

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Área de História
Programa de Pós-Graduação em História

SEBASTIÃO EUGENIO RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR

FRANCISCO MONTEZUMA
E OS DILEMAS DA MESTIÇAGEM E DA CIDADANIA
NA CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO DO BRASIL
(c. 1820 – c. 1834)

NITERÓI
2014

SEBASTIÃO EUGENIO RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR

FRANCISCO MONTEZUMA
E OS DILEMAS DA MISTIÇAGEM E DA CIDADANIA
NA CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO DO BRASIL
(c. 1820 – c. 1834)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

ORIENTADOR: PROF. GUILHERME PEREIRA DAS NEVES

NITERÓI

2014

C355f Castro Junior, Sebastião Eugenio Ribeiro de, 1988 -
Francisco Montezuma e os dilemas da mestiçagem e da
cidadania na construção do Império do Brasil (c. 1820 - c. 1834) /
Sebastião Eugenio Ribeiro de Castro Junior ; orientador Guilherme
Paulo Castagnoli Pereira das Neves. -- Niterói, 2014.

xi, 266f.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História
– Universidade Federal Fluminense.

Inclui referências, gráficos e tabelas.

1. Jequitinhonha, Francisco Gê Acaiaba de Montezuma,
Visconde de, 1794-1870. 2. Mestiçagem – Brasil – História – Séc.
XIX. 3. Cidadania – Brasil – História – Séc. XIX. I. Neves,
Guilherme Paulo Castagnoli Pereira das. II. Título.

CDD 981.04

SEBASTIÃO EUGENIO RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR

FRANCISCO MONTEZUMA
E OS DILEMAS DA MESTIÇAGEM E DA CIDADANIA
NA CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO DO BRASIL
(C. 1820 – 1834)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Guilherme Paulo Castagnoli Pereira das Neves (ORIENTADOR)
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Prof^a. Dr^a. Keila Grinberg
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Prof. Dr. Marcello Otávio Neri de Campos Basile
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

NITERÓI

2014

RESUMO

Este trabalho concentra-se no exame de certas práticas, linguagens e identidades políticas e sociais forjadas no contexto de construção do Estado imperial brasileiro. Para tanto, tem como norte os caminhos trilhados pelo pardo Francisco Gê Acaiaba Montezuma durante as décadas de 1820 e 1830, e apresenta-se ancorado em problemáticas relativas à constituição da ideia de cidadania e das tensões em torno do alcance de seus direitos correlatos.

Personagem marcante do Oitocentos brasileiro, Montezuma foi figura polêmica e dona de uma trajetória quiçá inusitada, mas seguramente para lá de reveladora. Homem livre e “de cor”, como à época se costumava dizer, ele transitou com grande fôlego por entre os mundos das letras e da política de seu tempo, tendo-se envolvido em uma série de eventos intimamente relacionados aos processos de formação e consolidação da ordem imperial.

Ao longo dessas páginas, seus passos é que nos tornarão mais próximos dos contornos de uma época marcada pela progressiva *desnaturalização* e, mais ainda, por uma sensível *politização* das fronteiras entre “brancos” e “não-brancos” no seio da população livre do Império. Nessa direção, nosso principal objetivo será compreender de que maneiras homens à primeira vista estigmatizados em função dos traços de uma ascendência africana buscaram superar uma série de entraves às suas pretensões de acesso a posições de reconhecimento e prestígio em um mundo ainda decisivamente organizado sob o signo da diferença.

PALAVRAS-CHAVE: Cor - Mestiçagem - Identidade - Igualdade - Cidadania

ABSTRACT

This work focuses on the examination of practices, languages and social and political identities forged in the context of the building of the Brazilian Imperial State. For this, it is guided by the paths taken by the *brown* Francisco Gê Acayaba Montezuma, anchoring to issues regarding the constitution of the idea of citizenship and tensions around the reach of their correlative rights.

Striking character of the Brazilian nineteenth century, Montezuma was a controversial figure and owner of a trajectory somewhat unusual, but quite revealing in several aspects. A free and “of color” man, as they used to say at the time, he moved intensely through the worlds of letters and politics of his time, having been involved in a series of events closely related to the processes of formation and consolidation of the Brazilian Empire.

Throughout these pages, the steps of Montezuma will bring closer the contours of an era especially marked by the progressive denaturalization and, even more, by a sensitive politicizing of the borders between the “white” and “nonwhite”, considering all those who could say they were self-possessed. In this sense, the main objective is to understand the ways in which, over the decades of 1820 and 1830, individuals that were at first stigmatized due to the traits of an African ancestry, sought to overcome a number of barriers to their will of access to positions of recognition and prestige in a world still decisively organized under the mark of difference.

KEY WORDS: Color - Miscegenation - Identity - Equality - Citizenship

AGRADECIMENTOS

Ao longo destes dois últimos anos, foram muitas as pessoas que contribuíram para tornar este trabalho possível. Cada uma à sua maneira, elas ajudaram a dar forma àquilo que, há pouco tempo, não passava de um punhado de ideias na cabeça...

Primeiro, e pensando no lado de fora da academia, agradeço a toda a minha família, pela torcida e pelo carinho de sempre.

No decorrer dessa breve caminhada, a competência de Lilian Kerbel ajudou-me a não me afogar em um imenso oceano de rabiscos e papéis empoeirados. A generosidade de Mara Baraúna salvou-me de algumas tantas pendências burocráticas. O humor e a inteligência de Maninha Cerrone contribuíram para tornar tudo mais leve. E o cuidado de Rita Melo e Mônica Constantino fez com eu pudesse me manter de pé.

Ao Marcelo, irmão que eu escolhi, agradeço por me fazer pensar sobre o quanto de poesia ainda falta a essa tal História... À Ana Beatriz, por me fazer mais forte a cada palavra e a cada abraço. À Luiza, pelas injeções de ânimo sempre tão afetuosas. A Guilherme e Rafael, pelos instantes em que, na companhia uns dos outros, esquecíamos o mundo, mesmo enquanto ele teimava em chamar por nossos nomes. Finalmente, aos amigos Raquel e Thales, por dividirem comigo o seu maior tesouro. Sem a menor dúvida, cada novo passo, sorriso e careta do nosso Miguel fizeram com que essa caminhada se tornasse muito mais alegre e cheia de vida.

Já do “lado de dentro”, Larissa Viana e Carolina Dantas têm de ser lembradas logo de início. Afinal de contas, foram elas que primeiro me apresentaram a um tal Francisco Montezuma... Dito de outra forma, foram elas que me incitaram a aceitar o desafio de tentar atar os fios, sempre descontínuos, de uma dada trajetória. E isto, vejam só!, através das linhas ordenadas de um texto...! É claro que o resultado, de minha inteira responsabilidade, não chega nem perto do esperado. Mas, fico me perguntando: será que, algum dia, alguém será capaz de fazê-lo a contento?

De qualquer maneira, a tentativa de refazer os passos do personagem que dá vida a esta Dissertação acabou rendendo momentos preciosos de troca e aprendizagem. Entre eles, destaco aqueles que vivenciei, de um e de outro lado da ponte, volta e meia graças à carona (e ao carinho) dos amigos Luana e Alberto, nos cursos oferecidos pelas

professoras Lúcia Bastos e Márcia Gonçalves, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e Giselle Venâncio e Gladys Ribeiro, aqui na Federal Fluminense.

Também na UFF, aliás, devo destacar o quanto amadureci com as discussões animadas pelos professores Ronaldo Vainfas, Regina Celestino e Martha Abreu. Entre os corredores, pude contar não só com o apoio incondicional da querida Juceli, mas com a dedicação e a extrema eficiência de Inês, Rafael, Silvana e Thais, funcionários do Programa de Pós-Graduação.

Ainda ao longo do percurso, os auxílios oferecidos pelo CNPq e pela FAPERJ possibilitaram o andamento da pesquisa, cujos frutos foram também acompanhados por Sheila de Castro Faria. De um jeito que é só dela, Sheila encorajou-me a seguir em frente, sempre apostando no melhor dos finais.

Ao mesmo tempo, Keila Grinberg e Marcello Basile presentearam-me com críticas e sugestões fundamentais para acertar os rumos e aparar certas arestas da narrativa que se desenrola nas páginas a seguir. A ambos, agradeço imensamente pela presença nos exames de Defesa e Qualificação. A atenção que dispensaram a este trabalho só veio a dar mais força à ideia de que o *diálogo*, de fato, constitui aquilo que dá sentido a esse nosso ofício tantas vezes solitário.

Nessa mesma direção, posso dizer que, com Guilherme Pereira das Neves, contraí a melhor das dívidas. Paciente e atencioso, ele foi sempre muito mais do que qualquer orientando poderia esperar. A cada encontro ou mensagem trocada, sempre me instigou a ver além daquilo que minhas vistas alcançavam. Sem a menor dúvida, toda tentativa de retribuir aquilo tudo que me ofereceu será, a qualquer tempo, vã ou incompleta.

Por fim, e pulando, de novo, para o lado de fora, agradeço, em especial, à minha mãe, Tânia, e ao meu irmão, Nicolás. Pelo suporte de todas as horas, pelo amor desmedido e incondicional, por terem sido, sempre, a melhor parte de mim.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 - PRIMEIROS PASSOS	26
Em família	26
A atração pelo sacerdócio	30
Sangue, raça e <i>qualidade</i>	34
Cor, <i>qualidade</i> e condição:	
algumas estimativas e umas poucas palavras necessárias	40
Outros caminhos	48
Além do oceano, uma certeza	52
CAPÍTULO 2 - ECOS DE UMA REVOLUÇÃO	56
Novos ventos	56
Em Coimbra	58
Constitucionalismo e opinião no Brasil dos anos 1820	63
Uma verdadeira “guerra de penas”	68
CAPÍTULO 3 - BAHIA, 1822	77
Um estranho começo de ano	77
As cicatrizes de fevereiro	79
O Vereador Francisco Gomes Brandão	82
<i>O Constitucional</i>	85
“Portugueses” e “brasileiros”: identidades em construção	90
O constitucionalismo converte-se em separatismo	94
CAPÍTULO 4 - EM TEMPOS DE GUERRA	98
<i>Cabras, caídos e pretos</i> fuzilados	98
As novas e “perigosas” ideias do General Labatut	103
O problema da cor das fileiras do Exército Pacificador	110
Cor e condição numa Bahia em tempos de guerra	114
Os “inimigos” comuns	120

CAPÍTULO 5 - DESENLACES	125
O Secretário e o General	125
Francisco Gê Acayaba Montezuma	127
De partida	132
O dito pelo não-dito	136
O fim da luta armada e a grande recompensa	139
CAPÍTULO 6 - VELHAS QUESTÕES SOB NOVAS ROUPAGENS?	142
Brasilidade, escravidão e cidadania:	
Francisco Montezuma na Constituinte de 1823	142
Divisões	149
Nas mãos do Soberano	152
Cidadania e fronteiras da igualdade na Constituição de 1824	154
No exílio	158
A renúncia do Imperador	160
CAPÍTULO 7 - DE VOLTA À CENA	165
De exilado a deputado	165
Rearranjos e outras surpresas	167
Faces da política no pós-Abdicação	169
Na tribuna	173
Infortúnios	181
CAPÍTULO 8 - RAÇA E CIDADANIA	
NAS LETRAS DE FRANCISCO MONTEZUMA	184
O poder da palavra escrita	184
Cor e cidadania na imprensa regencial	187
<i>A liberdade das repúblicas</i>	193
A comparação com os Estados Unidos	197
Com quantas cores (ou “raças”...) se faz um cidadão?	202

CAPÍTULO 9 – IDEIAS DE REPÚBLICA...	209
República em tempos de menino	209
Palavras em movimento	212
A <i>democracia</i> ou o “fio de Ariadne” :	
uma resenha e muitas questões	217
Cruzando o labirinto	219
República e Cidadania	221
Uma república coroada?	225
CONSIDERAÇÕES FINAIS	230
REFERÊNCIAS	236

RELAÇÃO DE GRÁFICOS E TABELAS

GRÁFICO 1

Periódicos no Rio de Janeiro (1820-1840):

número de títulos por ano 185

TABELA 1

Composição social da Capitania da Bahia em 1808 41

TABELA 2

Divisão da população da Cidade do Salvador,

por cor/condição, segundo os Censos de 1775 e 1807 42

TABELA 3

Quantidade de população afrodescendente na Cidade do Salvador,

segundo os Censos de 1775 e 1807 43

INTRODUÇÃO

Já nos últimos anos do século XIX, Machado de Assis transformava em palavras um delicioso conjunto de reminiscências havia muito adormecidas. Fazia-o nas páginas da *Revista Brasileira*, divertindo-se com cada detalhe de que conseguia lembrar-se. Dizia serem todos eles muito “agradáveis de escrever”, talvez bem mais do que de ler. Ainda assim, justificava-se alegando ser difícil ignorá-los “quando se recordam cousas idas”.¹ E, de fato, lá se iam alguns tantos anos...

As memórias que então recuperava giravam em torno de um tema bastante comum, que remetia a uma já distante década de 1860 e que, nas palavras do escritor, “não se prestava menos que o resto do mundo” à conversação habitual que costumava manter com alguns de seus amigos mais chegados. Tratava-se, digamos de uma vez, do Senado, ou melhor, d’*O Velho Senado*.²

Segundo Machado, o interesse por mergulhar novamente nos tempos de sua mocidade – tempos de um “adolescente espantado e curioso”³ então recém-empregado como redator do *Diário do Rio de Janeiro* – surgira de forma desprezível. Devia-se, na realidade, a um reencontro um tanto inesperado com uma série de litografias que compunham a famosa *Galeria dos Brasileiros Ilustres*, organizada pelo francês Sébastien Auguste Sisson.

A cada passada de olhos por aquelas pranchas, Machado de Assis conseguia ver-se mais próximo dos homens que, todos os dias, ele encontrava reunidos. Homens que, volta e meia, pegava “gracejando entre si” e “tomando juntos café e rapé”, cada qual com sua “feição particular”. Muitos eram os semblantes que passavam a tomar forma a partir daquele punhado de gravuras misturadas a um outro tanto de lembranças.

Mas durante aquele breve passeio pelo passado, algumas figuras ganhavam contornos um pouco mais detalhados do que outras. E, entre elas, já quase no fim do percurso, destacava-se a de “um homem alto, suíças e bigodes brancos e compridos”.

¹ ASSIS, Joaquim Maria Machado de. “O Velho Senado”. In: *Revista Brasileira*, Rio de Janeiro, 1898 – Disponível em: < <http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?id=209765> >; acesso em 02 de agosto de 2012.

² Ibidem.

³ Ibidem.

Tratava-se de alguém que Machado afirmava ter visto, pela primeira vez, quando de passagem pelo salão do Senado imperial, em um dia como outro qualquer. Naquela mesma ocasião, contudo, ao observá-lo com mais cuidado, ele percebera tratar-se de ninguém menos que “um dos remanescentes da Constituinte”!⁴ Era Francisco Montezuma, que acabara de voltar de uma viagem a Europa.

Na crônica machadiana, o personagem central dessa história aparece revestido de traços quase anedóticos. Coisa, talvez, típica desse gênero de escritura, sempre ligado de uma forma muito particular ao tempo vivido e acostumado a fazer, geralmente de forma dialógica, “dos pequenos acontecimentos sua matéria-prima”. Assim é a crônica: mais atenta às “cousas miúdas”⁵, sempre capaz de enxergar, muitas vezes, “onde as grandes vistas não pegam”⁶.

Ao contrário dessa “boa velha patusca”⁷, durante muito tempo a História, enquanto “bela castelã, muito cheia de si”⁸, não viu com bons olhos o interesse pelos destinos individuais. Na realidade, o compromisso de mantê-la escrita assim, com maiúscula, era o que costumava levar equipes inteiras de estudiosos a se lançarem em imensas pesquisas quantitativas ou seriais. Nesse sentido, imperava a preocupação em compreender as estruturas sociais, as representações mentais e os fenômenos mais gerais inscritos na chamada *longa duração*. Sob esta perspectiva, não foram poucos os que, embora dizendo-a “mais apaixonante” e “mais rica em humanidade”, consideraram “perigosa” aquela história que se queria pautada numa experiência de vida. Afinal, tal qual o vaga-lume, que “fura a noite sem iluminá-la”, ela não era capaz de mostrar mais do que “uma agitação”, de apoiar-se, de maneira frágil, nas “ondas que as marés levantam em seu possante movimento”. Jamais poderia situar-se para além da superfície.⁹

⁴ Ibidem.

⁵ CHALHOUB, Sidney; NEVES, Margarida de Souza; PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda (org.). *História em cousas miúdas*: capítulos de história social da crônica no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2005, p. 9 e 18.

⁶ ASSIS, J. M. Machado de. “A Semana”. In: *Gazeta de Notícias*, 11 de novembro de 1897.

⁷ As expressões são de ASSIS, J. M. Machado de. “Série ‘A+B’”. In: *Gazeta de Notícias*, 16 de setembro de 1886.

⁸ Ibidem.

⁹ BRAUDEL, Fernand. *La Méditerranée et le monde méditerranéen à l'époque de Philippe II*. Paris: A. Colin, 1966, p. 12. Apud: REVEL, Jacques. “Retornar ao acontecimento. Um itinerário historiográfico”. In: *Proposições – Ensaio de História e Historiografia*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009, p. 76.

Ao longo dos últimos anos, contudo, a diversidade de práticas historiográficas foi emprestando força à ideia de uma história, se não menos encastelada, quiçá um pouco mais sensível à diversidade e à descontinuidade que tanto marcam as relações entre atores, estruturas e eventos. Como resultado, vemo-nos, hoje, mais próximos de um tipo de conhecimento de caráter hermenêutico, que não está fundado nem no geral, e nem tampouco no particular, mas sim em suas conexões.¹⁰

A história que pretendemos escrever, aqui, namora essa perspectiva. Escolhe lidar com a multiplicidade do sujeito, em sua relação com a sociedade e com o tempo. E o sujeito, neste caso, é aquele mesmo resgatado por Machado, enquanto escarafunchava sua coleção de pranchas e memórias. Trata-se de Francisco Gê Acaiaba Montezuma.

Personagem bastante conhecido pelos estudiosos do Oitocentos brasileiro, curiosamente Montezuma mereceu, até hoje, poucas páginas dedicadas a pensar certos aspectos que marcaram sua trajetória.¹¹ Entre eles, aqueles relativos às condições que permitiram seu ingresso no seio da chamada *boa sociedade* dos tempos do Império; às redes de proteção, sociabilidade e ação política que lhe permitiram alcançar determinadas posições e privilégios; às maneiras como veio a lidar com os muitos códigos e valores que orientavam a atuação daqueles homens de casaca situados nas mais altas esferas de poder da capital; e ainda ao modo como, para ele, o *silêncio* sobre

¹⁰ Cf. LORIGA, Sabina. *O pequeno x: da biografia à história*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

¹¹ Existem, sim, alguns escritos de caráter biográfico, em sua maioria produzidos por outros homens do século XIX. Entre eles, destacam-se:

1. SISSON, Sébastien Auguste (ed.). “Visconde de Jequitinhonha”. In: *Galeria dos brasileiros illustres (os contemporâneos), retratos dos homens mais illustres do Brasil, na politica, sciencias e letras, desde a guerra da independencia até os nossos dias*. Rio de Janeiro, Lithographia de Sébastien Auguste Sisson, 1861;
2. SILVA, Innocencio Francisco da. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma”. In: *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Tomo Nono (Segundo do Suplemento), C - G. Lisboa: Imprensa Nacional, 1870;
3. MACEDO, Joaquim Manoel de. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha”. In: *Ano Biográfico Brasileiro*, Terceiro Volume. Rio de Janeiro: Tipografia e Litografia do Imperial Instituto Artístico, 1876;
4. TIMÓN. “Estadistas e Parlamentares – Segunda Série – O Visconde De Jequitinhonha”. In: *O Globo*, n.ºs. 327 (sábado, 30 de setembro de 1882) e 332 (sexta-feira, 06 de outubro de 1882);
5. BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha”. In: *Diccionario bibliographico brasileiro*, vol. 2. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1883-1902;

No que se refere ao século XX, é possível que os estudos mais completos e bem documentados a respeito de nosso personagem sejam os de VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 244. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, p. 104-134, julho-setembro de 1959; e LACOMBE, Américo Jacobina. “O Visconde de Jequitinhonha”. In: *Revista Brasileira*. Rio de Janeiro, ano VI, n.º. 19, p. 80-99, junho de 1947.

a *cor* acabou por funcionar como valioso signo de distinção, por um lado, e, por isso mesmo, como caminho para a presunção de igualdade entre aqueles poucos que o cercavam, por outro.

Ao partir em busca dos significados da *liberdade* nas lavouras cafeeiras do sudeste escravista, Hebe Mattos apontou para o caráter relativo e sempre muito fluido das categorias de cor e condição no Brasil do XIX. Mas não só isso. Através de sua pesquisa, a autora percebeu, também, que, ao longo de boa parte do período imperial, a dispensa do uso de tais categorias, sobretudo na documentação cartorária e judicial da segunda metade do século, refletiu um processo curioso, capaz de impedir, em muitos casos, que “as identidades de cor pudessem estender-se para além da fronteira da condição escrava”.¹²

Pensando, então, sobre como a correlação direta entre “negritude” e “cativeiro” foi capaz de eclipsar as experiências e o próprio peso dos afrodescendentes no mundo dos livres, Mattos conseguiu dar forma a um trabalho bastante inovador, capaz de motivar reflexões mais densas sobre uma problemática, para nós, particularmente interessante. Mais especificamente, sobre como o progressivo desenvolvimento de uma “ética do silêncio” destinada a operar em situações formais de igualdade veio a atender às reivindicações de muitos entre aqueles que, a exemplo de Francisco Montezuma, conseguiam conquistar algum espaço de respeitabilidade social e empenhavam-se em deixar de lado, na imagem de si próprios que buscavam construir, sua condição *mestiça*.¹³

Em passagem aparentemente despretensiosa de um trabalho de fôlego invejável sobre a Bahia do século XIX, Kátia de Queirós Mattoso afirma que se os sinais de uma ascendência africana foram muito mais observados em personagens como o nosso Montezuma, “é porque suas posições e comportamentos políticos (...) os puseram em destaque”.¹⁴ A objetividade da afirmação causa certo desconforto. E provoca.

Realmente, é curioso perceber o estranhamento que a presença e o trânsito de indivíduos como Francisco Montezuma por entre os mundos das letras e da política dos

¹² MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. Para a citação, veja-se: MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão: biografia, racialização e memória do cativeiro na História do Brasil*. Tese (Concurso para Professor Titular em História do Brasil). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2004, p. 154.

¹³ MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*, especialmente a Parte II.

¹⁴ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p. 600.

tempos do Império ainda causa a muita gente. Ao que nos parece, a associação entre cor e condição social, de fato tantas vezes presente nas falas e olhares de vários homens daquele tempo, é operada, hoje, de maneira muito mais mecânica e imediata.¹⁵

Na realidade, e como bem disse, certa vez, o historiador francês Serge Gruzinski, as mestiçagens pertencem a uma classe de objetos diante dos quais o historiador parece bastante desarmado.¹⁶ Sobretudo considerando o caso brasileiro, é impossível pensar certos processos de identificação social sem não esbarrar com um leque bastante amplo (e complexo) de categorias de classificação.

É verdade que, no Brasil de princípios do século XIX, a centralidade ocupada pela escravidão, de um lado, e o “papel jogado pela mestiçagem como relação social produtora de hierarquias”¹⁷, de outro, não costumava permitir que caracteres tidos como inferiorizantes e depreciativos fossem simplesmente ignorados.

De todo modo, e especificamente para o fim do século XVIII e o início do XIX, também Hebe Mattos demonstrou o quanto o crescimento de uma parcela de população livre, de ascendência africana, não necessariamente mestiça, mas necessariamente já dissociada, por algumas gerações, da experiência mais direta do cativo, contribuiu para ampliar os usos e significações de diversos termos até então utilizados para qualificar um indivíduo.¹⁸ Tratava-se, nas palavras da autora, de homens e mulheres que já não mais se enquadravam dentro de determinadas formas de identificação ainda muito associadas, de maneira mais direta, ao universo da escravidão. Gente para a qual parecia ser preciso definir um lugar mais específico dentro da escala social.¹⁹

¹⁵ Nos últimos anos, alguns trabalhos vêm contribuindo para matizar essa perspectiva ao se proporem a destrinchar algumas tramas próprias aos esquemas de vida forjados por negros e mestiços que se destacaram nos mundos das artes, da política, e das profissões liberais no Brasil do Oitocentos. Entre eles, vale destacar, por exemplo: AZEVEDO, Elciene. *Orfeu de Carapinha - A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*. Campinas (SP): Editora da Unicamp, 1999; BASILE, Marcello. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001; GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros: direito civil, escravidão e cidadania no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002; AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Maçonaria, anti-racismo e cidadania: uma história de lutas e debates transnacionais*. São Paulo: Annablume, 2010.

¹⁶ GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

¹⁷ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora Unicamp, 2007, p. 82-83.

¹⁸ MATTOS, Hebe. “Racialização e cidadania no Império do Brasil”. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos – cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 357.

¹⁹ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX...*, p. 588.

Nascido nos últimos dias do mês de março de 1794, aparentemente Francisco Montezuma poderia se encaixar bastante bem nesse conjunto. No entanto, os caminhos que acabou trilhando se mostraram muito diferentes dos seguidos por vários de seus contemporâneos. E por quê?

Bem, aí está uma das perguntas-chave que norteiam a nossa narrativa. De imediato, e longe de querer trocar com o leitor, parece-nos conveniente adiantar, apenas, que as andanças e venturas de nosso personagem só se podem explicar à luz de um casamento bem particular de possibilidades, opções e contingências que caracterizam um destino individual. De toda forma, para não decepcionar uns tantos, talvez seja possível elencar, para já, um fator de peso cujos principais desdobramentos não são fáceis de serem desprezados. Referimo-nos, aqui, à aposta certa e, sobretudo, *possível*, no domínio da leitura e da escrita como forma de abrir caminho ao *enobrecimento*. Afinal, no contexto em que viveu Francisco Montezuma, de forma alguma esse era um atributo limitado, apenas, “a um punhado famílias com longas genealogias”, ou ainda puramente associado “a sonoros títulos concedidos pelo rei”.²⁰ Muito antes de encarnar aquele “tipo de velhice robusta”, de “cara barbada”, do qual se lembrava Machado,²¹ nosso personagem conseguiu gozar dos frutos de uma educação esmerada e alcançar, também graças a ela, cargos, posições e honrarias de fazer inveja a muita gente.

Já naquele tempo, ser *igual* era estar no último degrau da escala social. E, tal como nos lembra Keila Grinberg, embaixo ninguém queria ficar. Pois nem que fosse em boa companhia...!²² Por isso mesmo, muitos foram os indivíduos que, marcados pelos sinais da mestiçagem, buscavam lançar mão de toda sorte de artifícios na esperança de atropelar eventuais impedimentos que, baseados nas marcas do sangue e da ascendência, se colocavam frente a certas oportunidades de mobilidade social.²³ “Do temor à maledicência generalizada e às suas consequências para o status do indivíduo ou da família”, sugere Evaldo Cabral de Mello, advinha “a corrida atrás das honrarias

²⁰ NEVES, Guilherme Pereira das. “Homens bons”. VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 284-286, p. 285.

²¹ ASSIS, Joaquim Maria Machado de. “O Velho Senado”... .

²² GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*, p. 84.

²³ A este respeito, veja-se CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Preconceito Racial em Portugal e Brasil Colônia: os Cristãos Novos e o Mito da Pureza de Sangue*. São Paulo: Perspectiva, 200; e também VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

ou posições” que melhorassem sua sorte e os livrassem, assim, de “qualquer pecha infamante”.²⁴

Se, em algum momento, Montezuma chegou a deparar-se com esse tipo de dilema, veremos ao longo das páginas a seguir. De qualquer maneira, talvez o que mais valha ressaltar, por hora, seja o fato de, aparentemente, para ele e tantos outros, a *cor*, em si, jamais ter chegado a se constituir em óbice intransponível à mobilidade social.²⁵

Ainda assim, se, nos meandros da vida cotidiana, já havia quem conseguisse se livrar de inúmeras amarras e, em diferentes graus, distanciar-se dos estigmas ligados à escravidão e à mestiçagem, seria apenas no embalo dos primeiros passos do Império brasileiro que a permanência de antigos ideais de honra, distinção e exclusivismo haveriam de ser efetivamente questionados.²⁶

Em 1824, a Constituição outorgada por d. Pedro I aboliu as restrições baseadas na ideia de um “defeito” contido no sangue, muitas vezes manifesto na aparência física e capaz de macular, por várias gerações, os descendentes de escravos ou aqueles pertencentes à chamada “*raça de mulato*”²⁷. Segundo o documento, todos os homens livres nascidos (ou naturalizados) *brasileiros* passavam a gozar da mais plena *igualdade* perante a lei. Por isso mesmo, as únicas diferenças que, doravante, os separariam, seriam aquelas decorrentes de seus próprios “talentos e virtudes”.²⁸

Por outro lado, ao garantir a continuidade das relações escravistas e estabelecer limites à participação na vida pública com base nos critérios de propriedade e nascimento,²⁹ a nova Carta abria espaço para a conservação de antigas marcas

²⁴ Cf: MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 134.

²⁵ Cf: GUEDES, Roberto. “Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX)”. *Topoi*. Rio de Janeiro, vol. 7, n.º. 13, pp. 379-423, jul.-dez. 2006.

²⁶ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, p. 223-227.

²⁷ Sobre as origens e implicações do termo “*raça de mulato*”, ver o artigo recente e bastante esclarecedor de RAMINELLI, Ronald. “Impedimentos da cor: mulatos no Brasil e em Portugal c. 1640-1750”. In: *Varia História*. Belo Horizonte, vol. 28, n.º. 48, p. 699-723, jul/dez 2012.

²⁸ Cf: *Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25 de março de 1824*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>; acesso em: abril a dezembro de 2013.

²⁹ Tal como veremos ao longo desta Dissertação, a Constituição imperial diferenciava os cidadãos brasileiros, em função de suas posses, para habilitá-los à participação na vida política. Classificava-os, neste sentido, em três diferentes “gradações”: o cidadão passivo, sem renda suficiente para ter direito a voto; o cidadão ativo votante, com renda suficiente para escolher, através do voto, o colégio de eleitores; e o cidadão ativo eleitor e elegível. Sendo que, neste terceiro nível, uma importante distinção, de caráter não propriamente censitário, se fazia, pois, além das exigências de renda,

hierárquicas, agora lidas sob o prisma das exigências censitárias que passavam a definir o alcance dos direitos de *cidadania*.³⁰

Ao configurar formas de enquadramento jurídico e social as quais, embora inéditas, até então, apresentavam-se pensadas a partir de um estreito diálogo com os estigmas da condição escrava ou, pelo menos, da sua memória,³¹ a ideia de *cidadania*, dentro da nova ordem que se buscava construir, constituía um tipo de *distinção* por muitos almejada.³²

Ao emergir como conceito que buscava reunir, dentro si, as novas modalidades possíveis de relação entre os indivíduos, de um lado, e destes com o governo e as instituições, de outro,³³ ela ensejou a construção de percepções as mais diversas sobre tipos e lugares sociais presentes no imaginário e no dia-a-dia da população do jovem Império. Fomentou, por isso mesmo, expectativas variadas em torno do reconhecimento de uma série de direitos relacionados a demandas mais imediatas, que nasciam do concreto das experiências de vida.

Encontrando na *liberdade* seu símbolo primeiro, a ideia de *cidadania* contribuiu para embaralhar, pelo menos formalmente, as antigas linhas de cor na sociedade imperial. E, por isso mesmo, não foram poucas as disputas que acabou gerando, nos mais diversos espaços de sociabilidade e ação política, em torno de seus significados e sua amplitude.

Pois tentando compreender em que medida, e através de que ações e relações, homens à primeira vista condenados em função de suas cores ou origens teriam buscado o alargamento dos sentidos de noções ainda muito caras ao período em que ora mergulhamos, Sidney Chalhoub apontou os muitos riscos que permeavam a experiência da vida em liberdade para os egressos do cativeiro e, também, seus descendentes. Para além das restrições constitucionais aos *direitos políticos* dos libertos, o historiador chama atenção para a possibilidade de revogação de alforrias, para as práticas de

impunha-se ao eleitor a marca de “ingenuidade”, isto é, que não houvesse nascido escravo. Cf: *Constituição Política do Império do Brasil...*, Título 4º., Capítulo VI; e MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000, p. 21.

³⁰ SANTOS, Beatriz Catão Cruz; FERREIRA, Bernardo. “Cidadania”. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 43-64, p. 59-60.

³¹ Neste sentido, veja-se MATTOS, Hebe. “Racialização e cidadania...”, p. 357.

³² GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*, p. 115.

³³ CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e Cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 11.

escravização ilegal de pessoas livres “de cor”³⁴, para as prisões de “negros livres” em face da suspeita de que fossem escravos fugidos, e para mais outras tantas situações constrangedoras.³⁵

Em linhas mais gerais, para muitos daqueles supostamente bem marcados pelo estigma de uma ancestralidade cativa, o gozo dos direitos de cidadania apresentava-se como uma conquista, mas também como um problema.

Na realidade, ainda que o apego a antigos valores e padrões de hierarquia inviabilizasse, sobretudo nas brechas do cotidiano, “a condução do liberalismo (...) às suas últimas consequências”,³⁶ a Constituição de 1824, ao suprimir os critérios até então vigentes de diferenciação entre os homens livres, ampliava as possibilidades de distinção social que se colocavam ante um grande número de indivíduos marcados pelos signos da mestiçagem. Da mesma forma, ampliava, para vários deles, um espaço fundamental de ambiguidade pelo qual valia sempre a pena se lutar.³⁷

No fundo, o alcance dessas batalhas, as tensões e os dilemas que as motivaram, e ainda as muitas formas como foram lidas e significadas constituem dimensões fundamentais deste trabalho. E, de maneira mais ampla, é também por isso que escolhemos debruçar-nos sobre as faces, os caminhos e as ideias de um indivíduo como Francisco Montezuma.

Avaliar as possibilidades e os limites de integração da população afrodescendente à realidade social do jovem Império à luz de um personagem como ele constitui tarefa instigante e, por certo, nada, nada simples. E, isto, especialmente em função de sua longevidade e, mais ainda, de suas múltiplas experiências no movediço terreno da política imperial.

Do início de sua atuação como *homem público*, ainda nos anos 1820, até o fim de sua vida, em princípios da década de 1870, Montezuma participaria, intensamente, de uma série de eventos e processos vinculados à edificação, à consolidação, e até mesmo ao desgaste do regime imperial. Agarrando-nos, novamente, aos resquícios de memória

³⁴ Trata-se de um termo de época, recorrentemente utilizado na documentação.

³⁵ CHALHOUB, Sidney. “Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil (século XIX)”. In: *História Social*. Campinas, n.º. 19, p. 33-62, segundo semestre de 2010, p. 34.

³⁶ Lúcia Maria Bastos P. das. “Cidadania e participação política na época da Independência do Brasil”. In: *Cadernos CEDES*. Campinas, vol. 22, n.º. 58, p. 47-64, dezembro/2002, p. 61.

³⁷ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 206.

compartilhados por Machado de Assis, diríamos que foi com sua “feição particular, metade militante, metade triunfante, um pouco de homem, outro pouco de instituição”³⁸, que ele atravessou cenários bem diversos, amarrando seus destinos às tramas da vida política do Império.³⁹

Ao longo da pesquisa, esbarramos, portanto, com a impossibilidade de abarcar, com a profundidade merecida, a variedade de rostos, costumes e episódios não apenas escondidos por entre os corredores de um “velho Senado”, mas também dispersos por espaços que pouco lembravam a formalidade daquele ambiente, e ainda por temporalidades que extrapolam os limites fixados numa certa crônica que insiste em seduzir-nos... Foi, sobretudo por isso, que um recorte fez-se necessário.

À luz da problemática que pretendemos enfrentar, os primeiros delineamentos da nova ordem imperial é que estarão no centro de nossas preocupações. Mais especificamente, caminharemos, ao longo destas páginas, do início da década de 1820, explorando o delicado contexto das lutas pela autonomia política, até meados da década de 1830, quando a pluralidade de vozes presentes na cena pública possibilitou o alargamento de certas formas e espaços de sociabilidade que traduziam, a seu modo, a complexificação por que passava a sociedade.⁴⁰

Durante esse período, a explosão da palavra, em suas múltiplas e nem sempre tranquilizadoras possibilidades,⁴¹ contribuiu para ampliar as discussões em torno dos fundamentos do governo, das instituições políticas, dos nexos entre as províncias, e

³⁸ ASSIS, Joaquim Maria Machado de. “O Velho Senado”... .

³⁹ Além de Vereador da cidade da Salvador e Deputado na Assembleia Nacional Constituinte, no início da década de 1820, nos anos que se seguiram Montezuma ocupou o cargo de Deputado nas legislaturas de 1831-1833 e 1838-1841. Neste intervalo, foi nomeado Ministro da Justiça e dos Estrangeiros durante a Regência do padre Diogo Feijó, permanecendo apenas alguns meses à frente da pasta. Em 1840, chegou a atuar, ainda que brevemente, como Ministro Plenipotenciário, em Londres. Membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e presidente do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB), trabalhou, por algum tempo, mas ainda na década de 1840, como advogado. Pouco mais tarde, além de Deputado da Assembleia Provincial Fluminense, foi nomeado membro extraordinário do Conselho de Estado e representante da província do Rio de Janeiro na Câmara dos Deputados. Já na década de 1850, chegou a Conselheiro ordinário e deleitou-se com a realização do antigo desejo de tomar posse como membro do Senado imperial. Em 1854, foi agraciado pelo Imperador d. Pedro II com o título que acabou lhe consagrando para a posteridade: o de Visconde de Jequitinhonha. Enquanto lhe sobraram forças, continuou a atuar, vivamente, na cena política do período imperial. Faleceu no Rio de Janeiro, em fevereiro de 1870.

⁴⁰ NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “Apresentação”. In: *Livros e Impresses – retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.

⁴¹ MOREL, Marco. *O período das Regências (1831 - 1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003, p. 10.

também acerca do próprio ordenamento social.⁴² Época de construção da ideia do Brasil enquanto “corpo político autônomo”,⁴³ esses anos abririam espaço a uma inédita politização das ruas e a um avanço sem precedentes da imprensa.⁴⁴ No entanto, e conforme esclarece Marcello Basile, após esse intervalo, o que se observa é um progressivo esvaziamento dos espaços públicos e das práticas de cidadania a eles vinculados, configurando um fenômeno motivado, especialmente, pelo novo equilíbrio de forças alcançado a partir da rearticulação dos grupos políticos que então se encontravam em franca disputa, e entre os quais estava a transitar o nosso Francisco Montezuma.⁴⁵

Desse modo, nosso marco final compreenderá os meses que seguiram à promulgação do famoso Ato Adicional, de 1834, quando os delicados rearranjos operados na política imperial implicariam no afastamento de nosso personagem das principais esferas de poder e representação. Despediremo-nos, assim, em inícios dos anos 1840, pouco antes de seu retorno ainda um tanto vacilante à cena pública, quando

a antecipação da maioria de Pedro II e sua subida ao Trono, com todo o peso da mística que envolvia a figura do imperador e a força da tradição monárquica, ajudaram a cimentar a recomposição da elite política e a definir, assim, um importante mecanismo regulador de conflitos.⁴⁶

Seguindo sempre os passos de Francisco Montezuma, mas sem nos limitarmos, exclusivamente, a eles, nosso mapa de viagem encontra-se dividido, portanto, em nove pequenos Capítulos.

No primeiro deles, buscaremos perseguir alguns indícios presentes na documentação na esperança de reconstituir os principais caminhos que teriam conduzido um jovem de cor parda e de origem relativamente apagada aos bancos da Universidade de Coimbra. Nesta parte, buscaremos perceber de que maneiras a noção de *mobilidade social* era compreendida, atentando, o máximo possível, para as

⁴² BASILE, Marcello. “O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil imperial*, vol. 2 (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119, p. 72.

⁴³ Cf: SCHIAVINATTO, Iara Lis. *Pátria Coroada*. O Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831. São Paulo: Editora Unesp, 1999.

⁴⁴ Cf: BASILE, Marcello. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na corte regencial*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

⁴⁵ BASILE, Marcello. “O laboratório da nação...”, p. 99.

⁴⁶ BASILE, Marcello. *O Império em construção...*, p. 452.

intrincadas relações entre esse conceito e as ideias de cor, *qualidade* e condição dentro dos quadros de uma sociedade ainda fortemente orientada pelo peso da *tradição*.⁴⁷

Depois disso, nos Capítulos 2 e 3, vamos explorar a questão mais ampla da penetração das ideias e linguagens do liberalismo e do constitucionalismo no Brasil dos anos 1820, sem descuidar da importância de sua disseminação por meio de uma grande quantidade de panfletos e jornais chegados de Lisboa ou impressos em regiões como o Rio e a Bahia.⁴⁸ À luz da atuação de Francisco Montezuma como periodista, veremos como esse cenário foi capaz de abrir espaço para que nosso personagem angariasse apoiadores entre a nata da sociedade baiana e pudesse tirar algum proveito das possibilidades, ainda um tanto afuniladas, de distinção social geradas pelas lutas em prol da liberdade e da autonomia.

Nos dois Capítulos seguintes, a Bahia e o contexto da Independência continuarão a nortear a nossa história. Neste ponto, vamos nos deter sobre as complexas associações entre cor, origem e posição social em um momento no qual a conjunção entre a mestiçagem e a prática da alforria contribuía para confundir, talvez mais do que nunca, determinadas fronteiras sociais e, assim, desafiavam padrões mais tradicionais de ordem e hierarquia.⁴⁹ Nessa direção, tentaremos avaliar o peso das questões da ascendência e da mistura sobre as experiências de mobilização, participação e ação política não apenas de Francisco Montezuma, mas também de muitos daqueles que o cercavam.

Na sequência, os Capítulos 5 e 6 objetivam examinar as circunstâncias que envolveram o momento de consagração de nosso personagem na cena política do período. Para tanto, nos debruçaremos sobre a multiplicidade de projetos políticos em circulação e em conflito no período imediatamente posterior a 1822. Aqui, pensaremos

⁴⁷ *Tradição*, aqui, entendida como um conjunto de valores e atitudes que buscava, essencialmente, na religião, o fundamento para a ideia de naturalização das desigualdades. Nesse sentido, esse mesmo conjunto era o que informava a construção de categorias sociais, bem como de suas representações, nos quadros de uma sociedade dita de *Antigo Regime*. Para o leitor interessado, um tipo de abordagem mais aprofundada, que pauta nossas colocações e apresenta uma articulação mais esmiuçada entre tais conceitos, pode ser encontrada em: HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. “A Representação da Sociedade e do Poder”. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*, vol. 4: O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 121-155; e FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

⁴⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “A ‘guerra de penas’: os impressos políticos e a independência do Brasil”. In: *Tempo*. Niterói, n.º. 8, p. 41-65, 1999, p. 42.

⁴⁹ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX...*, p. 588.

sobre como a construção das ideias de *brasilidade* e *cidadania* se relacionou a uma série de expectativas em torno de novas formas de integração e pertencimento a uma sociedade que ainda carregava, fortemente, a escravidão como horizonte.

Será partindo, então, da relação entre as marcas e as memórias do cativo, de um lado, e o papel desempenhado pela mestiçagem na conformação das hierarquias costumeiras, de outro, que, ainda nesta parte do trabalho, buscaremos analisar alguns dos significados da Constituição de 1824 e, especialmente, avaliar o seu papel em meio ao desenrolar de um complexo processo de *desnaturalização* e, mais ainda, de *politização* das fronteiras entre “brancos” e “não-brancos” no seio da população livre do Império.⁵⁰

A partir daí, os caminhos percorridos por Francisco Montezuma nos farão entrar pelos conturbados primeiros anos das Regências, com os três Capítulos finais se concentrando em uma série de embates em torno de diferentes concepções acerca do Estado, do cidadão e dos direitos que se tinha.

No Capítulo 7, analisaremos o processo de consolidação do debate político para além da *esfera privada* da Corte imperial, nos primeiros anos da década de 1830. A partir da atuação de Montezuma na Câmara dos Deputados, bem como da visível dinamização dos espaços públicos de sociabilidade e ação política, veremos de que formas os grandes temas do momento chegavam aos ouvidos de diversas faixas da população, e de que modo essas novas discussões impactavam os laços de solidariedade e os múltiplos antagonismos que constituíam os grandes círculos de poder do Rio de Janeiro, capital do Império.

Finalmente, nos Capítulos 8 e 9 os escritos e as diferentes formas de veiculação e apropriação das ideias de Francisco Montezuma nos farão mais próximos de um contexto em que a proposta de *unidade* sob a direção de um Estado forte, capaz de defender os interesses escravistas, só se mostrava aceitável para boa parte das elites provinciais se lhes fosse garantida autonomia suficiente para gerir os seus negócios e participar, efetivamente, da condução da política imperial.⁵¹ Nesta última parte, veremos de que forma as tensões características desse cenário vieram a contribuir para que o

⁵⁰ Cf. MATTOS, Hebe. “Racialização e cidadania no Império do Brasil...”. A este respeito, ver também o instigante trabalho de GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*

⁵¹ PAMPLONA, Marco. “Nação”. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos...*, p. 161-180, p. 173.

Estado se constituísse em verdadeira “*vocação*” nas obras e discursos de muitos homens de prestígio preocupados em “ajustar as contas com seus grupos de pertencimento ou rivalidade”, ou mesmo em “rearranjar o seu passado”, fosse ele pouco mais ou menos distante, “à luz dos compromissos e das necessidades do presente”.⁵²

Mergulhando no centro de uma guerra de imagens e palavras que misturava diferentes formas de representação da *identidade* e da *política*, veremos que foi também nesse contexto que Francisco Montezuma decidiu pegar carona tanto nas discussões sobre a atualidade e a própria pertinência de determinados arranjos políticos e institucionais, quanto nos recentes protestos pelo apagamento das diferenças de cor entre os homens livres do Império. Num momento em que os debates em torno das fronteiras da cidadania e das principais feições do regime imperial contribuía, como nunca, para alimentar uma intrincada rede de disputas e polêmicas, era valendo-se das letras que, em nome da ordem, da moderação e do primado das leis, Montezuma saía a público para defender a efetiva aplicação dos dispositivos constitucionais como sendo a forma mais segura de garantir a “verdadeira liberdade” e a “igualdade prática de direitos”.⁵³ E por que ele o fazia? Com quais motivações? Munido de que expectativas? São essas algumas das perguntas que nos guiarão no decorrer deste trabalho.

Narrativa recheada, essa nossa. Rica em atores, subtextos, improvisos e pretextos. Aberta, na medida do possível, a diferentes vozes e perspectivas. Sujeita, certamente, a uma infinidade de leituras e interrogações. É possível que, em muitos pontos, saia devendo. O que não impede que se inicie salientando o desconforto por ter de carregar, necessariamente, um ponto final. Mas, no fim das contas, não será isso o que “sucede às visões”? Vestem-se, todas elas, segundo “os costumes do tempo”. Confundem, muitas vezes. Talvez mais do que esclareçam. Instigam. E, quando menos se espera, se esvaem. Por isso, exigem certa complacência. No fim das contas, e tal como diagnosticara Machado, naquela mesma crônica que, ainda há pouco, servira-nos como mote de abertura, é provável que cada uma delas acabe sempre por valer “o mesmo que a retina em que se operam”...⁵⁴

⁵² SCHIAVINATTO, Iara Lis. “Entre trajetórias e impérios: apontamentos de cultura política e historiografia”. In: *Tempo*. Niterói, vol. 14, nº. 27, p. 23-35, 2009, p. 34.

⁵³ MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas*. Rio de Janeiro: Typ. do Diário de N. L. Vianna, 1834, p. 216.

⁵⁴ ASSIS, Joaquim Maria Machado de. “O Velho Senado”... .

CAPÍTULO 1

PRIMEIROS PASSOS

EM FAMÍLIA

Naquele fim de primavera de 1808, dificilmente alguém poderia prever os rumos um tanto inusitados que a vida daquele rapagote então recém-admitido na Ordem Seráfica dos Franciscanos Descalços muito em breve viria a tomar.

Não fazia muito tempo desde que Francisco Gomes Brandão pusera novamente os pés em Salvador. Inclusive, é possível que nem tantas fossem as lembranças que colecionava a respeito da cidade onde nascera. Afinal de contas, sua estadia na antiga vila de Penedo, ainda pertencente à capitania de Pernambuco,⁵⁵ não havia sido assim tão breve. Na realidade, fora lá, às margens do rio São Francisco, onde ele acabara passando a maior parte de sua meninice.

Fazendas de gado, plantações de algodão, uns poucos engenhos e, como não poderia deixar de ser, pelo menos uma igreja e algumas tantas capelas se destacavam na paisagem ao redor da qual o pequeno Francisco ensaiara os seus primeiros passos.⁵⁶ Mas, por entre as brechas daquela aparente monotonia, indivíduos das mais variadas origens e condições circulavam e interagiam a todo instante, emprestando notável movimento àquele cenário. Muitos eram os que trabalhavam lado a lado, por vezes acotovelando-se na disputa por melhores espaços e esforçando-se para expandir sua rede de fregueses e patrões. Na realidade, era assim que tocavam seus negócios. Dia após outro, estabeleciam uma grande variedade de vínculos. E buscavam fazer dela o seu ganha-pão.

Há quem diga que, em meio àquele aglomerado de gente, com alguma sorte talvez fosse possível encontrar um certo Manoel Gomes Brandão. De acordo com os

⁵⁵ VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p. 104.

⁵⁶ VILHENA, Luiz dos Santos. *Recopilação de notícias soteropolitanas e brasílicas*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1969; e HENDERSON, James. “Cap. 17: Province of Pernambuco”. In: *A history of Brazil: comprising its geography, commerce, colonization, aboriginal inhabitants*. London: Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1821.

Vilhena afirma que, naquela época, a vila de Penedo destacava-se pela produção de algodão e, sobretudo, pela criação de gado. Diz o professor que havia ainda “alguns engenhos de açúcar, se bem que de menos consideração”. Cf. VILHENA, Luiz dos Santos. *Recopilação...*

poucos registros deixados pela pena de alguns contemporâneos, Manoel, além de pai de Francisco, era responsável pelo comando de uma embarcação conhecida por ter o litoral do continente africano como destino bastante frequente. Era, portanto, nas atividades mercantis que ele encontrava a fonte de seu sustento.

Pelo menos à primeira vista, a mudança para um importante núcleo comercial, feito a antiga vila de Penedo, parece-nos um tanto sugestiva. Na época em que a família deixara a capital baiana, os constantes aumentos dos preços dos gêneros de exportação e de consumo eram assunto muito comentado. E também sentido.

No decorrer de praticamente toda a década de 1790, o novo fôlego adquirido pela economia e o contínuo crescimento populacional haviam gerado um grande crescimento na demanda por tudo o que lá se produzia. E os descompassos eram visíveis. Tal como demonstrado por Kátia Mattoso, sobretudo para muitos daqueles que viviam, diariamente, dos seus *jornais*, a elevação dos custos não veio acompanhada por um aumento nos rendimentos. Aliás, em pouco tempo, percebera-se que nem mesmo o setor de alimentos havia sido poupado.

Embora seja difícil precisar de que maneira aquele quadro um tanto delicado afetara o cotidiano e mesmo os negócios da família Brandão, podemos dizer que as preocupações em torno da elevação dos preços e da própria questão do abastecimento da capital baiana não tardaram a gerar um clima de profundo mal-estar social.⁵⁷ Segundo B. J. Barickman, as inquietações contribuía para emprestar certo grau de insegurança à vida de roceiros e pequenos comerciantes. E não apenas na capital.

Ainda não sabemos exatamente a que tipo de negócios Manoel Brandão se dedicava. Por um lado, as repetidas menções ao continente africano sugerem uma possível relação com a navegação de longa distância. E, nesse sentido, como muitos leitores já devem estar a imaginar, o que não faltam são insinuações sobre uma suposta ligação com o chamado “comércio de almas”.⁵⁸

⁵⁷ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Da Revolução dos Alfaiates à Riqueza dos Baianos no Século XIX - Itinerário de uma Historiadora*. Salvador: Corrupio, 2004; VILLALTA, Luiz Carlos. *O Império Luso-brasileiro e os Brasis*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁵⁸ Cf, entre outros: GUIMARÃES, Francisco José Pinheiro. *O Pesadelo*. Poema herói-cômico dedicado aos admiradores do portentoso Instituto e dos exmos. e revdms. chichelos. Rio de Janeiro, 1838.

De fato, havia algum tempo portos como os de Salvador e do Recife voltavam a ficar abarrotados de escravos trazidos, sobretudo, da Costa da Mina e, cada vez mais, da região Congo-Angola.⁵⁹ Segundo Manolo Florentino, havia vezes em que até os próprios capitães acabavam se aventurando a participar do patrocínio de algumas expedições.⁶⁰

Mas, apesar de lucrativo, aquele era um ramo arriscado, e que exigia altos investimentos. Talvez por isso, bem mais frequente parece ter sido o envolvimento desses mestres de embarcações com o pequeno comércio. Entre uma viagem e outra, não era difícil vê-los pelas ruas carregando consigo alguns panos da Costa, lenços, pentes e outros pequenos artigos para vender. Decerto não esperavam que os negócios com a África lhes rendessem vultosas fortunas. Afinal, estas ficavam para os grandes negociantes. Mas isso não significa que não pudessem encontrar nessas viagens diferentes formas de complementar seus rendimentos.⁶¹ Se fora este, ou aquele, o caso de Manoel Gomes Brandão, a impressionante ausência de vestígios a respeito de sua trajetória e mesmo de suas relações não nos permite arriscar uma resposta.

O que fica claro, de maneira mais geral, é que o comércio marítimo também abria espaço à participação de pessoas de situação um pouco mais modesta. Para várias delas, a vida nos mares era feita de duros desafios, mas muitas vezes também de boas recompensas.

Em belíssimo estudo sobre o sistema de abastecimento da Cidade do Salvador entre fins do século XVIII e meados do XIX, Richard Graham destaca que os capitães, embora em sua maioria homens “de cor”, como à época se costumava dizer, não se confundiam com o restante da tripulação. No entanto, apesar de às vezes serem também

⁵⁹ Cf. FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SILVA, Daniel Domingues da. “Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX)”. In: *Afro-Ásia*. Salvador, n.º 31, p. 83-126, 2004.

⁶⁰ Segundo Manolo Florentino, Alexandre Ribeiro e Daniel Domingues, “Partindo para os portos africanos munidos de instruções mais ou menos precisas nas chamadas *Cartas de Ordens*, os capitães eram os mais importantes elos com os comerciantes africanos. O conhecimento, a experiência e os recursos obtidos levavam-nos a empreender expedições independentes, passando a atuar como comerciantes de escravos *stricto sensu*”. Para a Bahia, comentam os autores, “entre 1788 e 1819, 14% dos consignatários de apenas uma viagem eram capitães de navios”. Cf. FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SILVA, Daniel Domingues da. “Aspectos comparativos do tráfico de escravos...”, p. 85.

⁶¹ MASCARENHAS, Maria José Rapassi. “Salvador e seu recôncavo: ‘o empório do universo’”. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho de 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308107223_ARQUIVO_SalvadorEmporiadoUnivero_MJRM.pdf>; acesso em: agosto de 2012.

os proprietários de algumas embarcações, fossem elas um pouco maiores ou menores, o mais comum era que trabalhassem para os donos das mesmas.⁶² Podiam, é verdade, atuar como seus sócios, embora isso fosse um pouco mais difícil de se ver. Desempenhavam, de todo modo, papel essencial no dia-a-dia de muita gente, em diversas localidades.

Certamente a ampla malha de relações comerciais que ligava Salvador a diversas regiões da colônia e mesmo de fora dela estava sempre a animar homens envolvidos nos mais variados tipos de negócio. Frequentemente, eles se viam em busca de novos mercados e se mostravam dispostos a operar, portanto, também fora das divisas da cidade.⁶³ Em grande parte do tempo, faziam-no através do transporte marítimo, considerado o meio menos dispendioso de movimentar mercadorias. Se não absolutamente necessárias, na certa as embarcações muito facilitavam as suas vidas.

De toda forma, todos sabiam que trabalhar nas águas era sinônimo de mobilidade geográfica e também de contato com uma grande diversidade de pessoas. Ainda segundo Graham, “independentemente dos tipos de embarcação em que navegavam, de quantos homens formavam cada tripulação e do tamanho da carga que transportavam”, marinheiros, capitães e mesmo donos de barcos estabeleciam “elos de comunicação que não eram esquecidos com facilidade.”⁶⁴ Desse modo, para Manoel Gomes Brandão a partida da capital baiana pode ter significado não apenas o afastamento de uma região onde, para boa parte da população, as coisas não andavam nada, nada fáceis. Em última análise, o destino escolhido parece refletir ainda o seu esforço no sentido de ampliar suas redes de relações comerciais, sem que fosse preciso, pelo menos a rigor, romper com antigos laços que por lá se haviam construído. Neste sentido, aliás, as movimentadas rotas comerciais que uniam Penedo a Salvador estavam sempre à disposição, sendo muitas as que se estendiam pela imensidão do rio São Francisco.

Por tudo isso, ficamos com a ideia de que, tanto na Bahia quanto no sul de Pernambuco, a atividade mercantil garantiu a Manoel Brandão o necessário para sustentar a si e à sua família. Mais do que isso, ela também parece ter lhe permitido amearhar recursos suficientes para que sua esposa, Narcisa Thereza de Jesus Barreto,

⁶² GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade - Das vendedoras de rua à reforma liberal* (Salvador, 1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 122.

⁶³ Ibidem, p. 20.

⁶⁴ Ibidem, p. 146.

pudesse ostentar o designativo de “Dona” antes do nome.⁶⁵ Sinal de prestígio herdado ou mesmo adquirido graças a arranjos matrimoniais vantajosos, aquele era um título sempre muito interessante de ser conservado. Para tanto, contudo, era necessário aproximar-se de um certo estilo de vida, isto é: procurar viver, como se dizia, “à maneira da nobreza”,⁶⁶ mesmo com fortunas nem sempre significativas para tanto.⁶⁷ Grande, assim, precisava ser o investimento nas *aparências*. Afinal, o *status* era algo que estava sempre em jogo, e que tanto podia ser perdido como conquistado. Para protegê-lo, era preciso reafirmá-lo quase todos os dias.⁶⁸

À luz das poucas fontes de que dispomos, resta-nos a certeza de que a família encontrou, na antiga vila pernambucana, razões e condições suficientes para por lá permanecer por alguns tantos anos. Por coincidência ou não, em 1808, quando as notícias sobre o desembarque da Corte portuguesa em Salvador começavam a se espalhar e a causar grande alvoroço, os Brandão decidiam retornar, então, à cidade que outrora haviam deixado.

A ATRAÇÃO PELO SACERDÓCIO

Era a primeira vez que uma família real europeia pisava em solo americano. A decisão não havia sido das mais fáceis. Mas, com o exército napoleônico já quase a alcançar seus calcanhares, d. João parecia certo de que ela fora necessária. Naquele momento, a partida de Lisboa assegurara nada menos que a integridade da monarquia lusa.⁶⁹

Depois de 54 dias navegando, o príncipe chegava, enfim, ao seu refúgio d’além-mar.⁷⁰ Em Salvador, à surpresa gerada pelo desencontro nas comunicações, que sempre

⁶⁵ Trata-se de uma informação que se repete em todos os registros biográficos citados na Introdução deste trabalho (cf: nota 11).

⁶⁶ NEVES, Guilherme Pereira das. “Homens bons...”, p. 285.

⁶⁷ Cf: FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 286.

⁶⁸ GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade...*, p. 48.

⁶⁹ A respeito da transmigração da Corte portuguesa e de seus desdobramentos, veja-se, entre outros, MOTTA, Márcia Maria M.; MARTINS, Ismênia de Lima (org.). *1808. A Corte no Brasil*. Niterói: EDUFF, 2010; SCHWARCZ, Lilia Moritz; AZEVEDO, Paulo César de; COSTA, Ângela Marques da. *A Longa Viagem da Biblioteca dos Reis: Do Terremoto de Lisboa à Independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. *Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

⁷⁰ SCHWARCZ, Lilia Moritz; AZEVEDO, Paulo César de; COSTA, Ângela Marques da. *A Longa Viagem da Biblioteca dos Reis ...*, p. 223-226.

sofriam atraso, aos poucos se seguiu um misto de curiosidade e euforia. Para a população local, a passagem inesperada da realeza – cujo destino final, sabia-se, era o Rio de Janeiro – parecia ser o indicativo de novos tempos. De fato, e também para Francisco Gomes Brandão, eles o eram. Especialmente para ele, tratava-se, sim, de outros tempos. Tempos de mudança, mas também de incertezas. Tempos de deixar os traços da infância para trás.

Aparentemente, os pais de Francisco nunca esconderam o desejo de que o filho viesse a ordenar-se sacerdote.⁷¹ Naquela época, a carreira eclesiástica ainda funcionava como um grande chamariz para uma vasta gama de indivíduos. Ao conferir “foros de nobreza”⁷² no interior de uma sociedade ainda marcada por traços estamentais, o sacerdócio vinha a ser encarado como uma boa fonte de prestígio social.⁷³ E isto tanto para os filhos de algumas das mais ricas famílias da Bahia oitocentista, quanto para alguns pobres diabos que, valendo-se dos poucos recursos que tinham à sua disposição, estavam sempre a lançar mão de estratégias as mais variadas como forma de ascender socialmente e de tentar deixar, assim, algum legado para seus descendentes.

Bem verdade que, para muitos desses indivíduos, os emolumentos paroquiais e eclesiásticos deviam se constituir enquanto atrativos bastante interessantes. No entanto, a possibilidade de alcançar um determinado *status* e, com isso, obter certos privilégios inerentes ao exercício de um ofício tão valorizado naquela sociedade muitas vezes parecia estar além dos possíveis ganhos econômicos por ele oferecidos.

Naquele universo, a *mobilidade social*, além de geracional, não era entendida, exclusivamente, como uma questão de enriquecimento. Antes, a reputação do indivíduo era o fator priorizado – e para o qual, vale dizer, o enriquecimento podia, ou não, colaborar.⁷⁴ Em outras palavras, a *estima* era o que se constituía, talvez até mais do que a riqueza, em aspecto essencial para se definir o lugar ocupado (e deixado) por cada um no seio daquela sociedade.⁷⁵

⁷¹ Cf. LACOMBE, Américo Jacobina. “O Visconde de Jequitinhonha...”; VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”.

⁷² VILLALTA, Luiz Carlos. “A Igreja, a sociedade e o clero”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *As Minas Setecentistas*, vol. 2. Belo Horizonte (MG): Autêntica/ Companhia do Tempo, 2007, p. 36.

⁷³ WERNET, Augustin. *A igreja paulista no século XIX*. São Paulo: Ática, 1987, p. 63.

⁷⁴ GUEDES, Roberto. “Ofícios mecânicos e mobilidade social...”, p. 399.

⁷⁵ *Ibidem*.

Num contexto em que a religião exercia uma função verdadeiramente estruturante, emprestando sentido ao mundo e também à própria vida,⁷⁶ certamente não eram poucos os que encaravam o sacerdócio como um ofício capaz de inspirar grande respeito e consideração social. Era, sobretudo nesse sentido, que o universo clerical oferecia poderosos atrativos. E, muito provavelmente, a família de Brandão tinha plena consciência deste fato.

Entretanto, com toda a certeza aquela não se tratava de uma posição tão facilmente adquirida. Para começar, e conforme esclarece Maria Beatriz Nizza da Silva, “independente da origem familiar e da naturalidade, ninguém se ordenava”, pelo menos entre os chamados *seculares*⁷⁷, “sem um patrimônio”, ou seja: “sem bens de raiz que garantissem a subsistência em caso de necessidade”.⁷⁸ E sobre este ponto, aliás, os termos das famosas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* eram bastante elucidativos.

Publicadas numa carta pastoral em fins de julho de 1707 e somente impressas cerca de doze anos depois, por muito tempo as *Constituições* vigoraram como a principal peça da legislação eclesiástica da América portuguesa.⁷⁹ Em linhas gerais, nelas estavam contidas as diversas regras estabelecidas para a habilitação ao sacerdócio e destinadas a orientar o comportamento do clero colonial.⁸⁰ E em seu Livro I, Título LIV, o documento estabelecia nada menos que o seguinte:

Para que os clérigos dedicados ao serviço de Deus não mendigassem, em opróbrio da Ordem e estado Clerical; ou por necessidade exercitassem ofícios vis e baixos, dispôs o Sagrado Concílio Tridentino que nem um clérigo *secular*, ainda sendo de bons costumes, provada ciência, e idade competente, fosse admitido a Ordens Sacras sem ter e

⁷⁶ NEVES, Guilherme Pereira das. “A Religião do Império e a Igreja”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial*, vol. I (1808-1831). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 377-428.

⁷⁷ Responsáveis pela administração das paróquias e dioceses, os *seculares* estavam sob a jurisdição direta dos bispos. Atuavam junto aos fiéis tanto na condição de guias espirituais quanto, muitas vezes, como funcionários régios, o que certamente lhes conferia um prestígio ainda maior.

⁷⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “Prefácio”. In: NEVES, Guilherme Pereira das. *E Receberá Mercê: A Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil (1808-1828)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997, p. 20.

⁷⁹ NEVES, Guilherme Pereira das. “Constituições sinodais”. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial...*, p. 145-146, p. 145.

⁸⁰ VILLALTA, Luiz Carlos. “A Igreja, a sociedade e o clero...”, p.20.

estar de posse pacífica de Benefício, Pensão, ou Patrimônio que renda cada ano o que lhe baste para sua cônica e honesta sustentação.⁸¹

Dos candidatos à ordenação sacerdotal exigia-se, assim, uma renda mínima para que não fossem pegos vivendo em condições que, de alguma maneira, maculassem a imagem do estado eclesiástico.⁸² Cerca de vinte e cinco mil réis ao ano era o valor determinado.

Embora à primeira vista esse pequeno trecho das *Constituições* possa conduzir à ideia de que, dificilmente, a vida de um padre secular seria marcada por traços de pobreza, o montante estabelecido para o recrutamento dos seculares estava longe de se constituir em “demonstração inequívoca de riqueza”.⁸³ Tal como vem sido demonstrado por diversas pesquisas, em inúmeros casos as cifras que representam as rendas médias de muitos habilitandos, em diferentes regiões, indicam que boa parte desses indivíduos não era economicamente tão privilegiada como muitos de nós poderíamos, a princípio, imaginar.⁸⁴

Pensando nesses termos, a opção pelo ingresso numa ordem *regular*⁸⁵, tal como a dos franciscanos, não significa, necessariamente, que os pais de Francisco não dispusessem de um patrimônio que lhe permitisse postular um lugar entre os seculares. Ademais, a possibilidade de que ele recebesse doações de outros que não os seus familiares também estava sempre aberta.

É claro que isso não torna menos relevante o fato de os franciscanos não fazerem qualquer exigência daquela natureza para acolher os futuros confrades. Mas, a bem da verdade, essas já não passam de arriscadas conjecturas. Para todos os efeitos, a escolha de Manoel Gomes Brandão no que se refere ao encaminhamento que desejava dar ao futuro de seu único filho⁸⁶ esteve longe de ser apenas uma questão de mero capricho. Afinal, em qualquer dos lados, mantinha-se o essencial: tratava-se de uma carreira

⁸¹ VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007, Livro I, Título LIV, N. 228.

⁸² VILLALTA, Luiz Carlos. “A Igreja, a sociedade e o clero...”, p. 37.

⁸³ Ibidem, p.54.

⁸⁴ Ibidem.

⁸⁵ Os regulares, atuantes sob a forma das ordens religiosas, estavam mais ligados às atividades missionárias. Viviam, essencialmente, com base em regras normatizadas pelos fundadores de suas ordens, o que lhes proporcionava viver com certa autonomia. Nesse sentido, tinham o costume de prover o seu próprio sustento e zelar pela manutenção de toda a sua vida litúrgica. Para tanto, as ordens tinham a sua disposição um patrimônio próprio que, em grande medida, era constituído pelos rendimentos de suas propriedades e pelas doações realizadas pelos fieis.

⁸⁶ Isto é, pelo menos o único filho *legítimo* nascido de sua união com Narcisca Thereza de Jesus Barreto.

especialmente associada a uma questão de *status*. E era nesse sentido que as *Constituições* faziam ainda outras reservas bastante interessantes.

SANGUE, RAÇA E QUALIDADE

Nos próprios termos da legislação eclesiástica, todo aquele desejasse abraçar o sacerdócio devia submeter-se aos denominados processos de habilitação *De Genere, vitae et moribus*, isto é: uma série de inquirições acerca de suas raízes e seus costumes. Elas implicavam, de modo especial, num exame prévio sobre as origens de cada candidato. Exame este que, mesmo encontrando-se, a princípio, limitado aos pais e aos avós, podia acabar subindo pela árvore de costados do sujeito até onde alcançasse a memória genealógica escrita ou oral.⁸⁷ Assim, as informações reveladas pelos processos eram, muitas vezes, nada menos que decisivas na definição das oportunidades de distinção que se abriam a um grande número de indivíduos.

Sobretudo nesse sentido, é difícil não pensar que as regras estabelecidas para a habilitação ao sacerdócio e fixadas para o comportamento do clero estivessem permeadas de sentidos sociais.

Tal como esclarece Daniela Calainho, uma vez postulada a entrada na vida religiosa, o candidato sujeitava-se àquelas longas averiguações que giravam em torno de seu comportamento e seus antepassados. Pelo menos em teoria, era somente após as chamadas “provas de sangue” e demais diligências a respeito do seu modo de vida que ele poderia alimentar maiores esperanças com relação à determinada posição ou benefício pretendido. E assim, é claro, desde que não se verificasse qualquer traço “comprometedor” em sua pessoa ou mesmo em sua família.⁸⁸ Mas... quê queria isto dizer?

De maneira mais específica, o Título LIII do mesmo Livro I das *Constituições* enfatizava não apenas “a obrigação” que tinham os clérigos de viverem “virtuosa e exemplarmente”. Para além disso, ele destacava a necessidade de apurar se os

⁸⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue...*, p. 26.

⁸⁸ Cf: CALAINHO, Daniela Buono. *Em nome do Santo Ofício: Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992.

habilitandos tinham “Parte de nação Hebreia, ou de outra qualquer *infecta*: ou de Negro, ou Mulato”.⁸⁹

Em terras tropicais, naquela época o mundo ainda permanecia habitado por forças misteriosas com as quais cumpria lidar por meio de orações, rezas e esconjuros. Os anos? Escorriam de acordo com a liturgia das festas religiosas. Os dias? Escandiam-se seguindo o compasso das horas canônicas. Semana após semana, o sermão do pároco é que se constituía no maior dos espetáculos.⁹⁰

No adro da igreja matriz, no altar da capelinha, na mesa da irmandade, nos pequenos oratórios ou ainda nas imagens de devoção entronizadas em nichos estabelecidos numa esquina qualquer: era, sobretudo, ao redor de cada um desses lugares que, geralmente, aconteciam os encontros, corriam os mexericos, nasciam as alianças, armavam-se os conflitos, traçavam-se, enfim, muitas das linhas de clivagem que definiam as hierarquias costumeiras.⁹¹

Pois enquanto a dinâmica da vida cotidiana se mostrava balizada por uma série de valores mais tradicionais ou, se acaso preferirmos, de fundo claramente religioso, não era estranho pensar a sociedade como um corpo articulado e naturalmente ordenado e hierarquizado por vontade divina.⁹² E, particularmente deste lado do Atlântico, o forte apego a esse tipo de visão de mundo traduzia-se na ideia de homens vinculados por força de uma ordem “exterior, anterior e superior” à sua vontade.⁹³ Uma ordem, enfim, na qual os ideais de diferença e de desigualdade apareciam naturalizados e recorrentemente expressos em formas de estratificação social fundadas em critérios como o *sangue* e a *ascendência*.⁹⁴

Fruto bastante característico desse tipo de concepção, ao longo do tempo a ideia de “pureza de sangue” foi ganhando espaço como uma importante marca de distinção. Originalmente associada ao processo de expansão do império português, sua emergência visava responder à necessidade de pensar e, mais ainda, de elaborar um

⁸⁹ VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras...*, Livro I, Título LIII, grifo meu.

⁹⁰ NEVES, Guilherme Pereira das. “Igreja”. In: VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. *Dicionário do Brasil Joanino...*, p. 200-204, p. 200.

⁹¹ Ibidem.

⁹² MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*, p. 174.

⁹³ Cf: GAUCHET, Marcel. *Un monde désenchanté?* . Paris: Les Éditions de l’Atelier / Éditions Ouvrières, 2004, p.183. Apud: NEVES, Guilherme Pereira das. “Em busca de um ilustrado: Miguel Antônio de Melo (1766-1836)”. In: *Convergência Lusítada*. Rio de Janeiro, n.º. 24, p. 25-41, 2007, p. 190.

⁹⁴ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, p. 223.

leque de concepções jurídicas que pudesse orientar a incorporação de novos elementos convertidos ao catolicismo.

Conduzindo, então, ao entendimento de que somente os indivíduos cujas origens mais remotas apontavam para a fama de “cristão-velho”⁹⁵ é que reuniam condições de concorrer a títulos honoríficos e a cargos públicos e eclesiásticos, essa mesma ideia consagrou um intrincado sistema de discriminação pautado na existência de uma suposta “superioridade de virtudes e dignidades” transmitida de forma hereditária e perpetuada, portanto, através de gerações. Assim, ante ao desafio de desenvolver um novo apanhado de categorias de classificação que conseguisse traduzir uma realidade socialmente mais diversa, mas ainda norteadas pelos antigos ideais do *nascimento*, da *honra* e do *prestígio*, descendentes de mouros e judeus conversos, por carregarem no sangue a mácula de uma “falsa crença”, transformavam-se em alvos privilegiados de uma série de barreiras, estigmas e perseguições.⁹⁶

Na realidade, em vista de sua intensa disseminação por entre as tramas do cotidiano, não demorou muito para que as ideias de “pureza” e “impureza” viessem a se expressar, também, no plano da legislação. E, sob este prisma, provavelmente nossas maiores referências continuam sendo as famosas *Ordenações*, ou também chamadas *leis gerais do reino*, posto que consideradas como peças-chave da prática político-administrativa de todo o império.⁹⁷

Tal como apontado por diversos estudiosos, as *Ordenações Afonsinas* foram as primeiras a respaldar diversas práticas de exclusão fundamentadas nos ritos ou, mais especificamente, na fé professada por diferentes grupos sociais. Sem surpresas, os indivíduos de ascendência moura ou judaica foram as primeiras vítimas, tendo suas possibilidades de ascensão social formalmente limitadas sob a justificativa de expressarem identidades religiosas “contrárias” ao catolicismo.⁹⁸ Pouco depois, as *Ordenações Manuelinas* vieram à luz não apenas reforçando os limites impostos pelo código anterior, mas também ampliando seu alcance ao acrescentar à lista os

⁹⁵ Chamava-se assim ao indivíduo pertencente a uma família que fosse católica há, pelo menos, quatro gerações.

⁹⁶ Cf. MATTOS, Hebe. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos...*, p. 144; e CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Preconceito Racial em Portugal e Brasil Colônia...*, p. 56ss.

⁹⁷ Veja-se, neste sentido, a esclarecedora Introdução de LARA, Silvia Hunold (org). *Ordenações Filipinas*. Livro V. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

⁹⁸ RAMINELLI, Ronald. “Impedimentos da cor...”, p. 718.

descendentes de índios e ciganos.⁹⁹ No entanto, se, pelo menos na letra da lei, a ideia da “mancha de sangue” como estigma construído a partir de critérios fundamentalmente religiosos funcionou muito bem até o final do século XVII, a expansão da sociedade escravista foi o que o revestiu, na opinião de historiadores como Larissa Viana, de novos significados.

Ao ampliarem o rol dos indivíduos “impuros” com a inclusão daqueles tantos estigmatizados não em função da fé que professavam, mas sim dos sinais exteriores que remetiam, de forma mais notória, à realidade e à memória do cativo, as *Ordenações Filipinas* emprestaram àquele quadro matizes muito mais complexos.

Sobretudo nos trópicos, onde não havia africano que, salvo raríssimas exceções, não fosse ou não houvesse sido *escravo*,¹⁰⁰ a ideia do *sangue* como veículo transmissor de pretensos vícios e virtudes começou a balizar uma infinidade de mecanismos destinados a regular o *status* e mesmo as aspirações de homens e mulheres marcados pelos signos da mestiçagem.¹⁰¹ Discriminados por trazerem consigo a “vileza” e a “infâmia” comunicadas por uma suposta origem cativa e, portanto, em muito distante dos ideais de nobreza tão valorizados no mundo em que viviam,¹⁰² aos olhos de muita gente os afrodescendentes passavam a carregar, na própria pele, as marcas de um dos *defeitos* mais difíceis de serem apagados.¹⁰³

Nessa direção, é também Viana quem nos fala sobre a possibilidade de as diversas restrições progressivamente estendidas aos mulatos terem sido pensadas como forma de atender aos novos desafios e tensões criados pelas vivências coloniais.

Numa sociedade fortemente marcada pela mistura, abria-se um cenário cada vez mais amplo de indefinição dos lugares sociais acessíveis a um grande número de homens livres e “de cor”.¹⁰⁴ Ainda segundo Viana, era assim que se iniciava o

⁹⁹ MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*, p. 99.

¹⁰⁰ Cf: FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese (Concurso para Professor Titular em História do Brasil). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2004, p. 68.

¹⁰¹ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, p. 53.

¹⁰² *Ibidem*, p. 37.

¹⁰³ É preciso estar atento, contudo, ao fato de que se o rebaixamento oriundo do defeito mecânico realmente sucedia, ele não percorria o tecido social de uma forma homogênea. Manifestava-se, ao contrário, de diferentes maneiras no tempo e no espaço. Para uma boa discussão a este respeito, ver, por exemplo, o segundo capítulo de GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798 – c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2008, especialmente p. 69-87.

¹⁰⁴ Cf: VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, p. 54 e 225.

desenvolvimento de um vasto um repertório sobre os mulatos que fixava, justamente, a noção de mestiçagem como *condição indesejável*, que ora se convertia em impedimento, ora comunicava temores de desordem social.¹⁰⁵ Nessa linha, e possivelmente na esteira do que determinavam as *Ordenações Filipinas*, às conhecidas barreiras referentes ao exercício dos cargos públicos vinham a se somar algumas outras relativas ao ingresso não só nas ordens religiosas e militares, mas também nas irmandades e ordens terceiras coloniais. Eram, todas elas, pontualmente dirigidas aos descendentes de africanos. Evidenciavam, em última análise, a forma como esses indivíduos passavam a se fazer presentes no pensamento jurídico da época.

No fundo, era como se, ao atravessarem o oceano, as ideias de “honra” e “pureza” – que então “apelavam ao sangue com um sentido ritual na ordenação do mundo” –, começassem a ser progressivamente vinculadas a questões mediadas pela *cor* atribuída a um indivíduo e mesmo pela própria mestiçagem, em particular.¹⁰⁶ Aos poucos, o binômio “mulato–impuro” ia se disseminando na letra da lei, emergindo como forma de conter possíveis pretensões de ascensão social daqueles indivíduos identificados como “mestiços” com base no argumento de que procediam, sem exceção,

da mistura perniciosa de sangue livre com sangue cativo, cruzamento responsável, segundo a experiência, pela proliferação de sujeitos “inclinados a maldades, faltos de fé, contumazes, rebeldes, dados a vícios, incorrigíveis; razão porque são justamente excluídos dos ofícios públicos”.¹⁰⁷

Claramente, a conjunção de questões religiosas e sociais tornava, para muita gente, o *sangue* e a *ascendência* fontes de um estigma quase inescapável. Assim, e inclusive para aqueles que visavam à carreira sacerdotal, especialmente a *cor* era

¹⁰⁵ Ibidem, p. 85.

¹⁰⁶ Ibidem, p. 53.

¹⁰⁷ RAMINELLI, Ronald. “Impedimentos da cor...”, p. 721. Convém destacar, aqui, que a questão da *ilegitimidade* (ou do nascimento fora do casamento) também pode ter concorrido para o surgimento da noção de “sangue mulato impuro”. E, isto, mesmo apesar de, evidentemente, nem todos os mulatos serem bastardos. Ver, a este respeito, PRECIOSO, Daniel. “*Legítimos Vassalos*”: pardos livres e forros na Vila Rica colonial (1750-1803). São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011 (sobretudo o Capítulo 2); e também VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, especialmente o Capítulo 1.

tornada “signo de *raça*, trazendo consigo todos os impedimentos que isso pressupunha”.¹⁰⁸

Na realidade, ainda nos tempos de juventude de Francisco Gomes Brandão, a “*raça*” era uma noção utilizada, basicamente, como forma de se referir a um grupo humano que apresentava características comuns.¹⁰⁹ Logo, ligava-se à linhagem, à ancestralidade e ao sangue¹¹⁰, embora não deixasse de invocar, por vezes, elementos de caráter social e cultural.¹¹¹

Funcionando, de todo modo, como uma poderosa ferramenta de classificação, o conceito ocupou lugar central na configuração das hierarquias sociais entre a população livre da América portuguesa.¹¹² Digno de nota, contudo, é o fato de, com o correr dos anos, ter passado a ser preferencialmente utilizado com o objetivo de marcar todos aqueles que, em função da ascendência, eram considerados portadores de “vícios” e “defeitos”.¹¹³ Neste sentido, o indivíduo *racialmente* classificado também era visto como um alguém desprovido de “qualidade”, sendo este um termo que, segundo historiadores como A. J. R. Russell-Wood, se hoje foge a uma definição mais precisa, na época era muito bem entendido por toda a população.¹¹⁴

Atributo, sem dúvida, bastante relevante na definição dos lugares sociais, visivelmente a “qualidade” guardava forte relação com variáveis como a origem, a condição social, e mesmo o *status* de cada um. No entanto, se não era raro encontrá-la acompanhando referências a diversas “sortes de gentes”,¹¹⁵ a menção à *raça*, por seu turno, já começava a funcionar, preferencialmente, como forma de *desqualificação* de todos aqueles estigmatizados em função da “impureza” herdada de seus antepassados.¹¹⁶

¹⁰⁸ MATTOS, Hebe. “‘Black troops’ and hierarchies of color in the Portuguese Atlantic world: the case of Henrique Dias and his black regiment”. In: *Luso-Brazilian Review*, v. 45, n. 1, p. 6-29, 2008, p. 22-23.

¹⁰⁹ RAMINELLI, Ronald. “Impedimentos da cor...”, p.721.

¹¹⁰ VAINFAS, Ronaldo. “Colonização, Miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira”. In: *Tempo*. Niterói, vol. 8, p. 7-22, 1999, p. 8.

¹¹¹ Cf: MARTÍNEZ, María Elena. *Genealogical fictions*. Stanford: Stanford University Press, 2008.

¹¹² Cf: MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*

¹¹³ RAMINELLI, Ronald. “Impedimentos da cor...”, p. 720.

¹¹⁴ RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

¹¹⁵ Cf: PRECIOSO, Daniel. “*Legítimos Vassalos*”..., p. 173.

¹¹⁶ MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*, p. 256.

Não por acaso, foi justamente nessa linha que o termo “raça de mulato” e suas variáveis passaram a fazer parte do vocabulário português.¹¹⁷ Deslocando-se, até mesmo, de seu referencial principal – o mestiço –, a expressão vinha, agora, denotar a ausência de virtudes geralmente atribuídas às pessoas consideradas de “sangue limpo”. A partir de então, a “mulatice” convertia-se em pecha capaz de atravessar diversas gerações, embora não aparecesse vinculada a uma ancestralidade “infidel” ou “gentia”. Vinculava-se, antes, a um nascimento espúrio ou a um passado, pouco mais ou menos recente, marcado pela escravidão.¹¹⁸ Um passado do qual a tonalidade da pele tornava-se, no mais das vezes, o principal indicativo.¹¹⁹ Idealmente, a vinculação da ancestralidade africana ao hierarquizante processo de mestiçagem fazia, assim, da cor e da origem, severos obstáculos à mobilidade social ascendente.¹²⁰ Mas... e na prática? Será que as coisas não se mostravam um tanto diferentes ou, quem sabe até, um bocado mais complexas?

COR, QUALIDADE E CONDIÇÃO: ALGUMAS ESTIMATIVAS E UMAS POUCAS PALAVRAS NECESSÁRIAS

Antes de mais, devemos lembrar que o perfil da sociedade baiana de inícios do Oitocentos em muito se distanciava das exigências fixadas para a habilitação à carreira eclesiástica, por exemplo.

Estudos mais recentes apontam que, já no final da primeira década do século XIX, a Bahia devia contar com uma população que girava em torno dos 400 mil habitantes.¹²¹ Segundo informações fornecidas por um censo realizado em 1808, aproximadamente 77% deste total era composto de população “negra e mulata”. Entre este grupo, formado por pouco mais de 315 mil pessoas, cerca de 44% eram escravos.

¹¹⁷ RAMINELLI, Ronald. “Impedimentos da cor...”, p. 721.

¹¹⁸ Ibidem, p. 722.

¹¹⁹ Cf: LARA, Silvia. “A cor da maior parte da gente: negros e mulatos na América portuguesa setecentista”. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Sons, Formas, Cores e Movimentos na Modernidade Atlântica: Europa, Américas e África*. São Paulo: Annablume, 2008, p. 361-374, p.367.

¹²⁰ Cf: VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*

¹²¹ Cf: SCHWARTZ, Stuart. “Cantos e quilombos numa conspiração de escravos haussás, Bahia, 1814”. In: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio*. História dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 375-376.

TABELA 1
COMPOSIÇÃO SOCIAL DA CAPITANIA DA BAHIA EM 1808

CATEGORIA		NÚMERO DE INDIVÍDUOS	PERCENTUAL
Branços		89 004	21,6%
Índios		5 663	1,4%
Negros e mulatos	Livres	177 133	43%
	Escravos	139 391	34%
TOTAL		411 191	100%

FONTE: *Cadastro da população da província da Bahia coordenado no ano de 1808*. Arquivo Municipal de Cachoeira. Maço: *Documentos para embrulhar, século XIX*.¹²²

Tendo retornado à capitania ainda naquele mesmo ano, a família Brandão fez da capital sua morada. E, especificamente para ela, a cidade do Salvador, os dados disponíveis apontam para uma composição um pouco diferente, mas ainda assim bastante sugestiva. Senão vejamos.

Um primeiro recenseamento, datado de 1775, estima a população soteropolitana em 35253 pessoas assim divididas: 36% “brancos”, 12% “mulatos livres”, pouco mais de 10% identificados como “negros livres”, e aproximadamente 41% formados por “negros e mulatos” escravizados. Mas, cerca de apenas 30 anos mais tarde, um novo censo é realizado, permitindo-nos imaginar uma cidade desenhada da seguinte forma: enquanto os “brancos” e “mulatos” correspondiam, respectivamente, a 28 e 22% dos pouco mais de 50 000 habitantes listados, os “negros” representavam a metade deste total.¹²³

¹²² Apud: MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX...*, p. 86.

¹²³ *Correspondência do Conde da Ponte ao Visconde de Anadia*, em 16 de julho de 1807. Apud: *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XXXVI. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1914, p. 460.

TABELA 2

DIVISÃO DA POPULAÇÃO DE SALVADOR, POR COR/CONDIÇÃO,
SEGUNDO OS CENSOS DE 1775 E 1807

1775				1807						
POPULAÇÃO LIVRE (20 557 habitantes)			POPULAÇÃO ESCRAVA (14 696 habitantes)	POPULAÇÃO (51 112 habitantes)						
Branco	Negro	Mulato	Negro e mulato	Branco	Negro	Mulato				
12 720	3 630	4 207	14 696	14 260	25 502	11 350				
PERCENTUAL *				36%	10,3%	12%	41,7%	28%	50%	22%

* Em relação ao total de habitantes computado em cada ano.

FONTES: *Mapa geral de todas as freguesias que pertencem ao Arcebispado da Bahia*, 20 de junho de 1775; e *Correspondência do Conde da Ponte ao Visconde de Anadia*, em 16 de julho de 1807.¹²⁴

Nessa última contagem, não é feita distinção entre livres e escravos. Uma pena. Mas, não desanimemos de todo, já que isto não torna a comparação entre os números de cada período um exercício menos interessante.

Para estudiosos como Kátia de Queirós Mattoso, a percentagem de “mulatos” indicada no último dos dois levantamentos deve ser observada com reservas. Em sua opinião, ela se mostra um tanto tímida em relação àquela outra, de 43% (apenas entre os homens livres!), apontada no censo que abrange o conjunto da capitania (Tabela 1).

Mesmo atenta ao fato de o cadastro realizado em 1808 trazer as categorias “negro” e “mulato” confundidas numa só, Mattoso custa a acreditar que houvesse mesmo um menor número de mestiços na capital. E isto por duas razões. Em primeiro lugar, por causa do grande aumento do número de africanos escravizados chegados à Bahia e, especialmente, a Salvador e ao Recôncavo, já ao longo dos primeiros anos do

¹²⁴ Apud: *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XXXII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1910, p. 296-297; e *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XXXVI. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1914, p. 460.

século XIX.¹²⁵ Depois, pela alta concentração de alforriados e seus descendentes que então se encontrava nos limites da cidade.¹²⁶

É verdade que o cruzamento desses números com aqueles geralmente fornecidos por listas nominativas e registros paroquiais poderia tornar mais palatável tal desconfiança. No entanto, e ainda que sintamo-nos tentados a compartilhá-la, cremos que, talvez, o que mais importe destacar, aqui, seja o fato de todos esses dados indicarem, conforme bem sinalizado por João José Reis, um aumento bastante substancial da população africana e afro-baiana, se considerada de uma forma mais geral.¹²⁷

TABELA 3
QUANTIDADE DE POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE NA CIDADE DO SALVADOR,
SEGUNDO OS CENSOS DE 1775 E 1807

ANO	TOTAL GERAL DE HABITANTES	NÚMERO DE AFRODESCENDENTES		PERCENTUAL*
1775	35 253	Livres	7 837	63,9%
		Escravos	14 696	
1807	51 112	Livres e Escravos	36 852	72,1%
VARIAÇÃO		+ 15 859		+ 14 319

* Em relação ao total de habitantes computado em cada ano.

¹²⁵ David Eltis estima que, para a Bahia, como um todo, foram importados 87 635 africanos entre 1801 e 1810. Para este mesmo período, Mattoso afirma que a população escrava de Salvador era, proporcionalmente, um pouco mais numerosa que a do restante da capitania. De todo modo, e ainda de acordo com os números de Eltis, o vigor dos negócios relativos à escravidão atlântica, em solo baiano, se manteria até os idos da década de 1830. A partir de então, a lei de 7 de novembro de 1831 levaria a um declínio significativo do número de desembarques de navios negreiros na região. Cf: ELTIS, David. “The Volume and Structure of the Transatlantic Slave Trade: A Reassessment.” In: *The William and Mary Quarterly*, vol. 58, Issue 1, 2001, p. 36; e MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX...*, p. 87. Para outras estimativas a respeito do comércio transatlântico de escravos, vale a consulta, também, a ELTIS, David; RICHARDSON, David; FLORENTINO, Manolo; BEHRENDT, Stephen. *The Trans-Atlantic Slave Trade: a Dataset on-line*: < www.slavevoyages.org >.

¹²⁶ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX...*, p. 120.

¹²⁷ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil...*, p. 22.

FONTES: *Mapa geral de todas as freguesias que pertencem ao Arcebispado da Bahia*, 20 de junho de 1775; e *Correspondência do Conde da Ponte ao Visconde de Anadia*, em 16 de julho de 1807.¹²⁸

Diante deste quadro, não restam dúvidas de que o olhar comparativo pode nos levar a uma interessante conclusão: a de que, no período que separa os dois levantamentos, teria havido um aumento significativo da proporção de “negros e mulatos” em relação ao total de habitantes da cidade. O salto, neste caso, seria de aproximados (e já consideráveis) 64%, em 1775, para nada menos que 72%, em 1807. Entre escravos e livres, a população afrodescendente teria apresentado um crescimento rápido e bastante expressivo.¹²⁹ Teria continuado, portanto, a dominar a paisagem humana da capital. Mas... estariam Francisco Gomes Brandão e seus progenitores incluídos neste último percentual?

É claro que dados como esses são sempre extremamente sugestivos e provocadores. Por isso mesmo, é preciso certo cuidado ao deles nos valermos. E isto por alguns motivos.

Ainda nas primeiras décadas do Oitocentos, inúmeros eram os registros que, de alguma forma, faziam referência às cores dos indivíduos. Tido como um importante elemento de identificação e classificação social, jamais aquele indicativo era encarado apenas como mero detalhe. Na realidade, estudos como os de Peter Eisenberg, Hebe Mattos, Sheila Faria e Roberto Guedes, por exemplo, nos mostram que aquilo que hoje entendemos como *cor* mudava conforme a condição de cada um, isto é: de acordo com a posição do indivíduo na escala social e, evidentemente, de acordo com as maneiras pelas quais ele era percebido.¹³⁰

Segundo Ferreira, é difícil saber o que gerava essa mudança. Em se tratando dos dados que compõem os registros de caráter mais geral, tais como os censos aos quais nos referimos, a impressão é a de que não havia um critério único que norteava o emprego de cada categoria. Em muitos casos, as designações refletiam “o que as pessoas indicavam sobre elas próprias ou o que sobre elas a comunidade local sabia ou

¹²⁸ Apud: *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XXXII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1910, p. 296-297; e *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XXXVI. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1914, p. 460.

¹²⁹ Tais apontamentos seguem as observações de REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil...*, p. 22.

¹³⁰ EISENBERG, Peter L. *Homens esquecidos: os trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII E XIX*. Campinas: UNICAMP, 1989; FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras...*; MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio...*; GUEDES, Roberto. *Egressos do cativoiro...*

murmurava”.¹³¹ Em outros tantos, elas resultavam de uma observação mais pontual, dirigida, no *tête-à-tête*, aos membros dos domicílios.¹³² Ao mesmo tempo, o poder de escrita de quem fazia o registro ou daqueles que tinham alguma influência em sua elaboração também deveria ser um fator de grande peso. Hoje, aliás, já não é surpresa constatar que as relações pessoais ou mesmo as circunstâncias do momento podiam interferir na atribuição de uma determinada cor a um indivíduo. Assim, fossem quais fossem os condicionantes das variações que muitas vezes ocorriam, é “pouco provável que os recenseadores trocassem as cores aleatoriamente, ou apenas porque cometessem equívocos”. Na certa eles tomavam alguns cuidados no momento de referir as cores de seus recenseados, “sendo um tanto detalhistas na percepção das hierarquias locais” que elas expressavam.¹³³

Quase sempre construídas em relação ao estigma do cativo, a verdade é que a maior parte das categorias então utilizadas parecia referir-se, muito mais, às diferenças de origem ou de nascimento do que, mais propriamente, às nuances da cor da pele. Evidentemente, isto não significa dizer que as marcas físicas deixassem de estar incorporadas aos muitos códigos hierárquicos que regulavam o cotidiano dos indivíduos. Muito pelo contrário. De fato, na maior parte das vezes, quanto mais escura sua tez, provavelmente mais difícil era para o sujeito se desvincular das marcas da condição escrava, fosse ela presente ou pretérita.¹³⁴ No fim das contas, era grande a importância que se atribuía à linguagem visual, inclusive naquela sociedade.

Dito de outra forma, todos sabiam o quanto diferenças e hierarquias se manifestavam nos modos de andar, de vestir, e mesmo de exibir-se publicamente.¹³⁵ Sabiam o quanto, muitas vezes, determinados comportamentos, trajes ou adereços eram encarados como signos de liberdade ou “brancura”. Sabiam, enfim, que, na dinâmica do dia-a-dia, eram eles que definiam muitos espaços sociais.¹³⁶

Não raro as formas de designar os indivíduos pautavam-se, assim, naquilo que a vista alcançava. De todo modo, é de se notar que elas apareciam sempre ligadas ao

¹³¹ FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras...*, p.16.

¹³² GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, p. 99.

¹³³ *Ibidem*, p. 100-101.

¹³⁴ Cf: LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos Setecentistas...*, em especial o Capítulo 3.

¹³⁵ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, p. 79.

¹³⁶ Ver, nesse sentido, LARA, Silvia Hunold. “The signs of color: women’s dress and racial relations in Salvador and Rio de Janeiro, 1750-1815”. In: *Colonial Latin American Review*. Londres, vol. 6, nº. 2, p. 205-224, 1997.

reconhecimento costumeiro de uma certa condição jurídica e social. No que diz respeito à necessidade de categorização, este fato acabou se traduzindo num amplo repertório de termos cujos significados muito variavam de acordo com os contextos nos quais eram empregados.

Sem a menor dúvida, a pluralidade de categorias e o seu caráter sempre relacional tornava a prática da classificação algo extremamente complexo. Mas era, sobretudo, quando se tratava dos mestiços, que a coisa se complicava ainda mais.¹³⁷

Em se tratando, especificamente, daqueles situados na esfera da liberdade, para todos os lugares em que há pesquisas sobre o tema, “mulato” era, possivelmente, a denominação que mais diretamente se referia à mestiçagem¹³⁸ – ainda que, muitas vezes, revestida de um sentido mais pejorativo.¹³⁹

Apesar de também frequentemente associado aos mestiços, a categoria “pardo”, por seu turno, possuía uma significação bem mais abrangente. Típica de fins do período colonial, num primeiro momento a expressão parece ter sido utilizada “para designar a cor mais clara de alguns escravos”.¹⁴⁰ Curiosamente, contudo, aos poucos ela foi se constituindo numa forma de identificação que se afastava do plano mais estrito da cor e enfatizava o aspecto social e geracional.¹⁴¹ A finalidade era, sobretudo, apontar um distanciamento em relação ao cativo.¹⁴²

De acordo com estudiosos como Hebe Mattos, sem dúvida o expressivo crescimento de uma população livre (e liberta) de ascendência africana, ainda que não *necessariamente* mestiça, está associado a essa virada. Para esses indivíduos, havia

¹³⁷ REIS, João José. “De Olho no Canto: Trabalho de Rua na Bahia na Véspera da Abolição”. In: *Afro-Ásia*. Bahia, vol. 24, p.199-242, 2000, p. 234.

¹³⁸ Cf. FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras...*, p. 13.

¹³⁹ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 140-142; GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, p. 99; VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*. Conforme indicado por Gabriel Aladrén, é possível que, em grande parte das vezes, o epíteto “mulato” implicasse suspeita de ilegitimidade e avaliações morais desfavoráveis, tal como discutimos algumas páginas atrás. Neste sentido, cf: ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades negras nas paragens do sul: alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre, 1800-1835*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 117.

¹⁴⁰ MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 17.

¹⁴¹ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, p. 225.

¹⁴² Cf. GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*, p. 81-89; FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras...*, p.12-15. Ao explorar a ambiguidade e a fluidez de tais categorias, Larissa Viana notou que o qualificativo *pardo* “foi muitas vezes acionado de modo a criar uma versão mais positiva da identidade dos mestiços, em contraponto ao termo ‘mulato’”, que ainda aparecia muito vinculado à noção de “impureza”. Cf. VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, p. 37-38.

determinados termos cujo emprego parecia não ser mais cabível, sobretudo porque ainda muito diretamente associados ao mundo da escravidão.¹⁴³ Naquele início de século, portanto, o recurso a novas expressões, ou mesmo a resignificação de outras mais tradicionais, foi se afirmando como condição linguística necessária para expressar uma nova realidade que se desenhava. E assim, inclusive, em regiões como a Bahia.¹⁴⁴

Infelizmente, muitas dessas sutilezas são difíceis de serem captadas em registros como os censos, que se apoiam em designações mais genéricas, já que referidos a uma coletividade bastante ampla.¹⁴⁵ De todo modo, o que interessa ressaltar, aqui, é que a cor, além de muitas vezes encarada como sinônimo de “qualidade”, não era um atributo estático. Longe disso: tratava-se de uma noção socialmente construída e, portanto, muitas vezes até negociada.

Especialmente nesse sentido, é evidente que a visão do outro e a visão de si mesmo tinham de estar entre os elementos essenciais na hora de determinar qual o termo mais adequado para se referir à cor e à condição de cada um.¹⁴⁶ O mais importante, nesta direção, é estar atento, conforme bem sintetizado por Silvia Lara, para o fato de que mesmo

que se possam identificar nexos evidentes entre cor e condição social, (...) os dispositivos que estabeleciam a relação de identidade entre os dois aspectos não eram empregados de forma mecânica. Sem critérios rígidos, mas superpondo diversas possibilidades de classificação, a sociedade colonial permitia várias opções a cada momento. A decisão entre elas dependia das circunstâncias e do jogo de forças entre os envolvidos.¹⁴⁷

No fim das contas, a conjunção entre uma série de disputas e interesses acabava dando forma a um universo de inúmeras combinações possíveis e de referências muitas vezes conflitantes, cujo fim não era outro senão o de indicar e bem definir lugares sociais.¹⁴⁸ Talvez por isso mesmo – e não apenas no que dizia respeito ao acesso à

¹⁴³ MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*, p. 100-101.

¹⁴⁴ Cf. SANTOS, Jocélio Teles dos. “De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX”. In: *Afro-Ásia*. Bahia, n.º. 32, p. 115-137, 2005; e FERREIRA, Elisângela Oliveira. “Mulheres de fonte e rio?: Solicitação no confessionário, misoginia e racismo na Bahia setecentista”. In: *Afro-Ásia*. Bahia, n.º. 48, p. 127-171, 2013.

¹⁴⁵ Cf. GUEDES, Roberto. *Egressos do cativoiro...*, p. 99.

¹⁴⁶ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial...*, p. 297.

¹⁴⁷ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas...*, p. 146.

¹⁴⁸ Cf. FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras...*, p. 17.

carreira eclesiástica –, muitos daqueles que, a princípio, não se mostravam tão afinados com o modelo desejado, não demoravam a buscar subterfúgios os mais variados na esperança de impedir ou, ao menos, remediar a desclassificação social derivada das marcas de cor e de origem. Teria sido esse o caso de Francisco Gomes Brandão?

OUTROS CAMINHOS

Segundo Luiz Carlos Villalta, não era difícil que a condução e o próprio resultado dos processos de habilitação ao sacerdócio fossem guiados por uma grande diversidade de interesses. Neste mesmo sentido, Evaldo Cabral de Mello, ao desenredar o emaranhado de fios da linhagem de uma rica família no Pernambuco colonial, destacou o fato de o rigor dessas inquirições ser coisa bastante aleatória, que variava de instituição para instituição e ainda de acordo com o tempo, com o lugar, com os recursos do indivíduo, e também em função da influência de sua família e amigos.¹⁴⁹ Na opinião do estudioso, isto fazia com que os tais processos *De Genere* se tornassem objeto de todo tipo de manipulação, geralmente com o intuito de escamotear as máculas de sangue, costumes, ou de ambos.¹⁵⁰

É bem verdade que, pelo menos na legislação de caráter mais geral, ou seja: em ordenações, cartas régias e éditos de governo, não havia qualquer tipo de condenação à mestiçagem em si.¹⁵¹ Ainda assim, considerando-se o grande peso que exercia na escala de privilégios e estigmas da época,¹⁵² dificilmente teriam faltado indivíduos dispostos a recorrer a estratégias os mais variados – entre os quais a própria fraude genealógica¹⁵³ – na esperança de dissimular possíveis nódoas de sangue e de costumes a ela recorrentemente associados.¹⁵⁴

O fato é que, mesmo sem saber ao certo de quem Francisco Brandão herdara os traços de uma ascendência africana, pelo menos à primeira vista não foram colocados quaisquer empecilhos ao seu ingresso na Ordem pretendida. E esta é uma constatação importante.

¹⁴⁹ Cf: MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue...*, p. 26.

¹⁵⁰ Ibidem, p. 40.

¹⁵¹ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, p. 65.

¹⁵² VAINFAS, Ronaldo. “Colonização, miscigenação e questão racial...”, p. 22.

¹⁵³ Cf: MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue...*

¹⁵⁴ VILLALTA, Luiz Carlos. “A Igreja, a sociedade e o clero...”, p. 55.

Conforme destacado por historiadores como A. J. R. Russel-Wood, muitas eram as circunstâncias ou os costumes que acabavam ensejando o relaxamento das condições formalmente impostas à admissão de indivíduos “não-brancos” em postos relacionados à administração e à justiça no mundo colonial, com o mesmo valendo para as ordens religiosas e militares. Na maior parte dos casos, serviços prestados à Coroa ou mesmo ligações familiares vantajosas estavam entre as razões que levavam à dispensa de “defeitos” como aqueles, tantas vezes, manifestos no tom da pele, por exemplo. Com tais manobras, não eram poucos sujeitos que passavam a ter acesso a benefícios ou posições que, de outra forma, muito possivelmente lhes seriam negados.¹⁵⁵ Buscavam, assim, através de seus favores e lealdades, redefinir suas identidades na esperança (nem sempre frustrada) de alcançar a tão almejada distinção. Apostavam, sem dúvida, na fluidez dos significados de muitas normas e práticas sociais.¹⁵⁶

Dito isso, o que importa frisar, aqui, é o quão grande continuava a ser a distância entre aquilo que as leis determinavam e o que, na prática, efetivamente acontecia. Por isso mesmo, não parece haver dúvidas de que também o corpo clerical formava-se, em grande medida, “longe dos ditames legais e morais, em termos de ascendência e de comportamentos”, curvando-se, assim, “à primazia das aparências”¹⁵⁷, como bem convinha a uma sociedade plasmada em valores e tradições bastante típicos daquilo a que se convencionou chamar de Antigo Regime. Em outras palavras, a fama (ou a reputação) era, sobretudo nesses casos, elemento decisivo, capaz de abrir (ou fechar) muitas portas em uma sociedade que atribuía importância capital a tudo aquilo que era público e notório.¹⁵⁸

Mas, se nem mesmo eventuais “defeitos” de sangue ou costumes impediram que Francisco Gomes Brandão desse os primeiros passos em direção a uma vida dedicada ao sacerdócio, quê será que o teria feito se desviar de tal caminho?

¹⁵⁵ Era geralmente em função de serviços prestados à Coroa, da origem social do indivíduo ou mesmo de certas alianças e redes de sociabilidade por ele construídas ao longo da vida que, muitas vezes, fazia-se “vista grossa” a certas características tradicionalmente associadas ao estigma da “mulatice”. Nesses casos, a dispensa conseguida punha fim às diversas restrições que dele derivavam. A este respeito, vale conferir os trabalhos de alguns estudiosos anteriormente referidos. Entre eles, Hebe Mattos, A. J. R. Russell-Wood, Larissa Viana e Ronald Raminelli.

¹⁵⁶ Cf: GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*, p. 58.

¹⁵⁷ VILLALTA, Luiz Carlos. “A Igreja, a sociedade e o clero...”.

¹⁵⁸ Cf: VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*; e MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue...*

Para nossa surpresa, a resposta estaria em nada menos do que uma alegada “falta de vocação”.¹⁵⁹ Ou, pelo menos, é isto o que nos dizem alguns de seus biógrafos.¹⁶⁰ De todo modo, após os pouco mais de seis meses passados no convento, Francisco manifestaria a pretensão de alistar-se no Exército. Era, sem dúvida, uma opção por um caminho bastante interessante, ainda que não lá dos mais fáceis, novamente em direção à conquista de prestígio social.

Nesse sentido, seu primeiro passo foi tentar assentar praça no regimento de artilharia de Salvador.¹⁶¹ Segundo Hendrik Kraay, geralmente a artilharia era escolhida em razão das oportunidades educacionais que oferecia. Nesse regimento, tal como destaca o estudioso, “desde meados do século XVIII, cursos de engenharia (...) e de matemática eram correntes, uma vez que seus cadetes e oficiais de baixa patente precisavam adquirir treinamento técnico necessário” para operar o equipamento. Em função disso, diz-nos Kraay, não poucos historiadores veem esse como um segmento do Exército que facilitava a mobilidade social ascendente.¹⁶²

Ao incorporarem, revelarem, e mesmo acentuarem certas hierarquias típicas da sociedade colonial, também as Forças Armadas se mostravam permeadas por um conjunto de distinções fundamentalmente baseadas nas origens e mesmo nas cores dos indivíduos. Naquela época, elas eram tomadas como critérios básicos tanto para o recrutamento quanto para a estruturação de cada corporação. No fim, era isto que fazia com que a ocupação de muitos postos tivesse uma conotação, ao mesmo tempo, étnica e social.¹⁶³

Mas, também nesse universo, a prática imprimia ao modelo traços um tanto diversos daquilo que inicialmente se esperava. Conforme sinalizado por Vitor Izecksohn, é interessante notar os modos como, dia após dia, os múltiplos enquadramentos das noções de cor e “raça” na hierarquia militar evidenciavam a maleabilidade dos mecanismos de seleção e alistamento segundo uma linha de cor cujos

¹⁵⁹ VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p. 105.

¹⁶⁰ BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro...*; MACEDO, Joaquim Manoel de. *Ano Biográfico Brasileiro...*

¹⁶¹ Cf. BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro...*

¹⁶² KRAAY, Hendrik. “Daniel Gomes de Freitas: um oficial rebelde do exército imperial Brasileiro”. In: *Politéia: História e Sociedade* – Revista do Departamento de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista, vol. 4, p. 135-158, 2004, p. 139.

¹⁶³ A esse respeito, ver o excelente trabalho de KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas na época da Independência*: Bahia, 1790-1850. São Paulo: Hucitec, 2011.

contornos eram, por vezes, “manipulados para acomodar diferentes indivíduos às classificações raciais de suas respectivas unidades”.¹⁶⁴

Ao que tudo indica, era sobretudo nas milícias onde isso acontecia de maneira mais frequente. Organizadas em regimentos distintos de “brancos”, “pretos” e “pardos”, nas milícias, o recrutamento para suas unidades volta e meia abria margens para que os indivíduos “negociassem” suas cores com as autoridades competentes. E isto porque, uma vez que a elas incorporados, suas cores não só tornavam-se “públicas”, como também, dificilmente, viriam a mudar.¹⁶⁵

Todavia, mesmo que, nos termos da lei, as tropas do Exército devessem ser compostas apenas por “brancos”, também no meio delas podiam-se encontrar algumas brechas à admissão de homens cuja ancestralidade africana era evidente. Com efeito, no pertencimento ao oficialato a “brancura” tornava-se socialmente reconhecida.¹⁶⁶ E deveria ser, especialmente neste sentido, em que a possibilidade de ostentar as insígnias de autoridade e de mando bastante evidentes nos dourados da farda de oficial enchia os olhos de muitos aspirantes.¹⁶⁷

Mas embora a educação formal e, especialmente, a obtenção de uma patente militar pudessem, sim, ser encaradas como boas fontes de consideração social, elas não estavam à espera de todos. Em primeiro lugar, as exigências para receber uma promoção eram bem mais rigorosas na artilharia.¹⁶⁸ Depois, o princípio da admissão à oficialidade puramente baseada na competência era quase uma ilusão. E disto muita gente sabia. Naquele tempo, o que não faltavam eram vantagens oferecidas a oficiais em início de carreira que traziam no nome algum sinal de prestígio.¹⁶⁹

Assim, apesar de a estrutura eclesiástica também ser evidentemente permeada por uma série de hierarquias e distinções, é possível que a muitos ela pudesse se apresentar enquanto um caminho menos incerto, árduo ou, para todos os efeitos, realmente mais estimado. Em um mundo ainda fundamentalmente organizado a partir

¹⁶⁴ IZECKSOHN, Vitor. “‘Raça’ e forças armadas na Bahia oitocentista”. In: *Afro-Ásia*, nº. 47. Bahia, p. 419-425, 2013, p. 420, grifo meu.

¹⁶⁵ KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 46.

¹⁶⁶ *Ibidem*, p. 44-45.

¹⁶⁷ FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos - decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. São Paulo: Global, 2004, p. 726.

¹⁶⁸ KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 62.

¹⁶⁹ A este respeito, ver KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 62-64.

de “valores religiosos que orientavam a sociedade, suas normas legais e privilégios”,¹⁷⁰ talvez a falta da necessária autorização paterna¹⁷¹ para o ingresso no serviço das armas não tenha sido, no caso de Francisco Brandão, fruto de uma resistência meramente casual. No fim das contas, tudo indica que não foi outra a razão pela qual ele acabou tendo de deixar de lado aquele caminho, a seus olhos, possivelmente algo promissor.

ALÉM DO OCEANO, UMA CERTEZA

1808 havia passado depressa. Também lá, na Bahia, a presença da família real portuguesa havia suscitado muitas expectativas e deixado algumas tantas marcas, entre as quais uma Escola de Cirurgia com sede em Salvador.

Mesmo numa cidade marcada por um grande número de práticos, curandeiros, barbeiros e sangradores, a nova instituição veio a chamar a atenção de muita gente.¹⁷² E, inclusive, de Francisco Gomes Brandão. Para alguém como ele, a fundação da Escola poderia significar boas oportunidades. Afinal, mesmo em meio à grande competição pela oferta dos serviços médicos, pouquíssimos eram os indivíduos diplomados ou licenciados para tal. E, sobretudo na escala de valores daquela sociedade, esta certamente era uma distinção importante.

Mas ao mesmo tempo em que começava-se a definir, com mais rigor, certos limites ao exercício das atividades ligadas à chamada “arte de curar”, também se acentuavam os contornos de uma hierarquia entre aqueles que a ela se dedicavam. E, no interior desta escala, os cirurgiões ainda ocupavam, na verdade, uma posição relativamente subalterna.

Diferentemente dos médicos, cuja tarefa limitava-se a diagnosticar, prescrever e acompanhar o tratamento dos que a eles recorriam, os cirurgiões ainda tinham sua prática qualificada como “trabalho mecânico”¹⁷³, posto que pressupunha o contato

¹⁷⁰ VILLALTA, Luiz Carlos. “A Igreja, a sociedade e o clero...”, p. 31.

¹⁷¹ VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p. 105.

¹⁷² BOAVENTURA, Edivaldo M. “A educação brasileira no período joanino”. In: *A construção da universidade baiana: origens, missões e afrodescendência*. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 129-141.

¹⁷³ Dentro do modelo de ordenamento ideal daquela sociedade, o exercício de atividades manuais implicou, desde cedo, a degradação dos ofícios a elas de alguma forma relacionados. Disto resultou a noção de *defeito mecânico*, que possuía na escravidão a sua máxima expressão e que, não por mero acaso, vinha a embasar sensíveis constrangimentos às pretensões de ascensão social manifestadas por muitos indivíduos.

direto com os fluidos e o próprio corpo do doente.¹⁷⁴ Por certo, o tipo de formação a partir de então oferecido contribuiria para atenuar aquela imagem. Entretanto, muito dificilmente ele se mostraria suficiente para apagá-la, de pronto, do imaginário coletivo.

Havia, isto é certo, exigências bastante interessantes a condicionarem o ingresso na Escola recém-fundada. Além de uma taxa de 6\$400 (seis mil e quatrocentos réis) referente à matrícula, requeria-se que os estudantes não apenas soubessem ler e escrever corretamente, mas que também tivessem conhecimento do latim e do francês. Para nós, sem sombra de dúvida, esta é uma pista importante, que serve como indicativo de que os estudos de Francisco não estiveram resumidos apenas às primeiras letras.¹⁷⁵

Embora não fossem apenas os mais ricos os que se preocupavam com a alfabetização de seus filhos,¹⁷⁶ não eram, nem de longe, todos os que conseguiam ter acesso à instrução básica e, sobretudo, a uma formação continuada. Na certa, esta era uma prerrogativa aberta apenas àqueles cujo patrimônio não fosse lá dos mais minguados. Em todo caso, o ensino formal ainda era coisa para poucos. Em geral, ou para aqueles que, desde cedo, se viam destinados à carreira eclesiástica, ou para os que, provavelmente também por uma questão de *status*, almejavam ocupar um cargo público.¹⁷⁷

De qualquer maneira, se, por um lado, uma carta de cirurgião dificilmente poderia proporcionar a mesma dose de prestígio oferecida pelo sacerdócio ou mesmo por uma boa posição na hierarquia militar, devemos lembrar que, por outro, muitas vezes diversas ocupações socialmente pouco valorizadas geravam rendimentos nada desprezíveis. Mesmo que, em vários casos, esses ganhos pudessem não ser lá muito

¹⁷⁴ ENGEL, Magali Gouveia. “Escolas de Medicina”. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 149. De acordo com Flavio Coelho Edler, os cirurgiões deveriam limitar sua ação terapêutica ao conserto de ossos quebrados e tratamento de algumas feridas e outras lesões externas. Cf: EDLER, Flavio Coelho. “Saber médico e poder profissional: do contexto luso-brasileiro ao Brasil imperial”. In: PONTE, Carlos Fideles; FALLEIROS, Ialê (org.). *Na corda bamba de sombrinha: a saúde no fio da história*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010, p. 25-46.

¹⁷⁵ O viajante e diplomata inglês James Henderson, em seu *A history of Brazil...* (baseado na *Corografia Brasílica* do Padre Aires de Casal, ed. 1817) menciona a existência de um mestre régio de latim na vila de Penedo – região na qual, como vimos, Francisco havia passado boa parte de sua infância. Informação semelhante é encontrada em VILHENA, Luiz dos Santos. *Recopilação de notícias soteropolitanas e brasílicas...*

¹⁷⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “A educação da mulher e da criança no Brasil colônia”. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (Org.). *Histórias e Memórias da Educação no Brasil*, vol. I, séculos XVI-XVIII. Petrópolis, Vozes, 2011, p. 131-145, p. 131 e 142.

¹⁷⁷ *Ibidem*, p. 139-142.

elevados, não era incomum que se buscasse convertê-los em signos de *distinção social* – ideia para a qual, vale dizer, aspectos outros como condição jurídica, *qualidade*, reputação, laços familiares ou de parentesco ritual também muito contribuía. ¹⁷⁸

Sendo ou não o caso dos cirurgiões, o fato é que, pelo menos para os padrões da sociedade em que vivia, já estava mais do que na hora de Francisco lançar-se, em definitivo, ao aprendizado de um ofício que lhe permitisse sobreviver por conta própria. E isto ele bem sabia. Sabia também que, num momento de grande vigor do comércio de escravos, não era difícil encontrar cirurgiões atuando, inclusive, na inspeção dos negreiros que chegavam a portos como o de Salvador. Nestes casos, esses profissionais eram designados, sobretudo, para detectar doenças entre a tripulação. ¹⁷⁹

Pesquisas recentes estimam que, até o final daquela primeira década do século XIX, pouco mais de 70.000 escravos teriam desembarcado na capitania da Bahia. ¹⁸⁰ Para se ter uma ideia, estudiosos como Manolo Florentino chegam a afirmar que, nessa mesma época, partiam do porto localizado na capital uma média de trinta embarcações, por ano, com destino ao continente africano. ¹⁸¹ Todas elas com o mesmo fim.

Nesse cenário, não creio que a procura pelos poucos cirurgiões reconhecidos e atuantes, sobretudo, na capital, fosse lá das menores. Pelo menos sob esse prisma, talvez aquele não se tratasse de um negócio assim tão mau. Aliás, menos ainda no caso de haver um amigo ou parente mais próximo mais diretamente ligado ao comando daquele tipo de expedição. Não custa lembrar que, segundo boa parte dos seus biógrafos, tal pode ter sido o caso do pai de Francisco, Manoel Gomes Brandão. ¹⁸²

Todavia, sem qualquer prova mais consistente dessa relação, ficamos apenas com a certeza de que, naquela sociedade, toda ocupação estava sujeita a um tipo de

¹⁷⁸ PRECIOSO, Daniel. “*Legítimos Vassalos*”... , p. 53.

¹⁷⁹ Cf. FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SILVA, Daniel Domingues da. “Aspectos comparativos do tráfico de africanos...”.

¹⁸⁰ Cf. RIBEIRO, Alexandre Vieira. *O tráfico de escravos e a Praça mercantil de Salvador (c. 1680-c. 1830)*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005, anexo 2, p. 114-118.

¹⁸¹ FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SILVA, Daniel Domingues da. “Aspectos comparativos do tráfico de africanos...” , p. 92. A estimativa é válida para o período compreendido entre os anos 1808 e 1812. A estimativa é válida para o período compreendido entre os anos 1808 e 1812.

¹⁸² A ligação entre o pai de Francisco, Manoel Gomes Brandão, e o comércio transatlântico de escravos é apontada em diversas biografias e mesmo em grande parte dos poucos estudos a seu respeito. Cf. VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”; LACOMBE, Américo Jacobina. “O Visconde de Jequitinhonha...”.

valorização socialmente compartilhado, ainda que muito variável conforme o lugar que se ocupava e o grupo ao qual se pertencia. Não negamos o fato de que a carreira de cirurgião pudesse conferir a Francisco a autonomia que possivelmente esperava. Contudo, e dados os caminhos que, até aquele momento, percorrera, devemos nos perguntar se ela seria capaz de oferecer-lhe o tipo de reconhecimento que parecia ambicionar. E, aqui, falamos de uma espécie de consideração própria ao mundo dos livres e fortemente partilhada por muitos daqueles para quem, na prática, a cor e a origem social pareceram jamais haver servido de impedimento. O dilema, assim, continuava colocado. Mas a resposta chegaria. E logo se veria traduzida em ação.

Pelos idos de 1816 – ou muito pouco tempo depois de concluir os seus estudos na Escola de Cirurgia da Bahia –, Francisco Brandão preparava-se para cruzar o Atlântico a bordo de um brigue supostamente já acostumado a percorrer os caminhos que ligavam o litoral da Bahia à costa ocidental africana.¹⁸³ Tratava-se, segundo boa parte de seus contemporâneos, da embarcação possivelmente dirigida por seu próprio pai e na qual ele andara exercendo, ainda que por um curto período de tempo, o ofício em que se diplomara. Seja como for, partia de sua terra natal e seguia diretamente para Portugal. Seu objetivo parecia claro. Após uma breve parada na capital lusitana, sem demora ele se encaminhava para o norte, com destino à pequena cidade de Coimbra. Preparava-se, assim, para seguir um caminho bastante comum àquele trilhado por muitos entre os relativamente poucos jovens súditos que desejavam (e podiam) investir numa formação capaz de garantir-lhes o acesso a posições de maior destaque no seio da sociedade a que pertenciam. Mais uma vez, era nessa direção em que rumava o nosso personagem...

¹⁸³ Em GUIMARÃES, Francisco José Pinheiro. *O Pesadelo*. Poema herói-cômico..., encontramos a informação de que tratar-se-ia da embarcação comandada por seu próprio pai.

CAPÍTULO 2

ECOS DE UMA REVOLUÇÃO

NOVOS VENTOS

Bahia de Todos os Santos, Cidade do São Salvador, 27 outubro de 1820. Para muitos, aquela sexta-feira amanhecera como outra qualquer. A “multidão mesclada e colorida” se misturava aos “porcos, cachorros e aves domésticas” que passeavam livremente pelas “ruas estreitas e irregulares” da cidade baixa, mais próxima do mar. Por ali, “armazéns e escritórios de comerciantes” espremiavam-se por entre construções no geral bem “altas” e “pouco arejadas”. Os espaços que deixavam livres, ao longo da parede, continuavam a ser “avidamente disputados” pelos “vendedores ambulantes” a proporem “frutas, peixes fritos, azeite, salsichas, chouriços, mingaus, bolos e outras guloseimas”. Os “negros trançando tapetes ou chapéus” eram vistos aos montes. Os “cheiros fortes” vindos da vala de esgoto, “onde tudo se atirava” das diferentes lojas e janelas, não pareciam incomodar aos que dela passavam próximos.¹⁸⁴ Mesmo às vistas do mais atento observador, cada coisa parecia estar em seu lugar habitual.

No entanto, a chegada de um pacote inglês trazendo notícias sobre uma rebelião deflagrada na cidade do Porto e que bem depressa vinha se espalhando por todo o território português faria daquele um dia bastante diferente dos demais. Pelo que se dizia, o movimento vinha anunciar o início de “uma nova ordem de coisas”¹⁸⁵ no mundo luso-brasileiro. Naquele momento, a pressão pelo retorno de D. João e a ideia de submetê-lo a um texto constitucional pareciam ser os tópicos preferidos de discussão.

Dando vivas ao rei, à religião e à Constituição, os insurgentes do Porto expressavam seu profundo descontentamento em face da complicada situação a que Portugal se achava reduzido. Distante de seu soberano, há algum tempo o Reino jazia asfixiado pelo marasmo econômico e subordinado à autoridade de governadores por

¹⁸⁴ GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada neste país durante parte dos Anos de 1821, 1822 e 1823*. São Paulo: Nacional, 1956, p. 145 ss.

¹⁸⁵ “Manifesto aos Portugueses”. In: *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Tomo I, 1820-1825. Lisboa : Imp. Nacional, 1883-1891.

muitos considerados inoperantes.¹⁸⁶ A insatisfação era geral, e mais do que nunca, os reflexos de um tal estado de coisas pareciam pesar sobre os ombros de boa parte da população.

Unindo uma série bastante variada de anseios, o movimento eclodira em defesa de certos direitos e liberdades os quais, além de considerados essenciais, somente poderiam ser devidamente garantidos, na visão daqueles que os reivindicavam, por meio de uma Constituição que limitasse os poderes do rei e desse voz à sociedade por meio de uma representação nacional.¹⁸⁷ Entretanto, e de acordo com Lúcia Bastos Pereira das Neves, embora muitos o houvessem aplaudido, não foram tantos os que, de início, dele participaram mais diretamente. Para esta historiadora, não teria sido outro o motivo pelo qual as principais autoridades reinóis o teriam considerado apenas “como uma insurreição de pequena importância”.¹⁸⁸

Mas o olhar apressado não demorou a se mostrar equivocado. Com velocidade atordoante, a chamada “revolução vintista” não só vinha ganhando corpo, como passava a mobilizar um número cada vez maior de grupos e sujeitos. Ao perceberem a dimensão da novidade, os governadores em Lisboa bem que procuraram freia-la. Mas muito tarde.¹⁸⁹ Rapidamente depostos, não lhes restaria outra alternativa a não ser acompanhar, de longe, os primeiros passos em direção ao firmamento de um novo pacto político, sob forte inspiração das ideias liberais.

Tal como veremos a seguir, os rumos tomados por aquele movimento tiveram fortes implicações sobre a vida dos povos situados dos dois lados do Atlântico. Afinal, por maior que fosse o descompasso (então bastante evidente) entre as realidades vividas, os caminhos e destinos do Brasil e de Portugal ainda se encontravam fortemente entrelaçados. Na realidade, para muitos ainda permanecia firme a ideia de um grande e poderoso império *luso-brasileiro*, tal como acalentada e vivamente

¹⁸⁶ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Estado e política na independência”. In: GRINBERG, Keila Grinberg; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial (1808-1831)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 117.

¹⁸⁷ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Liberalismo Político no Brasil: Ideias, Representações e Práticas (1820-1823)”. In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília (org.). *O liberalismo no Brasil Imperial: origens, conceitos e práticas*. Rio de Janeiro: Revan, 2001, p. 76.

¹⁸⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan/Faperj, 2003, p. 229.

¹⁸⁹ *Ibidem*.

defendida pelos membros da famosa “geração de 1790”.¹⁹⁰ No fundo, o que se via era ainda um grande apego a um projeto político mais amplo, que visava à “preservação de uma unidade na diversidade”.¹⁹¹ Sem a menor dúvida, ainda havia esperança de emprestar-lhe concretude.

EM COIMBRA

Mais ou menos à mesma época em que o *vintismo* sacudia o mundo luso-brasileiro, Francisco Gomes Brandão buscava acompanhar, mesmo que por detrás dos muros da Universidade, os desdobramentos mais imediatos daquele movimento. Fazia-o, provavelmente, já contando os dias para sua formatura. Afinal, o tempo de regressar aos trópicos já estava bastante próximo. E não apenas para ele.

De acordo com um interessante levantamento realizado por Fernando Taveira, naquela época o número de “brasileiros” matriculados em Coimbra só fazia aumentar.¹⁹² De fato, ao atentarmos para o ritmo das matrículas efetuadas ainda nos primeiros anos do século XIX,¹⁹³ vemos que os gastos com uma temporada passada a muitas léguas de distância de suas famílias e residências não pareciam ser suficientes para frustrar as expectativas de ascensão nutridas por muitos estudantes nascidos na porção americana do império.¹⁹⁴ E isto, surpreendentemente, nem mesmo para alguns daqueles “moços inteligentes”, de origens um pouco mais modestas, que, na maior parte do tempo, não

¹⁹⁰ Sobre a geração de 1790, veja-se o trabalho de MAXWELL, Keneth. “A geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro”. In: *Chocolate, piratas e outros malandros*. Ensaios tropicais. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 157-207.

¹⁹¹ SOUZA, Laura de Mello e. “Império luso-brasileiro”. In: VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (org.). *Dicionário do Brasil Joanino...*, p. 212-215.

¹⁹² Cf. FONSECA, Fernando Taveira da. “*Scientiae thesaurus mirabilis*: estudantes de origem brasileira na Universidade de Coimbra. 1601-1850”. In: *Revista Portuguesa de História*, nº. 33, 1999, p. 527-59. Segundo Ana Lúcia Rocha Barbalho da Cruz e Magnus Roberto de Mello Pereira, o designativo “brasileiro” foi frequentemente utilizado, na documentação do século XVIII e de inícios do XIX, para se referir aos nascidos na América portuguesa. (Cf: CRUZ, Ana Lúcia Rocha Barbalho da; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. “Ciência, identidade e cotidiano. Alguns aspectos da presença de estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra, na conjuntura final do período colonial”. In: *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, nº. 9, 2009, p. 205-228, p. 220).

¹⁹³ Descontando-se, aqui, o período das invasões napoleônicas, quando o ritmo global de novas entradas na universidade diminui sensivelmente.

¹⁹⁴ Para dados mais precisos, veja-se: FONSECA, Fernando Taveira da. “*Scientiae thesaurus mirabilis...*”.

podiam ostentar muito mais do que o talento escondido sob seus “*croisés* ruços e fatos sovados”.¹⁹⁵

Naquele tempo, como talvez em qualquer outro, a questão da educação ou, mais propriamente, do acesso à universidade, não deixava de ser tratada como uma questão política.¹⁹⁶ Afinal, pelo menos na ótica do monarca e do grupo de políticos e cortesãos que, em virtude de sua participação no gerenciamento dos negócios de Estado, a ele se ligavam mais diretamente, a necessidade de atravessar o oceano em busca de um título de doutor ou bacharel continuava sendo uma boa forma de reforçar os laços de dependência que uniam as diferentes partes do império ao seu centro.¹⁹⁷ Dessa forma, para todos os habitantes do ultramar, obter um diploma exigia cruzar algumas tantas fronteiras. A primeira delas, como se vê, era a geográfica. Mas, entre as seguintes, é difícil duvidar de que estivesse, também, a econômica.

Em trabalho recente sobre a produção letrada e a circulação de ideias no mundo português entre os fins do século XVIII e os primeiros anos do século XIX, Maria Beatriz Nizza da Silva chama atenção para a existência de algumas “despesas consideráveis” com as quais os coloniais que almejavam frequentar a universidade deveriam estar dispostos a arcar.¹⁹⁸ Entre elas, diz-nos a historiadora, os custos com a viagem é que costumavam aparecer no topo da lista.¹⁹⁹

É verdade que, conforme demonstrado por pesquisas mais recentes, havia vezes em que o próprio Estado português fornecia algum auxílio aos súditos que optavam por seguir esse caminho. Ao que tudo indica, geralmente os benefícios eram concedidos sob

¹⁹⁵ FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos...*, p. 722.

¹⁹⁶ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial / Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 69.

Além de Coimbra, as Universidades de Montpellier, Edimburgo, Paris e Estrasburgo também estavam entre os destinos possíveis para os estudantes do império luso.

¹⁹⁷ Cf: CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...*, p. 69-70.

¹⁹⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura letrada e cultura oral no Rio de Janeiro dos vice-reis*. São Paulo: UNESP, 2013, p. 20.

¹⁹⁹ *Ibidem*.

Vale lembrar, aqui, que aos gastos com a travessia se somavam ainda despesas relativas a vestimentas, comida e moradia, além de serviços como lavagem de roupa e conserto de sapatos. Além disso, os estudantes tinham de desembolsar mais algumas moedas para terem acesso desde livros e apostilas a móveis e utensílios de uso diário, como pratos e talheres, por exemplo. A este respeito, vale a leitura de CRUZ, Ana Lúcia Rocha Barbalho da; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. “Ciência, identidade e cotidiano...”, p. 214. Neste mesmo trabalho, há ainda considerações bastante interessantes sobre o cotidiano dos estudantes ultramarinos na pequena cidade de Coimbra ao longo dos últimos 50 anos do período colonial.

a forma de cargos, mesadas, ou até mesmo das chamadas “pensões de estudo”.²⁰⁰ Mas ainda que tal iniciativa se constituísse em prato cheio para muitos daqueles que, mesmo carentes de maiores recursos, insistiam em enxergar a educação como uma bela forma de ascender socialmente, tudo indica que Francisco Gomes Brandão não foi um dos que conseguiu tirar proveito dela.

Justamente por esse motivo, poderíamos nos perguntar, então, se acaso ele não teria se valido de sua formação como cirurgião para garantir o seu sustento em terras lusas. Afinal, haviam sido nada menos que cinco longos anos passados na Universidade... Mas embora não possamos descartar, em definitivo, esta possibilidade, temos de convir que a má fama destinada a todos os que se dedicavam àquele ofício não haveria de causar das melhores impressões a muitos dos sujeitos pelos quais nosso personagem agora se via cercado, isto é: dos vários filhos e netos de famílias mais tradicionais, que ainda traziam no nome e no sangue importantes sinais de riqueza, estima e poder. Sobretudo no meio de gente como aquela, o reconhecimento era, com toda certeza, atributo fundamental e de valor inestimável. E, para todos aqueles que ali se encontravam, isso era algo muito, muito claro.

Mas mesmo sabendo que dificilmente encontraria alguém que não mostrasse um forte apego ao critério do nascimento, é provável que Francisco também estivesse ciente de que as diferenças entre as pessoas nem sempre surgiam com base em quem elas eram, mas sim no que faziam.²⁰¹ Nesse sentido, a preocupação com o modo pelo qual seus novos pares o enxergavam e, conseqüentemente, com a imagem que ele próprio ostentava, não poderia deixar de estar em sintonia com certos valores e concepções cotidianamente convertidos em critérios de pertencimento e marcas de distinção.

Dito de outra forma, a força desse tipo de percepção acerca do mundo em que se vivia e de todos aqueles com os quais era preciso partilhá-lo conformou uma “atitude mental” bastante característica do contexto no qual mergulhamos, e que sem dúvida orientava os passos de muita gente obstinada a cruzar determinadas fronteiras e alcançar melhores lugares no seio daquela sociedade. A meu ver, não deve ter sido outro o caso de Francisco Gomes Brandão.

²⁰⁰ COSTA, Maria Cristine da. *Práticas de pensões de estudos no Império*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2012, p. 20.

²⁰¹ Cf. GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade...*, p. 317.

De qualquer maneira, aventar a possibilidade de que nosso personagem tenha se dedicado exclusivamente aos estudos durante todo o tempo passado em Coimbra nos faz imaginar que, muito provavelmente, seus pais tenham lhe prestado alguma ajuda em termos financeiros. É verdade que, conforme destacado no Capítulo anterior, os dados de que ora dispomos não nos dão a segurança necessária para situar Manoel Gomes Brandão e Narcisa Tereza de Jesus Barreto entre o reduzido percentual de indivíduos afortunados que compunham a Bahia daquele tempo. Mas, ao mesmo tempo, é difícil não pensar que a própria passagem de seu filho pela Universidade de Coimbra não nos possa servir como um bom indicativo de que o casal também não tenha vivido, como grande parte de seus conterrâneos, no limiar da pobreza.²⁰²

Resumindo: somadas ao fato de os auxílios enviados por parentes mais próximos constituírem costume bastante comum entre as famílias que conseguiam reunir um mínimo de condições de encaminhar os filhos à universidade, todas essas impressões nos levam a crer que os pais de Francisco pudessem mesmo figurar entre uma parcela bem específica da sociedade baiana. Neste caso, aquela composta por gente livre, com certa educação, dotada de algum recurso e também de certo poder de comunicação e representatividade.²⁰³ Pessoas, enfim, não raro situadas em um “grande setor intermediário” que se achava especialmente composto, nos dizeres de Richard Graham, por aqueles de alguma forma ligados ao comércio.²⁰⁴ Para gente como essa, embora muitas vezes aparentemente mais distante, de fato a educação formal abria perspectivas bastante concretas de mobilidade social, que acabava sempre refletida no âmbito familiar.²⁰⁵

No fim das contas, e também para esses indivíduos, não era segredo que Coimbra continuava a ser o principal ponto de partida de muitos dos homens então encontrados à frente de postos-chave no governo português. Afinal, bem se sabia que, lá, os jovens recebiam uma educação fundamentalmente voltada às “tarefas de construção do poder”.²⁰⁶ Inclusive, e tal como destacado por José Murilo de Carvalho, era precisamente este tipo de “treinamento” que acabava garantindo, apesar de algumas

²⁰² REIS, João José Reis. *Rebelião Escrava no Brasil...*, p. 31; MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX...*, p. 235.

²⁰³ REIS, João José Reis. “O jogo duro do Dois de Julho: o ‘Partido Negro’ na independência da Bahia”. In: João José Reis; Eduardo Silva. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 83.

²⁰⁴ GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade...*, p. 22.

²⁰⁵ Cf. GUEDES, Roberto. “Ofícios mecânicos e mobilidade social...”.

²⁰⁶ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...*, p. 84.

nuanças, certa “homogeneidade” em termos de valores e visões de mundo a vários daqueles que por lá passavam.²⁰⁷

Considerada um importante “local de formação e contato para a juventude intelectualmente promissora”²⁰⁸, a Universidade constituía-se, portanto, como espaço privilegiado, ainda que bastante circunscrito, de troca de ideias e experiências. Mas, sobretudo naqueles agitados anos de 1820, ela certamente não era o único.

Naquele momento, a propagação das ideias liberais começava a encorajar o progressivo aparecimento de novas formas e locais de divulgação e discussão do pensamento político, tomado num sentido mais amplo.²⁰⁹ Cafés, livrarias, clubes e salões: muitos eram os lugares que também passavam a servir como pontos de encontro entre gente interessada em opinar ou, pelo menos, se inteirar sobre os grandes temas do momento. Temas, aliás, que, muitas vezes, começavam a assumir a forma de críticas a antigas práticas e instituições. Temas os quais, por isso mesmo, tornavam aqueles ambientes cada vez mais propícios, no entender de muita gente, ao exercício de discursos propriamente políticos, porquanto públicos.²¹⁰

Não por acaso, nesse mesmo contexto também as sociedades secretas começaram a atrair novos interessados, alargando sua base de recrutamento social.²¹¹ O destaque ficava com a maçonaria, da qual Francisco Gomes Brandão seria membro bastante ativo.²¹² Para alguém como ele, certamente a frequência a esses espaços significava estreitar a convivência e o diálogo com muitos daqueles homens pelos quais se via rodeado. Embora naquele tempo já apresentando origens sociais um tanto

²⁰⁷ Ibidem.

²⁰⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e constitucionais...*, p. 33.

²⁰⁹ Ibidem, p. 32.

²¹⁰ Ibidem.

²¹¹ BARATA, Alexandre Mansur. “Maçonaria”. In: VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (org.). *Dicionário do Brasil Joanino...*, p. 312-314, p. 312.

²¹² Apesar de, àquela altura, ainda constantemente associada à libertinagem e à transgressão, para seus membros a maçonaria representava um importante nicho de relações e de articulações políticas. Sob a proteção do segredo e uma forte influência das ideias constitucionais, em seu interior passavam a ser discutidos os diversos temas que então mobilizavam o espaço público. Eram, em sua maioria, assuntos que giravam em torno dos benefícios trazidos pela adoção do regime constitucional. Segundo Alexandre Mansur Barata, era no interior das Lojas que muitas “regras do jogo político”, sobretudo nas dimensões relativas à “participação em organismos representativos e constitucionais”, começavam a ser aprendidas, divulgadas e vivenciadas. Cf. BARATA, Alexandre Mansur. *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 253. O pertencimento de Francisco Gomes Brandão a alguns círculos maçônicos (bem como sua atuação no interior de muitos deles) mereceu atenção cuidadosa de estudiosos como AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Maçonaria, Anti-Racismo e Cidadania...*

variadas,²¹³ é difícil não imaginar que se achassem unidos pela certeza acerca do lugar diferenciado que ocupavam. Sobretudo quando regressavam, para grande parte deles a notabilidade alcançada graças ao domínio das letras e à capacidade de formar opinião conseguia abrir portas importantes em direção à conquista de uma bela dose de reconhecimento e prestígio. Com frequência, a projeção adquirida e a estima, muitas vezes, dela decorrente, foi o que funcionou não apenas como um bom elemento de aproximação entre eles, mas também como um forte sinal de distinção em relação a muitos daqueles sujeitos com os quais viviam a topar em seu dia-a-dia fora da Universidade.

Nesse sentido, acho bastante provável que, às vésperas de seu retorno à Bahia, Francisco Gomes Brandão já se sentisse seguro para apostar algumas fichas na simbologia do diploma e da casaca.²¹⁴ Na certa, sobravam motivos para considerá-los como recursos valiosos, que muito poderiam facilitar o seu trânsito entre os grandes da província. Era, afinal, sobretudo em função da formação adquirida, dos vínculos formados e dos valores compartilhados, que vários acabavam alçados a postos de destaque na vida política do período.²¹⁵ Tratava-se, naquele momento, de procurar mostrar-se muito bem ajustado àquele ainda diminuto conjunto de indivíduos que buscavam legitimar suas pretensões de ascensão social através de seus talentos e, é claro, do saber de que eram portadores.²¹⁶ Visivelmente, eram esses homens – ou essa verdadeira “aristocracia da toga”²¹⁷ – que começavam a dispor, de maneira crescente, de alguma voz na “sufocante esfera privada de poder” que ainda predominava no mundo luso-brasileiro.²¹⁸

CONSTITUCIONALISMO E OPINIÃO NO BRASIL DOS ANOS 1820

Ainda naquele início de década, a Bahia mantinha comunicação direta com Lisboa. Inclusive, para alguns contemporâneos, o fato de a capitania possuir sólidos

²¹³ Mas quase sempre com suas famílias gozando de uma boa situação econômica e social.

²¹⁴ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais...*, p. 102.

²¹⁵ *Ibidem*, p. 48-49.

²¹⁶ *Ibidem*.

²¹⁷ FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos...*, p. 714.

²¹⁸ NEVES, Guilherme Pereira das. “Sociabilidades modernas e poderes tradicionais no Rio de Janeiro de 1794”. In: *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes e Sociedades*. Lisboa: Biblioteca Digital Camões, 2008, p. 1-16, p. 1.

laços comerciais com as praças do Porto e da própria capital portuguesa em muito teria favorecido a rápida divulgação das novas notícias. E eles não estavam errados.

Logo após os primeiros rumores sobre a grande rebelião alcançarem terra firme, os burburinhos começaram a ganhar as ruas da capital baiana e a transbordar para além dos seus limites, chegando também aos ouvidos dos habitantes dispersos pelas vilas do interior. Em poucos meses, as novidades partidas do porto de Salvador certamente já haviam se espalhado, feito rastilho de pólvora, por todo o território.

Pois no início da madrugada do dia 10 de fevereiro de 1821, um grupo de oficiais de artilharia liderados pelo prestigiado Tenente Coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães saiu de suas casas com o intuito de convencer a outros “camaradas” a aderirem ao movimento então organizado em apoio à chamada *revolução liberal*.²¹⁹ Sem dúvida tocados pelo ideário de reformas que, acompanhando o balanço das ondas, passava a circular de um e de outro lado do Atlântico, os insurgentes enxergavam no governo constitucional um remédio para os males que então assolavam a sua terra. Entre eles, “a corrupção dos magistrados”, a “pobreza dos povos” e a “miséria dos soldados” ganhavam maior destaque.²²⁰

Para surpresa de muitos, mesmo que se deparando com alguma resistência, os articuladores acabaram por sair vitoriosos. E em meio a um clima de muita expectativa, ainda ao final daquele mesmo dia eles aproveitavam para oficializar a adesão da Bahia ao movimento liberal português. Nesse sentido, seu primeiro passo foi nomear uma Junta Provisória de Governo que fosse capaz de manter as coisas em seus devidos eixos até que d. João jurasse à nova Constituição, cuja feitura estava nas mãos das Cortes recentemente convocadas. Freitas Guimarães, enquanto oficial superior mais antigo, era conduzido ao comando das Armas, sendo assim revestido de grande autoridade.

Enquanto isso, no Rio de Janeiro, os rumores sobre o avanço constitucionalista e sobre a possível resposta da Coroa à agenda por ele colocada também já eram motivo de

²¹⁹ Cf. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Regeneração Política no Brasil: os movimentos de 1821/1822 na Bahia e os primórdios da edificação do Império do Brasil”. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História / ANPUH - ANPUH: 50 anos*. São Paulo: Universidade de São Paulo, julho de 2011, p. 1.

²²⁰ *Proclamação do tenente-coronel Manuel Pedro de Freitas Guimarães*. Bahia: 10 de fevereiro de 1821.
Apud: TAVARES, Luís Henrique Dias. “O pronunciamento de fevereiro 10, 1821, na Bahia”. In: *Universitas: Revista de Cultura da Universidade Federal da Bahia*, n.º. 16. Salvador: Centro Editorial da UFBA, 1973, p. 55-61.

grande agitação, não tendo demorado a provocar uma “falaria mui grande”²²¹ entre boa parte população. Aliás, ainda na condição de grande centro político do império luso-brasileiro, era para lá que passavam a ser remetidos os diversos informes a respeito das maneiras como o movimento iniciado na cidade do Porto estava sendo recebido alhures.

Pois não por acaso, e ainda em dezembro de 1820, um informante do Intendente Geral de Polícia já havia lhe passado algumas notícias bem frescas acerca do “estado da opinião pública” no norte do Brasil. Segunda cidade da América portuguesa em importância econômica, não há dúvidas de que a capital da Bahia estava sempre a despertar grande interesse. E numa carta enviada diretamente de lá, assim ele descrevia a situação que na época já se apresentava diante dos seus olhos:

A fermentação dos espíritos aqui vai sempre crescendo. Só se fala de Constituição. O entusiasmo chegou a um ponto mais alto do que antes (...). Circulam os folhetos públicos e as canções patrióticas. Estas são cantadas em alta voz; aqueles são lidos publicamente nas ruas e travessas, no meio de grupos de 30 a 40 pessoas e com os aplausos dos ouvintes (...).²²²

As palavras do autor daquela missiva iam ao encontro daquilo que uma série de escritos já deixava entrever: em meio a um clima de grande efervescência, as notícias mais recentes começavam a se afastar da condição de meras novidades do âmbito privado para serem encaradas como parte de um espaço comum.²²³ E era assim, sem muita cerimônia, que, numa sociedade ainda fundamentalmente regida pela oralidade, um público bastante variado passava a acompanhar as discussões iniciadas a partir da prática da leitura coletiva, e que se desenrolavam nas tabernas, casas de pasto, e em outros tantos daqueles novos espaços de sociabilidade aos quais nos referíamos há pouco. Segundo um grande número de ofícios, processos e informes do período, os papéis distribuídos e até mesmo comentados em lojas e boticas espalhadas pelo território começavam a servir como motores do debate entre aqueles que enxergavam na

²²¹ *Arêas a Souza Coutinho*, em 17 de março de 1821. In: *Documentos para a História da Independência*, vol. 1. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, p. 238-239.

²²² *Cartas de C. de Geine ao Intendente da Polícia*, em 02 de janeiro de 1821. Biblioteca Nacional (RJ), Divisão de Manuscritos, Missiva II-33, 22, 74.

²²³ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Os panfletos políticos e o esboço de uma esfera pública de poder no Brasil”. In: ABREU, Marcia; SCHAPOCHNIK, Nelson (org.). *Cultura Letrada no Brasil*. Objetos e práticas. Campinas: Fapesp/Mercado de Letras/ABL, 2005, p. 399-412, p. 401.

palavra uma bela ferramenta de poder e de persuasão.²²⁴ Aos poucos, era ela que se transformava naquela *voz geral*, capaz não só de formar opinião, mas também de refletir, de quando em quando, um novo tipo de preocupação, agora coletiva, em relação ao *político*.²²⁵

Não que os autores de grande parte dessas obras visassem, *necessariamente*, a um público mais amplo do que a pequena “ilha de letrados”²²⁶ que eles próprios integravam.²²⁷ No entanto, era nítido o quanto as ideias ventiladas por cada uma delas começavam a extrapolar os limites da pequena órbita em que haviam sido produzidas.

“Mais ágeis e mais baratos” que os periódicos, esclarece-nos Lúcia Bastos, folhetos e panfletos circulavam como “pequenos livretos”. Algumas vezes, não eram encadernados. Seu tamanho variava conforme seu formato. “Podiam publicar páginas e réplicas rápidas”, mas também “abrigar escritos mais longos e reflexivos”. Eram redigidos e estruturados de maneiras diversas, quem sabe no intuito de chegarem, pelo “falar de boca”, aos ouvidos de muitos dentre aqueles que não eram capazes de lê-los por si próprios.²²⁸

Mas apesar das diferenças, em todos esses gêneros de escrito “os autores apresentavam suas ideias de forma bastante organizada”, por vezes se valendo de “frases simples e diretas, destinadas a causar impacto sobre o receptor e a facilitar a compreensão da mensagem”. Geralmente, explicavam seu posicionamento sobre o assunto de que tratavam. Procuravam fornecer “opiniões e ensinamentos que pudessem influenciar o público leitor”.²²⁹ Era assim que, muitas vezes, começavam a fazer seu nome.

Pois em meio àquele clima de constantes novidades, Francisco Gomes Brandão deixava Coimbra não apenas com o cobiçado diploma de bacharel em Leis, mas

²²⁴ Cf: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Os panfletos políticos e o esboço de uma esfera pública de poder...”; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais...*, especialmente o Capítulo 1; e CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Bastos; BASILE, Marcello. *Às armas, cidadãos!* – Panfletos manuscritos da independência do Brasil (1820-1823). São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

²²⁵ NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. “Os panfletos políticos e o esboço de uma esfera pública de poder...”, p. 410.

²²⁶ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...*, p. 65.

²²⁷ NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais...*, p. 102.

²²⁸ NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. “Os panfletos políticos e o esboço de uma esfera pública de poder...”, p. 402.

²²⁹ *Ibidem*, p. 405.

também com a fama de “estudante inteligente e mal comportado”.²³⁰ E não sem motivo: em “mérito literário”, avaliado como “muito bom”, por um, e considerado “bom” por sete de seus professores. Em “probidade, prudência e desinteresse”, aprovado por quatro e reprovado por quatro. Já em “procedimento e costumes”, aprovado por dois e reprovado por seis.²³¹

Então com seus 27 anos – e certamente já cheio de ideias na cabeça... –, ao mesmo tempo em que ele voltava a caminhar pelas ruas estreitas e sempre muito movimentadas de Salvador, um conhecido periódico também já estava a circular por muitas delas. Era o já razoavelmente badalado *Diário Constitucional*, impresso pela Tipografia da Viúva Serva & Carvalho e saído sob os cuidados de Francisco José Corte Real.

Naquele momento, tanto na Bahia quanto na maior parte do norte do Brasil, o que mais se via eram escritos voltados à defesa de uma postura de obediência e total fidelidade às determinações do parlamento português. No entanto, e para a maior surpresa de grande parte do público leitor, nas páginas daquela nova folha era possível deparar-se com um outro tipo de atitude. E assim porque, além das diversas críticas à recém-empossada Junta Provisória de Governo, nelas também havia espaço para uma defesa bastante firme da ideia de *liberdade*, que ali se traduzia em desejo pela preservação da autonomia, agora estabelecida dentro de uma estrutura constitucional mais ampla.²³²

Em notório contraste com a linha assumida por outros jornais que também circulavam naquele momento, o *Diário* não escondia sua preocupação quanto aos novos laços que, a partir de então, passavam a ligar a Bahia a Lisboa. Nesse sentido, expressava suas reservas ao afirmar que apenas a existência de um centro de poder entre os trópicos poderia garantir a conservação de um império composto de dois reinos distintos, dotados de direitos e deveres recíprocos.²³³ Por tudo isso, a folha se tornava

²³⁰ VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p. 105.

²³¹ FONSECA, Luiza da. “Bacharéis brasileiros. Elementos biográficos (1635-1830)”. In: *Anais do IV Congresso de História Nacional*, vol. XI. Rio de Janeiro: IHGB, 1951, p. 109-405, p. 393.

²³² Cf: Hendrik Kraay. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 179.

²³³ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “A vida política”. In: SILVA, Alberto da Costa e (org.). *Crise Colonial e Independência, 1808-1830*. Rio de Janeiro: Objetiva/Fundación Mapfre, 2011, p. 95.

uma voz bastante incômoda, já que dissonante, em meio a um grande coro apologético às Cortes lusitanas.²³⁴

UMA VERDADEIRA “GUERRA DE PENAS”

Ainda numa manhã daquele mesmo mês de fevereiro de 1821, vários habitantes do Rio de Janeiro foram acordados pelo barulho de sinos e também de tiros disparados dos fortes mais próximos. Passado o susto, provavelmente os mais curiosos foram também os primeiros a se deparar com as tropas então estacionadas no Largo do Rocio e as artilharias dispostas nas esquinas de muitas ruas da cidade. Tal como mais tarde se noticiaria, aqueles haviam sido nada menos que os reflexos da noite anterior, quando também a capital do Brasil fora convocada à rebelião.²³⁵

Para muita gente, a mobilização aberta e as exigências de mudança inspiradas pelas novas ideias em circulação serviam como prova de que o movimento partido do Porto não havia sido “um caso isolado de simpatias revolucionárias”.²³⁶ Visivelmente, os murmúrios e conversações sobre os possíveis desdobramentos da reforma que se anunciava alimentavam diversas expectativas e davam margem a muita especulação. Aos poucos, a espera por uma reação definitiva da Coroa transformava diversos pontos da cidade – com destaque para “as lojas dos mercadores da Rua Direita e [da] Quitanda” – em “teatro[s] da mais desenfreada liberdade de falar”.²³⁷

Após terem se mantido, até o limite do possível, publicamente impassíveis, d. João e diversas autoridades que se encontravam no Rio de Janeiro chegaram à conclusão de que a adesão ao sistema constitucional era mesmo a medida mais acertada para que se pudesse garantir a boa ordem e preservar a tão prezada unidade do império. E sobre isso, aliás, o debate travado nos diversos papéis que, tal como na Bahia, continuavam a proliferar intensamente na cena pública não deixava sequer uma sombra de dúvida. Era, então, atendendo às determinações chegadas de Lisboa, que d. João e sua comitiva subiam a bordo de um comboio de navios ancorados no porto da cidade do

²³⁴ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Diário Constitucional: um periódico baiano defensor de d. Pedro – 1822*. Salvador: EDUFBA, 2011, p. 7.

²³⁵ SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical...*, p. 335.

²³⁶ *Ibidem*, p. 337.

²³⁷ *Cartas sobre a revolução no Brasil pelo Conselheiro Silvestre Ferreira Pinheiro*. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 51, 1ª. parte. Rio de Janeiro: Typographia, Lithographia e Encadernação de Laemmert & C., 1888, p. 239-377.

Rio. Faziam-no de maneira discreta, depois do escurecer, deixando aqui o herdeiro do trono e dando cores a uma imagem que muito contrastava com aquela do desembarque realizado treze anos antes, quando a família real havia sido, ali, efusivamente recebida.

E algum tempo se passou. No entanto, ainda antes que aquele tumultuado ano de 1821 chegasse ao fim, as notícias sobre as discussões que então agitavam as Cortes de Lisboa começavam a evidenciar, com maior clareza, os principais objetivos da “regeneração” pretendida. Segundo noticiado por vários escritos e mesmo por diversos navegantes que aportavam na costa brasileira, os representantes de Portugal desejavam submeter o rei ao Congresso e reconquistar a preeminência europeia sobre as demais partes do império.²³⁸ Na realidade, sobre tais pretensões nunca se fizera segredo. No entanto, o passar do tempo começava a fortalecer a impressão de que as decisões aprovadas pelos deputados encaminhavam-se, sobretudo, no sentido de ferir alguns dos principais interesses dos habitantes da parte americana do império.²³⁹

Não em outro sentido, em fins de setembro a proposta integradora traduzia-se, em termos mais concretos, em decretos que estabeleciam governos provisórios diretamente subordinados a Lisboa e que exigiam o retorno do príncipe d. Pedro a Portugal. De fato, o cerco estava se fechando. E a lealdade do Brasil às Cortes sendo testada de forma cada vez mais dura.²⁴⁰

Também na Bahia, as medidas aprovadas pelo parlamento português passavam a repercutir sob a forma de uma intrincada “rede de polêmicas”²⁴¹, que aos poucos ia sendo costurada a partir de diferentes olhares sobre uma realidade que se queria em transformação. E, naquele contexto, eram especialmente as páginas de alguns escritos que conferiam a esse emaranhado maior extensão e visibilidade.

Por meio das letras gravadas no papel, muitas expressões até então desconhecidas começavam a ingressar no dia-a-dia da sociedade, transformando-se em verdadeiras “palavras de ordem”²⁴² para um grande número de pessoas. Particularmente em solo baiano, termos como *Revolução*, *Liberdade* e *Constituição* pareciam ser os

²³⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Estado e política na independência...”, p. 121-122.

²³⁹ Ibidem.

²⁴⁰ KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 169.

²⁴¹ A expressão, segundo Lúcia Neves, é utilizada por JOUHAUD, Christian. “Propagande et action au temps de La Fronde”. In: VIGUEUR, Jean-Claude Marie; PIETRI, Charles (org.). *Culture et idéologie dans la Genèse de l'État Moderne*. Roma: École Française de Rome, 1985, p. 333-352, p. 352. Apud: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais...*, p. 40.

²⁴² NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “A ‘guerra das penas’...”, p. 64.

grandes favoritos, sendo frequentemente utilizados e amplamente discutidos nas páginas do *Diário Constitucional* e ainda do *Semanário Cívico*.

Considerados como os dois periódicos de maior relevância naquela região,²⁴³ não há dúvidas de que os posicionamentos expressos em cada um deles começavam a animar debates bastante intensos, que ora se desenrolavam em pontos de encontro mais reservados, e ora eram travados, de maneira quiçá proposital, em locais de maior afluência e circulação de pessoas.²⁴⁴

Para aqueles que porventura cruzavam com Francisco Gomes Brandão e ou, mais ainda, que conseguiam ter com ele pelo menos dois bons dedos de prosa, é possível que causasse algum estranhamento o fato de o bacharel recém-formado não sair em defesa de certas ideias a que mais fortemente se agarravam vários de seus colegas *coimbrãos*.

Para boa parte daqueles homens, cuja passagem pela Universidade havia servido como passaporte seguro para o exercício de cargos e funções na esfera do governo, ligar-se às Cotes de Lisboa significava, antes de mais, garantir a sobrevivência de um grande império e, assim, zelar pela manutenção de suas posições e, é claro, de certos interesses já fortemente enraizados nesta margem do Atlântico.²⁴⁵ Sob os auspícios da monarquia constitucional, em certo sentido buscavam o novo. No fim, contudo, continuavam preferindo fazê-lo a partir dos marcos da tradição em que se haviam formado.

Embora Francisco Gomes Brandão jamais tenha desacreditado aquele ideal, ele também não se mostrava lá muito comprometido com a sua sustentação. Vendo-se ainda de fora do espaço dos círculos palacianos, naquele momento Brandão parecia muito mais interessado na conservação de certas liberdades e privilégios na nova ordem que então se estava a construir. Para ele, afinal, os benefícios trazidos pelo constitucionalismo só poderiam ser sentidos, em sua plenitude, caso o Brasil permanecesse autônomo e livre, em igualdade de condições e de direitos com

²⁴³ Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Diário Constitucional: um periódico baiano...*, p. 105.

²⁴⁴ OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles. “Na querela dos folhetos: o anonimato dos autores e a supressão de questões sociais”. In: *Revista de História*. São Paulo, nº. 116, p. 55-65, 1984, p. 62. Sobre os significados de algumas dessas diferentes leituras e apropriações desses conceitos, ver, a título de resumo, NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. “Liberalismo Político no Brasil...”.

²⁴⁵ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais...*, p. 417.

Portugal.²⁴⁶ A seu ver, para que se pudesse manter a integridade de um império verdadeiramente *lusu-brasileiro*, era nisso em que se deveria pensar em primeiro lugar.

Dessa forma, a percepção de nosso personagem acerca do momento vivido mostrava-se muito mais próxima daquela manifestada por um outro grupo de indivíduos: aquele formado por homens, em sua maioria, nascidos no Brasil, e que, em geral, não possuíam contatos mais diretos com o exterior. Menos doutrinados por vias formais e chegados à idade adulta sob a influência da Corte na América, entre eles destacavam-se, sobretudo, muitos autores de folhetos e jornais. Ainda que afastados da esfera cortesã, àquela altura sua progressiva influência no mundo da política ia se tornando algo bastante visível e, portanto, comentado.²⁴⁷ E, isto, vale destacar, mesmo na falta de um diploma.

No fim das contas, não demorou muito para que o apego ao novo ideário liberal se convertesse em atração por uma publicação no estilo do *Diário Constitucional*. Bem pouco depois de restabelecer-se em solo baiano, a afinidade de concepções seria bastante evidente, a ponto de fornecer o impulso necessário para que o recém-chegado partisse em busca de Corte Real na esperança de juntar-se a ele como redator daquela folha. Pedido aceito, parceria firmada, a partir de então Francisco Gomes Brandão emprestaria ao *Diário* a veemência que, nas palavras de Hélio Vianna, se tornaria a principal marca de sua atividade como periodista.²⁴⁸

Cada dia mais, tão logo as novidades vindas da outra margem do oceano se convertiam em notícias e opiniões veiculadas nas páginas do *Diário*, falatórios habituais chegavam a se transformar, até, em pequenos alvoroços. E para homens como Joaquim José da Silva Maia, conhecido negociante, procurador do Senado da Câmara e, vejamos, redator do *Semanário Cívico*, isso era motivo mais do que suficiente para insistir no fato de que as determinações partidas de Lisboa visavam apenas ao bem e à felicidade

²⁴⁶ RIBEIRO, Gladys Sabina. “O desejo da liberdade e a participação de homens livres pobres e ‘de cor’ na Independência do Brasil”. In: *Cadernos CEDES*, vol. 22, n.º. 58. Campinas: Dezembro/2002, p. 21-45, p. 24.

²⁴⁷ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais...*, p. 84; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil...*, p. 85. Essa distinção corresponde, em linhas aproximadas, àquela apontada por Lúcia Bastos Pereira das Neves entre *brasilienses* e *coimbrãos*. Para mais detalhes sobre o perfil e as linhas de ação de alguns representantes dos dois grupos, veja-se: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais...*, p. 51-53; 86-88; 417.

²⁴⁸ VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p. 114.

dos habitantes do Brasil. Em sua opinião, questioná-las era atitude descabida, digna de todos os que não se mostravam afeitos ao sistema constitucional.²⁴⁹

Embora não colocassem em xeque a autoridade das Cortes e tudo aquilo que representavam, Francisco Gomes Brandão e os demais redatores do *Diário*²⁵⁰ consideravam que, diante dos fatos mais recentes, aquele parecia ser o momento apropriado para subir de vez o tom de seu discurso. Mas como?

Deixando evidente seu comprometimento com a *pequena pátria* local em que haviam nascido,²⁵¹ mas sem ignorar nexos que a vinculavam a um contexto bem mais amplo,²⁵² Brandão e os seus haviam encontrado uma boa forma de apimentar a discussão. Na esperança de convencer os seus leitores de que nem o monarca e nem tampouco o congresso eram infalíveis, os redatores destacavam, número após número, o caráter “abusivo” das medidas havia muito pouco tempo aprovadas pelos deputados reunidos em Lisboa. Medidas, como faziam questão de enfatizar, que passavam por cima dos “nossos mais caros direitos” e se mostravam visivelmente contrárias ao “bem desta província”.²⁵³

Enquanto o *Semanário Cívico* defendia a subordinação às Cortes portuguesas como forma de garantir a unidade de um império agora posto sob a tutela de um governo “liberal” e “justo”,²⁵⁴ o *Diário* enfatizava que somente a existência de um centro de poder enraizado no Brasil é que viria a assegurar a união de suas partes e a continuidade das prerrogativas inerentes à sua condição de Reino.²⁵⁵ De um lado, o jornal de Silva Maia continuava a atrair olhares graças à veiculação de máximas como:

²⁴⁹ *Semanário Cívico*, nº. 49, sexta-feira, 1 de fevereiro de 1822.

²⁵⁰ Pelo menos nas edições de números 2, 33 e 37 (publicadas entre fevereiro e abril de 1822) são feitas menções a uma “sociedade de redatores”. Conforme esclarece Maria Beatriz Nizza da Silva, a existência de mais de um redator é algo comumente observado nos jornais da época. Difícil, no entanto, é precisar a maneira como trabalhavam na organização e na escrita das matérias que estampavam as páginas de seus periódicos. Cf: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Diário Constitucional: um periódico baiano...*, p. 8-10.

²⁵¹ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “A guerra de penas’...”, p. 49.

A palavra *pátria*, neste caso, aparece referida segundo os termos da própria época, isto é: como “a terra donde alguém é natural”. Cf: SILVA, Antonio de Moraes e. *Dicionário da Língua Portuguesa*, vol. 2. Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813, p. 13. Para o conceito de *pequenas pátrias*, veja-se BARMAN, Roderick J. *Brazil: the forging of de nation, 1798-1852*. Stanford, Stanford University Press, 1988, p. 67-94.

²⁵² Sobre os significados e variações do conceito de *pátria* ao longo do contexto referido, ver a boa síntese de NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais...*, p. 206-212.

²⁵³ *Diário Constitucional*, nº. 34, sábado, 30 de março de 1822.

²⁵⁴ *Semanário Cívico*, nº. 3, quinta-feira, 15 de março de 1821. Veja-se ainda, neste sentido, NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “A vida política...”, p. 95.

²⁵⁵ *Diário Constitucional*, nº 31, quarta-feira, 21 de março de 1822.

“quem se opõe às Cortes e ao rei merece o nome de rebelde”²⁵⁶. De outro, a folha dirigida por Brandão rebatia com perguntas como: mas quem, em seu juízo perfeito, ousaria apelidar daquela forma os que lutavam para que o Brasil não acabasse reduzido a uma “miserável província” do velho Portugal?²⁵⁷ Entre fagulhas disparadas a torto e a direito, um combate retórico quase sempre temperado com doses generosas de agressividade e ironia era o que se anunciava. E nele valia de tudo. Ou quase tudo.²⁵⁸

O certo é que, já no decorrer de 1821, os ruídos vindos do alto dos Arcos de Santa Bárbara, na Freguesia da Conceição da Praia,²⁵⁹ davam uma boa ideia do ritmo em que vinha operando a única oficina tipográfica existente na Bahia de então.²⁶⁰ Afora o aumento no volume de trabalho, os encontros e conversações que aconteciam em seus arredores refletiam o alargamento ainda tímido, porém visível, dos espaços cotidianos de debate e ação política. Disputando-os da forma que podiam, homens que, graças ao domínio das letras, começavam a se arrojar “deveres de intervenção” na vida pública.²⁶¹ Homens que, através de seus veículos, buscavam fazer “uso público” de sua razão²⁶² com o propósito de partilhar ideias e juízos. De formar *opinião*. Escrevendo, muitas vezes, sob a forma de diálogos, sonetos, e até mesmo de paródias a orações religiosas,²⁶³ tomavam para si o dever de “instruir” aqueles tantos que os cercavam. Por meio das palavras, divulgavam as diretrizes para aquele que consideravam o melhor caminho a seguir.

Mas não havia jeito: comprometidos com o aqui e o agora – o que acabava exigindo, muitas vezes, mais agilidade e menos cuidados estilísticos...²⁶⁴ –, esses indivíduos entregavam-se ao calor de suas campanhas e, não raro, acabavam enveredando pela senda dos insultos e ataques pessoais. Rapidamente, as tensões e

²⁵⁶ *Semanário Cívico*, nº. 61, quinta-feira, 2 de maio de 1822.

²⁵⁷ *Diário Constitucional*, nº. 34, sábado, 30 de março de 1822.

²⁵⁸ LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 33.

²⁵⁹ Cf: PASSOS, Alexandre. *A imprensa no período colonial*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, Serviço de Documentação, 1952, p. 31.

²⁶⁰ Referimo-nos, aqui, à conhecida Tipografia da Viúva Serva & Carvalho. Para mais informações a seu respeito, veja-se, em especial, HALLEWELL, Laurence. *O livro no Brasil: sua história*. São Paulo: EDUSP, 2005, p. 136-142.

²⁶¹ LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos...*, p. 434.

²⁶² KANT, Immanuel. “Resposta à pergunta: que é ‘Esclarecimento?’”. In: *Textos seletos*. Petrópolis, Vozes, 1984, pp. 100-116.

²⁶³ Cf: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais...*

²⁶⁴ LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos...*, p. 435.

incertezas que os rodeavam acabavam transferindo-se para aquilo que escreviam.²⁶⁵ Tratava-se de um momento muito novo. Muita coisa estava em jogo. Sobretudo para aqueles que experimentavam as reviravoltas da política na província da Bahia.

Para termos uma ideia, e antes que percamos o fio da meada, mesmo após o súbito desaparecimento do *Diário Constitucional*, pelos motivos que exporemos mais à frente, o *Semanário Cívico* continuou utilizando suas páginas para atacar aquele que, até então, havia sido o seu maior opositor. A certa altura, chegaria a dar graças pelo sumiço daquela “papeleta” redigida por um bando de “velhacos”. Sem a menor dúvida, já ia tarde uma folha amante da “desordem” e, por isso mesmo, digna de “pouco louvor e muita crítica”.²⁶⁶

Mas é claro que as cortesias não parariam por aí. Curiosamente, quando ainda cresciam os rumores de que o *Diário* estava prestes a voltar de cara nova, o mesmo Silva Maia já se adiantava ao afirmar que seria preciso muita “paciência” para tornar a ler as “sandices” escritas por Brandão e seus parceiros de jornal. Mas embora visivelmente incomodado com os mexericos, o negociante insistia na ideia de que nada daquilo vinha a lhe afligir. Afinal de contas, já havia derrotado seus antagonistas uma vez, e pouco lhe custava repetir o feito. Eles que esperassem... “A seu tempo”, teriam dele a resposta merecida. E, isto, quer “pela língua”, “pela pena”, ou mesmo “pela espada”.²⁶⁷

Apesar de engasgados com as provocações de Silva Maia, Brandão e Corte Real não precisaram esperar muito para reagir a elas. Tendo conseguido, em questão de poucas semanas, ver impressa sua nova folha e distribuí-la por diversos cantos da província,²⁶⁸ a dupla se dizia convencida de que “o debater uma opinião” não era o mesmo que “triscar com outrem”, sendo sempre aconselhável guardar “as regras da moderação”.²⁶⁹ O problema, ponderavam, era convencer disso o redator do *Semanário Cívico* e seus eventuais colaboradores. Sem jamais deixar de lado as “atraíçoadas armas da calúnia”²⁷⁰, a sujeitos como aqueles somente interessava “avançar proposições pouco verdadeiras” por meio de “escritos grosseiros” e “próprios” de grandíssimos

²⁶⁵ Ibidem, p. 16, 424.

²⁶⁶ *Semanário Cívico*, n.º. 40, quinta-feira, 29 de novembro de 1821.

²⁶⁷ *Semanário Cívico*, n.º. 61, quinta-feira, 2 de maio de 1822.

²⁶⁸ As transformações que atingiram o *Diário Constitucional* serão analisadas no Capítulo seguinte.

²⁶⁹ *O Constitucional*, n.º. 11, sábado, 4 de maio de 1822.

²⁷⁰ *O Constitucional*, n.º. 07, quarta-feira, 24 de abril de 1822.

“canalhas”! Linhas cujo “propósito” não era outro senão o de “atiçar ódios” e “engendrar” as mais profundas “comoções”.²⁷¹

Se a virulência da linguagem se tornava marca registrada de jornais e de folhetos que circulavam, naquela mesma época, pelas ruas do Rio de Janeiro, por exemplo,²⁷² na Bahia as coisas não pareciam muito diferentes. Exercício saboroso mas, ao mesmo tempo, por demais minucioso seria destacar, aqui, cada farpa trocadas entre os periodistas. Neste sentido, creio que, pelo menos por agora, talvez mais valha concentrarmo-nos no crescente alcance desses embates sem regras definidas e em seu peso para a constituição de uma opinião propriamente *pública*,²⁷³ na medida em que também marcada por manifestações certamente “mais difíceis de captar em registros”, tais como “as vozes, gritos e gestos que povoavam as ruas”, e que constituíam “as tramas do disse-que-disse que se estendiam pela vida urbana”.²⁷⁴

Preocupando-se em “atacar o governo considerado despótico e expor os motivos e princípios do constitucionalismo monárquico”²⁷⁵, o fato é que, nas páginas desses periódicos, estavam todos empenhados em defender e divulgar a sua causa, ainda que de formas muito variadas. No rastro dos acontecimentos, diferentes ideais e interesses se forjavam. E os juízos se dividiam. De maneira muito clara, delineavam-se os contornos de uma verdadeira “guerra de penas” em torno da qual Francisco Gomes Brandão começava a construir a sua imagem.²⁷⁶

E a partir desse confronto no qual as tintas convertiam-se em munição de primeira necessidade, diferentes leituras e linguagens do liberalismo e do constitucionalismo passavam a ser intensamente veiculadas, conectando o terreno da curiosidade ao da ação.²⁷⁷ Era dessa forma que, dia após dia, folhetos, panfletos e jornais passavam à condição de poderosos instrumentos de “promoção do debate e, mais ainda, da ampliação de seu alcance”, transformando-se em meios bastante eficazes de mobilização. Pouco a pouco, uma “rica literatura de argumentação, opinião e

²⁷¹ *O Constitucional*, nº. 11, sábado, 4 de maio de 1822.

²⁷² Cf: LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos...*

²⁷³ Cf: FARGE, Arlette. *Dire et mal dire. L'opinion publique au XVIIIe siècle*. Paris: Seuil, 1992.

²⁷⁴ MOREL, Marco. “Papéis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830”. In: *Topoi*. Rio de Janeiro, vol. 3, nº. 4, p. 39-58, jan.-jun./2002, p. 40. Veja-se,

²⁷⁵ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “‘A guerra de penas’...”, p. 46.

²⁷⁶ *Ibidem*.

²⁷⁷ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais...*, p. 39.

polêmica²⁷⁸ crescia com força na Bahia de então. Naquele contexto, páginas manuscritas e impressas começavam a emprestar feições mais claras aos grupos em conflito. De maneiras várias, a palavra escrita circulava, atravessando fronteiras e ajudando a moldar identidades políticas e culturais.²⁷⁹ E assim, inclusive, para o nosso personagem.

²⁷⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Regeneração política no Brasil...”, p. 1.

²⁷⁹ MOREL, Marco; BARROS, Mariana Gonçalves Monteiro de. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 8.

CAPÍTULO 3

BAHIA, 1822

UM ESTRANHO COMEÇO DE ANO

A situação que se instalou na Cidade do Salvador no início de 1822 colocou a Bahia numa situação bem diferente da das outras províncias do Brasil.²⁸⁰

Em verdade, as coisas já andavam estranhas desde os fins do ano anterior. E assim porque enquanto a Bahia elegia seus oito deputados para representá-la no parlamento português, um grande contingente de tropas que atendia pelo nome de Legião Constitucional Lusitana desembarcava em Salvador a convite da Junta de Governo. Pelo que se comentava, tratava-se de uma medida preventiva, que visava apenas à garantia da “pública tranquilidade”.

No entanto, ao raiar do dia 15 de fevereiro, o Correio *Leopoldina* aportou na província trazendo o decreto de nomeação do português Ignácio Luiz Madeira de Melo para o posto de Governador das Armas. Lembremos que, até então, Manoel Pedro de Freitas Guimarães era quem o ocupava. O fato, como era de se esperar, provocou enorme agitação. A resistência do Brigadeiro Guimarães e de seus muitos partidários foi imediata. A nomeação do militar português foi considerada como um retrocesso nada menos que inaceitável.²⁸¹ Mais uma vez, a deputação portuguesa havia votado o que lhe parecia melhor. Na prática, sua nova decisão colocava a Bahia sob a autoridade direta de Portugal.

Fracassadas todas as tentativas de conciliação, não demorou muito para que um conflito armado entre as tropas portuguesas e baianas estourasse em plena praça, com as forças locais sendo facilmente desbaratadas. Como resultado do embate, poucos dias depois Guimarães era levado em correntes para Lisboa e Salvador era ocupada pelo exército luso. Muitos dos partidários do Brigadeiro “recolhiam-se em orgulhoso

²⁸⁰ Cf. TAVARES, Luís Henrique Dias. “As histórias regionais são a história do Brasil”. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, n.º. 6, p. 44-48, dezembro de 2005.

²⁸¹ Cf. REIS, João José Reis. “O jogo duro do Dois de Julho...”, p. 79-98.

silêncio” ou fugiam para as vilas do Recôncavo, onde possuíam propriedades ou ao menos amigos ou parentes que pudessem recebê-los.²⁸²

A confusão foi tanta que até mesmo a publicação de alguns jornais, como o *Diário Constitucional*, de Francisco Gomes Brandão, precisou ser interrompida. Após aproximadamente quinze dias de suspense, era assim que seus redatores assim se reportavam aos leitores:

As desgraças públicas que acabamos de presenciar nesta cidade nos dias 19, 20 e 21, e mesmo nos seguintes, tal comoção fizeram no manejo dos negócios, mesteres e oficinas, que a única imprensa que temos se viu impossibilitada de continuar nos seus trabalhos com o mesmo expediente antigo, razão por que fomos obrigados a parar com o nosso Diário. Agora, que já se acha restabelecida a ordem, e os cidadãos, que aterrados pelos furores da guerra civil, haviam procurado os matos, tornaram à cidade, vamos continuar com os nossos trabalhos.²⁸³

Apesar da impressão de que tudo já voltava ao seu normal, a tensão ainda estava no ar. E os efeitos do clima bastante carregado não demorariam a se manifestar.

Na realidade, Madeira de Melo não parecia disposto a deixar escapar qualquer detalhe a respeito dos tumultos que haviam cercado a sua nomeação. Bastante convencido de seu poder e de sua autoridade, ele não hesitaria em medir forças, quantas vezes fossem necessárias, com quem quer que fosse.

E o inquérito instaurado pelo militar, pouco depois de sua chegada a Salvador, não demorou a chegar às suas mãos. O documento trazia uma série de testemunhos acerca da presença massiva de soldados, milicianos pretos e pardos, e ainda negros armados e descalços – estes certamente escravos – entre os agitadores.²⁸⁴ Segundo consta, os revoltosos estavam entre os apoiadores do Brigadeiro Manoel Pedro Guimarães. Tratava-se, em sua maioria, de gente cuja liberdade de ação e movimento era, muitas vezes, encarada como ameaça ao “público sossego”. Gente, não raro,

²⁸² ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p.18; REIS, João José. “O jogo duro do Dois de Julho...”, p. 86.

²⁸³ *Diário Constitucional*, nº. 11, sexta-feira, 1º de março de 1822.

²⁸⁴ “Documentos para a História da Independência do Brasil”. In: *Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia*, vol. 27. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1941, p. 51, 61, 66, 111. Apud: KRAAY, Hendrik. “Muralhas da Independência e liberdade no Brasil: a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-25)”. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 303-341, 2006.

marcada pelos signos da mestiçagem, que continuava a ser constantemente convertida em indicativo de desordem e perigo, sobretudo nos discursos de muitas autoridades.²⁸⁵

Mas as informações contidas naquele documento estavam longe de refletir, com precisão, o quadro mais amplo que então se delineava. Também para muitos daqueles que haviam guardado distância dos confrontos mais recentes, as formas encontradas pelas Cortes de inserir o reino do Brasil na nova ordem constitucional começavam a despertar intensa desconfiança. Além de uma boa dose de receio.

AS CICATRIZES DE FEVEREIRO

O estado de ânimos em que se encontrava a capital da Bahia era coisa que, provavelmente, nunca se havia visto. A todo momento, notícias sobre residências abandonadas, lojas e casas de comércio mantidas fechadas e gente com medo de sair às ruas inundavam o cotidiano da população. Não que tudo aquilo já não estivesse bem ao alcance dos olhos. No entanto, ainda assim

o jornalista defronte da escrivania apontava sua pena de pato e pensava na reação de quem iria ler as linhas que lançaria sobre o papel. Seu objetivo, principalmente naquele momento em que se dividiam tão radicalmente as opiniões, era ganhar para sua causa o público leitor. [Ou ouvinte.].²⁸⁶

Até porque, a própria “periodicidade do jornal permitia que o redator se entregasse a uma relação com o seu público diversa daquela do panfletário”.²⁸⁷ E disto certamente aproveitavam-se Francisco Gomes Brandão e seus parceiros de redação.

Durante aqueles últimos dias de fevereiro, quem se desse ao trabalho de folhear o *Diário Constitucional* veria expresso grande descontentamento. Descontentamento que nascia em face das notícias sobre os últimos decretos vindos de Lisboa, e que se acentuava em virtude da maneira como eles estavam a repercutir em solo baiano.

Era a província “um céu aberto...”, escreviam os redatores, “... e o sistema constitucional prometia vantagens incalculáveis”. Mas isto somente até o destino da população ver-se entregue a uma Junta de Governo disposta a sufocar qualquer

²⁸⁵ Cf: VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, p. 85.

²⁸⁶ LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos...*, p. 422.

²⁸⁷ *Ibidem*.

veleidade de autonomia política. Ou quem sabe até a nomeação de um Governador das Armas que não hesitava usar da força para fazer valer o poder do qual havia sido investido. Tudo isto, de toda forma, “para desgraça nossa”. Afinal, diziam eles, a partir de então “nada mais se respeitou: aqui a propriedade, ali a segurança; aqui a liberdade civil, ali a (...) honra e a decência pública”. Insultadas. Dia após outro.²⁸⁸

O recado não podia ser mais claro. E, de fato, pareceu balançar a opinião de muita gente. Sobretudo em vista dos eventos mais recentes.

É verdade que, no período reservado à eleição de uma nova Junta de Governo, tal como determinado, ainda no fim do ano anterior, pelas Cortes de Lisboa, as críticas à situação em que então se encontrava a província já haviam ganhado grande fôlego. Àquela altura, os periódicos não se cansavam de conclamar os eleitores de paróquia para que comparecessem à capital na data estabelecida e viessem, assim, a participar de um evento dotado de profundo significado político.²⁸⁹

Contrário à manutenção da antiga Junta, curiosamente (ou talvez nem tanto assim) o *Diário Constitucional* passara novamente um bom tempo sumido. E isto não apenas durante, mas também vários dias antes do pleito eleitoral. Não demorou muito para que se descobrisse que ele havia sido tirado de circulação. A justificativa? Supostos “abusos” da liberdade de imprensa.²⁹⁰

Existem, no entanto, alguns indícios de que, mesmo proibido, o jornal continuara circulando. Como? Bem, nos dizeres de um contemporâneo, tudo “o que ele”, periódico, havia feito, fora “mudar de forma”, tendo andado “por algum tempo transformado em *morcego*”. Morcego? Sim, morcego. Tal como explicado pelo mesmo correspondente, tratava-se do título dado a “um libelo que ocultamente se espalhara em algumas boticas”

²⁸⁸ *Diário Constitucional*, nº. 20, terça-feira, 12 de março de 1822.

²⁸⁹ SILVA, Marcelo Renato Siquara. *Independência ou morte em Salvador: o cotidiano da capital da Bahia no contexto do processo de independência brasileiro (1821-1823)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia. Salvador: 2012, p. 51.

²⁹⁰ O decreto real que tratava da liberdade de imprensa datava de 2 de março de 1821. Por meio dele, os escritos deixavam de ser submetidos à censura prévia, o que garantia aos autores certa autonomia para se expressarem sobre os assuntos de sua preferência. Ainda assim, a validade da medida estava condicionada a uma regra: a de que não se atentasse contra a religião, a moral, os bons costumes e à tranquilidade pública, sem falar na Constituição e, é claro, na figura do soberano. Conforme nos lembra Maria Beatriz Nizza da Silva, embora a referida lei só tenha chegado à Bahia em novembro daquele mesmo ano, no mês de setembro o jornal *Correio Brasiliense* já a comentava. (Cf: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Diário Constitucional: um periódico baiano...*, p. 18).

em formato manuscrito, ou sob a “forma de gazeta”.²⁹¹ Tendo o *Diário* sido ou não realmente lido e comentado na clandestinidade, o silêncio forçado não deixa de ser um bom indicativo do crescente poder da palavra impressa e da grande projeção que ela passava a proporcionar àqueles que dela se valiam.

Não por outro motivo, mal o periódico voltara à ativa, já era ameaçado de ser tirado das ruas. Obviamente, os redatores resistiram, e as forças de Madeira de Melo não tardaram a impor sua condição. Categórico, o novo Governador das Armas queria que Francisco Brandão e seus companheiros lhe dessem a garantia de que não mais publicariam comentários ou discursos em seu jornal. Segundo ele, nas páginas do *Diário Constitucional* deveriam constar “somente notícias (...) sem reflexão alguma”.²⁹²

O aviso estava dado. Fora ouvido, mas não seguido. Rapidamente, Francisco tratou de encaminhar a Lisboa uma queixa contra a perseguição a que sua folha estava sendo sujeita.²⁹³ Sua intenção era dar provas dos inúmeros excessos que estavam sendo praticados pelas principais autoridades da província. Por dias a fio, fora, então, sob o olhar atento da antiga Junta, e também dos membros da Comissão de Censura²⁹⁴, que o *Diário* mantivera suas atividades, inclusive diante das crescentes dificuldades financeiras que então lhe afligiam. A cada edição, o que não faltavam eram críticas aos “despotismos e absurdos” das Cortes e de seu maior representante naquele momento, também constantemente referido como o “infame” Brigadeiro Madeira.²⁹⁵

Devemos frisar que, ao percorrer as páginas do *Diário Constitucional*, muito, muito dificilmente alguém seria capaz de apontar quais palavras e expressões haviam saído direto da pena de Francisco Gomes Brandão. Curiosamente, contudo, ainda assim os contemporâneos não pareciam ter maiores dúvidas sobre quem estabelecia o tom de muitos dos artigos ali publicados.²⁹⁶ Fosse como fosse, não há como negar que, entre os textos mais comentados do momento, despontavam aqueles relativos aos crescentes obstáculos à inegável autonomia de que os baianos há algum tempo desfrutavam no que

²⁹¹ *Semanário Cívico*, n.º. 55, 1822, p. 9-10.

²⁹² *Diário Constitucional*, n.º. 07, 15 de fevereiro de 1822.

²⁹³ Há uma cópia do documento na edição n.º. 7 (sexta-feira, 15 de fevereiro de 1822) do *Diário*.

²⁹⁴ A Comissão fora instalada pela primeira Junta de Governo, para a qual “quaisquer gazetas, periódicos, livros e mais papéis” só poderiam ser impressos a partir da concessão de uma licença, que ficava dependente de um parecer. Cf: SILVA, Marcelo Renato Siquara. *Independência ou morte em Salvador...*, p. 31.

²⁹⁵ *Diário Constitucional*, n.º. 4, terça-feira, 12 de fevereiro de 1822

²⁹⁶ Cf: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Bahia, a Corte da América*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010, p. 659.

se referia às formas de organização e gerenciamento dos negócios internos. E, quanto mais uma boa parte dos homens influentes e bem posicionados sentia seus interesses feridos ou contrariados, mais o nome de Brandão ganhava destaque em seus meios.

Não que nosso personagem fosse, então, um completo desconhecido. Aliás, muito pelo contrário. No entanto, diferente de antes, quando o “sim” ao movimento constitucionalista ainda parecia trazer muito mais perguntas que respostas, para muita gente, sobretudo desde a posse de Madeira de Melo, os questionamentos repetidamente lançados por aquele periódico começavam a soar bastante contundentes. Também para os “grandes” da província, já era tempo de transformar palavras em ações. E Francisco Gomes Brandão parecia bem disposto a isso.

O VEREADOR FRANCISCO GOMES BRANDÃO

Número após número, Brandão se tornava o nome forte por detrás do *Diário Constitucional*. Decididamente, por meio das letras ele havia chamado a atenção de muita gente. Gente poderosa. E gente descontente. Provavelmente não por outro motivo, a expedição do Alvará referendando sua eleição como Vereador da Câmara Municipal de Salvador²⁹⁷ não parece ter causado grandes surpresas. Isto, no entanto, não significa que não tenha atraído muitos olhares.

Devido à ausência de um “mercado literário organizado”, naquela época praticamente não havia quem vivesse apenas do trabalho intelectual. Logo, o acúmulo de funções tornava-se algo essencial para que muitos homens de letras pudessem garantir o seu sustento.²⁹⁸ Ainda assim, ocupar um cargo na municipalidade era algo a que somente indivíduos que gozavam de grande prestígio poderiam aspirar. Eram “os principais da cidade”, ou os homens “mais distintos e mais abastados” que nela viviam, para usar as palavras de um contemporâneo.²⁹⁹ Eram os chamados *homens bons*.

Por longa data, a escolha dos candidatos à vereança na capital baiana seguiu o padrão adotado em outras tantas regiões, acontecendo através de um intrincado sistema de eleições que se repetia a cada três anos. Tratava-se de um processo dividido em

²⁹⁷ O alvará foi expedido pelo Desembargo do Paço e data de 18 de fevereiro de 1822. Cf: VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p. 107.

²⁹⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais...*, p. 57.

²⁹⁹ *Registro de Representação que fez o Senado a Sua Majestade pedindo a declaração dos seus direitos e jurisdição*, s/d. Arquivo Público do Estado da Bahia, Seção Colonial-Provincial, Cartas do Senado à Sua Majestade, Maço 132 (1742-1823).

várias etapas e no qual, já no início, os membros daquele seletivo conjunto de indivíduos tomavam para si a tarefa de apontar seis eleitores, a serem agrupados em três duplas. A partir daí, cada dupla redigia uma lista com seis nomes. Logo então, as três listas produzidas eram fechadas em bolas feitas de cera e guardadas dentro de um cofre. Ao final de cada ano, um menino de até sete anos era escolhido para dele retirar uma das bolas, que nada mais eram do que os chamados *pelouros*. Cumprido o ritual, a bola era aberta, e a lista finalmente revelada. Os nomes nela contidos eram os dos ocupantes dos postos camaristas para o ano que estava prestes a começar.³⁰⁰

Em princípios de 1820, no entanto, já havia tempo que as coisas funcionavam de forma um pouco diferente na Cidade do Salvador. Lá, desde o finzinho do século XVII as eleições por *pelouros* haviam deixado de existir. Desde então, era aos Desembargadores do Tribunal da Relação que competia apurar as listas elaboradas pelos eleitores.³⁰¹ Ainda assim, era bastante claro que o novo sistema não conseguia inibir antigas práticas.

Lembrando um conhecido trabalho de Stuart Schwartz³⁰², Maria de Fátima Gouvêa salienta que, a despeito de todos os esforços da Coroa para limitar as ligações entre esses magistrados e o conjunto dos *homens bons*, a imparcialidade era coisa muito rara de se ver, de maneira que também o Tribunal acabava servindo, constantemente, aos interesses dos indivíduos e famílias mais proeminentes da região.³⁰³ Mais ainda, é interessante notar que a elaboração das listas continuava a caber aos próprios *homens bons*, assegurando sua ampla (e às vezes decisiva) influência no momento da escolha dos integrantes da Câmara.³⁰⁴ E tudo isso nos dá muito em que pensar.

Em primeiro lugar, é verdade que, no Brasil daquele início de século, a composição das Câmaras de muitas localidades estava longe de obedecer à risca ao que era determinado pela legislação, isto é: que apenas os homens distintos por sua riqueza,

³⁰⁰ COMISSOLI, Adriano. ““Tem servido na governança, e tem todas as qualidades para continuar”: perfil social de oficiais da Câmara de Porto Alegre (1767-1828)”. In: *Topoi*. Rio de Janeiro, vol. 13, n.º. 25, p. 77-93, julho a dezembro de 2012, p.81-82.

³⁰¹ SOUSA, Avanete Pereira. *Poder local, cidade e atividades econômicas (Bahia, século XVIII)*. Tese (Doutorado em História Econômica). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003, p. 40-42.

³⁰² SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. Ver, especialmente, o capítulo 13.

³⁰³ GOUVÊA, Maria de Fátima da Silva. “Tribunal da Relação”. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial...*, p. 562-564, p. 563-564.

³⁰⁴ COMISSOLI, Adriano. ““Tem servido na governança...””, p. 82.

prestígio, poder e influência estavam autorizados a disputar um lugar na vereança.³⁰⁵ Afinal, em diversas partes o peso das tradições locais e, sobretudo, das relações de força que conformavam certos arranjos sociais pareciam ser muito mais determinantes.³⁰⁶

Mesmo assim, é curioso observar que, na Bahia de fins do século XVIII e princípios do XIX, o costume de eleger indivíduos pertencentes a algumas das mais ricas e poderosas famílias de cada região mantinha-se bastante vivo. Em várias delas, a ocupação de um cargo político ainda refletia o forte ideal aristocratizante que norteava uma série de códigos e valores amplamente difundidos. Orientando a dinâmica do jogo, a ideia continuava sendo a de manter as pessoas de “baixo nascimento” (ou “ínfima condição”)³⁰⁷ bem distantes da direção dos negócios públicos. Mesmo (ou especialmente) numa conjuntura marcada por tantas transformações e incertezas, tal como aquela dos anos 1820.

Nesse sentido, tendo a acreditar que tanto a indicação quanto a escolha de Francisco Gomes Brandão para integrar um órgão que primava pela presença dos chamados *homens bons* em seus quadros seja um forte indício de que, apesar de uma origem, ao que tudo indica, relativamente apagada, nem o nascimento e nem mesmo o seu modo de vida faziam com que fosse visto como alguém socialmente desqualificado. No entanto, e em segundo lugar, creio que sua nomeação também possa ser encarada como um bom indício das valiosas oportunidades que começavam a surgir diante de um grupo ainda um tanto reduzido de homens “de ação e de talento”.³⁰⁸ Mais especificamente, a eleição de Francisco nos permite entrever os espaços que se abriam, no interior de um círculo bastante restrito de poder e privilégios, à incorporação de indivíduos reconhecidos talvez muito mais em função de seu saber e de sua atuação política do que, propriamente, de seu sangue ou suas posses.

³⁰⁵ PORTUGAL. *Código filipino, ou Ordenações e leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'el-Rei D. Filipe I.* Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico, 1870, p. 134-153.

³⁰⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Os concelhos e as comunidades”. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal*, vol. 4: O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 303-331, p. 328. Especificamente para o caso brasileiro, ver, por exemplo, BICALHO, Maria Fernanda. “As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de História*, vol.18, n.º. 36, p. 251-580, 1998; SOUSA, Avante Pereira. *Poder local, cidade e atividades econômicas...*

³⁰⁷ Cf: RUSSELL-WOOD, A.J.R. “Autoridades Ambivalentes: o Estado do Brasil e a contribuição africana para ‘a boa ordem na República’”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Brasil – Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 105-119, p. 107.

³⁰⁸ Cf: NEVES Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais...*

Evidentemente, isso não significa que a genealogia ou mesmo a riqueza material tivessem perdido o seu valor no momento de classificar ou desclassificar um indivíduo e sua parentela aos olhos dos demais.³⁰⁹ E isto, sobretudo, numa sociedade como a baiana daquele tempo. No entanto, as novidades e indefinições tão características daquela conjuntura colaboravam para fazer com que outros critérios de distinção e pertencimento passassem a ser valorizados como forma de garantir a sobrevivência de certos interesses e ideais. Critérios outros, por certo, mas que não representavam, contudo, uma ruptura mais profunda com concepções já bastante enraizadas de hierarquização e ordenamento do mundo em que se vivia.

O CONSTITUCIONAL

Para Francisco Gomes Brandão, talvez não houvesse atestado mais claro de todo reconhecimento e prestígio que vinha alcançando entre os poderosos da província. A Câmara, enquanto espaço privilegiado de negociação e aprendizado político³¹⁰, certamente lhe seria muito útil para conservar e, tanto quanto possível, ampliar suas redes de aliança e sociabilidade. Nesse sentido, ele sabia que sua atuação deveria manter-se sempre em sintonia com as expectativas nutridas por aqueles poucos acostumados a fazer daquele lugar uma espécie de tribuna para a defesa de seus interesses. E assim aconteceu.

Na qualidade de Vereador eleito e então recém empossado, Brandão logo passou a fazer uso dos poderes inerentes ao novo cargo para fortalecer a oposição aos principais adversários políticos daqueles que, assim como ele, tinham como cada vez mais abusivas e disparatadas as medidas aprovadas pelas Cortes lisboetas. Por motivos óbvios, seu primeiro alvo não poderia deixar de ser o Brigadeiro Ignácio Luiz Madeira de Melo.

Pois ainda em fins de fevereiro, Francisco Brandão tomou a frente de uma Representação contendo mais de 400 assinaturas e encaminhada, bem depressa, a

³⁰⁹ Cf. MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue...*, p. 11.

³¹⁰ SOUZA, Iara Lis Carvalho. “A adesão das Câmaras e a figura do imperador”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 18, n.º. 36, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000200015;script=sci_arttext>; acesso em: setembro de 2012.

Lisboa.³¹¹ Saída em nome do Senado da Câmara, nela apareciam descritos os “horrores” e “infortúnios”³¹² que, recentemente, haviam tido lugar na capital da província. Mas não só. Ali, propunha-se ainda que a posse de Madeira de Melo ficasse suspensa até que os representantes de cada uma das vilas do interior se reunissem e se manifestassem a respeito. A alegação era a de que o documento em cujas páginas se achava a indicação do militar para o cargo de Governador das Armas encontrava-se repleto de irregularidades – fato que acabara despertando a desconfiança de muitos.

Sobretudo com base nesse argumento, na mesma Representação encontramos a notícia de que, por vários dias, a legitimidade da nomeação do Brigadeiro fora duramente questionada por Francisco Brandão. Ao que parece, nosso personagem não medira esforços para adiar o reconhecimento daquela determinação.

Mas apesar da crescente projeção, o novo Vereador não obteve o sucesso que esperava. Diante do processo que só fazia se arrastar, a Junta de Governo resolveu agir, afastando o então presidente da Câmara e colocando em seu lugar o Juiz de Órfãos Francisco José Pacheco. Sem demora, o magistrado pôs um fim à objeção de Brandão. Julgou-a improcedente e, de quebra, deu a ele uma bela reprimenda.³¹³ Passada toda a confusão, os representantes do poder local não tiveram outra escolha a não ser ouvir o juramento do Brigadeiro e dar-lhe posse no governo baiano. No fim das contas, fora esse o custo de toda a resistência, inclusive armada, ao reconhecimento da autoridade concedida ao militar.

Como uma outra face da clara derrota política sofrida por Brandão e seus partidários, o jornal também por ele redigido e, até então, impresso todos os dias,³¹⁴ passava a ser publicado apenas três vezes por semana. As razões não eram mencionadas, havendo apenas uma pequena referência à maneira como os tumultos ainda frequentes estavam a afetar os trabalhos da tipografia local.³¹⁵

³¹¹ A informação de o texto dessa Representação teria sido redigido por Francisco Gomes Brandão encontra-se nas *Recordações da vida patriótica...* de Antônio Pereira Rebouças. Cf: *Recordações da vida patriótica do advogado Rebouças compreendida nos acontecimentos políticos de fevereiro de 1821 a setembro de 1822; de abril a outubro de 1831; de fevereiro de 1832 e de novembro de 1837 a março de 1838*. Rio de Janeiro: Typographia G. Leuzinger & Filhos, 1879.

³¹² *Representação de militares e civis brasileiros ao Senado da Câmara da Cidade do Salvador em oposição à posse do brigadeiro Madeira de Melo*. Apud: TAVARES, Luís Henrique Dias. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2005, p. 53-54.

³¹³ Cf: TAVARES, Luís Henrique Dias. *Independência do Brasil na Bahia...*, p. 65.

³¹⁴ Salvo aos domingos e dias santos, como era habitual.

³¹⁵ *Diário Constitucional*, nº. 37, 3 de abril de 1822.

Mas mesmo com periodicidade, epígrafe e título alterados, o a partir de então denominado *O Constitucional* manter-se-ia fiel à principal causa defendida por seu antecessor, insistindo sempre na necessidade de se estabelecer, pela via constitucional, um centro de poder encabeçado pelo príncipe d. Pedro, enquanto chefe escolhido pelo povo e subordinado aos seus representantes.³¹⁶

Contudo, com a Cidade do Salvador ainda entregue à autoridade do Brigadeiro Madeira e suas tropas, não demoraria muito para que, sem muita surpresa, também *O Constitucional* viesse a ser incansavelmente perseguido. Mas agora com uma novidade: quase que diariamente, Brandão e os seus passavam a ser tornar alvos de repetidas ameaças.

Frente a todas elas, o novo Vereador limitava-se a dizer apenas que, assim como seus parceiros de redação, não sabia “jogar espada, nem pau, nem esgrima, [e nem tampouco] atirar pistola ou faca”. Na realidade, parecia nem mesmo fazer questão de aprender. E assim porque, segundo dizia, duas eram as maneiras mais apropriadas de enfrentamento. Além do já velho conhecido recurso aos tribunais, ele citava a possibilidade de manifestar-se sobre assuntos os mais diversos por meio de uma imprensa que, como não se cansava de repetir, já havia sido declarada livre.³¹⁷

Mesmo que desde os fins do ano anterior já se tivesse notícia da lei de liberdade de imprensa na Bahia, os opositores d’*O Constitucional* continuavam insistindo no fato de aquele era um jornal “incendiário”, no qual se veiculava “ideias subversivas” e cujos redatores não passavam de agitadores do “espírito público”, verdadeiros “perturbadores da ordem estabelecida”.³¹⁸ Aos olhos do Brigadeiro Madeira, ao se valerem das palavras com o claro objetivo de provocar “a insurreição e a desobediência às autoridades constituídas”³¹⁹, os responsáveis pela publicação estavam a assinar suas próprias sentenças.

³¹⁶ NEVES, Lúcia Maria Bastos P. “Liberalismo Político no Brasil...”, p. 96.

³¹⁷ A declaração foi dada ainda no tempo do *Diário Constitucional* (precisamente na edição de número 23, saída numa sexta-feira, 15 de março de 1822). Seu teor, contudo, é muito semelhante a outras tantas que se seguiram, já na segunda fase do periódico. Neste sentido, confronte-se, por exemplo, *O Constitucional*, nº. 24, segunda-feira, 3 de junho de 1822.

³¹⁸ *Ofício de Ex.^{mo} Governador das Armas à Ex.^{ma} Junta Provisória*, datado de 10 de junho de 1822 e transcrito em *O Constitucional*, nº. 42, segunda-feira, 15 de julho de 1822.

³¹⁹ Conforme referido numa *Portaria da Junta Provisória de Governo*, publicada no nº. 44 do próprio *Constitucional*, no sábado, 20 de julho de 1822.

O assunto era delicado. Nas palavras dos representantes da nova Junta de Governo, somente os insultos dirigidos às Cortes ou à pessoa do monarca eram tidos como “criminosos” pela lei de liberdade de imprensa. Aliás, é possível que, talvez por isso mesmo, tantos fossem os que a consideravam cega e omissa em uma série de aspectos.

De toda forma, a Junta reconhecia que aquela norma era, justamente, o que abria espaço para que os “mal intencionados”, “inimigos da ordem” e propagadores de “injúrias” disparassem contra todas as autoridades – à exceção do soberano e dos ilustres deputados –, sobretudo em meio à “violenta convulsão que nos agita”. Era, na realidade, com base neste argumento que os membros da Junta de Governo justificavam a necessidade de existirem promotores que cuidassem dos chamados “delitos de imprensa”.³²⁰

No entanto, apesar de esses oficiais já existirem, dizia-se que, dos poucos àquela altura nomeados, um se achava “ausente”. Segundo consta, o sujeito era “de um caráter tímido” e não mostrava “o mínimo interesse em preencher as funções do cargo”. Deixava nas mãos de “seu substituto” a tarefa de analisar as várias queixas e denúncias que chegavam.³²¹

Até aí, talvez muito pouco houvesse de incomum. Mas... o que dizer se esse mesmo substituto também fosse “um dos periodistas”^{322?}

Nada. Segundo os membros da Junta, não havia qualquer disposição legal que impedisse o “bacharel formado” Francisco Gomes Brandão de exercer aquele cargo. Mesmo ele estando envolvido na redação de um jornal tão barulhento. E mesmo que a contragosto de muitos dos seus desafetos.³²³

Muito possivelmente, a ativa participação de Brandão naquela espécie de “comissão de censura” encorajava os responsáveis pela publicação d’*O Constitucional* a prosseguirem com as denúncias acerca do grande “desassossego” que lhes estava acometendo. Enfatizavam, nesse sentido, a perseguição a que estavam sujeitas “as

³²⁰ *Carta da Junta Provisória do Governo da Bahia ao rei [D. João VI] relatando os últimos acontecimentos que agitaram a Província, envolvendo dois partidos: o dos que querem a união da Província às demais do Reino e o dos que pregam a separação.* Arquivo Histórico Ultramarino, Administração Central, Conselho Ultramarino, Caixa 270, doc. 19.007. Apud: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Diário Constitucional: um periódico baiano...*, p. 165.

³²¹ *Ibidem.*

³²² *Ibidem.*

³²³ *Ibidem.*

nossas folhas, desde a primeira até a última”. Destacavam “os nossos sofrimentos”, os “ultrajes públicos”, “os riscos”, enfim, “que tem corrido a nossa existência, noturnamente cercadas as portas das nossas habitações”. Tudo isso, ainda em suas palavras, eram “provas irrefragáveis” da “segurança” (“nenhuma”) “que temos”. Não estando a salvo “nem mesmo os nossos serventuários na redação”, os membros do jornal afirmavam estarem sendo tratados “como se réus fôramos de lesa-pátria”. E “tudo por defendermos a causa da união das províncias do Brasil com o príncipe real”.³²⁴

Apesar do crescente poder da palavra escrita, no fim das contas as penas e as prensas não foram capazes de fazer frente às baionetas. Empastelado pelos soldados de Madeira de Melo,³²⁵ *O Constitucional* não pôde resistir para além do mês de agosto de 1822. Para justificar o violento ataque contra o periódico, o Brigadeiro não usava argumentos assim tão novos. Depois da invasão à tipografia onde a folha era impressa, ele alegava que o destino de uma publicação daquele tipo não poderia ser outro. Afinal, cada dia mais ela ia “abusando da bem entendida liberdade”, “insinuando ao povo – sempre disposto a abraçar a novidade e quase nunca conhecedor dos males que podem daqui resultar – ideias que talvez possam ser-lhe mui funestas”.³²⁶

As palavras de Madeira de Melo davam mostras de uma preocupação (já antiga) com a mobilização dos populares.³²⁷ Sabemos, afinal, que, meses antes, ele próprio havia encaminhado à Junta de Governo uma queixa não apenas contra *O Constitucional*, mas também, e não por acaso, contra o comportamento de *certos integrantes* do Senado da Câmara.

Naquele espaço, que o exercício do poder tornava possível a diluição de interesses particulares em ações que tingiam e moldavam o cotidiano da população,

³²⁴ *O Constitucional*, n.º. 24, segunda-feira, 3 de junho de 1822.

³²⁵ Cf. VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p. 107.

³²⁶ *Ofício de Ex.^{mo} Governador das Armas à Ex.^{ma} Junta Provisória*, datado de 25 de junho de 1822 e transcrito em *O Constitucional*, n.º. 42, segunda-feira, 15 de julho de 1822.

³²⁷ Não é raro encontrarmos, em proclamações e outros documentos oficiais daquela época, a utilização do termo “povo” como uma categoria bastante ampla, que podia englobar diversos segmentos sociais. Alguns historiadores defendem que, à medida que esse grupo já um tanto indefinido crescia e se diversificava, a expressão que até então o designava começou a ser utilizada como forma de identificar a camada inferior e mais miserável da população, com frequência também chamada de “plebe” ou “populaça”. De todo modo, a partir do movimento constitucional de inícios da década de 1820, “povo” adquiriria um forte sentido político. A este respeito, ver, por exemplo, NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais...*, p. 214-216.

todos estavam cansados de saber.³²⁸ Mas, para Madeira de Melo, a “aliança” entre membros da vereança com os redatores de um jornal conhecido por apoiar a ligação da Bahia ao Rio de Janeiro representava nada menos que a quebra do juramento de obediência outrora prestado por aquela Casa às Cortes portuguesas. Isto, dizia o Brigadeiro, era motivo mais do que “suficiente para qualificar” como “criminosa” qualquer palavra ou ação dirigida, pelos redatores e seus prováveis protetores, contra o seu governo. Considerando “perigoso tudo o que tende” a pôr “o povo” em “agitação”, afirmava, categórico, que não haveriam de ser “demasiadas”, dada a instabilidade do momento, quantas providências fossem necessárias “para contê-lo nos seus devidos limites”.³²⁹

Para o desgosto de Brandão e seus companheiros, o semestre terminava com o sinal claro de que a publicação de *O Constitucional* havia se tornado, de uma vez por todas, totalmente inviável. De maneira, talvez, nem tão surpreende, ainda para muitos contemporâneos a medida chegava em boa hora: já não sem tempo, calava-se aquela “parda folha”, “abjeta revolucionária”, claramente um “órgão dos facciosos”.³³⁰ Mas, como os próximos dias viriam a mostrar, a luta daqueles periodistas e seus apoiadores não havia sido em vão. Decididamente, aquela derrota não haveria de ser definitiva.

“PORTUGUESES” E “BRASILEIROS”: IDENTIDADES EM CONSTRUÇÃO

Poucas são as notícias sobre os quatro ou cinco meses que se seguiram aos violentos confrontos que resultaram da chegada de Luiz Ignacio Madeira de Melo à província da Bahia, ainda em fevereiro de 1822. O certo, no entanto, é que o Brigadeiro buscava se fortalecer. Àquela altura, ele permanecia na capital, vitorioso e bem armado.³³¹

Diante das incertezas, visivelmente vários habitantes de Salvador ainda tentavam, então, “manter um pé na cidade, e o outro no fundo do Recôncavo”, isto é: ao mesmo tempo em que “lançavam seus olhares para Lisboa”, faziam questão de prestar bem

³²⁸ Cf. SOUSA, Avanete Pereira. “Aspectos da História da Câmara Municipal de Salvador”. Disponível em: <http://www.cms.ba.gov.br/memorial_historia_camara.aspx>; acesso em: setembro de 2012.

³²⁹ *Correspondência do general Madeira de Melo à Junta Provisional de Governo*, em 10 de junho de 1822. Apud: SOUSA, Maria Aparecida Silva de. *Bahia: de capitania à província, 1808-1823*. Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008, p. 277.

³³⁰ *O Espreitador Constitucional*, nº. 2, quinta-feira, 22 de agosto de 1822.

³³¹ KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*

atenção ao que se passava no Rio de Janeiro.³³² Afinal, é possível que, num momento como aquele, apostar na prudência fosse a melhor das estratégias. Diante das circunstâncias, parecia que só mesmo atitudes assim, apelando para a moderação, assegurariam a preservação de certos laços e interesses.

Mas esse não era o caso de Francisco Gomes Brandão. Àquela altura, tanto ele quanto muitos outros já sabiam que, não havia tanto tempo, d. Pedro desafiara as Cortes e, apoiado pelas províncias do Rio, de São Paulo e de Minas, permanecera no Brasil. Definitivamente, não agradara ao príncipe a ideia de “se submeter a um poder legislativo que se colocava acima da Coroa”.³³³ Não era esse o modelo de governo em que acreditava. Aceitava, sim, a ideia de uma monarquia representativa, desde que o soberano, ao invés de subordinado ao congresso, conservasse sua autoridade como um direito herdado legalmente.³³⁴ No fundo, era assim que pretendia assegurar a permanência de um centro de poder em solo americano.

A despeito das possíveis conotações separatistas, a atitude de d. Pedro não se mostrara suficiente para fazer desmoronar, entre muitos, o projeto de um grande império *lusu-brasileiro*. Pelo menos não no momento em que fora tomada. Contudo, e como já era de se esperar, a recusa do príncipe em embarcar para Lisboa despertou, sobretudo por lá, reações nada positivas. Para os deputados lusos, a desobediência era motivo mais do que suficiente para taxar de “anticonstitucional” o sucessor de d. João. Por tabela, o Brasil tornava-se o “filho ingrato”, que claramente rejeitava os “benefícios da regeneração política”.³³⁵ Cada vez mais, o contraste entre a lenta comunicação através do Atlântico e a velocidade das decisões tomadas de um e de outro lado colaborava para aprofundar uma série de desentendimentos entre os dois segmentos da nação portuguesa.³³⁶ E o estado de coisas na Bahia servia como prova bastante convincente desta constatação.

Para uma boa parte dos baianos, os impactos de todas as ainda recentes determinações vindas de Lisboa em muito haviam contribuído para abalar a “frágil unidade constituída no momento de adesão da província ao constitucionalismo

³³² ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p. 20.

³³³ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “A vida política...”, p. 94.

³³⁴ Cf: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Liberalismo Político no Brasil...”, p. 96.

³³⁵ Ibidem, p. 80.

³³⁶ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “A vida política...”, p. 95.

português”³³⁷. E, com o correr dos dias, era a própria dinâmica do cotidiano que ia acentuando esse desgaste, tornado cada vez mais nítido na divisão da população em campos adversários.

Em diversos cantos, fosse por conversas sussurradas, cartas anônimas, ou mesmo através de discussões mais acaloradas que se desenrolavam, inclusive, a partir da própria imprensa, “portugueses” e “brasileiros” começavam a emergir enquanto noções socialmente construídas e também politizadas. Era sobretudo nelas que começavam a se refletir interesses e projetos distintos entre si.³³⁸

Em regiões como a Bahia, cada vez mais “ser português” passava a indicar aqueles homens associados a “posições suspeitas”, isto é: aqueles que, mesmo diante dos fatos mais recentes, optavam pela total fidelidade às Cortes, as quais encaravam como reduto do constitucionalismo.³³⁹ Por outro lado, “ser brasileiro” emergia como símbolo das novas expectativas depositadas em um governo alternativo ao regime de Lisboa, que aparecia como caminho mais certo em direção à conquista efetiva de direitos e liberdades que a nem tão distante rebelião de fevereiro havia apenas anunciado.³⁴⁰ Num clima de muita incerteza e de grande agitação, começava-se a investir pesado na construção ou na reelaboração de identidades e alteridades para as quais as escolhas políticas tornavam-se, no mais das vezes, bem mais significativas que o critério da naturalidade, por exemplo.³⁴¹

Em outras palavras, o fato de se ter nascido em Portugal ou no Brasil estava longe de significar uma espécie de pertencimento automático a qualquer uma das partes em conflito. Entretanto, a não ser quando manifestadas publicamente, detectar possíveis divergências podia não ser uma tarefa das mais fáceis. Até porque, sobretudo em virtude do estado em que se achavam os ânimos, é bem possível que muitos preferissem mantê-las veladas. Mas, então, de que outra forma marcar essas diferenças?

Para termos uma ideia, ainda em abril daquele ano, o *Diário Constitucional* de Francisco Gomes Brandão lamentava que “alguns portugueses em Salvador se

³³⁷ SOUSA, Maria Aparecida Silva de. *Bahia: de capitania a província...*, p. 228.

³³⁸ Cf: RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção...*; ROWLAND, Robert. “Patriotismo, Povo e Ódio aos Portugueses: notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente”. In: JANCÓS, István (org.) *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec / Ed. Unijuí / Fapesp, 2003, p. 365-388.

³³⁹ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção...*, p. 61.

³⁴⁰ A consideração é inspirada na análise de SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical...*, p. 335-349.

³⁴¹ Cf: KRAAY, Hendrik. “Muralhas da Independência e liberdade no Brasil: a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-25)” In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira: Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2006, p. 303-341, p. 319.

referissem aos brasileiros como ‘oriundos da Costa de África, chamando-os macacos’”.³⁴² Já num panfleto sem assinatura e que supostamente se propunha a discutir qual o melhor lugar para servir de sede à monarquia, alertava-se para o fato de o Brasil não passar de “um gigante (...) sem braços, nem pernas”, além de “hoje reduzido a umas poucas hordas de negrinhos”.³⁴³

Buscando responder à altura, os “brasileiros”, por sua vez, ironizavam seus detratores, chamando-lhes “carneiros” e mandando que voltassem a pastar em sua terra.³⁴⁴ Ao reagirem desta forma, afirmavam estarem se voltando contra aquele tipo de produção “infame, parto da inveja e do ódio”, unicamente destinado a “atacar” o Brasil “e seus habitantes”.³⁴⁵

Isabel Lustosa, ao tratar do periodismo político naqueles primeiros anos da década de 1820, mostrou como o clima de instabilidade que então se acentuava possibilitou ao debate travado no papel alcançar níveis de violência que passavam a incluir, também, a intimidação e a ofensa.³⁴⁶ Nesse contexto, a cor e as características físicas começavam a servir como referências, muitas vezes primeiras, para situar os dois lados em confronto. Alargavam, assim, um espaço recentemente aberto para o desenrolar de um complexo (e disputadíssimo) jogo classificatório e identitário.³⁴⁷

Com o passar do tempo, no entanto, rixas cada vez mais costumeiras deixavam de permanecer restritas ao plano da linguagem, se é que assim algum dia estiveram. Num contexto de crescentes hostilidades, europeus supostamente denunciados pela brancura começavam, então, a se tornar alvos fáceis de provocações e achincalhamentos variados, que não raro tomavam a dimensão mais concreta do combate corpo-a-corpo. Nesse sentido, muitos passavam a ser incansavelmente hostilizados e perseguidos. Outros tantos, preferindo não se arriscar, acabavam optando pela fuga para além das

³⁴² *Diário Constitucional*, 03 de abril de 1822.

³⁴³ *Carta do compadre de Lisboa em resposta a outra do compadre de Belém ou juízo crítico sobre a opinião pública dirigida pelo ‘Astro da Lusitânia’*. Reimpresso no Rio de Janeiro: Tipografia Real, 1821, p. 15-16. Apud: NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “A ‘guerra de penas’...”, p. 51.

³⁴⁴ *Apontamentos sobre os acontecimentos que se deram na Bahia, desde 1817, quando da revolução em Pernambuco até o começo da Guerra da Independência em 1822*. Biblioteca Nacional (RJ), Divisão de Manuscritos, II-31, 36,001.

³⁴⁵ *Justa retribuição dada ao Compadre de Lisboa em desagravo aos brasileiros ofendidos por várias asserções que escreveu em sua carta em resposta ao Compadre de Belém pelo filho do Compadre do Rio de Janeiro que a oferece e dedica a seus patrícios*, 2ª. ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1822, p. 51, 52, 54 e 57. Apud: NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “A ‘guerra de penas’...”, p. 52.

³⁴⁶ LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos...*, p. 16.

³⁴⁷ MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico...*, p. 3.

fronteiras da província. Já aqueles que, por qualquer motivo, decidiam continuar vivendo por ali, ficavam sujeitos a sustos contínuos. No mais das vezes, pareciam poder contar apenas com a própria sorte.³⁴⁸

Por outro lado, os “portugueses” que resistiam insultavam os baianos como podiam. Sem querer deixar por menos, quando não resolviam partir para a violência eles buscavam outros meios de manifestar o desprezo que passavam a sentir por boa parte dos “naturais da terra”. Chegavam, por exemplo, a organizar até mesmo “piqueniques e jantares étnicos onde copos de vinho do Porto eram levantados em louvor à pátria ibérica” e em menosprezo ao Brasil.³⁴⁹ Segundo Ubiratan de Araújo, as animosidades passavam a ser de tal monta que, muitas vezes, chegavam a resvalar até mesmo sobre os membros das ricas famílias de proprietários de terras, sobretudo porque muitas vezes também marcados pelos sinais da mestiçagem.³⁵⁰ Assim, ao mesmo tempo em que homens como o Brigadeiro Madeira de Melo expressavam sua preocupação quanto às escaramuças e outras manifestações de rebeldia que começavam a emergir de um Recôncavo, em seu entender, “recheado de castas perigosíssimas”³⁵¹, o antilusitanismo começava a extrapolar os delicados limites da retórica.³⁵² Entre paus, pedras e mesmo espadas e armas de fogo, diferentes identidades, interesses e projetos políticos passavam a ser duramente postos em choque. Para muita gente, já não havia mais espaço para dúvida: viviam-se tempos de guerra.

O CONSTITUCIONALISMO CONVERTE-SE EM SEPARATISMO

Os conflitos em torno do reconhecimento da autoridade de d. Pedro tornavam-se uma das mais fortes marcas da nova realidade. E, “à medida que se aprofundava a incompreensão recíproca, a possibilidade de manter-se a união” entre Portugal e o Brasil tornava-se cada vez mais distante.³⁵³

A perseguição implacável de Madeira de Melo a seus opositores somada ao acirramento das hostilidades cotidianamente manifestas nas ruas e praças da capital

³⁴⁸ REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil...*, pp. 47-48; 65.

³⁴⁹ REIS, João José. “O jogo duro do Dois de Julho...”, p. 84.

³⁵⁰ ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p. 19.

³⁵¹ *Ofício de Madeira de Melo à Junta de Governo contra as medidas conciliatórias*, em 9 de julho de 1822. Apud: SANTOS, Joel Rufino dos. *O dia em que o povo ganhou...*, p. 119.

³⁵² REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil...*, p. 47.

³⁵³ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 83-84.

baiana fez com que também Francisco Gomes Brandão de lá partisse e seguisse às pressas para o Recôncavo, onde as armas do Brigadeiro e seu exército não alcançavam. É possível que a decisão não tenha sido das mais fáceis. No entanto, era isto ou continuar a arriscar a própria vida.

Já não mais como redator d'*O Constitucional*, na resistência organizada a partir das vilas do interior da província é que Brandão encontraria um meio de manter o lugar de destaque que vinha ocupando na cena política do período. A partir de então, ele continuaria a exercer sua influência graças à importante vitória numa eleição organizada para decidir quem ocuparia a posição de representante da vila da Cachoeira no novo *Conselho Interino de Governo*, que nascia, sobretudo, com vistas a coordenar os esforços militares contra as tropas portuguesas.

Para a grande maioria dos integrantes do Conselho – entre os quais o nosso Francisco Gomes Brandão –, a nova conjuntura vinha coroar uma já gradual desilusão com a ideia de um único império. Muitos, aliás, eram os que confessavam, mesmo diante de alguns colegas ainda um tanto hesitantes, já haverem abandonado “a esperança (...) de que o governo desta Província cooperasse conosco e de que viesse de Lisboa o remédio de nossos males”.³⁵⁴ Afinal, tudo o que de lá emanava há muito já vinha cheirando à recolonização. Aos poucos, o constitucionalismo se havia convertido em separatismo.³⁵⁵

Na realidade, desde a promessa de d. Pedro de convocar uma “assembleia brasílica”, de caráter legislativo, ainda em junho daquele ano, as vilas mais importantes do Recôncavo haviam declarado seu apoio e fidelidade ao governo do príncipe regente.³⁵⁶ Santo Amaro foi a primeira, sendo logo seguida pelas demais. Até o fim daquele mesmo mês, todas as vilas que constituíam o sistema da Bahia de Todos os Santos já estavam associadas em torno de um governo autônomo, isto é, independente da capital, e com sede em Cachoeira. Um governo, nas palavras de Luiz Henrique Dias

³⁵⁴ SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, vol. 3. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1931, p. 376.

³⁵⁵ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “A ‘guerra de penas’...”, p. 42.

³⁵⁶ A ideia era constituir uma deputação que reunisse representantes de todas as províncias. Lutava-se pelo direito do reino do Brasil em fazer suas próprias leis. Nesse sentido, a assembleia constituir-se-ia num “tipo de poder legislativo em consonância com de Lisboa”. Diante das circunstâncias, acreditava-se ser aquela a melhor forma de se evitar uma possível separação do Reino Unido. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “A vida política...”, p. 95-96.

Tavares, cuja forma e composição social e política “reuniu confiança suficiente para exercer autoridade” em boa parte da província.³⁵⁷

Em meio a um milhão de promessas aparentemente fugazes, a união de boa parte da população baiana contra os rumos imprimidos pelas Cortes ao processo de reforma política passava a assumir, definitivamente, a forma de tensões sociais que não haveriam de ser tão facilmente serenadas. Sobretudo após a constituição do novo Conselho de Governo, para muita gente, era para valer: já passava da hora de dar adeus à ideia de um grande e fortemente unido império luso-brasileiro.

A impressão era a de que tudo estava acontecendo bem depressa. De fato, fevereiro ainda não parecia estar tão longe. E talvez nem pudesse. Tratara-se de um período incomum, quando a substituição do Brigadeiro Guimarães no comando das Armas havia desencadeado os primeiros grandes tumultos, cujas repercussões pareciam cada vez mais difíceis de esquecer. De todo modo, com o passar do tempo a ideia de um governo centralizado na figura do príncipe regente, em clara sintonia com o projeto político costurado pelas elites do sul, foi ganhando novos contornos e aguçando, ainda mais, uma série de dissensões. Em apenas alguns meses, a aclamação de d. Pedro como imperador do Brasil, já em fins de 1822, representaria uma espécie de segundo clímax na complexa trama vivenciada pelos habitantes da província da Bahia. Afinal, como muitos possivelmente suspeitavam e até mesmo desejavam, após o rompimento definitivo com a antiga metrópole, não havia mais volta atrás. Por todos os cantos, fosse na própria Cidade do Salvador, ou ainda em algumas vilas do interior, o que se começava a ver eram os sinais da montagem de um cenário de batalha de proporções ainda maiores do que aquelas vistas até então.

Pois a partir da nova ordem de coisas que se desenhava a partir do Sudeste, o ainda recém-constituído Conselho Interino de Governo não hesitaria em dirigir-se mais firmemente às Câmaras de toda a província exigindo votos de fidelidade e obediência. Organizaria batalhões, reunindo e distribuindo armas e munições para todos aqueles dispostos a partirem em defesa da “Causa do Brasil”.³⁵⁸ Àquela altura, todos já estavam convencidos de que, para se chegar a um desfecho político, fazia-se necessário alcançar, primeiro, uma definição militar.

³⁵⁷ TAVARES, Luís Henrique Dias. *Independência do Brasil na Bahia...*, p. 104.

³⁵⁸ TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. 3ª. Edição revista e ampliada. São Paulo: UNESP, 2008, p. 239.

E como forma de coadjuvar as lutas que passavam a acentuar, ainda mais, a divisão da população e da própria província, d. Pedro não demorou a enviar para lá algumas tropas lideradas por um oficial estrangeiro que ele próprio havia contratado: o francês Pedro Labatut. Partindo do Rio, o General seguia para o norte com um ultimato para que Madeira de Melo evacuasse imediatamente a capital ocupada.³⁵⁹ Mas, como a resistência era a postura esperada, Labatut também levava ordens expressas para transformar os grupos armados que então se achavam sob o comando de civis em um exército disciplinado, leal ao novo Império, e em condições operacionais de vencer as forças sob comando do Governador das Armas.³⁶⁰

Mas a missão era difícil. Entre os combatentes baianos, estavam reunidos elementos bastante heterogêneos e despreparados. Além disso, a falta de armas e de equipamentos era visível, constituindo uma carência, nas convenientes palavras de Hendrik Kraay, que “nenhum acúmulo de entusiasmo era capaz de compensar”.³⁶¹ De todo modo, como bem destacado por Ubiratan Araújo, a chegada do General mudaria todo o curso da guerra na Bahia. E, com certeza, também o da vida de Francisco Gomes Brandão.

³⁵⁹ Era, em certa medida, um reforço à determinação do então príncipe regente, que “desejando pôr a salvo os habitantes desta província dos gravíssimos males que têm sofrido e que hão de sofrer enquanto aí existirem os que deles foram causa”, meses antes já havia ordenado que o Brigadeiro e seus homens retornassem a Portugal. *Carta do Regente à Junta de Governo, participando a expulsão de Madeira*, em 15 de junho de 1822. Apud: SANTOS, Joel Rufino dos. *O dia em que o povo ganhou...*, p. 79-80.

³⁶⁰ ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p. 23.

³⁶¹ KRAAY, Hendrik. “Daniel Gomes de Freitas: um oficial rebelde...”, p. 141.

CAPÍTULO 4

EM TEMPOS DE GUERRA

CABRAS, CAIADOS, E PRETOS FUZILADOS

Faltando menos de uma semana para o Natal de 1822, Francisco Gomes Brandão ainda podia ser visto caminhando a passos largos pelas ruas do Rio de Janeiro. Na realidade, desembarcara na Corte havia pouquíssimo tempo, e por lá não pretendia se demorar. A viagem, apesar de longa, fora necessária. Na qualidade de emissário do governo provisório então instituído na província da Bahia, era seu dever levar pessoalmente ao jovem imperador as informações mais recentes acerca das lutas pela Independência no norte do Brasil. Afinal, era de lá que vinham as piores notícias.

Àquela altura, os testemunhos acerca do rompimento com Portugal a muitos já não soavam mais como meros rumores infundados. Também por isso, em regiões como a Bahia, as eventuais celebrações de fim de ano cediam lugar a perseguições e a enfrentamentos cada vez mais violentos. Lá, em verdade, o clima de tensão já estava bem mais do que tão somente anunciado.

Pois na tarde do dia 19 de dezembro, um grupo de mais ou menos duzentos escravos surpreendera as forças “brasileiras” então estacionadas em Mata Escura e Saboeiro, na freguesia de Pirajá, cercanias de Salvador. Desconfiava-se que os cativos houvessem sido aliciados pelos portugueses. Ao que tempos mais tarde se diria, o combate teria sido bastante duro e os soldados “brasileiros” teriam sofrido muitas baixas antes de conseguirem repelir o ataque.³⁶² Assentada a poeira, já ao fim do dia corria a notícia de que vários dos escravos envolvidos haviam sido presos e de que, afora os outros tantos açoitados, cinquenta e um haviam sido sumariamente executados a mando do General Pedro Labatut.³⁶³

Definitivamente, a novidade não agradara a um grande número de proprietários, entre os quais se contavam muitos membros do Conselho Interino de Governo. Alguns deles, tão logo deixados a par do acontecido, não hesitaram em qualificá-lo como uma

³⁶² AMARAL, Braz Hermenegildo do. *História da Independência na Bahia*. Salvador: Progresso, 1957, p. 284-285.

³⁶³ Cf. REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil...*, p. 97-98.

grande “barbaridade”.³⁶⁴ E não à toa. Para muitos deles, o fato representara um golpe forte e um tanto inesperado contra a ordem social da Bahia escravista. Na opinião de estudiosos como João José Reis, aquela fora nada menos que a mais brutal punição aplicada contra escravos rebeldes – pelo menos na Bahia – de que até hoje se tem notícia.³⁶⁵ De fato, o General não brincava em serviço.

Apesar das reações mais imediatas, Labatut parecia manter a consciência tranquila. Designado pelo próprio D. Pedro para comandar o chamado “Exército Pacificador”³⁶⁶, a solução militar para o grande impasse em que se traduzia a questão da unidade política do novo Império estava em suas mãos. Por isso mesmo, carregava consigo uma certeza: tinha uma guerra a ser vencida. Em seu entendimento, os tempos difíceis exigiam medidas enérgicas. Sobre o episódio, Labatut pouco tinha a declarar. Afinal, a seu ver os implicados não passavam de escravos rebeldes os quais, para sua pior sorte, haviam se colocado ao lado dos portugueses; e fim da história.

Mas as coisas não haveriam de ser assim tão simples, e apenas alguns dias depois, o Conselho já começava a lhe cobrar esclarecimentos, que logo vieram. Destilando ironia, o General confrontado lembrava a seus “vis acusadores” de que, naqueles dias, a “grande efervescência” em que se achava a “Escravatura do Recôncavo” punha em jogo muito mais do que os “nossos particulares interesses”. “Ademais”, prosseguia ele, “se foi crime este meu procedimento, por que recebi tantos agradecimentos dos Proprietários”, inclusive “por Cartas que se acham na Secretaria?”³⁶⁷. Não bastasse o tiro certo – possivelmente gerador de algumas dúvidas e constrangimentos entre os membros do Conselho –, a resposta de Labatut nem de longe ficaria restrita apenas àquelas primeiras provocações. Para aqueles que porventura ainda se encontrassem divididos, ele prosseguia enfatizando que em um cenário marcado por tantas “convulsões políticas”³⁶⁸, eram as suas ordens e, mais ainda, “a

³⁶⁴ *Registro de correspondência expedida pelo Conselho Interino de Governo*, dezembro de 1822. Arquivo Público do Estado da Bahia, Seção Colonial-Provincial, maço 637-2.

³⁶⁵ REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil...*, p. 97.

³⁶⁶ Conforme esclarece Hendrik Kraay, o Exército Pacificador consistia numa “mistura de milícias do Recôncavo, corpos provisórios e regimentos do Exército e da Milícia reconstituídos de Salvador, em grande parte financiados e sustentados pelos senhores de engenho baianos”. Cf. KRAAY, Hendrik. “Muralhas da Independência...”, p. 316.

³⁶⁷ *Defesa do General Labatut sobre a sua conduta enquanto comandou o Exército Pacificador da Bahia, em resposta aos quatro artigos da sua acusação, que lhe foram comunicados por ordem do Conselho de Guerra; a que tem já respondido por determinação de S.M.I.* Rio de Janeiro: Typ. De Silva Porto e Companhia, 1824, p. 24.

³⁶⁸ *Defesa do General Labatut sobre a sua conduta...*, p. 5.

execução delas, sem réplica nem condescendência”³⁶⁹ que vinham assegurando “à Província um Governo” e “aos habitantes em geral” a necessária “segurança”³⁷⁰. E antes mesmo que um opositor mais enfurecido pudesse esboçar alguma reação, o militar dava, então, sua última cartada. Sem hesitação, ele recorria a uma Portaria por meio da qual o imperador então recém-coroadado afirmava nada menos que o seguinte: “se o General cometeu alguns excessos, deve pensar o Conselho que em tempo de Guerra há motivos poderosos que muitas vezes os minoram, se é que de todo não os escusam, e que muitas vezes um mal pequeno cometido” acaba por salvar a todos de outros males ainda maiores.³⁷¹

Era, portanto, sem qualquer remorso, que Pedro Labatut prestava seu depoimento e julgava a conversa por encerrada. Mas, passado algum tempo, o General perceberia que, por toda parte, o caso ainda motivava diversos comentários. Sem muita alternativa, e talvez um tanto a contragosto, ele acabaria voltando a se pronunciar sobre o acontecido.

Com a imagem já bastante desgastada em função de atitudes consideradas, para dizer o mínimo, bem pouco convencionais, Labatut certamente percebia a importância de contar a sua versão dos fatos e, assim, deslocar o foco então posicionado sobre sua própria figura. A ênfase de sua narrativa, como era de se esperar, recaía sobre a ameaça de uma sublevação escrava. O que mais chamava atenção, no entanto, era um detalhe aparentemente ausente de outros relatos. Era, aliás, a partir dele, e quase que em tom de desabafo, que o General tentava esclarecer e sensibilizar a todos aqueles que quisessem lhe ouvir. Aproveitando-se do clima de grande agitação e instabilidade que ainda tomava conta de toda a província, ele acrescentava que “mesmo presos e amarrados, [os cativos] insultavam os nossos com o nome de ‘caibras’, que lhes foi ensinado pelos lusitanos”. Veja só que grande disparate! Pois era focando-se nele que, sem mais qualquer reserva, o General enchia a boca e declarava: “pois eu [mesmo] os mandei fuzilar”.³⁷²

³⁶⁹ *Declaração franca que faz o General Labatut de sua conduta enquanto comandou o Exército Pacificador da Província da Bahia e que oferece aos nobres e honrados Bahianos*. Rio de Janeiro: Typ. De Silva Porto e Companhia, 1824, p. 49.

³⁷⁰ *Ibidem*.

³⁷¹ *Defesa do General Labatut sobre a sua conduta...*, p. 24.

³⁷² Apud: GOULART, José Alípio. *Da palmatória ao patíbulo* - Castigo de escravos no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista, 1971, p. 145.

“Caibras”... O termo, à época polissêmico, era também bastante corriqueiro. Talvez por isso mesmo, de acordo com historiadores como Sheila de Castro Faria, seja tão difícil buscar-lhe uma denotação mais precisa – o que não nos impede, contudo, de pensar sobre alguns de seus usos e significados.

Segundo João José Reis, “no vocabulário racial da época”, aquela expressão designava “alguém de pele mais escura que um mulato e mais clara que um negro”.³⁷³ Recorrendo ao conhecido dicionário de Antônio de Moraes e Silva, publicado pela primeira vez em 1789, encontramos uma definição semelhante. Nas palavras do dicionarista, “cabra” era “o filho ou filha de pai mulato e mãe preta, ou às avessas”.³⁷⁴

É provável que, também na Bahia dos anos 1820, aquele termo tenha ajudado a compor um vasto repertório de categorias de classificação cuja função era distinguir e organizar os indivíduos de acordo com suas cores, origens e condições. Nesse sentido, e tal como sugerem diversas pesquisas, ele, em especial, parece ter sido sempre fortemente associado à mestiçagem.³⁷⁵ Como outros, no entanto, nem por isso deixava de ser pensado e recorrentemente utilizado como forma de definir, para cada um, um certo lugar social.

Na realidade, e tal como já sinalizamos, até bem avançado o século XIX as designações de cor e condição no Brasil dificilmente possuíram um sentido fixo. Pelo contrário, tudo indica que elas eram fluidas e transitórias, variando ao sabor das circunstâncias e estando quase sempre relacionadas a estratégias e limites de inserção e mobilidade social.

Entretanto, no caso que ora recuperamos, o significado daquele termo parecia ir um pouco além de sua acepção mais costumeira. Naquele momento, acirravam-se ainda mais as animosidades entre “portugueses” e “brasileiros”. Ao mesmo tempo, e tal como observamos no capítulo anterior, suas identidades emergiam no contexto de guerra como construções políticas que invocavam os diferentes projetos e interesses em disputa. E dentro desse complexo jogo de constituição de alteridades, “cabra” passava a

³⁷³ REIS, João José. “O jogo duro do Dois de Julho...”, p. 86.

³⁷⁴ SILVA, Antônio de Moraes e. *Dicionário da Língua portuguesa*. Lisboa: Tipografia Lacerdina, 1813. Evidentemente, designativos como “preto” e “mulato”, por exemplo, também possuíam sentidos diversos e que variavam de acordo com a época e a região em que eram empregados. Boas análises de seus usos, significados e flutuações desses termos encontram-se em estudos como: FARIA, Sheila de Castro *Sinhás pretas, damas mercadoras...*; MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio...*; e VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*

³⁷⁵ FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras...*, p. 68-69.

ser, talvez, a forma preferida pelos europeus para se referirem aos seus opositores baianos.

Nesses casos, além do sentido reconhecidamente pejorativo, a expressão passava por cima de outras distinções que permeavam a sociedade da época. Sem se desvincular da noção de mestiçagem, ela desafiava critérios hierárquicos tradicionais ao enquadrar, dentro de uma mesma categoria, indivíduos de diferentes cores, origens e posições sociais.³⁷⁶ A começar por aí, já se constituía, portanto, numa “ofensa pesada”, segundo João José Reis, sobretudo para um punhado de “senhores de escravos bem situados na vida” e que “se consideravam brancos puros”.³⁷⁷

Mas, aos olhos de seus adversários, isso pouco importava. Afinal, e ainda de acordo com Reis, “Branco reais, branco sem dúvida”, só eles, lusitanos.³⁷⁸ E era assim, sob a forma de uma provocação nada sutil, que fronteiras identitárias muito recentemente definidas passavam a ser convenientemente reforçadas. Por vezes, a partir de então, “cabras” seriam aqueles que, também na cor, mas sobretudo na causa, se opunham aos que se declaravam “portugueses”.

No entanto, e tal como, em alguma medida, as palavras de Pedro Labatut nos permitem entrever, insultos daquela natureza não seriam engolidos tão facilmente. E nem muito menos em silêncio. Na realidade, afora o revide sob a forma da violência física (cada vez mais presente nos afrontamentos de rua), não eram poucos os xingamentos disparados pelos baianos ofendidos em direção a seus detratores. E, naquele contexto, pensavam uns tantos, que jeito melhor de identificar a “canalha lusitana”³⁷⁹ senão com alcunhas que bem marcassem seus sinais de estrangeirismo? “Caiados”, em alusão à gente “exageradamente branca como a cal”, seria uma delas. Seria, aliás, uma das mais frequentes e, arrisco dizer, uma das grandes favoritas. Mais uma vez, a cor era tomada como uma importante referência para distinguir campos opostos. Em outras palavras, ao fazer da brancura um estigma no “discurso patriótico popular”³⁸⁰, muitos baianos esperavam que seus antagonistas viessem a experimentar um tipo de desprezo bastante semelhante ao que manifestavam.

³⁷⁶ Cf. REIS, João José. “O jogo duro do Dois de Julho...”.

³⁷⁷ *Ibidem*, p. 84.

³⁷⁸ *Ibidem*, p. 85.

³⁷⁹ *Resolução do Conselho Interino de Governo*, 23 de outubro de 1822 (cópia). Biblioteca Nacional (RJ), Divisão de Manuscritos, Documento II-34, 10, 011.

³⁸⁰ REIS, João José. “O jogo duro do Dois de Julho...”, p. 93.

No fim das contas, o gosto amargo do preconceito era sentido por toda parte. Não nos esqueçamos, contudo, de que as dimensões alcançadas pelas disputas políticas próprias àquele momento faziam com que a guerra de palavras não se encerrasse nela mesma. E assim especialmente na capital da província, onde aumentavam as tensões decorrentes da atuação das tropas portuguesas, sobretudo junto a uma população livre pobre, em sua maioria negra e mestiça.³⁸¹ Lá, aos gritos de “mata, mata que é cabra!”, expedições noturnas de soldados e marinheiros lusos fora de qualquer enquadramento militar passavam a ser organizadas para espancar e até exterminar toda a “gente de cor” que cruzasse seu caminho.³⁸² Sem deixar por menos, muitos dos chamados *filhos da terra*, reunidos sob o lema “morte aos europeus!”³⁸³, começavam a sair às ruas para surrar os “portugueses” – muitas vezes até arrancar-lhes o último suspiro – ou, então, pelo menos para saquear-lhes as casas, lojas e tavernas.

AS NOVAS E “PERIGOSAS” IDEIAS DO GENERAL LABATUT

Enquanto na Bahia o clima não parava de esquentar, no Rio de Janeiro Francisco Gomes Brandão era recebido por d. Pedro como grande representante das primeiras vitórias obtidas nas lutas pela independência. A viagem havia durado cerca de um mês. E o Secretário conseguiu chegar a tempo de assistir à cerimônia de coroação.

Diferentemente, contudo, de uma aclamação realizada em plena praça pública, a coroação do Imperador ocorrera em moldes quase privados, no interior da capela real, seguindo uma liturgia plasmada na tradição e em toda a pompa característica do *Antigo Regime*.³⁸⁴ E, finda a solenidade, o soberano tratou logo de escolher aquele que seria visto como um dos maiores símbolos inaugurais de um novo Império que, com algum custo, se erigia...

³⁸¹ Ibidem, p. 89.

³⁸² ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p. 19. Veja-se, ainda, neste sentido, *Carta de Bento a seu pai Luís Paulino*. Bahia, 27 de abril de 1822. Apud: FRANÇA, Antonio d’Oliveira Pinto da (org.). *Cartas Baianas, 1821-1824: subsídios para o estudo dos problemas da opção na independência brasileira*. São Paulo: Editora Nacional, 1980, p. 45-46.

³⁸³ *Carta de Maria Bárbara a Luís Paulino*. Bahia: 17 de março de 1822. Apud: FRANÇA, Antonio d’Oliveira Pinto da (org.). *Cartas Baianas...*, p. 27-28.

³⁸⁴ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “A vida política...”, p. 85. A respeito das cerimônias, ver o interessante estudo de SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada*. O Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831. São Paulo: Editora Unesp, 1999, p. 259.

A Ordem do Cruzeiro surgia, assim, como honraria destinada a expressar o reconhecimento pelos serviços prestados à causa da independência. Era, em outras palavras, uma graça. Mas uma graça por meio da qual o Imperador mantinha um já conhecido sistema de concessão de privilégios – ainda que, a partir de então, basicamente ligados ao *mérito*.³⁸⁵ De certa maneira, o dia se encerrava sem quebrar o compasso que, momentos antes, havia regido aquela restrita celebração.

Para a satisfação de nosso personagem, sua condecoração com a nova Ordem acabou acontecendo pouco antes de seu retorno à Bahia. Mas também logo depois de sua recusa em ser nomeado Barão da Cachoeira. A situação é curiosa, e também um tanto difícil de explicar.

De um lado, há quem acredite que a rejeição ao baronato tenha sido fruto do receio quanto à série de intrigas e indisposições que a ostentação daquele título poderia suscitar. Na Bahia, afinal de contas, não eram poucos os que, além de igualmente engajados nos confrontos mais recentes, carregavam em seus nomes e origens ótimas credenciais para receber uma graça como aquela.³⁸⁶ E esse, pelo menos ao que tudo indica, não parecia ser o caso de Francisco Gomes Brandão.

Mais ainda, é preciso ressaltar que, sem o apoio desses figurões, dificilmente nosso personagem teria alcançado a posição de que, naquele momento, desfrutava. A política, como se sabia, era cuidadosamente construída a partir de lealdades e interesses. E, por isso mesmo, alguém como Brandão jamais viria a ignorar a importância de manter bem firmes os laços de cumplicidade e solidariedade dos quais dependia o seu *status*.

Mas... e se além de tudo isso – e para início de conversa –, Brandão também não dispusesse de fortuna que lhe permitisse sustentar tal honraria? Realmente, as atividades do Conselho eram, àquela altura, as únicas com as quais ele se via envolvido. E, por esse motivo, não é lá muito provável que gozasse de rendimentos expressivos. Nessa

³⁸⁵ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “A vida política...”, p. 99.

Para uma abordagem mais aprofundada da ideia de nobilitação e dos significados das ordens honoríficas no mundo português, veja-se, por exemplo, OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001. Especificamente sobre o papel das condecorações no processo de construção do Império do Brasil, há o interessante estudo de SILVA, Camila Borges da. *As ordens honoríficas e a Independência do Brasil: o papel das condecorações na construção do Estado Imperial brasileiro (1822-1831)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2014.

³⁸⁶ LACOMBE, Américo Jacobina. “O Visconde de Jequitinhonha...”, p. 88.

direção, fica a pergunta: será que valeria a pena tentar manter uma imagem que, aos olhos de quem, de fato, importava, sabidamente não se podia sustentar?³⁸⁷ No fim das contas, dizem alguns se seus biógrafos, é bem possível que, aí sim, estivesse o maior dos seus problemas.³⁸⁸ Afinal, a dinâmica de um jogo de relações ainda tão fortemente apoiado na questão das *aparências* também trazia algumas tantas armadilhas. E, a bem da verdade, é difícil imaginar que nosso personagem não as conhecesse...

De qualquer maneira, vale destacar o fato de que ele próprio também nos deixou sua versão dos fatos. Isso mesmo: numa carta endereçada a Antônio Teles da Silva, futuro marquês de Resende, e redigida décadas após o acontecido, Brandão comenta os motivos que o teriam levado à recusa do título de barão. O trecho é um pouco extenso. Mas bastante interessante.

Chegando ao Rio de Janeiro em 14 de novembro, achei já proclamado Imperador o Senhor D. Pedro I, de gloriosa e saudosíssima memória. Três dias antes da coroação de Sua Majestade Imperial, no dia 1º de dezembro do mesmo ano, fez-me V. E^{xa}. a honra de ir em pessoa dar-me os parabéns do título de barão da Cachoeira com que S.M.I. me havia agraciado e cujo despacho seria publicado no dia da coroação. Morava eu na rua d'Ajuda, quase defronte do nosso amigo comum, o advogado José Joaquim da Rocha. E recordo-me que V. E^{xa}. me dissera que os parabéns que me dava eram da parte de S.M.I. Logo que V. E^{xa}. saiu, dirigi-me ao Sr. José Bonifácio de Andrada, então ministro do Império, e expus-lhe que um tal despacho me poria em dificuldades (...) na Bahia, fazendo-me perder as afeições do partido liberal (...) e, ao mesmo tempo, [despertando o] (...) ciúme da classe rica e poderosa da província (...). O ministro, não aceitando estas razões, prometeu-me falar ao Imperador. Voltando eu no dia seguinte, disse-me que S.M.I. aceitou graciosamente (...) [o] que expus, louvando muito o meu patriótico desinteresse e que, em consideração desse (...) [meu zelo] pela causa pública, não podia deixar de me nomear dignitário [da ordem do Cruzeiro], visto que me não nomeava barão. Ainda me opus a esta graça, expondo que qualquer remuneração pública só deveria ter lugar

³⁸⁷ A este respeito, veja-se, por exemplo, RAMINELLI, Ronald. “Nobreza e riqueza no Antigo Regime ibérico setecentista”. In: *Revista de História*. São Paulo, n.º. 169, p. 83-110, julho-dezembro de 2013.

³⁸⁸ A questão é colocada por Joaquim Manoel de Macedo, que também ressalta o fato de Brandão não pertencer à “família rica” e “bem prestigiosa” da Bahia. Cf. MACEDO, Joaquim Manoel de. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p. 165.

depois de finda a luta gloriosa em que estávamos. S. E^{xa}., porém, disse-me que nada mais opusesse (...).³⁸⁹

Tarefa árdua a de tentar juntar os pontos da “rede furada da memória”...³⁹⁰ Árdua e, aliás, para lá de arriscada.

Perseguindo com prudência o fio dessa narrativa, fica claro que, mesmo vinculando o baronato a um provável estremecimento de suas relações com os poderosos da Bahia, em nenhum momento Brandão confunde-se com eles. É verdade que também não dá detalhes sobre suas condições de vida. No entanto, é possível que, para ele, isso não fosse muito relevante. Ou mesmo interessante...

Seja como for, podemos perceber que as palavras de Brandão reforçam a primeira série de argumentos que há pouco apresentamos. Ao registrar uma sequência de eventos que seu interlocutor desconhecia,³⁹¹ nosso personagem dava uma contribuição, possivelmente pouco despretensiosa, para que uma parte supostamente controversa de sua trajetória fosse contada *à sua maneira*. Se bem sucedido em sua tentativa, cremos que as desconfianças colocadas pelo tempo talvez ajudem a encontrar uma resposta.

Para todos os efeitos, o fato é que, ainda naqueles últimos dias de 1822, a cartada produzir, um resultado favorável. Sem o título de barão, mas de posse de uma comenda que atestava a grande estima adquirida junto aos peixes grandes do momento, enquanto planejava sua viagem de volta, Brandão provavelmente deleitava-se ao sentir em sua bagagem o peso do monte de prestígio que havia conquistado.

Enquanto isso, mesmo que chegado à Bahia havia cerca de apenas uns dois meses, o polêmico Pedro Labatut não escondia sua preocupação quanto ao “estado crítico em que se achava a Província”.³⁹² É verdade que, com o passar do tempo, o esvaziamento de algumas regiões, a exemplo da própria capital, somado aos inúmeros bloqueios a certas vias de acesso, comunicação e abastecimento, por vezes faziam com que a fome, as doenças e privações de ordens diversas causassem muito mais mortes do

³⁸⁹ *Correspondência do Marquês de Resende*, 03 de outubro de 1854. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 80. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916, p. 495-496.

³⁹⁰ A expressão é de CALVINO, Ítalo. *O caminho de San Giovanni*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 72.

³⁹¹ *Correspondência do Marquês de Resende*, 03 de outubro de 1854... .

Na carta, Francisco Gomes Brandão afirma que os fatos por ele relatados não haviam sido “presenciados” por “V. E^{xa}.”.

³⁹² *Defesa do General Labatut sobre a sua conduta...*, p. 32.

que os tiros, as balas de canhão, ou mesmo os eventuais confrontos mais diretos entre as tropas.³⁹³

Mas embora em muitos momentos a realidade apontasse para uma guerra entrincheirada e praticamente imóvel, é difícil imaginar que a atmosfera já bastante carregada não deixasse em aberto a possibilidade de explosão de um enfrentamento verdadeiramente decisivo. Assim, e sobretudo diante de um exército deficitário e já carente “até de coisas que, insignificantes em sua essência, eram da maior importância”³⁹⁴, Labatut insistia na importância de se tentar remediar, o quanto antes, questões como a “grande falta” de fardas, mantimentos, armas, munições e “outros socorros necessários para a Guerra”.³⁹⁵ Pelo andar da carruagem, sua sensação era de que o fim dos conflitos ainda estava distante. E ele estava certo.

Mas ainda havia um problema. Embora, para o General, não houvesse tempo a perder, cada vez mais muitos contemporâneos, entre os quais o próprio Francisco Brandão, insistiam no fato de que “é um Brasileiro quem deve salvar a Bahia, e não um Estrangeiro sem Pátria”, que “desconhece os usos do País”³⁹⁶ e “sem outro laço social que não o interesse”.³⁹⁷ Desengajado do exército de Napoleão e experimentado nas guerras de independência da América espanhola, como outros naquele tempo Labatut era visto como apenas mais um mercenário sem raízes locais.³⁹⁸ Sobretudo após episódios feito aquele terminado num grande número de escravos fuzilados, desconfiava-se, com alguma razão, de que o General fazia uma leitura muito própria (e estranha a muita gente) de aspectos vários que constituíam o novo cenário no qual se via lançado.

³⁹³ GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. *O Povo e a Guerra: Participação Popular na Guerra de Independência na Bahia (1822-1823)*. Dissertação (Mestrado em História). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2004, p. 11.

³⁹⁴ *Declaração franca que faz o General Labatut...*, p. 38.

³⁹⁵ *Ibidem*, p. 42.

³⁹⁶ *Ibidem*, p. 38.

³⁹⁷ *Carta do Conselho Interino de Governo da Bahia ao Ministro José Bonifácio*. Arquivo Público do Estado da Bahia, Seção Colonial-Provincial, maço 637-2.

Em Ofício remetido ao Imperador, Brandão refere-se a Labatut como “um Tirano sem Lei e sem Pátria”. Cf. *Requerimento de Francisco Gomes Brandão Montezuma, secretário do Conselho Interino de Governo da província da Bahia, encaminhado ao Ministério do Império, solicitando providencias contra as acusações que sofre*. Biblioteca Nacional (RJ), Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, C-0522,002.

³⁹⁸ ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p. 23; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil...*, p. 98.

Nesse sentido, é interessante observar que, já por aquela época, as reclamações quanto à conduta de “um General desacreditado em extremo naquela Província”³⁹⁹, conforme denunciavam os membros do Conselho Interino de Governo, só faziam se multiplicar. Senhores e governantes cada vez mais desgostosos com relação à tamanha insubordinação chegavam ao ponto de solicitar a sua “imediate remoção”⁴⁰⁰ do posto de comandante das chamadas “forças patriotas”.⁴⁰¹ No fundo, os protestos contra a execução dos escravos rebelados davam apenas uma pequena prévia da tensão que, nos próximos meses, viria a se instaurar entre Pedro Labatut e grande parte da elite baiana.

Tomemos como exemplo um Ofício do Conselho encaminhado ao coronel de milícia e senhor de engenho Simão Gomes Ferreira Veloso, e também a ninguém menos que Francisco Gomes Brandão. Redigido em fins daquele tumultuado mês de dezembro de 1822, o documento, como tantos outros do mesmo feitio, deveria atualizar o Imperador acerca dos rumos assumidos pelos combates ainda em curso contra os portugueses. Segundo os redatores, naquelas páginas seriam tratados “negócios graves e da maior transcendência”, que deveriam ser levados de pronto ao “Alto Conhecimento de Sua Majestade”.⁴⁰² Para a surpresa de poucos, entre os assuntos mais urgentes despontavam os ditos “desmandos”⁴⁰³ do General.

Assim como Veloso, naquela época Brandão já ocupava o posto de representante do Conselho junto ao Imperador. E, como tal, era-lhe fácil perceber que as atitudes do General já há algum tempo vinham despertando a ira dos poderosos locais, sobretudo em virtude da “maior displicência”⁴⁰⁴ com que lhes vinha tratando. Figurando entre aqueles homens aos quais “se reconhecia voz e iniciativa na condução da vida pública”⁴⁰⁵, Francisco não podia calar-se diante de uma situação considerada

³⁹⁹ *Ofícios de Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque e Miguel Calmon du Pin e Almeida sobre as acusações que Francisco Gomes Brandão Montezuma formulara contra o General Labatut e sobre as que se lhe faziam também.* Vila da Cachoeira, 8 de janeiro de 1823. Biblioteca Nacional (RJ), Divisão de Manuscritos, Bahia, II-33,36,042.

⁴⁰⁰ *Ofício do Conselho Interino de Governo da Bahia dirigido a Francisco Gomes Brandão Montezuma e Simão Gomes Ferreira Veloso, deputados pelo mesmo Conselho ante S.M.I., levando ao conhecimento do Imperador notícias referentes à luta contra os portugueses e solicitando providências contra os desmandos do General Labatut.* Cachoeira, 16 de dezembro de 1822. Biblioteca Nacional (RJ), Divisão de Manuscritos, Bahia, II-34,10,035.

⁴⁰¹ O termo é utilizado por KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*

⁴⁰² *Ofício do Conselho Interino de Governo da Bahia dirigido a Francisco Gomes Brandão Montezuma e Simão Gomes Ferreira Veloso...*

⁴⁰³ Idem.

⁴⁰⁴ Ibidem.

⁴⁰⁵ NEVES, Guilherme Pereira das. “Homens Bons...”, p. 286.

simplesmente inaceitável por aqueles que não apenas o haviam conduzido uma posição de tamanho prestígio, mas que também garantiam que nela se mantivesse. Pois tal como esperado, a cumplicidade não demorou a se manifestar em diversos escritos nos quais sobravam queixas à postura assumida pelo General. Tinham, todos eles, as mãos de D. Pedro I como destino.

Em linhas gerais, o teor dos argumentos de Brandão não diferia muito do daqueles contidos no Ofício a ele outrora remetido. E também não destoava do de outros escritos encaminhados ao Rio de Janeiro pelos demais membros do Conselho. Em cada um daqueles documentos, eram inúmeras as denúncias compiladas com o objetivo de evidenciar “o caráter e procedimentos despóticos” do General, “que se acha agora bonançoso (...), independente e absoluto”.⁴⁰⁶

Segundo seus opositores, Labatut vinha tomando para si atribuições que iam muito além do comando do “Exército ora reunido na Província”.⁴⁰⁷ Às vistas do Conselho, seu “mal procedimento” era fruto de um “já conhecido plano”: o de “atribuir a si, e somente a si (ridícula ambição!), tudo o que se há feito a bem da salvação da Bahia”.⁴⁰⁸ Mas em meio a diversas acusações contra a figura do General, saltava aos olhos uma notícia acerca da execução sumária de um escravo “preso desde Maio nas cadeias da Vila de Santo Amaro por haver raptado uma Mulatinha e ter feito uma morte”.⁴⁰⁹ A ordem, segundo um Despacho que vinha em anexo, teria partido do próprio Labatut. O episódio, brevemente narrado nas últimas linhas daquele mesmo Ofício há pouco referido, seria apontado como mais um “ato tão arbitrário como escandaloso do General”. Somava-se, assim, a uma longa lista de fatos que depunham contra o seu comportamento. Decididamente, para muitos tornava-se cada vez mais difícil não encarar a presença de Labatut como uma força desorganizadora da sociedade e da economia açucareira, que àquela altura já não andava mais tão bem das pernas.⁴¹⁰ Ao fim do documento, os remetentes apostavam na retórica para expressar seu profundo

⁴⁰⁶ *Ofícios de Francisco Elesbão Pires de Carvalho...*, em 21 de fevereiro de 1823.

⁴⁰⁷ *Ofícios de Francisco Elesbão Pires de Carvalho...*, em 8 de janeiro de 1823.

⁴⁰⁸ *Ofício do Conselho Interino de Governo da Bahia dirigido a Francisco Gomes Brandão Montezuma e Simão Gomes Ferreira Veloso...*

⁴⁰⁹ *Idem.*

⁴¹⁰ ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p. 25.

descontentamento: “Onde irá isto parar?...”, perguntavam em tom inflamado.⁴¹¹ O clima estava mesmo esquentando; e a resposta não tardaria a chegar.

O PROBLEMA DA COR DAS FILEIRAS DO EXÉRCITO PACIFICADOR

Para ambos os lados do confronto, se havia a certeza de que cada segundo poderia representar a diferença entre a vitória e a derrota, o mesmo valia para cada homem disposto a lutar junto às suas fileiras. No entanto, e segundo o historiador Ubiratan Araújo, os combatentes até então reunidos por Pedro Labatut ainda estavam longe de constituírem um contingente suficiente para as tarefas de cerco e assalto à capital da província. Responsável por organizar um exército leal ao novo Império e em condições operacionais de vencer as forças lideradas por Madeira e Melo, cabia ao General buscar uma solução para o problema.⁴¹² A alternativa por ele encontrada, no entanto, nasceria sob a forma de outra grande polêmica.

Para guarnecer as tropas sob seu comando, o francês decidiu recrutar escravos pertencentes a senhores de engenho portugueses já há algum tempo ausentes da província. Alguns historiadores sugerem que os cativos teriam sido confiscados e alistados à força.⁴¹³ De todo modo, e de acordo com estudiosos como Hendrik Kraay, aquele fora um recurso improvisado. Havia bem pouco tempo, o General solicitara ao Conselho de Governo que lhe encaminhasse o maior número possível de “pardos e pretos forros” para preencher o projetado Batalhão de Libertos Constitucionais e Independentes do Imperador. Militar experiente, Labatut esperava que os inconvenientes e as inúmeras perdas resultantes da guerra fizessem com que as autoridades civis abandonassem sua relutância quanto ao ato de recrutar indivíduos alforriados. Para o General, o recrutamento tradicional, do qual os “não-brancos” eram formalmente excluídos, não respondia de modo satisfatório às demandas daquele momento. Mesmo assim, as principais lideranças locais ainda se mostravam resistentes.

Para o ingresso nas fileiras do Exército, embora formalmente a brancura fosse tida como pré-requisito fundamental, o que se via, na prática, era uma espécie de

⁴¹¹ *Ofício do Conselho Interino de Governo da Bahia dirigido a Francisco Gomes Brandão Montezuma e Simão Gomes Ferreira Veloso...*

⁴¹² ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p. 23.

⁴¹³ Cf. KRAAY, Hendrik. “Em outra coisa não falavam...”; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil...*

política de tolerância com relação à cor, sobretudo em face da própria composição étnica da população. Nesse sentido, aliás, basta lembrarmos as expectativas nutridas pelo próprio Francisco Brandão, quando ainda mais moço, quanto ao seu possível ingresso no regimento de artilharia de Salvador.

Caracterizados, para todos os efeitos, pela exclusão de pretos, pela admissão relutante de pardos, e pela clara preferência por homens brancos, os padrões tradicionalmente discriminatórios do recrutamento moldavam profundamente a experiência e a identidade dos militares.⁴¹⁴ Da mesma forma, eles pesavam sobre as visões de mundo e norteavam os olhares duvidosos lançados pelas elites locais sobre a mais recente proposta do General Labatut.

No entanto, tal como apontamos anteriormente, e conforme ponderou Hendrik Kraay, “mais ainda que na oficialidade ou nas fileiras do Exército, na milícia o Estado colonial fez da cor uma característica fundamental”, rotulando publicamente os indivíduos e definindo, para cada um, lugares sociais bem específicos.⁴¹⁵ Também na Bahia de princípios da década de 1820, ela incorporava uma porção substancial da população masculina livre, arregimentando seus integrantes de maneiras “especificamente raciais”. Desta forma, e ainda segundo Kraay, os milicianos dividiam-se nas três grandes categorias (socialmente construídas) que as autoridades coloniais observavam e procuravam perpetuar.⁴¹⁶

Tal como destaca Hebe Mattos, especialmente as milícias negras possuíam uma longa tradição de formar uma oficialidade própria. Ainda de acordo com a historiadora, elas mantiveram-se sempre estreitamente ligadas ao recrutamento de libertos e seus descendentes diretos, em geral formando uma oficialidade referenciada a esta identidade.⁴¹⁷ E, muito provavelmente, isso não era considerado apenas como mero detalhe em face dos planos de Pedro Labatut.

Em verdade, há algum tempo “a manutenção da divisão das milícias por cor/condição” e, mais ainda, a “formalização da preferência dada aos oficiais pardos e

⁴¹⁴ KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 46-47.

⁴¹⁵ *Ibidem*, p. 164.

⁴¹⁶ *Ibidem*, p. 142.

⁴¹⁷ MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*, p. 108. Ainda a respeito deste tema, veja-se, da mesma autora, o artigo: “‘Guerra Preta’: Culturas Políticas e hierarquias sociais no mundo atlântico”. In: FRAGOSO, João Fragoso; GOUVÊA, Maria de Fátima Gouvea (org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séc. XVI - XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 433-457.

pretos” para o comando de seus próprios regimentos vinha sendo alvo de muitas críticas e gerando forte resistência por parte de muitas autoridades.⁴¹⁸ Seus argumentos não eram novos. Segundo diziam, além de marcada pelos sinais uma ancestralidade africana quase que invariavelmente vinculada às chagas ou memórias do cativo, aquela oficialidade de cor também reunia entre os seus um grande contingente de *oficiais mecânicos*. Unida à também aqui já referida estigmatização baseada na cor e no nascimento, a associação ao chamado “defeito mecânico” tornava pretos e pardos carentes de uma “necessária nobreza” (ou “qualidade”)⁴¹⁹ geralmente requerida para o acesso a determinados postos, honrarias e privilégios. Bem mais recorrente do que, talvez, se possa, a princípio, imaginar, também essa ideia já há algum tempo vinha fornecendo as bases para o pretense estabelecimento de uma série de entraves às aspirações de ascensão social manifestadas por africanos e seus descendentes nos dois lados do Atlântico.

Em um contexto no qual alforria e mestiçagem suscitavam a criação e, até mesmo, a reelaboração de diversos mecanismos de discriminação,⁴²⁰ os membros do Conselho Interino de Governo mantinham os olhos bem abertos ao fato de “homens de todas as cores” e de diferentes condições “estarem sendo chamados para a constituição de um exército novo”.⁴²¹ A situação era inédita, e mesmo naqueles novos dias, para muitos inconcebível: comandantes e oficiais de milícias negras e mulatas estavam sendo incorporados ao exército de Labatut como oficiais de linha, com o mesmo privilégio de patentes e postos que gozavam os oficiais brancos, filhos das famílias proprietárias da Bahia.⁴²² Sem pestanejar, os Conselheiros reforçavam, então, sua posição de que não era nada “fácil, nem de modo algum político, conceder já aquela igualdade para aparecerem homens de cor nos primeiros empregos”.⁴²³ Indo mais além, não escondiam sua preocupação ao afirmarem que, dado o estado das coisas (e também dos ânimos) na

⁴¹⁸ SOUZA, Fernando Prestes de. *Milicianos pardos em São Paulo: cor, identidade e política (1765-1831)*. Dissertação (Mestrado em História). Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2011, p. 101.

⁴¹⁹ DUTRA, Francis. “Ser mulato em Portugal nos primórdios da época moderna”. In: *Tempo*. Rio de Janeiro, vol. 15, n.º. 30, p. 101-114. 2011, p. 105.

⁴²⁰ A afirmação é feita com base nos argumentos de MATTOS, Hebe. “A escravidão moderna nos quadros do Império português...”, p. 141-168; e VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, sobretudo o Capítulo 1.

⁴²¹ ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p. 24.

⁴²² *Ibidem*.

⁴²³ *Conselho Interino ao Ministro do Império*. Cachoeira, 16 de abril de 1823. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia*. Bahia, vol. 17, p. 362-364, 1898. Apud: KRAAY, Hendrik. “Em outra coisa não falavam...”, p. 114-115.

província, muito convinha “ter a maior política com a situação destas classes, desarmando-as delicada e prudentemente”.⁴²⁴

Com toda a certeza, os membros do Conselho não ignoravam o peso crescente que vinha adquirindo a população pobre e “de cor”, já tradicionalmente associada a ideias como “marginalidade”, “desordem” e “desclassificação”. E era justamente neste sentido em que o “escurecimento” das fileiras⁴²⁵ passava a instigar sérios questionamentos sobre a imagem do Exército como sinônimo de garantia da plena manutenção da ordem. Por um lado, sua composição heterogênea e pouco profissionalizada para muitos acabava por representar uma fonte em potencial de instabilidade política e social.⁴²⁶ Mas, por outro, essa não parecia ser a única ressalva.

Junto às observações sobre a falta de preparo das tropas, também o ideal de fazer valer velhas interdições baseadas nas ideias de “defeito de sangue” ou “de mãos” era o que parecia figurar, com alguma força, no horizonte das elites locais.

Inspirados nos famosos “estatutos de pureza de sangue”, os impedimentos de ordem étnico-religiosa que regulavam, com força de lei, certas modalidades e critérios de distinção e pertencimento social no mundo português já haviam sido, em sua maior parte, revogados na segunda metade do século XVIII, beneficiando grupos como os descendentes de índios e também de mouros e judeus conversos, por exemplo. No entanto, vale lembrar que as notas discriminatórias relativas aos negros e os muitos estigmas então associados à “mulatice” mantiveram-se, a princípio, inalterados.⁴²⁷

Nesse sentido, e sobretudo em um cenário caracterizado pela presença cada vez mais expressiva de indivíduos marcados pelos signos da mestiçagem, não acho impossível que, ao longo do tempo, denúncias e insinuações acerca da “falta de qualidade” ou até mesmo da presença velada de “sangue infecto” (ou “mulato”) no seio de certos grupos corporativos, tais como as organizações militares, tenham pipocado aqui ou ali.⁴²⁸ No fundo, a ideia de que, no mais das vezes, traços de africanidade

⁴²⁴ Idem.

⁴²⁵ Cf: KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*

⁴²⁶ IZECKSOHN, Vitor. “‘Raça’ e forças armadas na Bahia oitocentista”. In: *Afro-Ásia*. Salvador, n°. 47, p. 419-425, 2013, p. 421.

⁴²⁷ Cf: VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*

Tratamos mais detidamente deste ponto no Capítulo 1.

⁴²⁸ SOARES, Márcio de Sousa. “Pretos e pardos na fronteira do império: Hierarquias e mobilidade social de libertos na capitania de Goiás (século XVIII)”. In: *Anais do IV Seminário de Pesquisa do Instituto*

pudessem ser encarados como “condições indesejáveis para que um indivíduo recebesse cargos na governança, tivesse acesso a honras militares ou ingressasse em ordens religiosas, por exemplo”⁴²⁹, ainda se mantinha bastante viva nas mentes de muitos contemporâneos. Logo, e para autores como Hendrik Kraay, o fato de os oficiais pretos e pardos passarem a ser considerados “nominalmente iguais a seus contrapartes brancos não conseguia superar a continuada discriminação que eles sofriam”. De modo que, mesmo naqueles novos dias, “as afirmações reais de igualdade” continuavam a cair “em ouvidos ensurdecidos por atitudes profundamente arraigadas”.⁴³⁰

Nessa direção, não parecem restar dúvidas de que o posicionamento do Conselho ante o mais novo intento do General Labatut refletia uma preocupação quanto à preservação de certos mecanismos ideais de enquadramento social em um mundo ordenado a partir do princípio da *desigualdade*, fosse ela das coisas ou entre as pessoas.⁴³¹ Mais especificamente, a objeção deixava claro um esforço mais amplo no sentido de limitar as condições de ascensão social abertas a negros e mestiços livres, mesmo ou, principalmente, num cenário tão instável como o daqueles tempos de guerra.⁴³²

COR E CONDIÇÃO NUMA BAHIA EM TEMPOS DE GUERRA

Mesmo carregando consigo os sinais de uma ascendência africana, Francisco Gomes Brandão não pareceu mostrar qualquer sinal de desconforto diante das ponderações que seus colegas de Conselho acabaram por encaminhar a Pedro Labatut.

Inclusive na Bahia dos anos 1820, a cor da pele se mantinha como *uma* dentre outras tantas variáveis utilizadas para se classificar um indivíduo. Para muita gente, era nela em que estavam quase que necessariamente refletidas certas distinções consideradas nada menos que fundamentais. E, despontando nesse rol das diferenças,

de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2011.

⁴²⁹ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, p. 223.

⁴³⁰ KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 164.

⁴³¹ HESPANHA, António Manuel. *Imbecilias: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 54.

⁴³² Segundo Hendrik Kraay, “A desordem provocada pela guerra contribuiu para o aumento da mobilidade entre as classes inferiores baianas”, ao mesmo tempo em que “a fuga dos escravos e o banditismo se associaram à deserção para pressagiar uma quebra na disciplina social”. KRAAY, Hendrik. “Muralhas da Independência...”, p. 323.

atributos como o *nascimento* e a *condição jurídica e social* eram os que mais constantemente despertavam comentários e se tornavam alvo das mais diversas presunções. De toda forma, no entanto, convém lembrar que o *apego* e, inclusive, o *apelo* a esse tipo de correlação apareciam quase sempre baseados nos lugares ocupados por cada indivíduo dentro da escala social. Dito de outra forma, a percepção sobre a *cor* de cada um acabava sempre derivando de um determinado tipo de *reconhecimento* construído a partir das relações cotidianas de poder e sociabilidade.

Pois ao contrário daquela “massa” de sujeitos socialmente desqualificados que julgava ter de ser mantida sob rígido controle, àquela altura Brandão já se encontrava incorporado a um pequeno círculo de homens distintos por sua influência, suas posições, e também seus privilégios. Homens que se queriam “brancos” a qualquer preço;⁴³³ e que assim eram vistos e considerados em função dos diversos signos de honra, poder e exclusivismo que ostentavam.⁴³⁴

É possível que pelo menos alguns desses sujeitos tenham encontrado nas posições adquiridas e nos vínculos constituídos uma boa forma de distanciar-se de estigmas porventura ligados à origem e à ascendência. De qualquer maneira, a percepção sobre a cor era algo socialmente construído e, portanto, cotidianamente negociado e reatualizado.⁴³⁵ Por isso mesmo, a tonalidade da pele nem sempre se tornava um obstáculo àqueles que conseguiam tirar melhor proveito dos recursos que tinham à sua disposição. E será que não teria sido esse o caso de nosso personagem?

Dito de outra forma, a vinculação das noções de “impureza”, “desonra” e “desclassificação” a atributos ligados à cor e, tantas vezes, mais especificamente à mestiçagem,⁴³⁶ podia ou não acontecer. Variava, sempre, tanto de acordo com o lugar de quem observava quanto com a posição de quem era observado.

De qualquer maneira, a impressão que temos é a de que, pelo menos quando se tratava de sujeitos como os que Pedro Labatut pretendia incorporar às tais tropas de linha, os resultados desse complicado jogo de construção de distinções e afirmação de

⁴³³ Cf. MATTOSO, Kátia M. de Queirós. “No Brasil escravista: relações sociais entre libertos e homens livres e entre libertos e escravos”. In: *Da Revolução dos Alfaiates à Riqueza dos Baianos no Século XIX...*, p. 261-279, p. 263.

⁴³⁴ VIANA, Larissa. “Entre a (des)ordem e a honra – representações sobre os mulatos e os pardos na sociedade escravista colonial”. Comunicação apresentada no Colóquio Nacional *Ordem e Ruptura em Debate: Escravidão e Alforria*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, novembro de 2011.

⁴³⁵ Cf. GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo...*; MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio...*

⁴³⁶ Cf. VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*

status específicos para os homens livres⁴³⁷ já eram muito mais do que apenas esperados. Ou assim sempre que anunciados pelos membros do Conselho Interino de Governo. Sem a menor dúvida, aqueles se tratavam de tipos socialmente muito distanciados de homens como Francisco Gomes Brandão. Ainda que, aos nossos olhos, fisicamente próximos.

Mas se muitos, como possivelmente o próprio Brandão, já encaravam aquela primeira proposta do General como uma séria ameaça à ordem social e às hierarquias tradicionais que a sustentavam e reproduziam, por certo uma medida tal como o então já anunciado recrutamento de escravos provocaria bem mais do que um certo desconforto ou uns tantos calafrios. E isso, sobretudo, por duas razões.

Em primeiro lugar, a nova proposta tocava em uma questão nada menos que fundamental para aquela sociedade, qual fosse: a do direito de propriedade. Aparentemente, Labatut a respeitava, tendo feito repetidas consultas ao Conselho a respeito dos escravos alistados ainda em fins de 1822.⁴³⁸ Ademais, não há indícios de que o General tenha se valido de promessas de concessão de liberdade como moeda de troca para atrair aqueles que vieram a juntar-se aos seus homens.

É verdade que, pelo menos à primeira vista, aspectos como a sujeição a castigos corporais ou mesmo a vivência precária (ou algo restrita) da liberdade⁴³⁹ poderiam servir como pontos de aproximação entre as experiências inscritas no cotidiano de praças e cativos.⁴⁴⁰ No entanto, e apesar dessas e talvez de outras similaridades, *soldado* e *escravo* seguiam sendo categorias bastante distintas entre si. E isso tanto o General quanto todos aqueles que o cercavam bem sabiam.

Vivia-se ainda em um mundo que trazia como referência a distinção entre escravizados e livres.⁴⁴¹ Por isso mesmo, para os soldados, sua condição jurídica constituía-se em elemento mais do que fundamental para a construção de suas

⁴³⁷ ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades negras nas paragens do sul...*, p. 86.

⁴³⁸ A respeito destas consultas, cf: RUY, Affonso. *Dossiê do Marechal Pedro Labatut*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1960.

Referimo-nos, aqui, àquilo a que Sidney Chalhoub chamou de “precariedade estrutural da liberdade”. Cf: CHALHOUB, Sidney. “Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil...”.

⁴⁴⁰ Para estudiosos como Hendrik Kraay, um olhar mais atento sobre a produção mais recente no campo da história social da escravidão no Brasil pode sugerir ainda outros paralelos. A este respeito, veja-se: KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p.124-125.

⁴⁴¹ Cf: FÁRIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras...*, p. 12.

identidades. Assim, não era por mero capricho que muitos deles faziam questão de definir-se, inclusive, como “homens livres ‘não negros’”.⁴⁴²

De acordo com muitos especialistas, parece ter sido comum, em toda a América portuguesa, que o designativo “negro” se referisse, essencialmente, ao escravo, qualquer que fosse a sua cor.⁴⁴³ No mundo dos livres, o termo parecia possuir um sentido pejorativo muito claro.⁴⁴⁴ Pois considerando-se o expressivo número de livres e libertos “de cor” entre os contingentes reunidos por Pedro Labatut, aquela vinha a ser uma distinção muito importante de ser cotidianamente reforçada. Até porque, para grande parte daqueles homens, mesmo o abrigo da farda se mostrava, muitas vezes, uma cobertura precária.⁴⁴⁵

Sobretudo em virtude de seus traços físicos, não era difícil que sujeitos como aqueles fossem constantemente confundidos com escravos fugidos, por exemplo. Em face da realidade com a qual se viam confrontados, afirmar-se como “não negro” tornava-se, portanto, mais uma forma de distanciar-se do mundo do cativo e de toda a sorte de estigmas a ele associados. Afinal de contas, para não poucos daqueles sujeitos, “a presença da escravidão ou a passagem por ela em tempo não muito remoto era uma suposição que, na maior parte das vezes, parece ter tido força de verdade”.⁴⁴⁶

Naquele contexto, era evidente que a cor se constituía em uma dentre outras tantas marcas simbólicas de distinção. E isto em meios sociais os mais variados. Como bem pontuou Silvia Hunold Lara, embora sua associação à condição de um indivíduo não fosse evidente e nem mesmo pudesse ser tão imediata, para muita gente, e talvez até no mais das vezes, ela representava um indicador suficientemente forte para demarcar certas diferenças e permitir diversas inferências.⁴⁴⁷

De todo modo, não era segredo que a própria política do governo quanto à organização militar do Brasil tendia a reforçar as distinções entre escravos e soldados. Por definição, objetivamente estes últimos eram homens livres, enquanto que, pela legislação a respeito do recrutamento, eles tendiam a não ser homens de cor preta⁴⁴⁸ –

⁴⁴² Cf: KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 97.

⁴⁴³ FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras...*, p. 67.

⁴⁴⁴ MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio...*, p. 93.

⁴⁴⁵ Cf; KRAAY, Hendrik. “‘O abrigo da farda’: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1888”. In: *Afro Ásia*, vol. 17, 1996, p. 29-56, p. 50.

⁴⁴⁶ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos Setecentistas...*, p. 147.

⁴⁴⁷ *Ibidem*, p. 143-147.

⁴⁴⁸ KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 125.

para os quais a condição de cativo era geralmente presumida.⁴⁴⁹ Mas, se ser soldado significava ser livre, o alistamento dos escravos deveria implicar, antes de mais, na mudança de sua condição. Ou assim pelo menos em teoria. De qualquer maneira, mesmo que não houvesse, na Bahia de então, a regulamentação oficial daquela prática (e que nem tampouco existissem medidas que visassem à compensação dos proprietários), a grande agitação e os incessantes debates a seu respeito sugerem que também os cativos estavam atentos a ela. Nesse sentido, não é difícil imaginar que, para eles, o fato de integrar as tropas dirigidas por Pedro Labatut trouxesse, mesmo que implicitamente, alguma perspectiva de obtenção da liberdade.⁴⁵⁰ E, tanto para Francisco Brandão quanto para os demais membros do Conselho, era aí que estava o grande problema.

Apesar das distâncias e das consideráveis dificuldades de comunicação entre muitas regiões, algumas notícias corriam depressa. Não à toa, logo nos primeiros meses de 1823, muito atormentava ao Conselho a constatação de que “já pelas ruas [da vila da Cachoeira] em outra coisa não falavam os pardos, cabras e crioulos”.⁴⁵¹

Mas, também pudera! Fontes da época indicam que se a proposta de Pedro Labatut, tal como de início apresentada, para muitos já não cheirava bem, um pedido naquele momento por ele encaminhado ao Conselho cairia como uma bomba nos meios senhoriais.⁴⁵² Diante da escassez de recrutas livres e sem um fim previsível para a ocupação da cidade de Salvador pelas tropas lusitanas, o General solicitou que os proprietários liberassem seus cativos com o fim de que pudesse formar, com eles, um corpo de primeira linha disposto a servir durante a guerra.

Segundo Hendrik Kraay, num primeiro momento o Conselho teria se esquivado, apelando a Labatut para que agisse com mais cautela e recomendando-lhe que consultasse as Câmaras Municipais antes de tomar qualquer atitude.⁴⁵³ Para o General, no entanto, aquelas palavras soaram vazias. Contrariando as orientações que recebera,

⁴⁴⁹ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos Setecentistas...*, 147.

⁴⁵⁰ KRAAY, Hendrik. “Em outra coisa não falavam...”, p. 114.

⁴⁵¹ *Conselho Interino ao Ministro do Império...*

⁴⁵² Cf. KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 194; ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p. 24.

⁴⁵³ *Labatut ao Conselho Interino*. Cangurungu, 3 de abril de 1823. Apud: AMARAL, Braz Hermenegildo do. *História da Independência na Bahia...*, p. 291; *Conselho Interino a Labatut*. Cachoeira, 12, 14 e 16 de abril de 1823. In: *Revista do Arquivo Público do Estado da Bahia*. Salvador, vol. 41, 1973, p. 88-89. Apud: KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 194.

Labatut apressou-se em enviar dois oficiais de seu quartel-general diretamente para Cachoeira a fim de administrar a nova leva de homens que estava decidido a receber.⁴⁵⁴

A partir de então, o comentário foi geral. Em meio aos bochichos, começava-se a destacar, por exemplo, o fato de um liberto que então ocupava o posto de capitão de milícias e que havia sido encarregado dos recrutamentos pelo próprio Labatut passar a ser constantemente procurado por escravos curiosos e, certamente, cheios de expectativas.⁴⁵⁵ Definitivamente, estava dado o sinal de alerta.

Em sua maioria senhores de engenho⁴⁵⁶, não surpreende, assim, que os integrantes do Conselho (mas não apenas eles!) bradassem aos quatro ventos contra a “horrorosa” atitude do General.⁴⁵⁷ Dela, segundo diziam, resultaria nada menos que um verdadeiro “Batalhão de negros cativos, crioulos e africanos” prontos para se sublevarem quando menos se esperasse.⁴⁵⁸

Em momentos como aqueles, ficava evidente que até mesmo as diferenças e os antagonismos que permeavam o cotidiano das senzalas eram simples e propositalmente ignorados. Dito de outra forma, desprezar as diferentes posições que, em virtude de suas experiências, trajetórias, culturas e redes de relações, escravos de diferentes regiões e etnias ocupavam no interior da sociedade escravista não parecia ser, afinal, um exercício retórico dos mais complicados.

Mas mais ainda, devemos lembrar que, já há algum tempo, a imagem de escravos armados circulando por diferentes partes da província e misturando-se livremente a um enorme contingente de população negra e mestiça deveria estar tirando o sono de muitos proprietários. Afinal, num passado nem tão distante, uma grande e bem-sucedida revolução escrava na colônia francesa de São Domingos (atual Haiti) sacudira, como nunca antes, todo o mundo atlântico. À custa de muito sangue, o movimento acabou levando “à bancarrota a mais próspera colônia canavieira das

⁴⁵⁴ KRAAY, Hendrik. “Em outra coisa não falavam...”, p. 113.

⁴⁵⁵ *Conselho Interino ao Ministro do Império...*

⁴⁵⁶ Cf: REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil...*

⁴⁵⁷ KRAAY, Hendrik. “Em outra coisa não falavam...”, p. 113.

⁴⁵⁸ *Ibidem*, p. 113.

Américas”⁴⁵⁹, além de terminar com a proclamação da independência de um novo país governado pelos descendentes daqueles que antes trabalhavam nas lavouras.⁴⁶⁰

Decididamente, apenas imaginar a velha Bahia convertida numa espécie de nova São Domingos passava a ser algo deveras perturbador. Sem sombra de dúvida, os tempos de guerra carregavam consigo não apenas inúmeras incertezas. Eles também potencializavam grandes temores.

OS “INIMIGOS” COMUNS

Na realidade, toda a insegurança que então vinha afligindo muitos senhores e autoridades na Bahia dos anos 1820 não nascera a partir da proposta do recrutamento de escravos feita pelo General Labatut. Pelo menos desde o início do século, a crescente agitação da população escrava já causava sobressaltos. A maior parte deles, é bom que se diga, estava associada a uma série de levantes protagonizados por cativos de origem africana, que ainda eram maioria nas escravarias.⁴⁶¹ Para João José Reis, seus atos de rebeldia evidenciavam os contornos de uma “tradição rebelde” que, a partir de então, vinha imprimindo feições bastante peculiares às relações escravistas na Bahia oitocentista.⁴⁶²

Nesse sentido, em meio ao clima de intensa inquietação social que marcara os fins de 1822, o alarmado e recém-constituído Conselho Interino de Governo se apressaria em estabelecer um conjunto de medidas com vistas ao aumento do controle sobre a população escrava. Tal como também destacado por Reis, a partir de então passavam a estar proibidos os batuques e demais tipos de reunião. Além disso, os senhores ficavam intimados a impedir que seus cativos guardassem qualquer tipo de arma de fogo nas senzalas – o mesmo valendo para os objetos cortantes. Entre estes últimos, aliás, sequer aqueles utilizados como instrumentos de trabalho (a exemplo de foices, machados e facões) deveriam ser permitidos. Doravante, os escravos também ficavam proibidos de circular fora das propriedades de seus respectivos senhores, salvo

⁴⁵⁹ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil...*, p. 34.

⁴⁶⁰ GRINBERG, Keila. “Passado exposto pelo terremoto”. Disponível em: <<http://cienciahoje.uol.com.br/colunas/em-tempo/passado-exposto-pelo-terremoto>>; acesso em junho de 2013.

⁴⁶¹ Cf. MATTOS, Hebe. “Africanos”. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial...*; Schwartz, Stuart. “Cantos e quilombo...”. In: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio...*; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil...*

⁴⁶² Cf: REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil...*, sobretudo capítulos 3 e 4.

quando trouxessem consigo uma permissão por escrito. Caso contrário, seriam presos e remetidos a seus donos para que fossem castigados. Mas mais ainda, as autoridades alertavam para o fato de que também não tolerariam o trânsito de cativos armados em qualquer localidade e sob pretexto algum. Os desobedientes seriam chicoteados cinquenta vezes e, só então, devolvidos aos proprietários. Por fim, no perímetro das vilas, seriam presos todos os escravos negros (os pardos estavam excluídos!) que andassem sem bilhete depois do toque de recolher, estabelecido em nove horas da noite. Cinquenta chibatadas era a punição destinada aos transgressores. Caso estivessem armados, receberiam duzentas.⁴⁶³

As determinações do Conselho eram precisas. Somadas aos vários protestos contra aquele exército de cativos “que o General tem formado e está disciplinando, com a mais crassa impolítica, e em notório dano a esta Província”⁴⁶⁴, elas decerto expressavam muito bem o estado de nervos em que se achavam muitos senhores ciosos pela preservação das bases políticas e materiais de suas posições e privilégios.

Aquele, todavia, não era o único ou o maior dos problemas. Naquela época, também os “ajuntamentos de negros fugidos”⁴⁶⁵ se multiplicavam e se espalhavam por diversas partes da província. Ao contrário do que por muito tempo se pensou, embora geralmente bem protegidos, eles não ficavam isolados, perdidos nos altos das serras e localizados além da sociedade envolvente.⁴⁶⁶ Muitos, na realidade, encontravam-se próximos a fazendas, engenhos, vilas, ou mesmo a alguns centros urbanos. Aliás, era desse modo que os chamados quilombolas transitavam por diversos espaços e mantinham relações com diferentes membros da sociedade baiana, muitas vezes diluindo-se no anonimato da massa de escravos e negros livres.⁴⁶⁷ Na visão de muitos senhores e governantes, também isto era motivo de grande preocupação. Para eles, o aquilombamento tornava-se um problema crônico. Ameaça efetiva ou, por vezes, muito mais simbólica, naquele contexto (e talvez mais do que nunca), aqueles “contínuos e numerosos agrupamentos de negros armados (...) com propósitos extremamente

⁴⁶³ Ibidem, p. 97.

⁴⁶⁴ *Carta do Conselho Interino de Governo da Bahia ao Ministro José Bonifácio...* .

⁴⁶⁵ Cf. REIS, João José. “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”. In: *Revista USP*. São Paulo, vol. 28, p. 14-39, 1995, p. 18.

⁴⁶⁶ Ibidem.

⁴⁶⁷ REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. “Introdução – Uma história da liberdade”. In: ____ (org.). *Liberdade por um fio...*, p. 9.

perigosos”⁴⁶⁸ – para usar um sugestivo testemunho da época – vinham encarnar os piores pesadelos das elites baianas, “fustigando com insistência desconcertante”, tal como bem pontuou João José Reis, o regime escravista.⁴⁶⁹

Pois já no início do ano seguinte, na Sala das Sessões da sede do governo instalado na vila da Cachoeira, na presença de Francisco Gomes Brandão e algumas das outras principais lideranças políticas do momento, Miguel Calmon du Pin de Almeida terminava de redigir um Relatório a ser enviado aos cuidados de José Bonifácio de Andrada e Silva, que então dirigia o novo Ministério escolhido por D. Pedro. Naquele documento, o então Presidente do Conselho Interino de Governo se propunha a discutir algumas questões relacionadas ao estado de alerta em que se encontravam os proprietários da província. O motivo não se constituía, propriamente, numa novidade: tratava-se do medo provocado pela ameaça de uma grande “sublevação dos escravos”. Em face do problema, Almeida destacava as “medidas preservativas” levadas a cabo pelo mesmo Conselho em resposta às “repetidas denúncias e participações de Autoridades” acerca da “existência de quilombos” e da “fuga de muitos escravos do poder dos senhores”. Reconhecia que aquilo, “junto à certeza” de que “Portugueses [ora] derramados pelos campos”, ora escondidos pelas vilas, “chamavam os pretos à rebelião”, “aliciando-os”, feito “catequistas”, para o seu “[nefasto]” fim, acabava por tornar aquele um “negócio da maior transcendência e magnitude”.⁴⁷⁰

De certa forma, as palavras de Miguel Almeida corporificavam alguns fantasmas que andavam rondando as mentes dos homens mais influentes da Bahia naqueles dias de guerra, incluindo-se aí o nosso Francisco Gomes Brandão. Mais especificamente, elas evidenciavam dois dos grandes desafios ao projeto de independência em torno do qual aquele pequeno grupo de indivíduos se achava articulado. Tratava-se da expulsão dos “portugueses” da cidade sitiada e do controle sobre a população negra escravizada.⁴⁷¹ Através deles, aqueles homens desejavam lutar por uma causa que não apenas não

⁴⁶⁸ *Ministère des Affaires Etrangères/ Correspondance Commerciale et Consulaire, Consulat de Bahia*, vol. 1 (1673-1824) - Cônsul Jacques Guinebaud. Arquivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da França. *Quay D’Orsay*, fl. 196. Apud: ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p. 19.

⁴⁶⁹ REIS, João José. “Quilombos e revoltas escravas no Brasil...”, p. 18.

⁴⁷⁰ ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin e. *Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo da Província da Bahia*. Salvador: Typographia Nacional, 1823, p. 16.

⁴⁷¹ No caso deste último, tomando sempre o cuidado para que as novas ideias de libertação não alcançassem os ajuntamentos e senzalas, e deste modo recebessem interpretações consideradas “impróprias” ou “equivocadas”. A este respeito, veja-se: REIS, João José. “O jogo duro do Dois de Julho...”, p. 88-98.

viesses a pôr em risco suas propriedades e posições, mas que também pudesse garantir-lhes o acesso a futuros ganhos políticos numa ordem que já lhes parecia ser bem mais do que algo meramente anunciado.⁴⁷²

E é nesse sentido em que salta aos olhos uma curiosa semelhança entre os argumentos presentes no Relatório e aqueles utilizados pelo General Labatut para justificar, entre outras ações, o fuzilamento dos “pretos aquilombados”⁴⁷³ outrora envolvidos no ataque às tropas brasileiras nas proximidades de Salvador.

Na realidade, apenas alguns poucos meses antes, o Conselho já havia remetido um Ofício ao Rio de Janeiro noticiando o fato de muitos combatentes brasileiros serem frequentemente “tripudiados por escravos aliciados e chamados pelo infame Madeira, que os tem armado contra seus Senhores”.⁴⁷⁴ Em direção semelhante, também o General Labatut, numa outra oportunidade, lembrava que, conforme “confessavam as folhas públicas”, tão logo ele pusera os pés na província da Bahia, o Recôncavo já se achava “ameaçado (...) por uma sublevação de Escravos” também “manejada pelo Madeira”.⁴⁷⁵

Difícil dizer se, de fato, o governador das Armas incitara, ele próprio, uma ou mais rebeliões escravas. Apesar disso, as muitas ações que liderou com o claro objetivo de desarticular as tropas “brasileiras” e pôr termo à resistência por elas organizada eram já bastante conhecidas. Sobretudo sob esse ângulo, é possível que as acusações desferidas pelo General e mesmo pelo Conselho Interino de Governo não fossem lá de todo disparatadas.

De qualquer maneira, quanto mais o tempo passava, mais frequentes se tornavam as insinuações daquele tipo. Naqueles dias, portugueses e, basicamente, africanos escravizados, sobretudo quando fora do alcance das vistas das autoridades, passavam a representar duas grandes possíveis ameaças à ordem e à própria causa da independência, tal como defendida pelas elites locais. No entanto, ainda que a transformação daqueles dois “estrangeiros” cotidianos em inimigos em potencial de certa forma viesse a representar um ponto de acordo entre os membros do Conselho e o polêmico General, os ditos “despotismos” por ele cometidos continuavam a falar mais alto. No fundo, e tal como veremos a seguir, nem mesmo preocupações e percepções

⁴⁷² REIS, João José. “O jogo duro do Dois de Julho...”, p. 82.

⁴⁷³ *Declaração franca que faz o General Labatut...*, p. 36.

⁴⁷⁴ *Ofício do Conselho Interino de Governo da Bahia dirigido a Francisco Gomes Brandão Montezuma...*

⁴⁷⁵ *Defesa do General Labatut sobre a sua conduta...*, p. 24.

aparentemente partilhadas pareciam ser capazes de extinguir certas divergências ainda persistentemente cultivadas.

CAPÍTULO 5

DESENLACES

O SECRETÁRIO E O GENERAL

Numa província ainda bastante dividida, sequer a necessidade de união em torno de uma mesma causa conseguia atenuar os impasses e atritos gerados por visões, em muitos aspectos, sensivelmente distintas de uma mesma realidade. E não era em outro sentido que Miguel Calmon du Pin de Almeida via-se novamente obrigado a reportar-se às autoridades do Rio de Janeiro. Desta vez, fazia-o através uma mensagem bem mais breve que as habituais. Seu teor, no entanto, não se mostrava menos interessante.

Dizia o então Presidente do Conselho Interino de Governo da Bahia, num Ofício datado de 30 de maio de 1823, que

Foi presente a este Conselho (...) a Portaria de 13 de Abril próximo passado, expedida por essa Secretaria de Estado dos Negócios do Império, pela qual o Manda Sua Majestade Imperial que o Secretário (...) Francisco Gomes Brandão (...) vá a essa Corte não só para provar a acusação que fez subir a sua Augusta Presença contra o General Labatut, mas para se defender de outras que se lhe fazem. A semelhante respeito, tem o Conselho de significar a V. Exa. que antes de receber a precitada Portaria já havia partido para essa Corte, por [via de terra], o dito Secretário, que certo aí se apresentará (...).⁴⁷⁶

Como vimos, aquela não se tratava da primeira viagem de Brandão ao Rio de Janeiro. No entanto, a ordem para que lá se apresentasse apenas alguns poucos meses após seu regresso à Bahia evidenciava a preocupação do novo governo quanto às divisões que ainda minavam o campo brasileiro.⁴⁷⁷ Em última análise, os termos do Ofício não deixavam dúvidas quanto às proporções alcançadas pelos embates cada vez mais acirrados entre Pedro Labatut e o Conselho Interino de Governo – o qual, não por acaso, vinha ali representado na figura de seu Secretário.

Àquela altura, embora as contendas envolvendo o polêmico General e também uma boa parte da “nata” da sociedade baiana já não soassem mais como grandes

⁴⁷⁶ *Ofícios de Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque e Miguel Calmon du Pin e Almeida...*

⁴⁷⁷ REIS, João José. “O jogo duro do Dois de Julho...”, p. 88.

novidades, era curioso o destaque que o nome de Francisco Gomes Brandão passava a adquirir no meio delas.

Desde que retornara à província da Bahia, ele não se mostrara econômico no que diz respeito às brigas compradas contra Labatut. Afinal, mesmo tendo passado algum tempo ausente por causa das funções que então desempenhava no Rio de Janeiro, Brandão buscava manter-se em sintonia com alguns dos principais acontecimentos que se desenrolavam em sua terra natal durante aqueles tempos de guerra. Ainda que há algumas tantas léguas de distância, estava sempre em busca de notícias. Para isso, contava, sobretudo, com os frequentes relatos que lhe eram enviados por aquele reduzido círculo de homens que, além de ocuparem os principais postos de poder, controlavam também as grandes fontes de riqueza da província.

Tendo em vista a especificidade de suas fontes e também os próprios posicionamentos que muito em função delas assumia, é difícil não suspeitar de que Brandão enxergasse nessa sua proximidade com as elites locais uma boa forma de colher possíveis dividendos políticos. Nesse sentido, diante da impressão de que, cada vez mais, a convivência com o General beirava o insustentável, ele não hesitava em tomar parte nas repetidas acusações dirigidas ao militar, concentrando esforços, inclusive, para que o mesmo fosse destituído do posto. Aos seus olhos, possivelmente era essa a solução mais adequada para dirimir as tensões que ainda abalavam a pretendida união em torno defesa da chamada “Santa Causa do Brasil”.⁴⁷⁸

Certamente, a postura adotada por alguém como Francisco Brandão não passaria despercebida. Nem aos olhos do General e nem de todos aqueles que lhe faziam oposição. No entanto, enveredando por um caminho que já lhe era bastante familiar, o Secretário do Conselho decidia marcar publicamente a sua posição. Lançada sob o título *O Independente Constitucional* e fruto de mais uma parceria com Francisco Corte Real, a nova folha assinada por Brandão era apresentada ao público como um “veículo certo e seguro” por meio do qual os “Povos do Brasil e do Mundo” poderiam se inteirar sobre as lutas travadas em uma província que ainda precisava “reivindicar sua perdida liberdade”.⁴⁷⁹

⁴⁷⁸ *Registros de Correspondência expedida pelo Conselho Interino de Governo*. Arquivo Público do Estado da Bahia, Seção Colonial-Provincial, maço 638, fl. 23.

⁴⁷⁹ *O Independente Constitucional*, n.º. 1, sábado, 1.º de Março de 1823.

Segundo seus redatores, a ideia era que, a cada semana, as páginas daquele periódico estampassem as mais variadas notícias acerca do “estado de defesa, de ordem, e regular administração” em que se achava aquela região. Logo no primeiro número, lembrava-se o transtorno outrora provocado pela “privação de uma Imprensa no Recôncavo e no interior da Província”. Por outro lado, era com entusiasmo que seus idealizadores declaravam que o novo jornal “em nada” deixaria a desejar em relação ao “antigo calor, energia e imparcialidade” com que seu antecessor (*O Constitucional*) havia defendido, “à frente das baionetas Lusitanas, a Causa e o sistema que ora propugnamos”.⁴⁸⁰

No entanto, com o passar dos meses, ficava nítido que aquele novo impresso passava a servir também para que Francisco Brandão viesse a se manifestar, de forma bastante veemente e, algumas vezes, até mais particular, contra os “costumados desvarios” e os “grosseiros ataques” do então “General em Chefe do Exército Pacificador”.⁴⁸¹ Decididamente, uma boa briga era o que estava por vir.

FRANCISCO GÊ ACAYABA MONTEZUMA

O momento ainda era de muita agitação e incerteza. Por toda a Bahia, as precariedades e os dissabores experimentados em função de uma guerra que já ia longa aguçava mais ainda as hostilidades entre indivíduos há até bem pouco tempo irmanados pela ideia de pertencimento a uma mesma nação portuguesa.⁴⁸²

Sobretudo depois de oficializada a separação do Brasil de sua antiga metrópole, bem delimitar os lados em conflito tornava-se operação indiscutivelmente necessária. Assim, embora estabelecer as linhas de clivagem continuasse a ser um exercício bastante complicado, já que dificilmente resumido ao critério da naturalidade, o esboço de uma identidade “brasileira” começava a ganhar matizes mais precisos. Nesse contexto, a adesão à causa da independência tornava-se expressão máxima de “brasilidade”.

⁴⁸⁰ Ibidem.

⁴⁸¹ Ibidem.

⁴⁸² Cf. RIBEIRO, Gladys Sabina. “O desejo da liberdade...”, p. 24.

Embalado por essa ideia, ainda no primeiro número de seu novo periódico Francisco Brandão aproveitava-se para fazer um anúncio, à primeira vista, talvez um tanto curioso. Através de uma pequena nota ao final da última página, ele declarava que

d'ora em diante será o seu nome *Francisco Gé Acayaba Montezuma*, e protesta não querer com esta mudança nem lesar-se em seus Direitos sociais, nem fazê-lo aos Cidadãos com quem tem contraído obrigações, continuando no gozo daqueles, e no reconhecimento destes.⁴⁸³

Ao abandonar seus sobrenomes de batismo e substituí-los por três outros de origem ameríndia, nosso personagem revelava uma interessante estratégia de inserção e de ação política. Até nos mínimos detalhes, transformava as páginas d'*O Independente* num espaço valioso de posicionamento e de combate. Valendo-se da escrita, enfatizava sua percepção da independência como fato consumado. Embarcava no calor das disputas do momento. E entregava-se, a exemplo de vários de seus contemporâneos, a uma tendência facilmente observável em contextos como aquele, quando a alteração de símbolos e signos acabava convertendo-se numa forma de apontar ou reforçar determinadas transformações então em curso na sociedade.⁴⁸⁴ Era, enfim, de olho na preservação de suas relações e interesses que Francisco recorria ao alegórico na expectativa de alcançar, num futuro próximo, outras benesses eventualmente concedidas pela participação no processo de fundação do novo Império.⁴⁸⁵

Sem dúvida, aquela poderia ser uma arma bastante conveniente em meio às acirradas (e então bastante frequentes) lutas de representações e identidades. Afinal, e tal como pontua Hendrik Kraay, àquela altura “todas as esperanças de unidade na nação portuguesa transatlântica” pareciam já estar mesmo perdidas.⁴⁸⁶ E, muito provavelmente, essa percepção já se esboçava com alguma clareza para sujeitos como Francisco Gomes Brandão (ou Montezuma).

Mas ainda havia um porém. Para o Secretário do Conselho, a paz e a liberdade desejadas jamais tomariam forma sem que antes se pusesse um freio às pretensões e arbitrariedades de homens como Pedro Labatut, cujas atitudes ainda estavam a causar

⁴⁸³ *O Independente Constitucional*, nº. 1, Sábado, 1º de Março de 1823.

⁴⁸⁴ MOREL, Marco. “Da gazeta tradicional aos jornais de opinião: metamorfoses da imprensa periódica no Brasil”. In: NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. (org.). *Livros e impressos...*, p. 150-181, p. 178.

⁴⁸⁵ GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. *O Povo e a Guerra...*, p. 74.

⁴⁸⁶ KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 180.

a maior confusão no manejo das ordens e providências necessárias ao bom êxito da Causa que o Brasil e, particularmente, esta Província tem jurado defender, isto é, a Regeneração política deste Vasto País há tantos tempos prometida pelos esforços de Corações verdadeiramente amigos da bem entendida liberdade.⁴⁸⁷

Mas mais do que simplesmente proferidas, naquele momento aquelas palavras eram também publicizadas. Gravadas no papel e, portanto, sem correr o risco de se perderem ao vento, elas forneciam uma pequena mostra da enxurrada de ataques e até de novas denúncias que vinham chegando ao conhecimento do Conselho Interino de Governo, ainda naquele início de 1823. Sem sombra de dúvidas, as coisas não estavam muito boas para o lado do General. Por isso mesmo, e antes que elas se tornassem definitivamente insuportáveis, ele apressava-se em remeter uma série de justificativas aos membros do Conselho.

Mas sem dúvida houve um de seus escritos que chamou maior atenção. E era assim que ele se iniciava: “Logo que chegou o Senhor Montezuma, conheci que o gênio da discórdia precedia a sua marcha a este Quartel General pelas suas falas alguma coisa imprudentes feitas por onde passava, além da sua natural imposição”.⁴⁸⁸

Àquela altura, e como muitos já deveriam estar desconfiando, as palavras pouco amistosas refletiam, em especial, o resultado de um encontro recente entre o General e o Secretário do Conselho. Naquela ocasião, Montezuma fora ter com Labatut em busca de algumas explicações a respeito do desaparecimento de uma grande quantidade de ouro e prata enterrada num engenho pertencente a europeus fugidos da província. Comentava-se que o General havia se apropriado indevidamente daquelas riquezas – então consideradas recursos pertencentes ao Tesouro. Segundo Labatut, logo que passara os olhos pelo Ofício que recebera das mãos do Secretário, não foi difícil perceber ali o “dedo do Gigante”. Afinal, concluía o militar, “O Conselho, pacífico e sábio sempre nas suas deliberações (...), nenhuma medida havia tomado antes sobre tal descoberta”. Curiosamente, entretanto, “logo que chegou o Senhor Montezuma, toma uma resolução

⁴⁸⁷ *O Independente Constitucional*, nº. 2, sábado, 08 de Março de 1823.

⁴⁸⁸ *Requerimento de Francisco Gomes Brandão Montezuma, secretário do Conselho Interino de Governo da província da Bahia, encaminhado ao Ministério do Império, solicitando providencias contra as acusações que sofre*. Biblioteca Nacional (RJ), Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, C-0522,002, Nº. 1º. (cópia).

tão positiva e árdua, e uma medida (a devassa) que até pode ser fatal ao seu Amigo Bahiano!”⁴⁸⁹.

Desde então na mira do Conselho, restava a Labatut asseverar que prestaria contas “em tempo competente”. Até lá, no entanto, afirmava que não entregaria aquele “dinheiro legalmente arrecadado” e então conservado “em seguras mãos”. Não o daria aos Conselheiros, e muito menos a “homens que, abusando da confiança pública”, eram conhecidos por seu envolvimento em diversos “transtornos e tergiversações”. E entre eles, Labatut não resistia à oportunidade de citar “um célebre Bahiano tão bem condecorado com a insígnia do Cruzeiro por influxos de quem o protegeu em prejuízo dos Beneméritos”...⁴⁹⁰

Ressaltava, assim, o grande engano em que caíra aquele “gênio perturbador” ao pensar que, de algum modo, poderia prejudicar o plano que ele, Labatut, havia se proposto “a seguir a bem da defesa da Província contra os vândalos que a oprimem”.⁴⁹¹ Sem esconder sua indignação e ao escolher cada uma daquelas palavras, o General deixava a impressão de aquele não havia sido apenas um simples (e primeiro) desentendimento.

Mas apesar de fortes, desconfio que aqueles dizeres não tenham alcançado a repercussão desejada. E assim porque, pouquíssimo tempo depois de enviar sua declaração aos membros do Conselho, Labatut já falava sobre a necessidade de encontrá-los pessoalmente para “expor-lhe[s] negócio de ponderação”...⁴⁹² Atendida a solicitação, não demorou muito para que também “a Câmara, [os] Cidadãos e [o] Corpo Eclesiástico” fossem convocados. O pedido havia sido feito, de novo, pelo próprio General. Para seu maior desapontamento, contudo, as coisas não saíam bem do jeito que esperava.

Tão logo tivera início a reunião, Labatut expressou seu desejo de que todos ali presentes viessem a conhecer os argumentos que utilizava em sua defesa. Entretanto, passados apenas alguns minutos, grande parte dos ouvintes considerou que o Ofício por ele outrora redigido era “todo insultante ao Secretário do Conselho”. E por esse motivo, a Assembleia acabou deliberando pela interrupção imediata da leitura do documento.

⁴⁸⁹ Ibidem.

⁴⁹⁰ Ibidem

⁴⁹¹ Ibidem.

⁴⁹² *Requerimento de Francisco Gomes Brandão Montezuma...* . Biblioteca Nacional (RJ), Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, C-0522,002, N^o. 5^o. (cópia).

Ao exigir-se, então, que “o Ex^{mo}. General declarasse o que pretendia”, veio a resposta de que esperava “uma satisfação pelas ofensas que (...) lhe havia feito” o dito Secretário. Nos termos de Labatut, ou Montezuma era deposto do cargo, “ou então ele, General, juntamente com a Tropa Auxiliadora do Rio e Pernambuco, embarcava deixando a Província”.⁴⁹³

Após o alvoroço certamente provocado por aquele pronunciamento, “se deliberou não competir a Assembleia o conhecimento daquela Representação, pelo que se deverá considerar nula, sendo obrigado o Ex^{mo}. General a cumprir sua Comissão, enquanto Sua Majestade o Imperador outra coisa não ordenar-se”.⁴⁹⁴ Ao fim da sessão, os presentes insistiam no fato de que os envolvidos não deveriam se prender a “intrigas” e a “calúnias” alimentadas pelos inimigos “da Augusta, Liberal, e Sagrada Causa que defendemos”.⁴⁹⁵ Deixavam o salão acreditando que, muito em breve, toda aquela confusão seria esquecida.

Mas não foi o que aconteceu. Ao longo dos meses que se seguiram, os ecos daquela guerra surda ainda ressoavam por todos os cantos. E inclusive para além dos limites da província. Nesse sentido, estava lá o Ofício chegado diretamente da Corte para quem o quisesse ver. Pois pouco antes de para lá partir, Montezuma voltava a recorrer às páginas de seu *O Independente Constitucional* para um último desabafo. Furioso diante das proporções alcançadas por uma nova desavença, ele destacava que

Este General há muito que merece que em público fale sobre sua conduta: não mo consentia, porém, a dignidade de minha Pátria, o andamento da Causa que esposamos. Pus de parte seus atrevidos (...) desacatos à minha honra, e à minha conduta política nesta Província, esperando que ele, repreendido como foi pelo ilustrado e Patriótico ministério que por fortuna tem o Império do Brasil no começo de sua regeneração, mudasse de marcha e seguisse rumo contrário diametralmente ao até aqui trilhado. Esperava finalmente que, decidia nossa pendência, e firmado como deve e vai ser o Estandarte de nossa Emancipada Regeneração sob os Auspícios do Melhor dos Príncipes (...) nós então pudéssemos sem risco entrar em liça pela pena e pela imprensa.

(...) Mas enfim o General tem abusado de nossa boa fé, e mandando por último imprimir contra mim um libelo famoso, que imprimir para o

⁴⁹³ Ibidem.

⁴⁹⁴ Ibidem.

⁴⁹⁵ *Requerimento de Francisco Gomes Brandão Montezuma...* . Biblioteca Nacional (RJ), Divisão de Manuscritos. Documentos Biográficos, C-0522,002, N^o. 3^o. (cópia).

conhecimento do Público, fui obrigado a fazer igualmente em público minha defesa.⁴⁹⁶

DE PARTIDA

Apenas duas semanas após sua última e mais inflamada declaração, a despeito dos seus esforços para garantir a vida e a circulação de seu novo periódico – incluindo-se aí um bom investimento na aquisição de material tipográfico⁴⁹⁷ –, Francisco Montezuma decidia despedir-se de seus leitores. Em 19 de abril, a sétima edição d'*O Independente Constitucional* trazia, então, em sua primeira página, o seguinte comunicado:

Ilustres Cidadãos Bahianos

A dupla situação em que me acho nesta Província me obriga, tendo de marchar mais uma vez para a Corte do Rio de Janeiro a Serviço da Pátria, e despedir-me de vós, dando conta de minha conduta.

Logo que cheguei de Portugal, formado em Leis, procurei servir a minha Pátria na carreira que havia tomado. Era então mui grande a senha do anti-brasilíco Espírito, esforçando-se por iludir os Povos, a fim de que acreditassem suas tramas, e desprecatados entregassem os pulsos aos já quebrados ferros coloniais. Para conseguir desmascarar e confundir tais monstros, julguei único meio adequado escrever uma folha diária. Existia o *Diário Constitucional*, e não sendo possível conseguir da Imprensa publicar um novo Periódico, ao tempo que se despediu o Redator daquele *Diário*, entrei na sociedade e principiei a redigi-lo, obrigando-me mui especialmente aos discursos, com que era costume romper a folha. O que então escrevi, vós o sabeis: parei, quando foi impossível roubar-me ao furor dessas baionetas, que ainda oprimem a Capital da Província, havendo conseguido o louro de ver acreditada no Recôncavo e Interior da Província a Doutrina Política do *Diário Constitucional*, aclamado o Governo Paternal do Melhor dos Príncipes, hoje por fortuna nosso IMPERADOR CONSTITUCIONAL pelo voto unânime dos Povos da mais fértil porção da América.

Não era meu gênio, nem sofria o meu patriotismo deixar de correr ao Recôncavo para nele desempenhar os deveres de bom cidadão. Se assim obrei ou não, vós o sabeis. Decidiram as Vilas então coligadas deixar o estado acéfalo em que as colocara o respeito à Junta Provisória da Província; e aprovando o plano de erigir um Governo composto de

⁴⁹⁶ *O Independente Constitucional*, Suplemento ao Número 5, terça-feira, 08 de abril de 1823.

⁴⁹⁷ VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p. 108.

um Procurador por cada uma das Vilas, até o dia da provação do projeto houvessem aclamado, fui por pluralidade absoluta nomeado Procurador desta Vila da Cachoeira, digna certamente de um Herói, que soubesse com sábia e prudente mão governar a Nau do Estado, ameaçado do horroroso escólio da anarquia, mas não do Redator do *Constitucional*, se patriota de todo bisonho na sobremaneira melindrosa arte de dirigir negócios públicos.

Foi esta a mais perigosa situação da minha vida pública. Contudo, pus de minha parte quanto havia para desobrigar-me da tarefa, que a generosidade do Povo da Província me confiara, Minhas faltas como Secretário do Conselho Interino de Governo foram de entendimento, e nunca de vontade; e para disputar-me o que hei dito chamo toda a Província: apareça o Cidadão que me obrigou a mudar do caminho da honra, e da probidade: apareça a má versação, ou desrespeitamento [sic] por mim praticado com a prova que cumpre e cobrir-me-ei de vergonha. As minhas funções estão terminadas; só me resta, Ilustres Compatriotas, pedir-vos perdão de minhas faltas, agradecendo cordialmente o conceito que vos mereci; e se tanto devo fazer recomendar-vos a salvação da Pátria. Oxalá possa eu desempenhar perante o Imperial Trono do PAI da PÁTRIA a Comissão de que vou encarregado. Se até hoje pude, portanto, redigir esta Folha com o meu Amigo Corte Imperial, desde aqui me despeço, e pena melhor aparada o fará com saber e erudição.

Não pareça que por não pertencer às armas, não presto iguais considerações aos Bravos, que em defesa da Pátria oferecem as vidas. Benemérita Força da Província, é tamanho o respeito que consagro às vossas virtudes e marciais fadigas quanto se para alguma ocupação deu-me a natureza habilidade, é para as armas. Bem que não tenha sido testemunha ocular de vossa coragem no calor dos combates, o tenha sido da disciplina no remanso, que se lhes segue, e por esta e mais heroicas façanhas, que constam dos vossos imparciais boletins, ajuízo d'aquela qualidade ingênita de Peitos Brasileiros. Ultimai a Carreira honrosa, que haveis encetado, e vosso renome se perpetuará com os tempos. Até hoje me havia oferecido para publicar aqui vossos feitos, d'ora em diante o farei na Corte Imperial do Rio de Janeiro, ou onde quizer a Pátria que eu exista.

*Francisco Gê Acayaba Montezuma.*⁴⁹⁸

Possivelmente, a notícia da partida definitiva de Francisco Montezuma para o Rio de Janeiro despertara alguma comoção entre seus apoiadores. No entanto, também é

⁴⁹⁸ *O Independente Constitucional*, n.º. 7, sábado, 19 de abril de 1823.

provável que, à época em que fora publicada, ela já corresse à boca miúda. Talvez por isso, há algum tempo o General Labatut parecia preocupado com o tipo de informação que, cedo ou tarde, chegaria aos ouvidos do Imperador.

Ao que tudo indica, sobretudo frente às declarações que Montezuma vinha publicando, e apenas um pouco antes da oficialização de sua nova viagem, Pedro Labatut decidira escrever diretamente ao Rio de Janeiro. Provavelmente já cansado de esperar que os contrariados membros do Conselho fossem de fato lhe dar ouvidos, ele então resolvia queixar-se, sobretudo, da autoridade e importância conferidas àquele que se tornara um de seus maiores opositores: um homem, além de tudo, “sem nascimento e educação”.⁴⁹⁹

Especialmente para alguém na posição de Montezuma, aquele não era bem o tipo de provocação que costumava ser levado pouco a sério. Àquela época, o critério do nascimento ainda se constituía numa referência de peso para a manutenção da ordem hierárquica da sociedade. Em primeiro lugar, ligava-se ao sangue, que ainda era predominantemente encarado como espécie de veículo transmissor de vícios ou virtudes. Por isso mesmo, e em segundo lugar, ele também se vinculava à noção de honra, que funcionava como uma espécie de *voz pública* sobre seu portador e por isso era tomada como importante critério de integração (ou exclusão) em um determinado grupo ou regime de privilégio.⁵⁰⁰

Por outro lado, pesquisas recentes têm levado a crer, conforme bem sinalizado por Luiz Carlos Villalta, que “o interesse pela educação escolar ou, ao menos, pela instrução”, não esteve confinado unicamente aos horizontes das elites.⁵⁰¹ De acordo com Eduardo França Paiva, “não é raro encontrar-se registros nos arquivos coloniais que guardam informações sobre o letramento em camadas mais pobres da população” e até mesmo entre os escravos.⁵⁰² Embora certamente esses indivíduos correspondessem a uma parte bastante diminuta do já reduzidíssimo percentual de letrados naqueles primeiros anos do século XIX, sua existência não deixa de ser significativa.

⁴⁹⁹ Pedro Labatut ao Ministro do Império, s.l., 16 de abril de 1823. Arquivo Nacional, Junta, 52-53. Apud: KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas...*, p. 173.

⁵⁰⁰ Cf: VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, p. 53.

⁵⁰¹ VILLALTA, Luiz Carlos. “O que se fala e o que se lê...”, p. 355.

⁵⁰² PAIVA, Eduardo França. “Leituras (im)possíveis: negros e mestiços leitores na América portuguesa”. In: DUTRA, Eliana Regina de Freitas; MOLLIER, Jean-Yves. (org.). *Política, Nação e Edição: o lugar dos impressos na construção da vida política - Brasil, Europa e Américas nos séculos XVIII-XX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 481-494, p. 482.

Numa região onde “a maioria da população livre pobre era negra e mestiça”,⁵⁰³ muitas vezes “a investida sobre os códigos comportamentais e as formas de viver da gente branca”, segundo Eduardo Paiva, era o que colocava muita gente, com destaque para os forros e seus descendentes, “em contato direto com o mundo letrado”. Ainda nas palavras do historiador, “afora os que aprenderam a ler e que possivelmente tiveram acesso à literatura que circulava na Colônia, outros tantos apreenderam o conhecimento erudito de maneiras alternativas”.⁵⁰⁴

A despeito da atuação dos diversos órgãos de censura responsáveis pelo controle sobre a impressão, o comércio e mesmo a leitura de impressos no mundo luso-brasileiro⁵⁰⁵, os livros que circulavam também entre essa parcela da população contribuíam para que seus membros “tivessem algum acesso à produção literária da época”. Ainda segundo Paiva, e tal como destacamos no Capítulo anterior, “mesmo os que não liam eram (...) bons escutadores e oradores”. De forma que “as palavras dos leitores alheios, investidas de autoridade, eram ouvidas atentamente” por aqueles que, embora não soubessem ler ou escrever, também desejavam instruir-se.⁵⁰⁶

Fosse como fosse, a instrução continuava sendo signo de distinção. Inscrevia-se, segundo Villalta, “numa civilidade das aparências”. Para este historiador, no mais das vezes ela constituía “um apanágio dos privilegiados”, abrindo “portas para a conquista de cargos para aqueles que podiam e almejavam ascender”. Funcionava, enfim, como um elemento de reforço (ou de melhoria) do *status* e, também, de sua ostentação.⁵⁰⁷

Na opinião de estudiosos como Kátia Mattoso e Keila Grinberg, sobretudo num momento em que o Estado que se formava carecia, fundamentalmente, de pessoal *instruído*,⁵⁰⁸ é bem possível que a educação pudesse ser considerada “capital quase tão valioso quanto o berço”. Por vezes, era através dela que muitos pareciam querer

⁵⁰³ REIS, João José. “O jogo duro do Dois de Julho...”, p. 89.

⁵⁰⁴ PAIVA, Eduardo França. “Leituras (Im)possíveis...”, p. 489.

⁵⁰⁵ A este respeito, ver, por exemplo, VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura...*; ABREU, Márcia. “O controle à publicação de livros nos séculos XVIII e XIX: uma outra visão da censura”. In: *Fênix*, vol. 4, nº. 4. Uberlândia: 2007.

⁵⁰⁶ PAIVA, Eduardo França. “Leituras (Im)possíveis...”, p. 490.

⁵⁰⁷ VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura...*, p. 278.

⁵⁰⁸ MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX...*, p. 291; e GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*, p. 71.

compensar “a falta de um título de nascimento” ou mesmo de “um sobrenome famoso”.⁵⁰⁹

Ainda que relativamente poucas sejam as pistas mais consistentes acerca das origens de Francisco Montezuma, tal parece ter sido o seu caso. Por outro lado, vimos que não foram poucos os seus investimentos no sentido de obter uma formação. Foi nela, aliás, em que depositou, ao longo de toda a sua mocidade, as esperanças de conseguir um lugar de maior destaque no seio da sociedade à qual pertencia. E, pelo menos nesta empreitada, obtivera êxito indiscutível.

Sobretudo nesse sentido, os possíveis fundamentos para a insinuação do General ainda são difíceis de serem precisados. De qualquer maneira, é muito provável que sua insinuação tenha conseguido tirar Francisco Montezuma do sério. E assim, sobretudo, por este já haver encontrado, naqueles tempos de guerra, tão bons caminhos para a conquista de crescente notoriedade.

O DITO PELO NÃO-DITO

Em verdade, naquele momento não eram poucos os homens empenhados em converter o *capital simbólico*⁵¹⁰ obtido nas lutas pela Independência em posições políticas reais.⁵¹¹ Com efeito, vários deles veriam seus esforços coroados através de sua incorporação aos novos grupos de poder e do acesso a postos importantes na administração do novo Estado que então se buscava construir.

Nesse sentido, convém lembrar que, para muitos estudiosos, os espaços abertos para a mobilidade social no Brasil daqueles primeiros anos do século XIX não constituíam, a bem dizer, uma novidade. Segundo Kátia Mattoso, por exemplo, especialmente regiões como a Bahia apresentavam uma estrutura social marcada por uma relativa permeabilidade, que possibilitava a mobilidade no interior de certos grupos e mesmo entre de uns para outros.⁵¹² No entanto, embora também reconhecendo esse caráter aberto ou a “grande capacidade de assimilação”⁵¹³ de uma sociedade como a baiana, em particular, autores como João José Reis alertam para o papel desempenhado

⁵⁰⁹ GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*, p. 71.

⁵¹⁰ Cf. BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

⁵¹¹ GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*, p. 77.

⁵¹² MATTOSO, Kátia M. de Queiróz. *Bahia, século XIX...*, especialmente o Capítulo 5.

⁵¹³ A expressão é de MATTOSO, Kátia M. de Queiróz. *Bahia, século XIX...*, p. 582.

pela intolerância étnico-cultural e, com bastante força, pela própria escravidão na definição mais costumeira de quem devia mandar e quem devia obedecer.⁵¹⁴

Estou convencido de que o quadro se torna ainda mais complexo ao considerarmos a concretude que, em fins do período colonial, o limite atingido pela crítica política, sobretudo enquanto prática,⁵¹⁵ emprestou às expectativas em torno de novas formas de integração e pertencimento.

Afinal, naqueles primeiros anos da década de 1820, nitidamente descortinava-se um horizonte ainda maior de “indefinição dos lugares sociais acessíveis aos homens de cor livres na sociedade escravista”.⁵¹⁶ De maneira muito clara, a dinâmica daqueles tempos de guerra colocava em jogo, mesmo que não sem uma boa dose de resistência, a funcionalidade e a própria natureza da mácula ainda recorrentemente imputada a muitos indivíduos em função de sua ascendência ou condição jurídica e social. Entre esses sujeitos, não pareciam poucos os que, jogando com as oportunidades abertas pelo novo cenário, agiam e se mobilizavam politicamente no sentido de potencializar recursos e alianças de modo a conquistar melhores posições no mundo ao qual pertenciam.

É claro que, conforme destacado por Keila Grinberg, “se o caminho para a ascensão social (...) existia, ele não era fácil nem seguro”.⁵¹⁷ No fim das contas, as reações à crescente incorporação de homens “de cor” às fileiras do Exército e as arrastadas polêmicas em torno da opção pelo recrutamento de escravos podem funcionar como bons indícios dessa constatação.

No entanto, e pensando nos casos mais específicos de indivíduos como Francisco Montezuma, é preciso lembrar que boas conexões, laços de apadrinhamento⁵¹⁸, um diploma de Coimbra e uma fonte minimamente razoável de recursos sempre podiam ajudar na conquista de lugares mais altos naquela sociedade.⁵¹⁹ Ainda que de diferentes formas. E, aliás, é aqui que as feições de nosso problema inicial voltam a aparecer com mais clareza.

⁵¹⁴ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil...*, p. 29.

⁵¹⁵ Cf: JANCSÓ, István. *Na Bahia contra o Império: história do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo: Hucitec, 1996, p. 203.

⁵¹⁶ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem...*, p. 225.

⁵¹⁷ GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*, p. 58.

⁵¹⁸ O Reverendo Francisco José de Ornelas Vasconcelos Dória e a Dona Teresa de Jesus Vasconcelos eram os padrinhos de Francisco Montezuma. Cf: SOBRINHO, Antônio de Araújo de Aragão Bulcão. “Titulares Baianos”. In: *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*. Bahia: Instituto Genealógico, 1946.

⁵¹⁹ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil...*, p. 29.

Se, até mesmo para aqueles que não reuniam vários desses predicados, o engajamento nos conflitos pela autonomia acabou abrindo oportunidades certamente ainda pouco habituais de mudança de *status* ou até de *condição*, não se pode perder de vista o caráter ainda muito afunilado que marcava a maioria dessas brechas.⁵²⁰ Em última análise, embora uma atmosfera tão efervescente incitasse vários indivíduos a tentarem percorrer novos caminhos que os conduzissem a melhores condições de existência, não havia garantias de que fosse possível alcançar bom termo ao final. Na realidade, e também como destaca Grinberg, nem sempre – ou talvez quase nunca – esse movimento não esbarrava em resistências colocadas por aqueles que o encaravam como um tipo de *abuso* ou, ainda, como uma forma de *ameaça* à sua própria posição social.⁵²¹

Nessa direção, à luz das escolhas e caminhos que, até aquele momento, haviam marcado a trajetória de Francisco Montezuma, não é difícil imaginar que a presença de homens como ele nos mais altos círculos da política do período tenha incomodado a vários daqueles que o rodeavam. E, entre eles, não duvidamos que estivesse incluído, também, um certo General... Este, diga-se de passagem, curiosamente talvez nem tão “Estrangeiro a respeito das Leis e costumes”⁵²² daquela terra do que alguns pareciam querer fazer crer. Afinal, ao transformar os critérios de *nascimento* e *educação* em verdadeiras armas contra seu influente adversário, Labatut apelava para a força de certas referências e valores típicos de um passado ainda muito presente naquela sociedade. Nesse sentido, o pequeníssimo intervalo entre as datas que marcam o envio daquele último Ofício por ele assinado, de um lado, e a decisão de Montezuma de partir de vez para o Rio de Janeiro em defesa de uma posição e de uma imagem certamente conquistadas a duras penas, de outro, não me parece algo meramente casual. Pelo contrário, não duvido de que nele possamos encontrar uma das mais sugestivas pistas sobre aquilo que pode ter representado a gota d’água naquele contexto de relações já bastante conturbado.

⁵²⁰ Cf: GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*, p. 58.

⁵²¹ *Ibidem*.

⁵²² *Ofício do Conselho Interino de Governo da Bahia dirigido a Francisco Gomes Brandão Montezuma e Simão Gomes Ferreira Veloso...*

O FIM DA LUTA ARMADA E A GRANDE RECOMPENSA

Mais ou menos na mesma época em que fora expedido o Ofício informando sobre a partida de Francisco Montezuma para o Rio de Janeiro, a luta pelo rompimento com Portugal em busca da autonomia política já parecia assumir novos contornos. E isso também na província da Bahia.

Lá, embora os enfrentamentos prosseguissem a curtos passos, após algumas investidas frustradas no sentido de tomar posições fora dos limites da capital, os portugueses viam-se encurralados, carentes de apoio e com sérios problemas de abastecimento. Vítima das circunstâncias, a população já “falava (...) abertamente nos lugares públicos contra as autoridades”, fazendo circular “uma imensidade” de papeis incitadores cujo objetivo, nos dizeres do Brigadeiro Madeira de Melo, não era outro senão “atentar contra o sossego público e a ordem estabelecida”.⁵²³ Mas, se a situação já era preocupante no interior da Cidade do Salvador, o golpe decisivo havia vindo de fora.

Pouco tempo antes da nova viagem de Francisco Montezuma, uma esquadra colocada a serviço do Imperador e comandada pelo almirante inglês Lord Cochrane foi capaz de provocar sensíveis perdas à marinha portuguesa, liquidando qualquer vestígio de esperança em torno do recebimento de reforços e de suprimentos.⁵²⁴ Daí que, na Corte, notícias sobre a proximidade de uma vitória brasileira começavam a se espalhar, não demorando a alcançar os ouvidos do recém-chegado Montezuma. Provavelmente, as coisas haviam acontecido mais depressa do que ele esperava. E os motivos não são tão difíceis de imaginar.

No decorrer daquela última viagem do Recôncavo ao Rio, é possível que nosso personagem tenha passado boa parte de seu tempo tentando colocar as ideias no lugar e organizar, assim, os artifícios de que se valeria para se justificar perante o Imperador. No entanto, e para sua surpresa, pouco após sua chegada o soberano já não parecia mais tão interessado nas querelas envolvendo o General Labatut e o Conselho Interino de Governo da Bahia. Afinal de contas, ouvira de fonte segura que o fim da ocupação lusa já parecia ser, somente, uma questão de tempo. E, aliás, de pouco tempo.

⁵²³ *Carta escrita pelo general Madeira de Melo ao rei D. João VI relatando a situação existente na Província da Bahia.* Bahia: Quartel-General, 31 de maio de 1823. Apud: AMARAL, Braz Hermenegildo do. *História da Independência na Bahia...*, p. 415-422.

⁵²⁴ GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. *O Povo e a Guerra...*, p. 25.

Além disso, embora Montezuma ainda não soubesse, no período em que estivera caminhando para o sul, Labatut havia sido destituído do posto. Na realidade, nem mesmo o argumento de que havia recebido “carta branca”⁵²⁵ do Imperador para operar tal como lhe conviesse se mostrou suficiente para segurá-lo por mais tempo na liderança do Exército Pacificador. Em virtude de ações consideradas impróprias e cada vez mais abusivas, o descrédito em que fora caindo tornou-se irreversível. O resultado? Uma conspiração abertamente conduzida por seus próprios comandantes, seguida de seu imediato encarceramento.

Mas àquela altura, embora a situação da banda brasileira não fosse lá das brilhantes,⁵²⁶ certamente não se mostrava mais ingrata que a do lado português, para o qual a fome e a carestia revelavam-se como os piores inimigos. Cercada por terra e por mar, Salvador encontrava-se verdadeiramente castigada pela miséria. Além da falta de recursos básicos, as finanças, de maneira geral, iam de mal a pior. Não havia sequer condições de manter em dia o soldo dos soldados que lá estavam.⁵²⁷ Naquele momento, Madeira de Melo, isolado, parecia poder contar apenas com a lealdade de suas tropas para conter uma população “pobre, faminta e armada” que “contra-atacava toda noite pelos becos e ladeiras escuras” de uma cidade em desespero.⁵²⁸ Enfim, já não havia como esconder o extremo desgaste, político e social, da ordem outrora estabelecida em nome da fidelidade às Cortes de Lisboa. Ciente de que, cedo ou tarde, as forças brasileiras conseguiriam furar as linhas de defesa estabelecidas ao redor da capital, o Governador das Armas, em proclamação dirigida à população, não escondeu a possibilidade de, na primeira oportunidade, abandonar uma cidade há muito já entregue à própria sorte.

E não demorou para que os rumores sobre a retirada de Madeira de Melo começassem a tomar, então, a forma de fato consumado. Qual não terá sido a reação dos habitantes quando, já em um finzinho de madrugada, ainda nos primeiros dias julho de 1823, o forte de Santo Alberto efetuou um sonoro disparo de canhão... Estava dado o sinal para que as muitas famílias portuguesas e tudo aquilo que ainda restava do exército comandado pelo Brigadeiro procedessem ao embarque rumo a Lisboa, sem nem pensar

⁵²⁵ *Ofícios de Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque e Miguel Calmon du Pin e Almeida...*

⁵²⁶ Segundo Ubiratan Araújo, àquela altura “as tropas estavam acantonadas nas matas em volta da cidade [do Salvador], em condições precárias, sem medicamentos, sem fardamento e abrigo que as protegessem das chuvas”. ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p. 27.

⁵²⁷ SILVA, Marcelo Renato Siquara. *Independência ou morte em Salvador...*, p. 126.

⁵²⁸ ARAÚJO, Ubiratan de Castro. “A Guerra da Bahia...”, p. 25.

em capitulação.⁵²⁹ Já no início da tarde, os homens do Exército Pacificador enfim cruzavam as fronteiras da capital. Poucos dias depois, os membros do Conselho de Governo faziam o mesmo. Havia chegado ao fim a guerra pela Independência na Bahia.

Pois ainda que buscando se manter atento às novidades por meio da leitura de correspondências e jornais, Montezuma não teve muito tempo para refletir sobre qual seria o momento mais apropriado para retornar à província onde nascera e construíra seu nome. Faltando ainda alguns poucos dias para terminar aquele mesmo mês, finalmente os resultados das eleições para escolher os representantes baianos na Constituinte chegavam ao Rio de Janeiro.

Para sua maior satisfação, Montezuma logo soube que era seu o nome no topo da lista dos indicados. E o fato de a maioria dos parlamentares encontrar-se reunida desde maio daquele mesmo ano não pareceu lhe causar qualquer incômodo. Afinal, apesar de eleito por pequena votação,⁵³⁰ dificilmente existiria prova maior e mais bem-vinda de toda consideração e prestígio que havia conquistado. No novo feito, com razão ele enxergaria o grande marco de sua integração à comunidade política da Corte imperial...

⁵²⁹ SILVA, Marcelo Renato Siquara. *Independência ou morte em Salvador...*, p. 133.

⁵³⁰ VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p. 109.

CAPÍTULO 6

VELHAS QUESTÕES SOB NOVAS ROUPAGENS?

BRASILIDADE, ESCRAVIDÃO E CIDADANIA:

FRANCISCO MONTEZUMA NA CONSTITUINTE DE 1823

É hoje o dia maior que o Brasil tem tido, dia em que ele pela primeira vez começa a mostrar ao mundo que é império, e império livre. Quão grande é o meu prazer, vendo juntos representantes de quase todas as províncias, fazerem conhecer umas às outras seus interesses e sobre eles buscarem uma justa e liberal Constituição que as reja! ⁵³¹

Com estas palavras, Pedro I dava início aos trabalhos da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa. Eram ainda os primeiros dias do mês de maio de 1823.

No Largo do Paço, a população enchia as ruas vizinhas ao prédio da Cadeia Velha.⁵³² E não era para menos. Sem sombra de dúvida, tratava-se de um espetáculo inteiramente novo.

Convocada em meados de 1822, inicialmente a reunião havia sido pensada como forma de evitar o esfacelamento do Brasil. Aos olhos de d. Pedro e do grupo pelo qual se via rodeado, naquele momento a estratégia poderia revelar-se uma boa saída para os impasses derivados da multiplicidade de interesses então em jogo. Por meio dela, esperavam acumular a força necessária para manter a autonomia e a unidade do Reino, a partir de um centro comum de poder. E isto sem que fosse preciso romper os laços de fraternidade com Portugal.⁵³³

De lá para cá, contudo, o clima e o cenário já haviam mudado bastante. E prova maior dessa constatação estava ali, na fala que o novo Imperador dirigia àquele seletivo grupo de homens incumbidos, pelo voto, de elaborar um novo conjunto de leis fundamentais para o Império que então se erigia. Iniciava-se, naqueles novos dias, “uma

⁵³¹ *Coleção das leis do Império do Brasil de 1822* – primeira parte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional 1887, p. 15.

⁵³² Assim era chamado o edifício construído por solicitação dos membros do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, ainda na primeira metade do século XVII, para servir de sede para a cadeia e a Câmara, tal como se via nas principais cidades da América portuguesa. Cf: <<http://www.alerj.rj.gov.br/memoria/exposicao/roteiro/4.html>>; acesso em janeiro de 2014.

⁵³³ NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. “A vida política...”, p. 96.

nova experiência de governo calcada na partilha do poder”. Experiência esta que, por sua vez, parecia apontar para “uma nova forma de relação” entre a sociedade e a Coroa, que aos poucos convertia-se em Estado.⁵³⁴

Desde que reunidos, muitos Deputados logo demonstraram sua preocupação em formular projetos, propostas ou moções mais diretamente relacionados aos interesses de suas *pátrias* particulares.⁵³⁵ Vários ali se encontravam, pela primeira vez, numa reunião de caráter deliberativo. Assim, já naqueles últimos dias de julho de 1823, enquanto o recém-chegado Francisco Montezuma buscava seu assento, questões consideradas de grande relevância ainda permaneciam em aberto.

Foi em meio a uma série de debates que, cada vez mais, esbarravam em temas como a natureza do novo governo, o alcance e o impacto das ideias liberais numa sociedade escravocrata, e evidentemente sobre o lugar ocupado por cada indivíduo no coração daquela nova ordem que se anunciava,⁵³⁶ que, pelos idos de setembro, a comissão encarregada de elaborar um projeto de Constituição finalmente apresentou o fruto de seu trabalho. Entre os fins daquele mesmo mês e os primeiros dias do seguinte, enquanto alguns artigos foram referendados sem maiores discussões,⁵³⁷ outros mereceram apreciação bem mais detida. Entre eles, o de número cinco, intitulado “Dos membros da sociedade do Império do Brasil”.

Tal como destacado por Keila Grinberg, tudo começou quando o Deputado Nicolau de Campos Vergueiro, atentando à epígrafe de tal artigo, propôs que, “em vez de *membros*, fosse usada a palavra *cidadãos*”. A polêmica surgiu de forma quase que instantânea. E Francisco Montezuma não demorou a se entregar a ela.

⁵³⁴ PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso...*, p. 118.

Nessa mesma direção, Lúcia Bastos Pereira das Neves afirma que a “cultura política da independência implantou, sem dúvida, certas práticas fundamentais do liberalismo, capazes de converter a Coroa em Estado, ao extrair a política dos círculos palacianos para situá-la na praça pública; ao organizar a sociedade por meio de uma Constituição, ainda que outorgada; e ao estabelecer uma divisão de poderes que definia algum espaço para a participação dos cidadãos, como as eleições”. Cf. NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “Cidadania e participação política...”, p. 61.

⁵³⁵ Empregamos, aqui, a noção de *pátrias particulares* no sentido atribuído por BARMAN, Roderick J. *Brazil: the forging of de nation...*; e indicado, anteriormente, na última parte do Capítulo 2 (“Uma verdadeira ‘guerra de penas’”).

⁵³⁶ KRAAY, Hendrik. “Muralhas da Independência...”, p. 317.

⁵³⁷ Entre eles, conforme destacado por Keila Grinberg, os de número vinte e vinte e um, que versavam sobre a “inviolabilidade do direito de propriedade (salvo, apenas, conveniência pública, que previa indenização para expropriação de bens)”. GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*, p. 109.

Testemunhando o incômodo causado pela proposição de seu colega, o baiano argumentou não saber o porquê de tamanho alarido. Acompanhando Vergueiro, Montezuma logo ressaltou a necessidade de “desvanecer a ideia de que se há de fazer diferença entre Brasileiros e Cidadãos”. Convinha, sim, em seu entendimento, “dar a uns mais direitos e mais deveres do que a outros”. Isto, no entanto, não impedia que se considerasse todos os “Membros da Sociedade Brasília” como “cidadãos”.⁵³⁸

Tão logo se calou, Montezuma ouviu uma série de questionamentos. Em sua maior parte, eram movidos pela curiosidade dos companheiros de Assembleia em saber o que, afinal, o Deputado queria dizer com “membros da sociedade”. Por acaso estaria ele a referir-se a todos os habitantes do Brasil? Nesse sentido, Antônio Ferreira França foi um dos que depressa retrucou: “não podemos deixar de fazer esta diferença ou divisão de Brasileiros e Cidadãos Brasileiros” segundo “a qualidade da nossa população”! Veja-se só “os filhos dos negros, crioulos cativos”. “São [eles] nascidos no território do Brasil”. No entanto, como considerá-los “cidadãos Brasileiros”? Afinal, argumentava França, “Brasileiro é o que nasce no Brasil, e Cidadão Brasileiro é aquele que têm direitos cívicos”.⁵³⁹

Percebendo o “deslize” ao qual a generalidade de sua afirmação o havia conduzido, Montezuma logo tratava de esclarecer aos presentes que estava a referir-se apenas aos “Brasileiros no sentido próprio”, isto é: aqueles aos quais o estatuto de “homens livres” conferia “direitos e obrigações no Pacto Social”. Aqueles que, por isso mesmo, mereciam a qualidade de “cidadãos”. Quanto aos “crioulos cativos”? “Legislemos para eles”, dizia Montezuma. “Porém”, ressaltava, num “Capítulo próprio e especial para isso”. Afinal, enquanto sujeitos àquela condição, “havemos de confessar que não entram na classe dos Cidadãos”. Sendo assim, “não são membros de nossa política Comunhão”. Não eram, portanto, “*Brasileiros no sentido próprio*”.⁵⁴⁰

Em outras palavras, Montezuma acreditava que, no tocante ao “exercício de direitos na sociedade”, todos estavam cansados de saber que os escravos eram “considerados coisa ou propriedade de alguém” – sendo, aliás, dessa forma que “as leis

⁵³⁸ *Anais do Parlamento Brasileiro* – Assembleia Constituinte, 1823. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial Instituto Artístico, 1874, Tomo III, Fala do Sr. Montezuma, p. 90.

⁵³⁹ *Ibidem*.

⁵⁴⁰ *Ibidem*, grifo meu.

os tratam e reconhecem”. Por isso mesmo, concluía o Deputado, eles não passavam de “simples *habitantes* do Brasil”.⁵⁴¹

Embora num primeiro momento deixando espaço para dúvidas, Montezuma tornava clara sua concepção restritiva de cidadania. Uma concepção, evidentemente, partilhada pela esmagadora maioria dos que ali se encontravam, mas não que deixava de suscitar outros problemas. Não por acaso, um dos maiores deles foi apontado na resposta do Deputado José Custódio Dias.

Segundo registrado nos Anais da Assembleia, Dias acreditava que não convinha passar “a proposição proferida por um dos Ilustres” colegas que o haviam precedido – aquele que havia classificado os escravos como “coisas”. Afinal, argumentava, não estavam eles “sujeitos a todas as leis penais e criminais, bem como protegidos pelas mesmas leis para vingar seus Direitos e conservar suas existências”? Neste sentido, “coisas” é que não eram, “pois a estas não competem direitos e deveres”.⁵⁴²

Ao elaborar uma fala como aquela, muito possivelmente Dias se apegava a determinadas “prerrogativas jurídicas” e até mesmo a certa “responsabilidade legal” as quais, já naquela época, de fato cabiam aos indivíduos escravizados. O grande nó, no entanto, estava no fato de os mesmos, ainda assim, serem considerados, por direito, um tipo de propriedade.⁵⁴³

É provável que aquele tipo de ressalva tenha contribuído para provocar reações como as do Deputado Almeida e Albuquerque. Sobretudo depois de ouvir da boca de um outro colega que “todos os brasileiros” deveriam ser “condecorados com o título de cidadãos” – extensível com base no nascimento em terras brasílicas ou mesmo “por força de lei”⁵⁴⁴ –, o pernambucano tentava pôr fim àquele impasse ao perguntar aos demais:

Quem não vê quanto é simples, e natural esta divisão? Pretender que sejam cidadãos Brasileiros todos os membros da sociedade é querer confundir as ideias: seria bom que todos fossem cidadãos, mas não é isto uma verdadeira quimera? Em um país onde há escravos, onde uma multidão de negros arrancados da Costa da África e outros lugares entram no número dos domésticos e formam parte das famílias, como é possível que não haja essa divisão? (...) Como seremos nós os que

⁵⁴¹ Ibidem, grifo meu.

⁵⁴² Ibidem, Fala do Sr. Dias, p. 91.

⁵⁴³ Ibidem.

⁵⁴⁴ Ibidem, Fala do Sr. Carvalho e Melo, p. 110.

desapreciaremos o título de cidadão brasileiro, dando-o indistintamente a todo o indivíduo?⁵⁴⁵

O clima estava pesado. E, pelo andar da carruagem, muitas das próximas discussões já se anunciavam sob a forma de tremendas dores de cabeça. Minuto após outro, *brasilidade* e *cidadania* apareciam como questões correlatas e de complicadíssima resolução. Questões em torno das quais o consenso estava longe de existir.

Mas se a grande maioria dos parlamentares, insistindo nos critérios de origem e condição, concordava que os escravos, sobretudo africanos, não deveriam ser considerados cidadãos, como será que se desenrolariam os debates em torno do alcance dos direitos de cidadania aos libertos? Ou mais ainda: como será que os mesmos deputados viriam a se posicionariam quando o foco recaísse sobre os indivíduos que, apesar de alforriados, haviam nascido em solo brasileiro?⁵⁴⁶

Sobretudo em função das sensíveis discordâncias despertadas pelas discussões anteriores, é pouco provável que alguém imaginasse, naquele momento, a possibilidade de um conflito mais brando de palavras, gestos e argumentos. Por outro lado, vários deviam ser os deputados que já esperavam deparar-se com semelhante problemática. Afinal, bem ali, no parágrafo sexto daquele mesmo artigo quinto, ela já aparecia anunciada pelos dizeres de que todos os escravos que obtivessem carta de alforria poderiam ser considerados *cidadãos*.

Como previsto, os Constituintes viram-se em meio a um novo fogo-cruzado. Mas, desta vez, para surpresa de muitos o embate se mostrara um pouco mais ligeiro, terminando com a vitória dos que se manifestaram pela aprovação daquele ponto.

Na realidade, e tal como também destacado por Keila Grinberg, no fim da discussão acabou-se decidindo por uma emenda cujo conteúdo era bem mais amplo do que o do parágrafo original. A partir de então, ficava estabelecido que, independentemente do local de nascimento, todos aqueles que conquistassem a liberdade por meio de “qualquer título legítimo” – o que significava pensar em

⁵⁴⁵ Ibidem, Fala do Sr. Almeida e Albuquerque, p. 111.

⁵⁴⁶ GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*, p. 111.

mecanismos outros que não apenas a carta de alforria – seriam considerados cidadãos.⁵⁴⁷

É verdade que, pelo menos à primeira vista, a decisão pode parecer um tanto quanto inusitada. No entanto, acredito que seja justamente esse estranhamento o ponto de partida necessário para uma reflexão um pouco mais aprofundada a seu respeito.

Em primeiro lugar, devemos ter em conta que, naquela época, falar em um conjunto de direitos que se desejava vincular à noção mais abrangente de *cidadania* não significava abrir espaço à ideia de participação no mundo da política. E isto, sobretudo, em se tratando de indivíduos egressos do cativo. Nessa direção, é importante não nos esquecermos de que, volta e meia, “as hesitações do poder” também se refletiam no significado que se pretendia conferir a um conceito ainda tão incipiente.⁵⁴⁸ No fundo, ao nos voltarmos para as discussões ocorridas durante aqueles últimos dias de setembro, concluiremos que não parece ter sido outro o sentido em que deputados como Francisco Montezuma buscaram se expressar ao discursarem, inclusive, com aparente naturalidade, sobre a pertinência de se conferir a alguns tantos cidadãos um número maior de prerrogativas e deveres que a outros. No fim das contas, constatamos que, ao contrário do que possa parecer, as propostas fundadas neste tipo de concepção não eram vistas como um problema. E isto, ao que tudo indica, nem mesmo para aqueles que se encontravam bem distantes dos grandes círculos de poder.

Vivia-se, não nos esqueçamos, em um mundo idealmente estruturado a partir da noção de *diferença*, estando ela sempre especialmente materializada na tradicional separação entre livres e escravos. Só que mais ainda, vivia-se em um mundo onde os limites práticos entre tais categorias se mostravam fundamentalmente dependentes de relações costumeiras de poder.⁵⁴⁹ De maneira que, para muita, muita gente, embora, naquele momento, ser considerado “cidadão” significasse apenas o reconhecimento de uma dada condição jurídica, era precisamente isso o que, a seus olhos, passava a lhes garantir, agora, um determinado tipo de distinção.

⁵⁴⁷ Ibidem.

⁵⁴⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “Cidadania e participação política na época da Independência do Brasil”. In: *Cadernos CEDES*. Campinas, vol. 22, n.º. 58, p. 47-64, dezembro/2002, p. 61.

⁵⁴⁹ MATTOS, Hebe Maria. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva”. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 143.

Claramente, muitos eram os parlamentares que já percebiam a dificuldade de tentar ignorar o tanto de expectativas criadas em torno daquele novo conceito. E assim, sobretudo, considerando-se o fato de que boa parte delas parecia ganhar forma ali mesmo, diante dos olhos de cada um dos presentes. Naquele momento, o crescente alarido indicava o interesse de diversos segmentos da população quanto às decisões que estavam prestes a ser tomadas.⁵⁵⁰ Para Francisco Montezuma e restante de seus pares, não havia dúvidas de que o problema da cidadania colocava-se, cada vez mais, como uma questão de ordem.⁵⁵¹

Embora considerada essencial dentro da discussão mais ampla sobre os pilares do novo modelo de ordenamento político que se buscava construir, a noção de cidadania era evocada reeditando-se, de certa maneira, uma já antiga preocupação com os lugares franqueados a uma parcela bastante específica da população no seio daquela sociedade.

Na realidade, o receio quanto às ideias e ações de homens e mulheres não raro confrontados, em função de suas cores e origens, com estigmas e restrições de alguma forma vinculados ao universo da escravidão já era algo que Deputados como Francisco Montezuma conheciam muito bem. Como vimos, enquanto ainda membro do Conselho Interino de Governo da Bahia, ele próprio pudera ter uma noção bastante razoável do tanto de problemas que as pressões e artimanhas empreendidas por um punhado de gente cada vez mais difícil de controlar, sobretudo porque praticamente impossível de ser mantido sempre ao alcance das vistas, era capaz de provocar. Gente, como nunca é demais lembrar, a quem ele observava e se referia guardando grande distanciamento.

Assim, mesmo diante de um cenário que se pretendia renovado, o apego a certos valores e ideais já bastante introjetados de diferenciação, hierarquia e pertencimento contribuía para suscitar dilemas ainda maiores com relação às identidades e aos lugares sociais próprios a essa imensa parcela da população imperial. Como, afinal, arrumar a casa nova, sem causar maiores transtornos aos moradores mais ilustres? Os Deputados já haviam esboçado sua resposta. Cabia esperar para ver de que formas ela seria recebida.

⁵⁵⁰ Este ponto constitui um interessante tópico de discussão para RIBEIRO, Gladys; PEREIRA, Vantuil. "O Primeiro Reinado em Revisão". In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial*, volume I (1808-1831). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 137-173.

⁵⁵¹ GRINBERG, Keila. *O Feador dos Brasileiros...*, p. 114.

DIVISÕES

Ainda em sua fala na sessão de abertura da Assembleia, o Imperador repetira o que havia proclamado meses antes, no dia de sua coroação, deixando claro que juraria, sim, a Constituição, mas somente se ela se mostrasse “digna do Brasil e de mim”.⁵⁵² Exprimindo a curiosa duplicidade que o caracterizava, d. Pedro dividia-se entre o soberano ilustrado, partidário das novas ideias, e o monarca ainda sensivelmente apegado a certos valores típicos da tradição em que se criara, não admitindo a existência de um poder superior ao seu.⁵⁵³

Desde muito cedo, os conflitos em torno de questões ligadas às formas de exercício do poder deram o tom das relações entre a Assembleia e o Imperador, que buscava cercar-se daqueles cujas concepções apresentavam maior sintonia com o modelo de governo em que acreditava.⁵⁵⁴ Tratava-se, sim, de uma monarquia representativa, mas na qual o soberano, ao invés de subordinado ao congresso, conservava sua autoridade como um direito herdado legalmente.⁵⁵⁵

Embora houvesse, de fato, um grupo de deputados mais afinado com esse tipo de concepção, havia também um outro, bastante expressivo, e que aos poucos passou a ser engrossado por homens como o influente José Bonifácio de Andrada e o próprio Francisco Montezuma. Apesar de até então bastante próximos de Pedro I, eles pareciam cada vez mais inclinados a advogar em favor de uma ordem na qual a figura do soberano não obscurecesse a imagem da Assembleia, tida como expressão da vontade dos cidadãos, enquanto espaço, tal qual o trono, de soberania.⁵⁵⁶

Com o correr dos meses, no entanto, a divisão de opiniões começou a tomar a forma de identidades politicamente produzidas, que não tardaram a emergir no seio das discussões acerca da ideia de cidadania e do alcance de seus direitos correlatos. No meio delas, cada vez mais o “elemento português” começava a aparecer como grande fator complicador.

⁵⁵² *Diário da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil - 1823*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, Tomo I, Fala de D. Pedro I, p. 18.

⁵⁵³ Cf. NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. “Absolutismo ou Ilustração? D. Pedro enquanto político”. In: KERN, Arno A. (org.). *Sociedades Ibero-Americanas: reflexões e pesquisas recentes*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000, p. 251-276.

⁵⁵⁴ NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. “A vida política...”, p. 94.

⁵⁵⁵ Cf. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Liberalismo Político no Brasil...”, p. 96.

⁵⁵⁶ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil...*, p. 84.

Naquele momento, as ruas do Rio e também de outras tantas províncias do Império viam-se em grande parte tomadas por uma virulenta retórica antilusitana, não raro acompanhada por diversos atos de violência.⁵⁵⁷ Às vezes bem mais do que o temor relacionado a possíveis pretensões “recolonizadoras”, a presença dos portugueses em diversas esferas do cotidiano despertava revolta. Para muita gente, era inadmissível que continuassem a se fazer dominantes nos empregos públicos e nos cargos administrativos, assim como nos meios militares e no mercado de trabalho, onde muitas vezes, segundo se dizia, acabavam se apossando dos melhores lugares.

Ao mesmo tempo, nos bastidores do poder, a comentada proteção oferecida por d. Pedro àqueles que compunham o seu círculo mais imediato, entre os quais muitos nascidos em Portugal, despertava uma boa dose de rancor e constrangimento. Ao partirem em defesa de um governo mais centralizador, permeado por resquícios daquilo que, tempos mais tarde, se passou a chamar de *Antigo Regime*, aqueles homens começavam a ser crescentemente hostilizados no interior da Assembleia, sendo por muitos considerados inimigos do Brasil e, portanto, “estrangeiros” por excelência.

Assim, sobretudo quando da análise do projeto de naturalização, muitos entre os ressentidos Deputados fizeram questão de atentar aos ruídos que vinham do lado de fora do prédio, e que mais facilmente se faziam ouvir graças à presença de uma concorrida plateia que se formava nas galerias. De maneira que, também ao discutir-se aquela nova pauta, e daí tocar-se na questão da cidadania, as polêmicas passavam a decorrer não tanto dos termos da proposta, e sim das “sensibilidades envolvidas”.⁵⁵⁸

Embora ainda não houvesse se manifestado mais explicitamente sobre o assunto, Francisco Montezuma foi um dos que não conseguiram conter-se ao ouvir a notícia de que quatro desertores de origem lusa haviam sido acolhidos nos batalhões da cidade por ordem do Imperador. Oficiais que haviam lutado a favor das Cortes de Lisboa e, para assombro maior de nosso Deputado, ao lado de ninguém menos que o Brigadeiro Madeira de Melo! “Quê!, senhores, é possível tal?!”, esbravejava ele, no decorrer de uma sessão. “Não posso ser surdo aos clamores da minha província, que tanto sofreu da barbaridade lusitana, nem ver com indiferença que sejam atendidos aqueles mesmos que a flagelaram.” Contrário à anistia concedida aos militares, propunha que, sem demora,

⁵⁵⁷ KRAAY, Hendrik. “Muralhas da Independência...”, p. 322.

⁵⁵⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil...*, p. 98.

se remetesse “à comissão de guerra as portarias e certificados” que ora apresentava na esperança de impedir a admissão “dos oficiais lusitanos” ao “serviço brasileiro”.⁵⁵⁹

Claramente, as feridas abertas num passado recente ainda não haviam cicatrizado. Cada vez mais, os fatos cotidianos que, evidentemente, ecoavam também entre as paredes da Assembleia, faziam com que o “brasileiro” começasse a ser definido, talvez antes de mais, pelo que o termo excluía ou ao qual, politicamente, se opunha.⁵⁶⁰

Naquele momento, a divisão da Assembleia, ainda que um tanto assimétrica, se fazia clara. Aproveitando-se do ranço compartilhado por boa parte da população, muitos eram os Deputados que passavam a enxergar na concepção mais tradicional de autoridade e soberania defendida pelo grupo mais próximo do Imperador um motivo para questionar sua fidelidade à “sagrada Causa da Independência do Brasil”. Talvez não por mera coincidência, seria este, a partir de então, o critério utilizado para balizar a extensão dos direitos de cidadania a todos os que, nascidos em solo português, se achavam enraizados em terras brasílicas.

Dessa forma, adensava-se a luta mal dissimulada e, portanto, já bastante conhecida, entre a Assembleia e o soberano.⁵⁶¹ Por um lado, a pretensão de d. Pedro de colocar-se acima dos representantes da população ajudavam a aumentar ainda mais a desconfiança com que era visto em função de suas estreitas relações com os naturais de Portugal. Por outro, a dita demora na aprovação do projeto de Constituição resultava em muita ansiedade, por vezes transformada em olhares duvidosos lançados à Assembleia.

Realmente, não era incomum que as sessões se alongassem mais do que o previsto. Além dos debates e votações que se pretendiam mais habituais, o cotidiano da Assembleia era bastante movimentado pela necessidade de deliberar acerca de requisições e consultas outras chegadas de diversas partes do Império. Contudo, ainda assim considerava-se nítida a lentidão na tomada de decisões e mesmo na promulgação de leis que sempre expressavam diferentes anseios e disputas. Num ambiente de pouco silêncio e calma, com Deputados falando “mais vezes do que as concedidas”, muitos

⁵⁵⁹ *Fala do Deputado Montezuma à Assembléia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*, sessão de 15 de setembro de 1822. Apud: DEIRÓ, Pedro Eunápio da Silva. *Fragmentos de estudos da história da Assembleia Constituinte do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006, p. 254.

⁵⁶⁰ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil...*, p. 100.

⁵⁶¹ DEIRÓ, Pedro Eunápio da Silva. *Fragmentos...*, p. 250.

se atropelando pois já acostumados a sequer “pedirem a palavra”, os trabalhos seguiam sem uma ordem muito regular.⁵⁶² Mas, ainda assim, ao longo dos meses que se seguiram, a “desconfiança em relação às intenções do Imperador”⁵⁶³ e a ideia de limitar os seus poderes e atribuições deram a tônica de grande parte das sessões.

NAS MÃOS DO SOBERANO

No dia 11 daquele mesmo mês de novembro de 1823, as primeiras movimentações nas cercanias do prédio onde se reuniam os parlamentares ainda refletiam o clima tenso que havia marcado a sessão do dia anterior. Naquele fim de tarde, o presidente da Assembleia decidira pela suspensão dos trabalhos sob a alegação de que os populares que ali se haviam aglomerado estavam a causar grande tumulto. De pronto, muitos foram os Deputados que se opuseram à medida, provavelmente querendo dar continuidade às manifestações de descontentamento em face dos últimos acontecimentos. E não surpreenderia se, entre eles, estivesse também Francisco Montezuma. Tudo bem que o clima já não andava lá dos melhores, mas o que, afinal, teria servido como estopim para aquele grande alvoroço?

Sobretudo após a veiculação, na imprensa, de acusações dirigidas a oficiais encarregados de guardar um emissário de d. João VI, soldados de origem portuguesa reuniram-se em protesto e passaram à busca pelo autor do tal artigo. Enfurecidos, invadiram a botica do açoriano naturalizado brasileiro David Pamplona. Surraram-lhe. Por engano.

Inúmeros foram os tumultos que se seguiram àquele episódio. Nas ruas, boa parte da população bradava exigindo que os envolvidos fossem punidos. Na Assembleia, uma queixa encaminhada por Pamplona fez os ânimos se alterarem consideravelmente. Pouco mais tarde, o que se viu foi uma intensa troca de ofensas entre os parlamentares, interrompida pela chegada de um ofício que mencionava a mobilização iniciada por diversos oficiais portugueses. Os militares estavam decididos a recorrer diretamente ao Imperador por já não mais suportarem a perseguição crescente a que estavam sendo submetidos. Montezuma e outros Deputados perceberam a gravidade

⁵⁶² As expressões são do Deputado Lopes Gama, que as proferiu em sessão de 04 de outubro de 1823. Apud: DEIRÓ, Pedro Eunápio da Silva. *Fragmentos...*, p. 250.

⁵⁶³ GRINBERG, Keila. “Assembleia Constituinte”. In: VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Imperial...*, p. 58-60, p. 59.

da situação. Mas não havia discurso que fosse capaz de fazer retroceder o tempo. Àquela altura, já era tarde demais para agir.⁵⁶⁴

Convocados por d. Pedro, já nas primeiras horas da manhã do dia 12, os cerca de dois mil homens aquartelados ao redor do Palácio de São Cristóvão marcharam em direção ao local onde os parlamentares achavam-se reunidos. Descontentes, Imperador e tropas vinham pôr um fim ao circo em que julgavam haver se transformado a Assembleia.

A partir de então, a sessão que já se arrastava por dois dias foi interrompida para a leitura de um decreto, já assinado pelos ministros, através do qual o monarca declarava extinta a Constituinte. Dirigindo-se aos Deputados ali reunidos, d. Pedro afirmava haver tê-los convocado “a fim de salvar o Brasil dos perigos que lhe estavam iminentes”. Contudo, diante do caos em que se achavam as coisas, ele concluíra que o melhor a fazer era convocar uma outra Assembleia, a qual ficaria encarregada da sanção de um novo projeto de Constituição. Projeto “duplicadamente mais liberal” do que aquele que se havia feito, e que agora ele próprio pretendia apresentar.

Inutilmente, Montezuma chegou a requerer que se formasse uma deputação para saber “o que pretende de nós a força armada”.⁵⁶⁵ Mas a autoridade dos Constituintes já havia caído por terra. E a resposta pela qual tanto esperava viria já naquele momento.

Sob olhares curiosos, no início daquela tarde Montezuma saía pela única porta que as tropas haviam deixado livre. Especialmente a aproximação com o grupo de José Bonifácio acabara por render-lhe uma sentença exemplar: o exílio. Mantido preso até as últimas horas da noite, viu-se logo obrigado a subir a bordo da charrua *Lucônia*. É provável que não soubesse exatamente qual o destino da embarcação. Mas tudo indica que ele e os outros os exilados tinham lá as suas desconfianças. Muito provavelmente, acabariam parando em Portugal.⁵⁶⁶ Talvez em Lisboa, cidade pela qual Montezuma já

⁵⁶⁴ Hélio Vianna destaca os vários apartes e pronunciamentos de Montezuma na derradeira sessão que se estendeu do dia 11 ao dia 12 de novembro. O estudioso destaca alguns assuntos que mereceram a atenção do Deputado, e também chama atenção para o tom conciliatório de suas falas, sobretudo quando o nome de d. Pedro chegava à discussão. A este respeito, ver VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p. 111.

⁵⁶⁵ MELO, Francisco Inácio Marcondes Homem de. *A Constituinte Perante a História*. Brasília: Senado Federal, 1996, p. 197.

⁵⁶⁶ Cf: RANGEL, Alberto. *Textos e Pretextos*. Incidentes da crônica brasileira à luz de documentos conservados na Europa. Tours-França: Tipografia de Arrault e Comp., 1926, p. 67.

havia passado, embora sob circunstâncias bem diferentes... Lá, que bela recepção, a esta altura, eles poderiam esperar...!

CIDADANIA E FRONTEIRAS DA IGUALDADE NA CONSTITUIÇÃO DE 1824

Numa carta enviada ao jornal *Correio do Rio de Janeiro*, antes ainda da dissolução da Constituinte, um certo João José Pereira afirmava ter ouvido dizer, por mais de uma vez, “que é cidadão todo o homem livre nascido no território brasileiro, seus filhos e os escravos que alcançam a alforria”.⁵⁶⁷

Considerando-se ter sido escrita ainda antes que o projeto de Constituição fosse apresentado à Assembleia, a declaração pode soar surpreendente. Mas ela não terminava ali. Depois de encontrar espaço para dividir, com quem quer que fosse, o que parece se tratar de uma acepção já mais corrente de um conceito ainda muito novo, quiçá ainda um tanto abstrato, mas na certa já bastante sedutor, o leitor continuava sua carta fazendo uma pergunta redator do periódico: “Como é”, então, que “não se permite” ao “negro e ao pardo escuro” estar “com sua mulher e filhas num camarote na casa da Ópera”, sem que se ouça, da parte de gente “indiscreta” e “mal-educada”, os “maiores insultos ao infeliz que se quer divertir e instruir-se naquela casa?”. Será que, por acaso, “Igualdade é nome vão?!”⁵⁶⁸

Se, alguns anos antes, os ecos do movimento deflagrado na cidade do Porto haviam ajudado a difundir uma compreensão genérica da ideia de cidadania, que emprestava à palavra uma conotação política ainda um pouco superficial, e que se encontrava fundamentalmente expressa na questão das eleições para as Cortes de Lisboa⁵⁶⁹, agora havia sinais de que as coisas pareciam estar mudando.

⁵⁶⁷ *Correio do Rio de Janeiro*, nº. 23, 28 de agosto de 1823. Apud: LUSTOSA, Isabel. “O debate sobre os direitos do cidadão na imprensa da Independência”. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz (org). *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010, p.11-23, p. 16.

⁵⁶⁸ *Ibidem*.

⁵⁶⁹ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Liberalismo político no Brasil...”, p. 90. Ainda nas palavras de Neves, naquele momento as eleições constituíam grande novidade num mundo que, até então, as desconhecia. Tomadas como grande símbolo do movimento liberal, “revestiram-se de um caráter quase sagrado. Simbolizavam, por detrás das aparências, formalização e legalização do poder, a vontade expressa de toda a Nação, representada nas Cortes, enquanto esteio fundamental de um regime” que se pretendia oposto ao chamado Antigo Regime. Cf: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais...*, p. 262.

É provável que a concepção apresentada por João José Pereira não fosse de toda estranha àquela parcela de população visivelmente mais interessada em saber o que parlamentares como Francisco Montezuma tanto discutiam no interior da Assembleia. Competindo por um lugar em galerias cada vez mais apinhadas, muitos eram os que demonstravam certa curiosidade acerca do modo como aqueles homens se posicionavam sobre temas aparentemente importantes, mas que talvez ainda pudessem se mostrar um tanto complicados de compreender.

É verdade que, muitas vezes, as palavras dos senhores deputados podiam soar estranhas aos vários dos demais presentes. No entanto, o fato de as questões chegadas até eles serem logo discutidas em diversos espaços do cotidiano, vindo a alcançar até mesmo as páginas de algumas tantas publicações, aponta para a existência de certas problemáticas que estavam a tocar-lhes de maneiras mais profundas, mesmo que diversas. É nesse sentido que o questionamento lançado por João Pereira nos parece tão revelador.

Elaborada por um Conselho de Estado presidido pelo Imperador, a Carta outorgada de 1824 muito tinha em comum com o projeto discutido pelos Constituintes no ano anterior. Tomando corpo com o propósito de firmar as bases da estrutura política e do funcionamento das instituições de todo o Império, o documento vinha solucionar, à maneira daqueles poucos que o haviam pensado, uma série de questões deixadas em aberto ou ainda muito mal resolvidas em virtude do fim prematuro que acometera a Assembleia. Um desses pontos, sem a menor dúvida, abrangia os problemas relativos aos significados e limites daquela nova ideia levada às páginas do *Correio do Rio*, mais ou menos naquele mesmo período.

Claramente se desvencilhando de antigas armadilhas conceituais, a Constituição limitava-se a referir apenas aqueles que entendia serem *cidadãos brasileiros*. A categoria mais ampla, que tanta briga e controvérsia havia gerado entre Montezuma e seus antigos pares, passava a compreender agora todos aqueles nascidos no Brasil, não importando se livres ou libertos. Mais ainda, passava a abrigar os filhos de pai ou mãe brasileiros nascidos no exterior; todos os portugueses que, residentes no Brasil, tivessem aderido à causa da independência; e também os estrangeiros naturalizados. Os africanos

eram deixados de fora. Mesmo se forros. Como esperado, tampouco os escravos eram mencionados. Permaneciam, em outras palavras, como *não-cidadãos*.⁵⁷⁰

Intimamente associada ao sentimento de pertença, a ideia de cidadania emergia como símbolo daquilo que se queria entender como um novo ordenamento político da sociedade. Uma sociedade, a partir de então, supostamente constituída por indivíduos organizados sem outras diferenças que não aquelas derivadas de seus próprios “talentos e virtudes”.⁵⁷¹

Indo ao encontro das expectativas acalentadas por homens como João José Pereira, a Carta agora *oferecida* pelo soberano como prova de toda sua magnanimidade vinha pôr um fim às antigas distinções herdadas do império português, que dividiam os súditos segundo suas diferentes *qualidades* e, com base nelas, reforçavam uma série de impedimentos baseados em critérios como o sangue e a ascendência.⁵⁷² Era, sobretudo, nesse sentido, que a noção de cidadania presente no novo texto acenava para um tipo de igualdade jamais experimentado.

Mas ao mesmo tempo em que associada, num plano mais amplo, a um tipo de ordem no qual a *liberdade* aparecia como principal requisito para o gozo de uma série de direitos considerados mais elementares e os quais, a partir de agora, cabia ao Estado garantir⁵⁷³, a cidadania estabelecida pela Constituição conservava aquela dimensão mais restritiva já anunciada nos debates parlamentares de 1823.

Lembrando o que já havia sido levantado, algum tempo antes, pelo próprio Francisco Montezuma, a Constituição imperial consagrava certas distinções entre os cidadãos brasileiros no que dizia respeito às formas de participação na vida política. Agora, no entanto, fazia-o com base em critérios quase que exclusivamente liberais⁵⁷⁴, condicionando à *renda* não apenas o direito ao voto, mas também o de ser votado. Vale dizer, contudo, que, sobre este último, recaía ainda uma outra disposição, não propriamente

⁵⁷⁰ *Constituição Política do Império do Brasil...*, Título 2º.: Dos Cidadãos Brasileiros.

⁵⁷¹ *Idem*, Título 8º., Artigo 179.

⁵⁷² MATTOS, Hebe. *Marcas do cativo...*, p. 121.

⁵⁷³ Entre eles o direito à segurança, à propriedade, e à própria liberdade.

⁵⁷⁴ GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. “Antonio Pereira Rebouças e a cidadania sem cor”. In: *Insight / Inteligência*. Rio de Janeiro, vol. VI, nº. 20, p. 90-96, Rio de Janeiro, 2003, p. 92.

censitária. Para ser considerado elegível, impunha-se ao cidadão que tivesse nascido livre.⁵⁷⁵

De certa maneira, a ideia destacada por João José Pereira não estava muito longe daquela que acabara tomando forma durante os debates travados na Constituinte. E, como se vê, tampouco da que ficava instituída pela nova Constituição. Mas numa sociedade ainda fortemente marcada pela escravidão, e na qual apenas uma minoria de indivíduos tinha sua condição social mais evidente, diversas eram as marcas que continuavam a servir como elementos de suspeição e discriminação.⁵⁷⁶

A lógica da coisa se mostrava de maneira bastante clara. E isto porque, apesar de não haver qualquer referência às relações escravistas no texto constitucional, o direito de propriedade permanecia como sua principal premissa, ao mesmo tempo em que servia de suporte às restrições que se antepunham ao gozo dos direitos políticos, por exemplo. Dito de outra forma, mesmo que indiscutivelmente ancorados nos novos princípios liberais, os termos da Carta de 1824 não conseguiam esconder a legitimidade de que antigos privilégios e hierarquias ainda pareciam revestir-se. Ao estabelecer, por exemplo, o critério do *nascimento* como condição para o acesso à plenitude da cidadania, o novo código claramente reeditava antigos mecanismos de exclusão.⁵⁷⁷

Mas se retornarmos ao breve relato de João José Pereira, perceberemos que nada disso parece ter constrangido homens como ele a alimentarem, inclusive publicamente, o desejo de que os significados daquele novo conceito se vissem logo refletidos nas atitudes e espaços cotidianos. Em poucas palavras, é provável que ser reconhecido a partir de uma condição tornada comum a todos os homens livres – o que incluía, é claro,

⁵⁷⁵ Tal como anunciamos na Introdução deste trabalho, era dessa forma que a legislação da época consagrava diferentes “gradações” de cidadãos. Em primeiro lugar, havia os *cidadãos passivos*, isto é: os que não possuíam renda suficiente para exercer o direito ao voto. Logo em seguida, os *cidadãos ativos votantes*, ou todos aqueles considerados aptos, segundo suas posses, para escolher colégio de eleitores. Finalmente, *cidadãos ativos eleitores e elegíveis* eram todos os que, além de possuírem renda anual superior a 200 mil réis, eram sabidos livres desde o nascimento. Cf: MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico...*, p. 21.

⁵⁷⁶ Para se ter uma ideia, e tal como argumenta Hebe Mattos, vários eram os brasileiros “não-brancos” que, mesmo quando proprietários de escravos, não raro se viam dependentes do reconhecimento público de sua condição. “Se confundidos com cativos ou libertos”, afirma a historiadora, “estariam automaticamente sob suspeita de serem escravos fugidos” e se achariam sujeitos, então, a todo tipo de arbitrariedade. Cf: MATTOS, Hebe. *Marcas do cativo...*, p. 103.

⁵⁷⁷ Para além de todas as restrições já anteriormente mencionadas, aos não-católicos ficava vedada a possibilidade de concorrer a cargos políticos. (Cf: BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil...*, Título 4º., Capítulo VI, Artigo 94). Ademais, vale ressaltar ainda que as mulheres, os indígenas e os menores de idade também não eram legalmente reconhecidos como *cidadãos ativos*.

deixar-se seduzir pelas perspectivas de inserção social que aí se anunciavam – fosse a primeira coisa em que muitos pensavam. Tanto para João quanto para a grande maioria da população, por certo que havia preocupações bem mais imediatas – porque ligadas a questões de muito maior peso no seu dia-a-dia⁵⁷⁸ – do que aquelas relativas à participação eleitoral. E isto não é tão difícil de compreender. Por um lado, não se pode negar que a política havia se tornado algo realmente mais atraente, sendo discutida nos locais mais variados e por um público bastante amplo. Por outro, contudo, é de se notar que ela continuava em grande parte limitada àqueles que, às custas de seu prestígio e influência, fechavam-se na disputa pelo ingresso em pequenos círculos privados, no interior dos quais não só as grandes decisões eram tomadas, mas também nos quais o poder se via convertido numa espécie de segredo reservado apenas a um reduzido número de indivíduos.⁵⁷⁹ Pois era a esses espaços que Francisco Montezuma já se havia habituado, e era para o seio deles que ele pretendia, a todo custo, regressar.

NO EXÍLIO

Quando pela primeira vez se definiu a cidadania brasileira e os direitos a ela vinculados, Francisco Montezuma encontrava-se a muitas léguas de distância do Império do Brasil. Na realidade, vale lembrar que ele não havia tido sequer a oportunidade de comparecer à catedral do Rio de Janeiro e presenciar o juramento da Constituição cujas disposições lhe soariam, certamente, bastante familiares.

Àquela altura, fazia apenas alguns poucos dias que ele desembarcara na cidade espanhola de Vigo, bem próxima à fronteira norte de Portugal. Segundo alguns de seus biógrafos, um grande temporal teria forçado a embarcação em que se achava a arribar por aquelas bandas.⁵⁸⁰ Melhor para ele.

Depois de difíceis entendimentos com os representantes do governo espanhol, Montezuma e os demais conseguiram ganhar tempo e negociar sua entrada, por terra, em território francês. De acordo com Alberto Rangel, cujo trabalho com a documentação policial presente no Arquivo Nacional de Paris constitui, talvez, a melhor fonte para rastrear os caminhos trilhados por boa parte dos ex-parlamentares,

⁵⁷⁸ Como a liberdade de ir e vir, a igualdade perante a lei, o acesso a funções e cargos públicos, entre outros.

⁵⁷⁹ NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “Cidadania e participação política...”, p. 60-61.

⁵⁸⁰ RANGEL, Alberto. *Textos e Pretextos...*, p. 67.

Montezuma demorou-se mais na Espanha do que seus companheiros. Recém-casado e prestes a ganhar o seu primeiro filho, ele esperava conseguir um passaporte que lhe permitisse estabelecer-se na região montanhosa dos Pirineus. Mas o pedido foi negado.

Foi depois de marcar passagem por diversas cidades da costa norte da Espanha que Francisco Montezuma recebeu, então, a devida autorização para fixar-se na cidade de Orléans. Tivera seu itinerário traçado “ponto por ponto”.⁵⁸¹ E não era para menos...

No Brasil, enquanto d. Pedro e seus ministros viam-se às voltas com o problema do reconhecimento da independência brasileira pelos demais países, as autoridades diplomáticas tentavam não perder contato. Afinal, muito lhes preocupava que os exilados se atrevessem a regressar ao Rio de Janeiro ou, pior ainda, se aventurassem a formar, nas fronteiras da Europa, grupos de discussão e divulgação de ideias “perigosas”. Neste caso, atenção especial era dada a países como a França, onde, fazia algum tempo, o soberano havia voltado a reinar absoluto.

Mesmo sem seguir à risca o roteiro que lhe havia sido dado, Montezuma chegou ao seu destino pelos idos de agosto de 1824. Por aproximadamente sete meses, manteve-se hospedado no hotel Lion d’Argent e, após esse tempo, partiu para Paris. Lá, ele assentaria pouso mais definitivo junto a sua esposa e pelo menos dois criados, sendo um deles “um preto de nome João”.⁵⁸²

Com a fama de defensor apaixonado das novas ideias liberais, Francisco Montezuma foi seguido de perto pela polícia francesa. Talvez por isso mesmo, muitos de seus observadores alegavam vê-lo, sempre, portando-se de maneira contida e até mesmo circunspecta.⁵⁸³ Diziam ainda que costumava receber visitas. Mas que saía muito pouco.⁵⁸⁴ Posto sob marcação cerrada é possível que não tivesse mesmo muita escolha.

De acordo com os registros da polícia, por algum tempo Francisco Montezuma conseguiu manter-se longe de polêmicas. Durante os meses que se seguiram,

⁵⁸¹ Ibidem, p. 88.

⁵⁸² Ibidem.

⁵⁸³ Eis o trecho do relatório policial datado de outubro de 1827 e transcrito por Alberto Rangel: “Leurs opinions sont très liberales; mais leur conduite est régulière et très circonspecte”. Cf. RANGEL, Alberto. *Textos e Pretextos...*, p. 89.

⁵⁸⁴ *Relatório expedido pelo Prefeito de Polícia de Paris*, a 07 de abril de 1829. Apud: RANGEL, Alberto. *Textos e Pretextos...*, p. 93-94.

empenhou-se na montagem de sua biblioteca⁵⁸⁵ e permaneceu quase que exclusivamente dedicado aos estudos.⁵⁸⁶ Mas apenas *quase...*

Já para o final da década de 1820, nosso personagem quebrava o ritmo aparentemente tranquilo de seu cotidiano com uma série de viagens para além das fronteiras de Paris. É verdade que, nessa época, aumentavam as suspeitas sobre o seu envolvimento com sociedades secretas. E isto fazia com que ele precisasse desdobrar-se, mais ainda, para conseguir as autorizações de que necessitava. Mas, enquanto as desconfianças não adquiriam concretude, ele não desperdiçava as oportunidades. Entre 1828 e 1829, visitou países como Bélgica, Holanda e, especialmente, Inglaterra.

Assim, enquanto, do outro lado do Atlântico, o Imperador d. Pedro passava por maus bocados ao tentar conter as crescentes ondas de protesto contra o seu governo, Montezuma dividia-se, entre idas e vindas, não apenas entre as capitais inglesa e francesa, mas também entre seus arredores. Já em meados de 1830, ele acompanharia a sublevação que acabou levando à queda da dinastia dos Bourbon. A inauguração da monarquia constitucional encabeçada por Luís Filipe de Orléans, logo aclamado com o título “pouco” sugestivo de “rei cidadão”, não tardaria a repercutir de parte a parte. Mexeria, sem dúvida, com as ideias de nosso personagem. Mas alimentaria, também, o imaginário de muitos observadores mais distantes...⁵⁸⁷

A RENÚNCIA DO IMPERADOR

Pouco tempo depois de o último dos Bourbon ser, definitivamente, varrido de cena, a população do Rio de Janeiro começava se perguntar o porquê de os navios franceses não mais chegarem aos portos brasileiros arvorando o estandarte branco com a flor-de-lis, símbolo da monarquia restaurada. Ao invés dele, traziam agora a bandeira azul, branca e vermelha da Revolução...⁵⁸⁸

Para os mais ou para os menos curiosos, os esclarecimentos não demoraram a chegar. Segundo Marco Morel, a notícia de que súditos descontentes haviam conseguido, à base do grito e da força, destronar um governante que encarnava o

⁵⁸⁵ LACOMBE, Américo Jacobina. “O Visconde de Jequitinhonha...”, p. 93.

⁵⁸⁶ Segundo Hélio Vianna, Montezuma passara aquele tempo mergulhado no estudo das ciências naturais, da medicina e do direito. Cf. VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p.113.

⁵⁸⁷ Voltaremos a este ponto no Capítulo 8.

⁵⁸⁸ MOREL, Marco. *O período das Regências...*, p. 16-17.

espírito do despotismo fez com que, em diversas cidades brasileiras, ocorressem festejos pela queda do monarca francês, “com alusões pouco sutis ao imperador do Brasil”.⁵⁸⁹

Na realidade, e conforme assinala Keila Grinberg, desde pouco depois da partida de Francisco Montezuma, ainda em fins de 1823, a forma como a própria Constituição havia sido posta em vigor, “inclusive com o levantamento de suspeitas” contra todos aqueles “que se negassem a jurá-la publicamente ou deixassem de gritar vivas em sua comemoração”, já havia servido para desencadear uma forte oposição ao reinado de d. Pedro. Sob sua aparente solidez, o Império ainda se mostrava dividido quanto a uma questão nem tão nova: a das relações de autoridade entre o Rio de Janeiro e os governos provinciais. Sobretudo no norte e no nordeste, havia o receio quanto à perda de uma autonomia recentemente conquistada a duras penas. Era grande o descontentamento com o projeto centralizador garantido pelos dispositivos contidos na Constituição.⁵⁹⁰

Nesse sentido, nem bem empossados após a reabertura do Parlamento, em 1826, muitos eram os políticos que já se manifestavam pela necessidade de colocar limites ao poder do Imperador. Falavam em fiscalizar os atos do governo. Desejavam obter maior ingerência sobre as grandes decisões.⁵⁹¹ Alguns já levantavam a possibilidade de se reformar o texto constitucional. Quem sabe não fosse esta a melhor alternativa para conter os excessos do monarca e equalizar uma série de interesses atropelados pela crescente centralização política e administrativa.

Enquanto isso, uma imprensa até então bastante afetada pelas perseguições políticas que haviam se seguido à Independência e à dissolução da Constituinte ganhava fôlego renovado. Em vários lugares, as páginas dos jornais passavam dar espaço às críticas dirigidas aos ministros e conselheiros do Imperador. Pessoa “sagrada e inviolável”, nos termos da Constituição, d. Pedro estava isento de responder por suas atitudes, o que acabava tornando seus apoiadores um escudo bastante conveniente, mas que vinha apresentando fortes sinais de desgaste. Assim, mesmo que a ameaça de repressão continuasse pairando sobre quem ousasse contrariá-lo ou atacá-lo mais diretamente – quem não se lembrava do destino imputado a José Bonifácio, Francisco

⁵⁸⁹ Ibidem, p. 18, itálico meu.

⁵⁹⁰ GRINBERG, Keila. “Constituição”. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial...*, p. 170-171, p. 171.

⁵⁹¹ BASILE, Marcello. “O Império brasileiro: panorama político”. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 188-301, p. 213.

Montezuma e outros Constituintes? –, já não havia barreira forte o bastante para impedir que o soberano começasse a sentir o grande baque.

Nas ruas, a todo instante rompiam discursos de protesto e saudava-se a Independência e a Constituição, como se ameaçadas estivessem pelo Imperador.⁵⁹² Isolado “num círculo palaciano estreito e conservador”, d. Pedro logo optou por reunir, então, o seu Conselho de Estado.

Era imperativo que se avaliasse as dimensões da realidade que se delineava. E, por isso mesmo, os Conselheiros foram categóricos em seus pareceres. Para a grande maioria, havia motivos de sobra para temer possíveis ameaças à ordem então constituída. Alguns falavam em revolução. Muitos atribuíam à imprensa de oposição o sensível enfraquecimento da imagem do monarca perante a opinião coletiva. Outros jogavam a culpa de toda a tensão na maneira como os acontecimentos ocorridos em Paris haviam repercutido entre diversos setores da população.⁵⁹³ Fosse como fosse, d. Pedro sabia que estava transitando por um verdadeiro campo minado.

Em meados de março de 1831, sobretudo depois de ver as conhecidas rixas entre “portugueses” e “brasileiros” transformarem a cidade num verdadeiro campo de batalha onde “cacos de garrafas eram jogados das janelas e bandos corriam armados de um lado para o outro”⁵⁹⁴, o Imperador pressionado decidiu pela convocação de um novo ministério. Para compô-lo, deu preferência a uma geração de políticos nascidos no Brasil, mas já um pouco distinta daquela a que pertencia Francisco Montezuma. Eram, em sua maioria, indivíduos oriundos das províncias do sudeste e ligados à produção e ao comércio de abastecimento da Corte. Homens que, a despeito de sua projeção socioeconômica, só agora começavam a ocupar espaços mais destacados no mundo do

⁵⁹² BASILE, Marcello. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001, p.84.

⁵⁹³ Cf: MOREL, Marco. *O período das Regências...*, p. 17.

⁵⁹⁴ RIBEIRO, Gladys. *A liberdade em construção...*, p. 359.

Os três dias de conflitos envolvendo “portugueses” e “brasileiros” e que tiveram na chamada “noite das garrafadas” o seu momento mais lembrado haviam acentuado ainda mais aquilo que Ivana Lima chamou de “relação entre violência política e construção de identidades” (LIMA, Ivana Stolze. “As rugas da identidade. Rio de Janeiro, 1831-1833”. In: *Acervo*. Rio de Janeiro, vol. 15, nº. 1, p. 23-37, 2002). De um lado, “portugueses” prestavam homenagens ao Imperador acendendo fogueiras, soltando fogos de artifício, e entoando diversas canções. De outro, “brasileiros” incomodados com cenas feitas aquelas e munidos de chuços e pedaços de pau aproximavam-se gritando em favor da Constituição, da Assembleia Geral, e mesmo do Imperador, embora reforçando: “*enquanto constitucional*”. (ARMITAGE, John. *História do Brasil*, São Paulo/Belo Horizonte, EDUSP/Itatiaia, 1981, p. 249, grifo meu).

governo. Compunham, já naquela época, uma parcela expressiva dos novos Deputados que então engrossavam as fileiras da oposição.⁵⁹⁵

Mas a medida não vigorou por muito tempo. Sentindo-se acuado, o monarca achou por bem promover, bem depressa, uma outra mudança de gabinete. Agora, os novos ministros eram escolhidos entre os homens que gozavam de sua mais plena confiança. Todos com título de nobreza. Bem à maneira do Antigo Regime.⁵⁹⁶ Cresciam os boatos acerca de uma possível dissolução do Congresso.

Sobretudo a partir daquele momento, os diferentes grupos contrários ao governo começaram a somar esforços e a tornar bastante complicada a situação do Imperador. Na manhã do dia seis de abril, uma multidão aglomerou-se no Campo de Sant'Anna, considerado “palco habitual das manifestações públicas da cidade”.⁵⁹⁷ Exigindo a restituição do antigo ministério e em meio a discursos inflamados contra as arbitrariedades do monarca, “povo” e “tropa”, segundo os termos da própria época, “empurraram o governante supremo contra a parede”.⁵⁹⁸ Sem o aparato militar no qual havia se apoiado em 1823, na madrugada do dia sete d. Pedro respondeu à crise abdicando do poder em favor do filho, que então contava apenas cinco anos de idade.⁵⁹⁹

Enquanto isso, Francisco Montezuma mantinha-se atento às novidades que constantemente lhe chegavam. E, provavelmente, nem mesmo sua permanência no exílio deixava aquela trama menos excitante de ser acompanhada. Havia, é claro, a lentidão com que cada capítulo ia parar em suas mãos. No mais das vezes, eram-lhe apresentados sob a forma de notícias e outros comentários volta e meia veiculados nos jornais.

De uma certa forma, é provável que isso tornasse duas vezes mais incômoda aquela tal preocupação das autoridades estrangeiras em mantê-lo, tanto quanto possível,

⁵⁹⁵ Cf. BASILE, Marcello. “O Império brasileiro...”.

⁵⁹⁶ MOREL, Marco. *O período das Regências...*, p. 19; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil...*, p. 118.

⁵⁹⁷ BASILE, Marcello. *Ezequiel Corrêa dos Santos...*, p. 84.

⁵⁹⁸ MOREL, Marco. *O período das Regências...*, p. 19.

⁵⁹⁹ Nesse sentido, vale reforçar, tal como proposto por Marcello Basile, que o movimento que levou à abdicação do Imperador constituiu-se em “muito mais do que produto de um simples arranjo das elites”. Nesse sentido, seus efeitos resultaram não apenas das articulações forjadas no interior do Parlamento, das sociedades secretas, dos quartéis ou dos círculos letrados. Para além dessas esferas, há que se considerar, também, a “forte pressão” exercida por contingentes sociais muitas vezes excluídos da “participação política”, tomada em seu sentido mais estrito. Cf. BASILE, Marcello. “O Império brasileiro...”.

longe de determinados portos e fronteiras.⁶⁰⁰ De fato, quem sabe o tipo de informação que ele obteria em lugares feito aqueles. E mais ainda: que uso viria a fazer de tudo aquilo que escutasse? Decididamente, era melhor não arriscar.

Mas os tempos estavam mudando. E, no fim das contas, tais malabarismos de nada adiantariam. Afinal, ainda antes que aquela história terminasse, Montezuma se sentiria convidado a mergulhar em suas tramas. E, a partir de então, já não importaria em que pé as coisas estivessem. Logo ele se veria novamente em cena. E com a certeza de que os atores é que determinavam a duração de cada ato. Passemos, pois, nós, ao próximo.

⁶⁰⁰ RANGEL, Alberto. *Textos e Pretextos...*, p. 79ss.

CAPÍTULO 7

DE VOLTA À CENA

DE EXILADO A DEPUTADO

É provável que o céu acinzentado e a brisa gelada ainda marcassem a paisagem de Falmouth, no sul da Inglaterra, quando Francisco Montezuma embarcou de volta para o Rio de Janeiro. Eram então os primeiros meses de 1831.

As boas novas haviam chegado ainda pelos idos do ano anterior, nem tanto tempo depois de o resultado das eleições para a segunda legislatura do Império ser anunciado. Naquela época, as eleições aconteciam com alguma regularidade, ou pelo menos sempre que a lei determinava. Não raro marcadas por grandes tumultos e muita gritaria, costumavam ocorrer dentro das igrejas, onde, por precaução, até as imagens eram retiradas para não servirem de projéteis...⁶⁰¹ De qualquer maneira, era difícil encontrar quem não as encarasse como um grande acontecimento, que sempre despertava muita comoção.

Tal como estabelecido pela Constituição, o pleito era indireto e realizado em dois turnos. No primeiro deles, votavam todos os homens de 25 anos ou mais⁶⁰², desde que possuíssem renda mínima anual de cem mil réis. Eram eles os responsáveis por indicar os eleitores que se encarregariam de escolher, no segundo turno, deputados e senadores.⁶⁰³ Mas, desta outra etapa, somente aqueles que, além de *livres* desde o nascimento, possuíssem ganhos superiores a duzentos mil réis é que poderiam participar. Apenas eles eram considerados elegíveis.⁶⁰⁴

⁶⁰¹ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 33.

⁶⁰² Tal como lembrado por José Murilo de Carvalho, esse limite de idade comportava exceções. 21 anos era a idade mínima estabelecida para chefes de família, oficiais militares, bacharéis, clérigos, empregados públicos e, de maneira geral, de todos aqueles que gozassem de independência econômica. (CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil...*, p. 30).

⁶⁰³ Os candidatos a Deputado deveriam possuir renda mínima anual de 400\$000, enquanto aqueles que almejassem o Senado, 800\$000. No caso destes últimos, os eleitores enviavam ao Imperador uma lista tríplice, a partir da qual ele escolhia o nome de sua preferência. Tais disposições refletem as diferentes gradações de cidadãos (*passivos, ativos votantes e ativos eleitores e elegíveis*) estabelecidas na Constituição e mencionadas no Capítulo anterior.

⁶⁰⁴ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil...*, p. 29-30; MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico...*, p. 20-21.

Todavia, e ao contrário do que possa parecer, os limites fixados com base nos rendimentos não chegavam a representar um obstáculo assim tão grande ao exercício do direito ao voto. Conforme sustentado por diversas pesquisas, a quantia estipulada pela lei não constituía um problema para a maior parte da população livre trabalhadora.⁶⁰⁵

Além do mais, não havia qualquer norma que determinasse como a renda de cada um deveria ser comprovada. Assim, em caso de eventuais desconfiças, geralmente um simples testemunho servia para resolver possíveis impasses.⁶⁰⁶ E, desse modo, e conforme sinalizado por José Murilo de Carvalho, o que se observava, na prática, era um número bastante expressivo de votantes, pelo menos para os padrões da época.

Por outro lado, é bom lembrar que grande parte daquelas pessoas ainda não possuía uma noção muito clara sobre o que significava escolher alguém como seu representante. De forma que, e ainda nas palavras de Carvalho, o mais comum, em dia de eleição, era encontrar gente convocada pelos patrões, párocos, juizes de paz, delegados de polícia e outras autoridades locais. No mais das vezes, o que estava em jogo não parecia ser uma dimensão fundamental do conceito de cidadania, mas sim a manutenção do poder político e das grandes vantagens dele advindas. O voto, assim, estava mais para um ato de obediência, de lealdade, ou até de gratidão. Funcionava, enfim, como uma espécie de mercadoria – e das mais valiosas.⁶⁰⁷

Mas apesar do grande alarido e das inúmeras barganhas que, certamente, bem marcaram a dinâmica do processo eleitoral ainda no decorrer daquele ano de 1829, algumas pessoas devem ter se admirado com o fato de Francisco Montezuma, mesmo ausente, ter sido lembrado. E por bastante gente. Para surpresa maior, ao fim do pleito ele acabara entre os mais votados pela província da Bahia.

⁶⁰⁵ Em 1833, o jornal *O Independente* defendia a elevação da renda de cem mil réis para ser *votante*. Em suas páginas, alegava-se que “até os miseráveis” possuíam o equivalente a esse montante, afirmando ainda que aí estava “um dos defeitos da Constituição, que deveria ter atraído a atenção do corpo legislativo”. Cf. *O Independente*, nº.139, 02 de janeiro de 1833. Apud: BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. *O Império em construção...*, p. 47.

⁶⁰⁶ CAVANI, Suzana. “Às urnas, cidadãos!”. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, nº. 27, p. 56-59, novembro/2007.

⁶⁰⁷ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil...*, p. 31-36.

A disputa havia sido acirrada.⁶⁰⁸ No entanto, para o novo Deputado, isto talvez já pouco importasse. Afinal, a contagem dos votos já estava feita, e o resultado havia sido favorável. Recebida a notícia, restava-lhe apenas comemorar.

É verdade que, embora bem cotado, o nome de Montezuma não havia ficado entre os primeiros da lista, cabendo-lhe contentar-se com a posição de suplente. No entanto, levando-se em conta que as substituições não eram assim tão raras de acontecer, seu retorno ao Brasil parecia ser somente uma questão de tempo ou oportunidade. E foi ela que logo veio.

Ainda no início de 1831, um velho conhecido anunciava uma viagem, talvez nem tão breve, à Europa. Com isso, deixaria vago o lugar que então ocupava na Câmara dos Deputados, fazendo necessária a convocação de um substituto que viesse a se encarregar de suas funções. Foi, assim, na ausência de Miguel Calmon du Pin e Almeida, que Francisco Montezuma encontrou a deixa que tanto esperava. Malas prontas, finalmente era chegada a hora de regressar aos trópicos. A partir daquele momento, chegava ao fim um exílio que então já se arrastava por pouco mais de sete anos.

REARRANJOS E OUTRAS SURPRESAS

Enquanto Francisco Montezuma atravessava novamente o oceano, a notícia da abdicação do Imperador aos poucos ia se espalhando pelo imenso território brasileiro, onde as comunicações mais rápidas ainda eram feitas por via marítima.⁶⁰⁹ Alcançariam, é certo, os ouvidos de boa parte da população, embora, em alguns casos, “com demora de mais de mês”⁶¹⁰. Nesse meio tempo, especificamente no Rio de Janeiro, vivas continuavam a ser dados ao menino Pedro II, já aclamado em praça pública. Apesar de toda a agitação causada pelos últimos acontecimentos, toda a mística que envolvia a figura do monarca mantivera-se intocada. No fim das contas, continuava-se a tomar o

⁶⁰⁸ Cf. VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma...”, p.113.

⁶⁰⁹ CARVALHO, José Murilo. “A vida política”. In: ____ (org.). *A construção nacional, 1830-1899*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 83-129, p. 87.

⁶¹⁰ CARVALHO, José Murilo. “A vida política...”, p. 87.

soberano como principal símbolo da unidade e, sobretudo, da ordem. Ordem, aliás, que muito se prezava. Antes ou talvez acima de tudo.⁶¹¹

Entretanto, a menoridade ainda permanecia como problema. E cabia ao Congresso encontrar uma solução. Foi, então, numa reunião improvisada, que deputados, senadores e ministros acabaram decidindo pela eleição de uma Regência Trina, de caráter provisório, e cuja composição era um tanto distinta daquela prevista pela Constituição.⁶¹² Estava decidido: pelo menos até que se encerrasse o recesso parlamentar, e a não ser que os próximos dias reservassem maiores surpresas, era dessa forma que as coisas deveriam se manter.

Apesar de alguns tantos focos de agitação começados, em geral, como pancadarias e outros tipos de enfrentamentos de rua, pelo menos entre as paredes da Assembleia tudo pareceu correr dentro dos conformes. Nos dois meses que se seguiram, discussões acaloradas em torno dos novos arranjos que se pretendia conferir a um cenário propício a redefinições e, é claro, ainda repleto de incertezas, absorveram as principais autoridades e lideranças políticas da época. Mas além de baixarem, prontamente, uma série de medidas visando conter os ânimos da população e assegurar um clima de ordem e tranquilidade na capital,⁶¹³ os parlamentares aproveitaram para definir ainda as principais atribuições dos novos Regentes, que ficavam impedidos de declarar guerras, conceder títulos de nobreza, nomear conselheiros, vetar leis e dissolver a

⁶¹¹ BASILE, Marcello. “O laboratório da nação...”, p. 99; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil...*, p. 121.

⁶¹² Francisco de Lima e Silva (prestigiado militar), Nicolau de Campos Vergueiro (senador e representante da oposição a Pedro I) e José Joaquim Carneiro Campos (respeitado colaborador do Primeiro Reinado) compunham a Regência Trina Provisória. No entanto, cabe observar que o Capítulo V do Título 5º. da Constituição imperial trazia determinações bem específicas sobre a composição da Regência em caso de ausência do soberano e de menoridade do herdeiro. Em seus termos, ficava estabelecido que enquanto o Imperador não completasse a idade de 18 anos, um de seus “parentes mais chegados” – desde que maior de 25 anos e respeitando-se, sempre, “a ordem da Sucessão” – é que deveria assumir, interinamente, o governo Império. Mas o documento determinava ainda que, na impossibilidade de se atender a esta condição, a função ficaria a cargo de uma “Regência permanente”, sendo ela “composta de três Membros” nomeados “pela Assembleia Geral”. Finalmente, o Artigo 124 esclarecia ainda que “Enquanto esta mesma Regência” não fosse eleita, os cidadãos deveriam obediência a uma “Regência provisional” presidida “pela Imperatriz” ou, na sua falta, “pelo mais antigo Conselheiro de Estado”, e “composta dos Ministros de Estado (...) e da Justiça”, além dos “dois Conselheiros de Estado mais antigos em exercício”. (BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil...*, Título 5º., Capítulo V).

⁶¹³ Entre essas medidas, destacavam-se, por exemplo, a criação da Guarda Municipal, a proibição de ajuntamentos noturnos sem justificativa plausível, o reforço da autoridade dos juizes de paz e a suspensão da fiança para “crimes contra a ordem pública”. Cf. BASILE, Marcello. *Ezequiel Corrêa dos Santos...*, p. 91.

Câmara.⁶¹⁴ Num curto espaço de tempo, invertia-se a relação de forças vigente até então. Esvaziava-se o Poder Executivo; e ampliava-se a força do Legislativo.⁶¹⁵

Estabelecidas as novas regras do jogo, Francisco Montezuma já se achava a postos para ocupar a cadeira que lhe era devida. Àquela altura, é provável que ele já estivesse muito bem informado a respeito das questões mais quentes do momento, entre as quais aquelas referentes à composição do novo governo, e às já tão comentadas reformas no texto constitucional. No entanto, ainda em meados de junho, uma surpresa: José da Costa Carvalho, um de seus pares na Câmara, era escolhido para compor a nova Regência.

Na realidade, embora para muitos parlamentares a eleição do então também Deputado pela província da Bahia possa não ter sido de todo inesperada, ela certamente foi recebida com bastante entusiasmo pelo recém-chegado Francisco Montezuma. Dizemos que a indicação talvez não tenha surpreendido a muita gente porque, em grande medida, ela acompanhava uma tendência já esboçada quando da indicação do primeiro trio de Regentes. Reforçava, em outras palavras, a opção por uma determinada direção política, tal como veremos mais adiante.⁶¹⁶ De todo modo, ao aceitá-la, Carvalho abria mão do cargo que ocupava até aquele momento, abrindo as portas para que o suplente assumisse, definitivamente, o seu lugar. Depois de tanto tempo distante, o mandato válido pelos próximos dois anos anunciava, assim, o efetivo retorno de Francisco Montezuma aos salões e gabinetes imperiais. Decididamente, os novos ventos estavam soprando a seu favor. E era bom aproveitá-los, antes que viessem a mudar de direção.

FACES DA POLÍTICA NO PÓS-ABDIÇÃO

Logo após desembarcar na cidade do Rio de Janeiro, Montezuma deve ter percebido que muito pouco restava daquele espírito de congraçamento que, segundo se dizia, havia embalado a recente oposição a d. Pedro I. Aqui e ali, as divergências acentuavam-se e os bate-bocas começavam a subir de tom.

⁶¹⁴ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil...*, p. 122.

⁶¹⁵ MOREL, Marco. *O período das Regências...*, p. 26.

⁶¹⁶ Cf. BASILE, Marcello. “O laboratório da nação...”, p. 60.

Além de uma infinidade de expectativas, o sete de abril suscitara também violentas disputas pelo poder,⁶¹⁷ que aos poucos passavam a se desdobrar numa série de agitações, dentro e fora das arenas institucionais, que a imagem do jovem Imperador, por si só, não parecia ser capaz de conter.⁶¹⁸

Embora muitas vezes tivessem a rua como palco principal, os “tumultos e assuadas”⁶¹⁹ noticiados com uma frequência cada vez maior passavam a ocupar espaço fundamental na cena política do período, animando as querelas entre as facções da elite e sendo incorporadas aos jogos de interesse que, cada vez mais, dividiam seus representantes. Assim, ao longo dos últimos meses de 1831, visivelmente os choques entre diferentes posturas e concepções faziam rachar os pilares de um cenário, havia muito pouco tempo, aparentemente harmonioso. E pensar que tudo isso constituía apenas uma prévia do que estava por vir...

Moldando suas crenças e muitas de suas práticas a partir de leituras e apropriações bastante peculiares do ideário liberal, *exaltados*, *moderados* e *caramurus* começavam a emergir enquanto grupos dotados de diferentes faces e constituídos por fronteiras relativamente bem marcadas.

Funcionando muito bem na ponta da língua daqueles acostumados a frequentar os corredores e as tribunas da Câmara e do Senado, é de se notar quão rapidamente aqueles termos começavam a impregnar, também, as páginas de inúmeros periódicos. Ganhando força de verdade e, em muitos casos, assumindo ares de necessidade, pouco a pouco eles iam se tornando parte do vocabulário político da época, ganhando espaço enquanto designações talvez nem tão reivindicadas quanto atribuídas, mas na certa fundamentais para muita gente preocupada em formar opinião.⁶²⁰

É verdade que, entre o grosso da população, no mais das vezes aquelas divisões pareciam resultar, quando muito, num interminável jogo de xingamentos e atribuições

⁶¹⁷ BASILE, Marcello. “O laboratório da nação...”, p. 60.

⁶¹⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil...*, p. 124.

⁶¹⁹ LIMA, Ivana Stolze. “As rugas da identidade...”, p. 24.

⁶²⁰ Apoio-me, aqui, na ideia lançada por Ivana Stolze Lima, para quem, “De certa forma, a identidade é uma ilusão e uma contingência, apoiada exatamente na crença de que é uma verdade e uma necessidade”. Cf. LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas...*, p. 18.

de identidades um tanto relativas.⁶²¹ Mas, ao mesmo tempo, não se pode negar que, ainda assim, elas já começavam a fazer parte de seu cotidiano.

Cada vez mais, tanto na Corte quanto fora dela, a torrente de publicações emprestava uma dimensão pública não só às questões mais delicadas do jogo político, mas também a ele próprio. Sobretudo graças ao hábito da leitura coletiva, a palavra impressa captava apoios e convidava à participação.⁶²² Não à toa, era também por meio dela que designativos feitos aqueles começavam a penetrar cada vez mais fundo no dia-a-dia, sendo percebidos e empregados de maneiras bastante diversas por homens e mulheres cujos nomes e histórias desconhecemos, mas que, a seu modo, também buscavam manter-se em sintonia com aquilo que os jornais noticiavam.

Não por mero acaso, muitas vezes o formato, o estilo, e até o próprio conteúdo de vários títulos indicavam que eles não haviam sido produzidos apenas para serem lidos individualmente e em silêncio. Comprados em locais para lá de conhecidos e então bastante movimentados⁶²³, não era incomum que panfletos, pasquins e periódicos fossem vistos sendo portados por muita gente já acostumada a perambular por diversos pontos da cidade. Gente que, provavelmente, não hesitava em brandi-los, como armas, em momentos de maior tensão e empolgação.⁶²⁴

De certa maneira, o principal público leitor de muitos desses impressos continuava a ser constituído por seus próprios redatores, que não raro encontravam-se metidos nas esferas mais formais da política imperial. No entanto, se o mais comum era que esses “atores da imprensa” representassem entre si, fazendo com que os personagens se tornassem, ao mesmo tempo, a própria plateia, o aumento das tiragens, o surgimento de novos títulos, a agitação nos pontos de venda e a frequente afixação de muitas folhas em diversos espaços comuns indicavam que o público, fosse ele mais ou menos comportado, era certamente muito mais difuso.⁶²⁵

Sobretudo nesse sentido, o escrito tornava-se instrumento cada vez mais poderoso de articulação e de ação política. Em especial para aqueles homens que, como Montezuma, encontravam-se mais diretamente inseridos nas disputas por maiores espaços de poder e influência no mundo do governo, a página convertia-se em palco

⁶²¹ Cf. LIMA, Ivana Stolze. “As rusgas da identidade...”, p. 34.

⁶²² LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas...*, p. 40.

⁶²³ Cf. MOREL, Marco; BARROS, Mariana Gonçalves Monteiro de. *Palavra, imagem e poder...*

⁶²⁴ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas...*, p. 35.

⁶²⁵ *Ibidem*, p. 40.

sempre aberto à manifestação, à crítica e à propaganda. É claro que havia quem ainda preferisse se esconder sob o véu do anonimato. Mas o fato é que nem isso impedia que as publicações passassem a refletir sensíveis divisões, em termos de ideais e posicionamentos, já não mais contidas entre os limites das esferas mais tradicionais de poder e representação.

Na realidade, e tal como apontado por Marcello Basile, muitas eram as publicações que ganhavam vida como forma de expressar certas demandas e anseios bastante heterogêneos, posto que ligados a diferentes experiências de vida.

Mas mesmo quando não “suficientemente organizados” ou quando carentes dos “recursos necessários para constituir grupos políticos autônomos ou protagonizar ações independentes”, não era incomum que os homens por detrás de várias daquelas folhas lhes trouxessem à vida sob a bandeira de uma determinada facção. Afinal, diz-nos Basile, todos sabiam que este era um belo modo de inserir-se no interior dos variados canais de participação abertos pelos embates entre as principais correntes de opinião e de ação de um momento em que a cena política encontrava-se sensivelmente dividida.⁶²⁶

De um lado, achavam-se os chamados *exaltados*, que a despeito da grande força que haviam emprestado ao movimento de oposição a Pedro I, haviam sido jogados para escanteio no momento seguinte à abdicação. Ainda assim, continuavam ansiando por mudanças mais profundas do que aquelas com as quais a grande maioria dos parlamentares parecia concordar. Por isso mesmo, grande ainda era o barulho que faziam.⁶²⁷

Àquela altura, também não eram poucos os homens famosos por sua posição e seu prestígio que, preferindo apostar na ideia de moderação, apresentavam-se muito mais inclinados à aprovação de reformas mais restritas ao âmbito político e institucional, com destaque para aquelas destinadas a limitar os poderes do Imperador e a assegurar, sempre na esfera da *ordem*, as conquistas liberais já firmadas na Constituição.⁶²⁸

Mas embora muitas vezes conseguissem dar a palavra final sobre diversas questões que então movimentavam o dia-a-dia do Parlamento, grande parte desses

⁶²⁶ BASILE, Marcello. *O Império em construção...*, p. 449.

⁶²⁷ Cf: *Ibidem*, especialmente o Capítulo V.

⁶²⁸ Cf: *Ibidem*, sobretudo o Capítulo I.

homens (então apelidados *moderados*) considerava os chamados *caramurus* a fonte mais incômoda de toda a oposição dirigida ao governo. Eram, estes últimos, quase sempre apontados entre aqueles que mais duramente criticavam o sete de abril. Ao que se dizia, formavam um grupo que não admitia quaisquer modificações no texto constitucional e na forma de governo por ele estabelecida, isto é: bem nos moldes do que havia sido o Primeiro Reinado. Era ao lado deles em que parecia estar o nosso Francisco Montezuma.⁶²⁹

Entretanto, mesmo que se articulando em torno de posturas e projetos políticos distintos entre si, para cada um daqueles grupos as pressões e a instabilidade característica daquele cenário tornavam a busca por outras bases de apoio uma tarefa nada menos que fundamental. Era, sobretudo, nesse sentido, que os impressos vinham juntar-se às representações e manifestos volta e meia dirigidos à população, bem como aos aliciamentos mais diretos feitos em teatros, tavernas, boticas, livrarias, e até mesmo em vias públicas.⁶³⁰ Na briga por maiores espaços na condução do Estado imperial, valia de tudo. E estavam todos atrás do seu quinhão.

NA TRIBUNA

Do lado de fora dos portões da Câmara e do Senado, uma infinidade de vozes e gestos refletia a grande agitação dos ânimos em torno de questões essencialmente referidas aos delineamentos do jovem Império. Cada vez mais, a Corte via-se tomada por reivindicações que, em tom de expectativa ou protesto, não só ecoavam pelas ruas, vielas e esquinas, mas também passavam a ser levadas às páginas de diversos folhetos, panfletos e jornais.

Então considerado bastante alinhado com aquele grupo de políticos mais conservadores que buscavam fortalecer a oposição ao governo *moderado*, não era incomum que Francisco Montezuma se visse inserido, talvez quase sempre à sua revelia, naquele verdadeiro campo de batalha em que se havia transformado a imprensa da época.

Possivelmente em função da grande visibilidade que, desde o seu retorno, vinha conseguindo recuperar, naquele momento o que não faltavam eram comentários e

⁶²⁹ Cf: *Ibidem*, com destaque para o Capítulo XI.

⁶³⁰ BASILE, Marcello. “O Império brasileiro: panorama político...”, p. 223-224.

insinuações acerca do envolvimento do Deputado Montezuma com a redação de alguns periódicos. Entre eles, *O Ipiranga* (1831-1832) e *O Catão* (1832-1833) são certamente os mais citados.⁶³¹

Para estudiosos como Hélio Vianna, que se aventuraram em incursões mais profundas no mundo dos impressos também ao longo do período regencial, o primeiro fato a chamar a atenção é a forma elogiosa com que frequentemente o nome de Montezuma aparecia referido naquelas folhas. Segundo o estudioso, nenhuma das duas deixava passar uma oportunidade de defendê-lo contra seus detratores. Mas mais do que isso, Vianna argumenta que mesmo diante “das reiteradas negativas de que Montezuma fosse o seu redator”, as incontáveis transcrições de alguns de seus discursos, cartas e falas soltas recolhidas tanto no Parlamento, quanto fora dele, acentuam (e muito!) a desconfiança de que, se o Deputado, de fato, não era o redator de qualquer uma daquelas publicações, seus posicionamentos e opiniões em muito orientavam a linha editorial seguida por ambas.⁶³²

Mais do que isso, no entanto, é difícil dizer. Afinal, lembremos que o anonimato continuava a ser uma forte marca de boa parte das publicações que saíam das tipografias brasileiras. Sobretudo naqueles lugares onde a imprensa vinha adquirindo grande fôlego, a questão da autoria envolvia sempre muita especulação e pouquíssima certeza. Animava diversas polêmicas. Se investigada com mais afinco, no mais das vezes

⁶³¹ Muitos historiadores também atribuem a Montezuma a autoria um folheto intitulado *A oposição de 1831 e 1832 justificada, ou Os crimes da administração atual*. O impresso veio a lume por volta dos últimos meses de 1832, sendo apresentado como obra dos oposicionistas da Câmara. Segundo Célia Azevedo, para além do teor dos argumentos (anunciado pelo próprio título), o “estilo profuso, eloquente e recheado de citações em inglês e francês”, comparado àquele exibido no livro que seria publicado cerca de dois anos depois, é o que conduz à desconfiança de que o pequeno calhamaço de 115 páginas assinado simplesmente “*por um brasileiro amante de sua pátria*” também figurasse entre os escritos do então Deputado. Atualmente, o folheto pode ser consultado na Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional (RJ). Cf: AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Maçonaria, Anti-Racismo e Cidadania...*, p. 107 e 108, nota 93; e ainda CARVALHO, José Murilo de. “Francisco Montezuma”. In: *Dicionário Virtual de Bacharéis e Advogados do Brasil (1772-1930)*. Disponível em: <<http://historiaunirio.com.br/dicionario/index.php?r=pesquisa;Simple%5Binicnome%5D=M;Simple%5Bgeral%5D=>>>; acesso em: janeiro de 2013.

⁶³² Cf: VIANNA, Hélio. “Francisco Gé Acaiaba de Montezuma, visconde de Jequitinhonha (1794-1870)”. In: *Vultos do Império*. Coleção Brasileira, n.º. 339, 1968, especialmente p. 93-96; e VIANNA, Hélio. “A pequena imprensa da Regência Trina Permanente (1831-1835)”. In: *Contribuição à história da Imprensa brasileira (1812-1869)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional / Ministério da Educação e Saúde - Instituto Nacional do Livro, 1945. Ainda conforme destacado por Vianna, os jornais que, na própria época, mais efusivamente apontavam para esta conexão de Montezuma com os impressos políticos eram *A Aurora Fluminense*, de Evaristo da Veiga, e *O Sete D’Abril*, ligado a Bernardo Pereira de Vasconcelos. Mais tarde, a informação se repete numa biografia a respeito de Montezuma, incluída numa “Galeria dos Ministros do Exterior”, publicada no jornal *A Notícia* ao ano de 1899.

conduzia à exaustão, por vezes se mostrando um verdadeiro beco sem saída. Para muitos, resultava em acusações e, por certo, gerava toda sorte de incômodos. Para outros, porém, acabava se mostrando nem tanto como problema, e bem mais como conveniência.

Seja como for, o certo é que a condição de já antigo conhecedor do poder da palavra impressa não fazia de Montezuma um prisioneiro da mesma. Na realidade, para os homens que então ocupavam posições similares às dele, era mesmo no interior dos prédios que compunham a Assembleia em que “o contraditório ocorria de uma forma mais direta e imediata”. Embora não fosse a única instância própria à “exteriorização do dissenso”, ali o confronto de ideias se desenrolava no calor dos acontecimentos. Ali, as divergências acabavam expressas não apenas “em um mesmo espaço”, mas também “dentro das mesmas regras” e com uma “etiqueta discursiva” muito própria.⁶³³

Àquela altura, os debates em torno das possíveis reformas na Constituição eram os que mais faziam a atmosfera do Congresso ferver. Na verdade, a ideia não era assim tão nova, posto que colocada em pauta, tal como vimos há pouco, ainda em inícios de 1831 – época em que andavam “muito em voga”, nos dizeres do Deputado Lino Coutinho, “as ideias de federação, da conveniência de emendar-se a Constituição, e de acabar com certas prerrogativas que ela confere ao trono”.⁶³⁴

Dada a relevância e o grande apelo do tema, desde então os parlamentares haviam decidido discuti-lo, tendo inicialmente optado pela criação de uma comissão que ficasse encarregada de levar ao plenário os pontos e artigos que se pretendia alterar. E assim foi feito. Ainda naquele mesmo ano, projetos elaborados pela própria comissão e mesmo por outros deputados, ainda que individualmente, motivaram discussões bastante intensas. Durante esse tempo, muitos foram os que já se aproveitaram para se manifestar a favor ou contra a realização de alterações no texto constitucional, com Francisco Montezuma e outros tantos Deputados tidos como pertencentes à facção *caramuru* se colocando à frente do bloco que primava pela inviolabilidade da Carta de 1824.

⁶³³ PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso...*, p. 119.

⁶³⁴ *Anais do Parlamento Brasileiro – Câmara dos Senhores Deputados*, Sessão de 1831. Rio de Janeiro: Tipografia de H. J. Pinto, 1875, tomo 1, p. 12-14. Apud: BASILE, Marcello. “O ‘negócio mais melindroso’: reforma constitucional e composições políticas no Parlamento regencial (1831-1834)”. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. (org.). *Livros e impressos: retratos do setecentos e do oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2009, p. 185-219, p. 189, nota 8.

No fim das contas, a resistência pouco ou nada adiantou. Em inícios de outubro, depois de muita falação e algumas emendas, o projeto do Deputado Miranda Ribeiro era, enfim, aprovado. Continha, nas palavras do também Deputado Evaristo da Veiga, apenas “o essencial” da proposta anteriormente elaborada pela comissão.⁶³⁵ Estava pronto, portanto, para ser logo encaminhado ao Senado.

Mas ao contrário do que talvez se esperasse, foi preciso aguardar quase um ano para que o plano dos Deputados retornasse às suas mãos. O resultado? A mais profunda indignação, por parte de muitos deles, ao perceberem que o projeto havia sido quase que inteiramente derrubado pelos colegas senadores.

Diversos eram os pontos que, até então considerados fundamentais, haviam sido rejeitados. A monarquia federativa era o primeiro deles. A seguir, ficavam vetadas a Regência una, a autonomia para os municípios, e também a ideia de pôr fim ao Poder Moderador, ao Conselho de Estado e à vitaliciedade do Senado. E isso sem falar de boa parte dos tais “poderes descentralizadores” que se desejava conferir às assembleias provinciais. Tudo negado.⁶³⁶

Diante daquele quadro, nascia um grande impasse, restando aos membros da Câmara começar a discussão em torno da resposta que haviam recebido. E foi o que fizeram.

Nos dias que se seguiram, em meio a muitas trocas de farpas, dedos em riste e vozes que se sobrepunham a todo momento, Francisco Montezuma foi um dos que mais vivamente se manifestaram a favor das emendas propostas pelo Senado. Em um discurso publicado por uma famosa tipografia então localizada no número 95 da Rua do Ouvidor⁶³⁷, o Deputado esperançoso buscava persuadir os companheiros de que a postura adotada pelos Senadores, além de ser a mais ajustada aos ditames constitucionais, era também a mais conveniente em virtude da clara falta de consenso a respeito de um tema tão importante. E assim, sobretudo, porque mantinha aberto o espaço para a discussão em torno das mudanças que tantos pareciam desejar.⁶³⁸

⁶³⁵ Cf. *Anais do Parlamento Brasileiro – Câmara dos Senhores Deputados*, Sessão de 1831..., tomo 2, p. 222. Apud: BASILE, Marcello. “O ‘negócio mais melindroso’...”, p. 214, nota 10.

⁶³⁶ BASILE, Marcello. “O laboratório da nação...”, p. 78.

⁶³⁷ Trata-se da famosa Tipografia Imperial e Constitucional de E. Seignot-Plancher.

⁶³⁸ BASILE, Marcello. “O ‘negócio mais melindroso’...”, p. 195.

Ao mesmo tempo, no entanto, Francisco Montezuma não parecia inclinado a camuflar suas reais expectativas quanto ao rumo a ser tomado por aquele processo. Tentando, especialmente, naquela ocasião, encarar a questão por aquilo que afirmava serem as “suas diferentes faces”, ele explicava que havia organizado a sua fala a partir dos seguintes tópicos:

1º até que ponto vai o direito que temos de tocar na Constituição do Império; 2º se a palavra “Federativa” convém à Forma de Governo atual, geral e unanimemente adotada pelo Brasil; 3º se acaso adotando nós uma reforma neste sentido, avançamos ou retrogradamos na carreira da civilização; 4º finalmente: Se, aprovando as Emendas remetidas pelo Senado, satisfaremos nós a tudo quanto até hoje tem servido de base aos Srs. Deputados que votam pelas Reformas e, mais ardentemente, as tem reclamado.⁶³⁹

Apelando à memória do público presente, Montezuma começava tecendo algumas considerações de caráter mais geral acerca de alguns pontos que considerava necessários à melhor compreensão do seu discurso. Sobre eles, afirmava que não seria necessário prolongar-se, “muito porque todos os conhecem”. Basicamente, os pontos se resumiam à suposta “origem do desejo das reformas” e ao estado em que se achava “a opinião pública” a respeito das mesmas.

Nas palavras do Deputado, até fins de 1830 “não se ouvia outro grito senão ‘Respeito à Constituição!’; ‘Defesa e literal execução dela!’; ‘Observância religiosa de suas Máximas!’”. Segundo ele, bastava parar por apenas um momento para dar-se conta de que, naquele tempo, até os “Exaltados [de] hoje (...) sentiam pela mesma forma”.⁶⁴⁰

Aos olhos de Montezuma, cabia lembrar que os primeiros a tocar no tema das reformas haviam sido os membros do chamado “Partido Aristocrático”. Seu objetivo? O de estabelecer “um Governo absoluto” e contrário àquela “justa proporção entre os Poderes Políticos” que fazia “a beleza do Sistema Representativo”. Mas, ao mesmo tempo em que havia aqueles que, “não contentes com a Constituição”, pleiteavam as mudanças como forma de reforçar o elemento monárquico, também havia aqueles pobres desavisados, “espíritos imprudentes”, que para combatê-los, optaram por adotar, justamente, “o extremo oposto, isto é a federação”. E isto numa época, aliás nem tão

⁶³⁹ *Discurso pronunciado na câmara dos deputados na sessão de 31 de agosto, contra a emenda da constituição que tem por fim o declarar se o governo do Brasil uma monarquia federativa*, pelo Deputado Montezuma. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de E. Seignot-Plancher, 1832, p. 3-4.

⁶⁴⁰ *Ibidem*, p. 4.

distante, na qual a palavra era considerada “absurda e ridícula”, de maneira que, só de ouvi-la, até os “maiores entusiastas pela liberdade” estremeciam. E isto, “Srs., é tanto verdade (...) que todos os Jornais (...) escritos na Corte” e mesmo “fora dela” faziam questão de dirigir a tal ideia “violenta oposição”.⁶⁴¹

Segundo registrado, houve logo quem dissesse “engana-se!, engana-se!”, ao que prontamente Montezuma reagiu, pedindo aos presentes que primeiro o escutassem e só depois decidissem “se o que digo é exato”. Até porque, nada do que ali expunha, segundo ele, era fruto de sua imaginação, ou tampouco vício de memória velha. Ao contrário, tratava-se apenas de fatos e verdades – tudo digno de muito crédito – que ele havia lido nas próprias “folhas Brasileiras”, enquanto ainda exilado na Europa...⁶⁴²

Passando, então, ao primeiro ponto que se propusera a examinar, logo de início o Deputado lançava aos seus ouvintes uma série de questões:

Até que ponto nos devemos julgar autorizados a propor reformas? Podemos fazê-lo sobre objetos essenciais a existência da Constituição? Sobre a totalidade dela? Ou somente a podemos modificar, alterar, mas não mudá-la: tocar nos seus modos de ser; e nunca na sua essência? Sobre a parte e não sobre o todo dela?⁶⁴³

Respondendo, ele mesmo, as perguntas que havia enunciado, Montezuma afirmava ser nada menos que “absurdo o dizer-se que nós podemos (...) tudo mudar e reformar”. Em seu entendimento, tal atribuição cabia apenas a uma Assembleia Constituinte, cuja convocação resultava sempre de “circunstâncias absolutamente extraordinárias”, geradoras de “comoções, desordens, e terríveis perturbações”.⁶⁴⁴

Nesse sentido, ele lembrava a “Constituinte de 1823”: aquela mesma da qual havia participado, e também aquela outrora “nomeada para organizar a Constituição do Estado” – tarefa difícil, ele admitia, mas que havia sido cumprida. Cabia, no entanto, perguntar-se: “sobre que base?”, e “Para que Forma de Governo?”. Mais uma vez, prontamente seguia-se a resposta: claramente, “Sobre a base de ser o Brasil uma Monarquia Representativa”.⁶⁴⁵

⁶⁴¹ Ibidem, p. 5.

⁶⁴² Ibidem, p. 5-6.

⁶⁴³ Ibidem, p. 7.

⁶⁴⁴ Ibidem, p. 9.

⁶⁴⁵ Ibidem, p. 11.

Em tom provocativo, ele prosseguia, como que concluindo o raciocínio, mas lançando ao público, para tanto, mais um pequeno problema: “Poderia a Constituinte proclamar uma República Unitária e Federativa? Se o podia fazer, então também podia proclamar um Governo absoluto, e oposto às públicas Liberdades”. Assim, se “a própria Constituinte (...) não era ilimitada, não tinha alvedrio no exercício de seus poderes, como, sem cair no mais ridículo dos absurdos, nos julgaremos, nós, investidos de poderes indefinidos para fazermos tudo o que nos vier à cabeça”? Para o Deputado, as reformas convinhavam apenas aos “Ilustres Colegas” que buscavam estender seus próprios poderes para além de suas atribuições. O efeito de tal pretensão, dizia ele, seria a completa subversão do “Pacto Social” então estabelecido.⁶⁴⁶

Dando continuidade àquela linha argumentativa, Montezuma passava, então, à discussão da ideia de federação. O assunto era delicado. Em primeiro lugar, ele alegava que, “em todos os tempos”, “jamais o termo Federação” fora aplicado “a outro caso que não fosse o de diferentes Estados, Independentes e livres entre si. (...) É por isso que mui bem disse um dos meus ilustres Colegas, que a Federação supõe, primeiro, ‘segregação’.” Certamente buscando alfinetar alguns tantos presentes, logo em seguida indagava-lhes se acaso era “o Rio de Janeiro um Estado diferente do da Bahia, regido por diferentes Leis, e com um pacto social igualmente diferente? Pode dizer-se isso do Pará, do Maranhão, e assim por diante?”. Apoiando-se na história de diversos países, ele afirmava ser impossível adotar o federalismo “sem se nos retalhar e dividir”.⁶⁴⁷

Ainda nesse sentido, e em passagem das mais interessantes, Montezuma atribuía os anseios federalistas àqueles que ainda se mostravam favoráveis ao retorno de Pedro I. Jogando, assim, com a tão falada “ameaça restauradora” – real ou imaginária –, Montezuma mencionava o pronunciamento de um “outro Sr. Deputado”, segundo o qual “a Federação, criando novos interesses, era uma barreira contra a Restauração”.⁶⁴⁸

Francisco tinha dúvidas. Dizia-se, nesse sentido, particularmente “persuadido de que ela”, a federação, “não poderá ter lugar sem a divisão e o comprometimento da paz pública”. E, a seu ver, era por isso mesmo que “os Advogados de D. Pedro tanto anela[va]m para vê-la proclamada”. Eram, não por acaso, os primeiros que a

⁶⁴⁶ Ibidem, p. 11-12.

⁶⁴⁷ Ibidem, p. 18.

⁶⁴⁸ Ibidem, p. 22.

promoviam “com suas intrigas e por todos os meios; pois que, divididos os Brasileiros”, melhor poderiam ser “subjugados”.⁶⁴⁹

Traçando, então, um sugestivo paralelo com a época da Independência, Montezuma prosseguia afirmando que, em última análise, a adoção do federalismo significava atentar contra uma forma de governo que, até então, vinha garantindo que o Brasil permanecesse na condição de um corpo forte e unido. Em suas palavras,

Os amigos de D. Pedro, Srs., estão no mesmo caso dos Amigos da política das Cortes Portuguesas, e inimigos da Independência do Brasil. Estes, assim como aqueles, também queriam a separação das Províncias, sua independência administrativa; pelo que respeita ao Brasil, queriam e promoviam mesmo a Federação republicana, iludindo o Povo com (...) proposições envenenadas.

(...)

Nada, Srs., os aterrou tanto como a verem-nos unidos debaixo de um só Governo e guiados pela mesma Política e pelos mesmos interesses. Foi assim que nós neutralizamos todas as suas intrigas, combatemos seus cortes, vencemos, fomos e somos livres. O mesmo, Srs., digo eu a respeito dos Restauradores de D. Pedro.⁶⁵⁰

Depois de apelar para um tipo de sensibilidade que, com toda certeza, ainda mantinha-se bastante vivo entre boa parte de seus contemporâneos, Montezuma passava, enfim, à terceira parte de sua fala. Sem perder o fio da meada, naqueles últimos minutos ele optava por dirigir-se mais diretamente a todos aqueles que ainda pudessem guardar alguma dúvida sobre o significado das reformas então em pauta. Na opinião do Deputado, a opção pelas mesmas representaria nada menos que um imenso retrocesso. E isto porque o “Sistema Monárquico Representativo”, tal como “temos sustentado até hoje”, era “uma grande prova de nosso estado avançado de civilização”. Afinal, aquela se constituía numa das formas de governo mais “complexas e difíceis de manter”, que dependia “do mais exato equilíbrio dos poderes”, tal como até então garantido pela Constituição.⁶⁵¹

À luz de tudo o que havia exposto, como última cartada Francisco resolvia questionar, uma última vez, seu auditório. Fazia-o já em tom de despedida, perguntando o seguinte: “Se, pois, Srs.”, a execução de tais reformas não é “de *mister* para a nossa

⁶⁴⁹ Ibidem, p. 22-23.

⁶⁵⁰ Ibidem, p. 23.

⁶⁵¹ Ibidem, p. 19.

Felicidade e Liberdade; Se é incompatível com a nossa forma atual de Governo; Se, em vez de avançarmos, retrogradamos”, como votar a seu favor? “Não sacrifiquemos”, pedia ele, “a futura tranquilidade e felicidade de nossos filhos”. “Olhemos a questão friamente” e “desterremos todo o Espírito de partido: falemos aos nossos Concidadãos a linguagem da franqueza”. E dizendo-se “atento à extensão” de seu discurso, Montezuma decidia encerrar ali a sua exposição, afirmando que outro Deputado já havia discorrido, de maneira bastante satisfatória, sobre o quarto e último tópico que ele havia se prontificado a elucidar. “Especiosas, impraticáveis, quiméricas e completamente loucas”, resmungava ele, ainda se fazendo ouvir, mas já se afastando, lentamente, da tribuna: “eis os títulos que, de direito, pertencem a tais reformas”.⁶⁵²

INFORTÚNIOS

No fim das contas, os argumentos defendidos por Deputados como Francisco Montezuma, Antônio Pereira Rebouças e Miguel Calmon não se mostraram suficientes para conter a rejeição da maioria da Câmara às tais emendas propostas pelo Senado.

Diante da resistência apresentada por ambos os lados, a alternativa foi reunir os representantes das duas Casas em Assembleia Geral. A partir de então, as emendas foram longamente discutidas e votadas uma a uma.⁶⁵³ E após nada menos que onze sessões bastante acaloradas, em princípios de outubro de 1832 chegava-se, enfim, a um acordo acerca dos artigos considerados passíveis de alteração. A tarefa ficaria a cargo da próxima legislatura. Selava-se, assim, o compromisso entre os grupos em atrito.

Mas estabelecidas as bases da futura reforma constitucional, ficava claro que o projeto originalmente apresentado pela Câmara saía bastante afetado. Por um lado, as reivindicações pelo fim do Conselho de Estado e pela substituição da Regência Trina pela Uma haviam sido atendidas. Ponto para os reformistas. Por outro lado, contudo, as propostas de se acabar com o Poder Moderador e o Senado vitalício não conseguiram ir adiante. Além delas, as ideias da ampla autonomia provincial e, por conseguinte, do estabelecimento da monarquia federativa também foram brecadas.⁶⁵⁴

⁶⁵² Ibidem, p. 13.

⁶⁵³ BASILE, Marcello. “O ‘negócio mais melindroso’...”, p. 199.

⁶⁵⁴ BASILE, Marcello. “O laboratório da nação...”, p. 80.

Num plano mais amplo, o desejo dos ditos *moderados* de promover certas mudanças “pela via legal e sob certos limites” havia sido atendido. É verdade que, por um lado, as divisões já existentes no interior daquele grupo pareciam haver adquirido contornos bem mais nítidos. Afinal de contas, embora a maioria de seus membros apoiasse as tais reformas, boa parte deles o havia feito “de maneira hesitante”, posto que guiados muito mais “por estratégia ou conveniência política” do que, propriamente, por “convicção de princípios”.⁶⁵⁵

Mas, de toda forma, ao fim do processo não restavam dúvidas de que o grupo acabara capitalizando a maior parte dos ganhos políticos para si, evitando que seus oponentes assumissem a dianteira dos acontecimentos.⁶⁵⁶ Numa só tacada, conseguira-se esvaziar algumas das principais bandeiras de luta dos chamados *exaltados*, e de quebra se havia imposto uma séria derrota aos tais *caramurus*. Estes, embora ganhando então algum terreno dentro dos limites da Corte, visivelmente começaram a carecer de maior apoio em outras regiões. Para o bom observador, ficava claro que a solução a que se havia chegado após o fim de uma queda de braço para lá de disputada passava a refletir, agora, e talvez mais do que nunca, o delicado jogo de forças que então se delineava nos bastidores do poder.

Muito possivelmente, o progressivo enfraquecimento dos conservadores esteve entre os motivos pelos quais, nas eleições ocorridas ainda no início de 1833, Francisco Montezuma acabou ficando de fora da lista de escolhidos para compor a próxima legislatura. Mas embora não houvesse sido o único a ter o seu assento na Câmara perdido, aparentemente ele esteve entre os poucos que buscaram preservar-se dos tumultos gerados pelos movimentos de protesto que então ganhavam as ruas e as páginas de diversas publicações.⁶⁵⁷

Naquele momento, eram muitos os que, contrariados com a resposta obtida nas urnas, chamavam atenção para as várias fraudes e outras arbitrariedades que teriam marcado o processo eleitoral. Dirigindo-se à população, várias personalidades denunciavam o recrutamento forçado de votantes e a fixação de pasquins e “proclamações incendiárias” nos locais de eleição. Mais ainda, noticiavam a prisão de membros das mesas e enfatizavam as desordens provocadas pelo suposto envolvimento

⁶⁵⁵ Ibidem.

⁶⁵⁶ BASILE, Marcello. “O ‘negócio mais melindroso’...”, p. 193.

⁶⁵⁷ Sobre alguns desses movimentos, veja-se BASILE, Marcello. *O Império em construção...*, com ênfase nos Capítulos XIII e XIV.

de guardas municipais em espancamentos e tentativas de roubo de cédulas eleitorais. Aos olhos dos não vitoriosos, qualquer detalhe tornava-se pretexto para instaurar devassas e fechar o cerco a possíveis inimigos políticos.⁶⁵⁸

A sensação de revolta era clara. Mas as manifestações de inconformismo acabaram não rendendo os frutos esperados. No fim, o resultado das eleições fora mantido, anunciando o forte abalo sofrido pelos membros da chamada facção *caramuru*.

Vendo-se obrigado a se distanciar de um dos principais espaços institucionais de ação política da época, Francisco Montezuma sabia da importância de buscar outros canais que lhe permitissem manter-se em evidência. De olho, sobretudo, nas alternativas que lhe garantissem a continuidade do diálogo com alguns de seus antigos pares, novamente ele faria do escrito sua arma. Enxergando a imprensa como púlpito, por meio da palavra escrita é que ele externaria seu desapontamento diante da rejeição dos eleitores às ideias defendidas pelo grupo com o qual, aparentemente, mais se identificava.

No fundo, o que Francisco procurava era a melhor forma de responder às articulações e às “cabalas eleitorais” supostamente operadas pelos ditos *moderados* para se manterem no poder.⁶⁵⁹ Assim, pelos idos de 1834 é que ele se lançaria, sem disfarces, ao centro de um palco para lá de conhecido. O palco de um teatro que se achava aberto a uma multiplicidade de textos e tendências. Um teatro onde embrenhar-se pelo ambiente das coxias significava acompanhar os gestos da escrita ou, quem sabe, ouvir de mais de perto o chiado das prensas e o murmurinho de seus encarregados.⁶⁶⁰ Um teatro geralmente frequentado, tal como nas “novelas machadianas”, “não tanto para ver, mas também para se fazer visto”.⁶⁶¹ Um teatro, enfim, que assumira a forma de uma grande arena preenchida por diversas representações acerca do Estado, do cidadão, e dos direitos que se tinha...

⁶⁵⁸ BASILE, Marcello. *O Império em construção...*, p. 440.

⁶⁵⁹ *Ibidem*.

⁶⁶⁰ LIMA, Ivana Stolze. “Com a palavra, a cidade mestiça...”, p. 4.

⁶⁶¹ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas...*, p. 40.

CAPÍTULO 8

RAÇA E CIDADANIA NAS LETRAS DE FRANCISCO MONTEZUMA

O PODER DA PALAVRA ESCRITA

Em fins de abril de 1834, o *Diário do Rio de Janeiro* alcançava a marca de quase 100 números lançados. E isto só naquele ano...

Enquanto um jornal constituído apenas por anúncios e informes mais ligeiros, naquela época o *Diário* circulava com grande periodicidade. Passava, com frequência, por muitas, muitas mãos. Antes dele, sempre que alguém desejava divulgar alguma coisa, pregava uma pequena folha manuscrita nas esquinas das ruas ou nas portas das igrejas. Conforme o caso, havia ainda quem preferisse usar da própria voz para promover aquilo que gostaria de vender, comprar ou alugar...⁶⁶²

Pois mais precisamente no dia 30 daquele mesmo mês, estampando a capa da edição mais recente daquele periódico, avisos variados se seguiam a uma convocação às testemunhas envolvidas numa série de processos criminais. Até aí, sem grandes novidades. Mas, vira-se a página. E é então que, por detrás do aparentemente rotineiro, o surpreendente se revela. Ali, bem no verso da primeira folha, a Seção *Obras Publicadas* trazia uma nota pequenina, como de costume, mas para nós particularmente interessante. Assim ela dizia:

Na Livraria de Eduardo Laemmert, rua da Quitanda, se acha à venda, por hum mil e quinhentos réis, a obrinha do Sr. Montezuma, oferecida ao Exm.º Sr. José Bonifácio, contendo perto de 400 páginas em tipo miúdo e intitulada: LIVRARIA DO POBRE, nº. 1, que trata da *Liberdade das Repúblicas*. O POVO deve ter a lição desta obra, principalmente o **Cidadão de Cor**. Os Srs. Subscritores poderão mandar receber nesta Tipografia os exemplares com que assinaram.⁶⁶³

Mesmo para aqueles pouco habituados a acompanhar, de mais de perto, o conteúdo veiculado nas páginas do *Diário*, deparar-se com uma chamada feito aquela fazia atinar para a vitalidade e também o próprio alcance dos debates que nasciam,

⁶⁶² Cf. AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. “Origem e desenvolvimento da imprensa no Rio de Janeiro”. In: *Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1865.

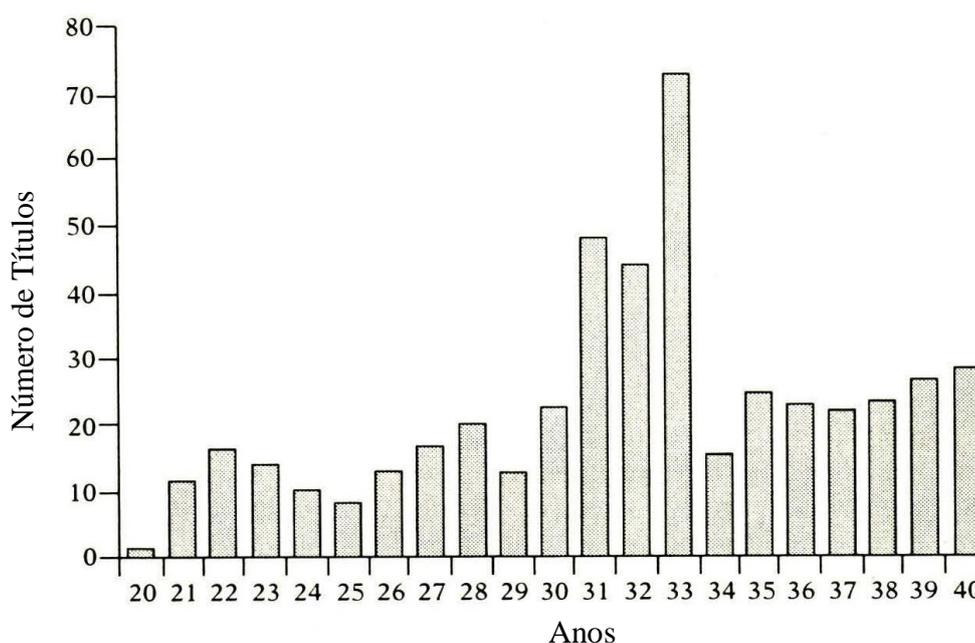
⁶⁶³ *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 26, quarta-feira, 30 de abril de 1834, grifo meu.

muitas vezes, a partir de pequenos fatos e situações do dia-a-dia, mas que encontravam na palavra escrita (e em seu transbordamento para a oralidade) um poderoso canal de ampliação.⁶⁶⁴

Na realidade, àquela altura os reflexos do notável crescimento da quantidade de oficinas tipográficas e de títulos publicados na cidade do Rio de Janeiro ainda se faziam bastante evidentes. Mesmo diante do sensível arrefecimento da produção de pasquins e periódicos, tal como indicado mais abaixo, inegavelmente a palavra já se havia convertido em coisa pública.⁶⁶⁵ Mesmo naquele momento, as opiniões emitidas através de escritos que ainda circulavam nos formatos mais diversos continuavam despertando o interesse de um número crescente de leitores e ouvintes. Dificilmente demoravam a dar início a discussões de proporções consideráveis...

GRÁFICO 1

PERIÓDICOS NO RIO DE JANEIRO (1820-1840):
NÚMERO DE TÍTULOS PUBLICADOS, POR ANO



FONTE: “Catálogo de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro (1808-1889)”. In: *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 85. Rio de Janeiro: Divisão de Publicações e Divulgação da Biblioteca Nacional, 1965, pp. 1-208 – edição fac-similada.⁶⁶⁶

⁶⁶⁴ Cf: MOREL, Marco. “Palavras além das Letras - Apontamentos sobre imprensa e oralidade na primeira metade do século XIX”. In: *Acervo*. Rio de Janeiro, vol. 23, nº. 1, p. 63-80, jan-jun/2010.

⁶⁶⁵ Cf: GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias: Ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. Madrid: MAPFRE, 1992.

⁶⁶⁶ Apud: MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 23.

Ao discutir o processo de transformação dos espaços públicos do Rio de Janeiro das primeiras décadas do período imperial, Marco Morel sugere que a lenta implantação das liberdades constitucionais não só teria estimulado a produção de uma grande quantidade de pasquins, panfletos e folhas volantes, ainda pelos idos de 1821, mas também encorajado o surgimento de uma imprensa periódica que viria a experimentar notável crescimento em meio às agitações características do início dos anos 1830.

Especificamente para 1834, a hipótese sustentada por Morel é a de que a espantosa redução da safra de publicações estaria associada, especialmente, aos esforços do governo no sentido de abafar as discussões veiculadas em um número crescente de jornais de oposição e outros tantos “papeis incendiários”. Neste sentido, o autor destaca os mecanismos legalmente construídos com o fim de controlar a distribuição de vários títulos, bem como de reprimir os redatores que, tal como volta e meia se dizia, “abusavam” do direito à liberdade de expressão.⁶⁶⁷

A preocupação não era descabida. Afinal, enquanto as informações contidas nos panfletos manuscritos, por exemplo, começavam a parecer muito mais próximas do rumor, da murmuração e do “ouvir-dizer”, cada vez mais o conteúdo dos impressos adquiria fama de *verdade*.⁶⁶⁸ E, com a sua produção caminhando em ritmo acelerado, mesmo que hora ou outra vacilante, não é de se estranhar que fosse esse o tipo de escrito que, para gente como Francisco Montezuma, mais eficazmente se prestava à mobilização e ao confronto de ideias.⁶⁶⁹

Dito de outra forma, a transformação por que vinha passando o mundo do escrito aos poucos ia redimensionando determinadas formas de interação e sociabilidade. Não por acaso, também a partir dela a arena da política e as relações de poder que a significavam e constituíam passavam a ganhar novos contornos.⁶⁷⁰ No bojo desse complexo processo, as letras ajudavam a definir espaços próprios à construção de

⁶⁶⁷ Cf: MOREL, Marco. “La génesis de la opinión pública moderna y el proceso de independencia (Rio de Janeiro, 1820 - 1840)”. In: GUERRA, François- Xavier (org.). *Los espacios publicos en Iberoamerica: ambigüedades y problemas, siglos XVIII-XIX*. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1998, p. 300-320

⁶⁶⁸ SCHIAVINATTO, Iara Lis. “Entre os manuscritos e os impressos”. In: LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Sílvia C. Pereira de Brito (org.). *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2008, p. 13-33, p.14.

⁶⁶⁹ DUTRA, Eliana de Freitas Dutra & MOLLIER, Jean-Yves. “Introdução”. In: _____ (org.). *Política, Nação e Edição: o lugar dos impressos na construção da vida política - Brasil, Europa e Américas nos séculos XVIII-XX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 9.

⁶⁷⁰ CHARTIER, Roger. *A Ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII*. Brasília: UnB, 1998, p. 12.

identidades que, por sua vez, emergiam como símbolos de um confronto muitas vezes violento de expectativas e experiências.

COR E CIDADANIA NA IMPRENSA REGENCIAL

Embora formalmente despojado de seu assento na Câmara dos Deputados, Montezuma bem sabia que atuar na linha de frente da imprensa periódica e de opinião daquela época continuava sendo uma boa forma de conseguir algum destaque no “teatro da política”.⁶⁷¹

Desenrolando-se num palco sempre muito disputado, os debates parlamentares continuavam a repercutir por toda parte. E, sobretudo por isso, não há motivo para não desconfiar de que também fossem animados pelas inúmeras polêmicas que brotavam nas páginas dos impressos. No fim das contas, vivia-se um envolvente jogo de cena em que os atores também faziam parte da plateia. Redatores que não eram, nunca, apenas redatores. Que se posicionavam sobre os grandes temas do momento. E que expressavam o seu “próprio charme teatralizado”.⁶⁷² Construía, assim, formas bem particulares de identificação que jamais surgiam de maneira aleatória ou despreziosa.

Tecendo uma intrincada rede de valores e referências comuns, *exaltados*, *moderados*, *caramurus* e vários outros valiam-se do prelo e buscavam responder a um conjunto de necessidades específicas que surgiam da articulação entre diferentes interesses e formas de posicionamento político. Nesse sentido, erigir uma identidade, no papel e além dele, não significava nomear um conjunto de atributos tidos como imanescentes a cada grupo. Ao contrário, tal processo implicava na escolha de um corpo de sinais, em meio a um sem número de possibilidades abertas, que fossem capazes de definir, por contraste, um sentido de pertença. Sob este prisma, a escolha dos signos distintivos dependia, também, do outro ante o qual a diferença se fazia necessária e com o qual se estabelecia uma relação significativa.⁶⁷³

Hierarquizada e hierarquizante, naquele momento a mestiçagem não só aparecia eleita como um desses muitos símbolos de distinção e identidade, mas continuava

⁶⁷¹ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas...*, p. 39.

⁶⁷² *Ibidem*, p. 20.

⁶⁷³ VELLASCO, Ivan de Andrade. “As redes de solidariedade da cor: o caso dos compadres Manoel e Lauriano”. In: *História*. Franca, vol. 25, n.º. 1, p. 147-169, 2006.

portando múltiplos sentidos.⁶⁷⁴ Apresentava-se, nos dizeres de um contemporâneo, como verdadeiro “princípio de confusão”.⁶⁷⁵ No entanto, se, a partir dela, formas de identificação bastante variáveis e muitas vezes estratégicas continuavam a ganhar corpo, agora elas também apareciam envolvidas por diferentes auras políticas nascidas do embate entre projetos bem distintos de Brasil.⁶⁷⁶

Sobretudo nesse sentido, a pessoa responsável pela divulgação do livro de Francisco Montezuma parecia cuidadosa na escolha das palavras que empregava. “O POVO deve ter a lição desta obra”, dizia ele (ou ela), mas “principalmente o Cidadão de Cor”.⁶⁷⁷ Que será que se queria dizer? Afinal de contas, por que a indicação *daquele* escrito para *aquela* grupo de pessoas? Vejamos se conseguimos nos aproximar de uma resposta.

Ainda naqueles primeiros anos da década de 1830, muitas vezes as discussões em torno dos direitos de cidadania é que acabavam fazendo com que diferenças políticas diversas se afirmassem através de “usos diferenciados de identidades mestiças”.⁶⁷⁸ Em muitos casos, “a origem social obscura, a bastardia, a acusação de ser mestiço”, e mesmo a falta de uma ascendência “nobre” ou “honrada” passavam a compor um vasto repertório de temas destinados à ridicularização e ao escárnio.⁶⁷⁹ Em outros tantos, os atributos físicos preenchiam alguns relatos ou pequenas narrativas sobre eventos cotidianos que se desenrolavam “nos armazéns, nas boticas e mesmo nos botequins”. “De manhã, de tarde, à noite...”, tal como explicava *A Aurora Fluminense*.⁶⁸⁰ Geralmente, os protagonistas eram indivíduos pertencentes a grupos intermediários, quase sempre referidos como “homens livres pobres”.⁶⁸¹ As situações que os envolviam eram várias. E, no mais das vezes, motivadas por questões mais

⁶⁷⁴ Cf: LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas...*

⁶⁷⁵ A expressão, destacada por Ivana Stolze Lima em seu *Cores, marcas e falas...*, p. 17, foi extraída do discurso proferido por Nicolau Rodrigues dos Santos França e Leite, quando da fundação da Sociedade Contra o Tráfico e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas. O texto está disponível no jornal *O Philantropo*, n.º. 76, datado de 13 de setembro de 1850.

⁶⁷⁶ Cf: LIMA, Ivana Stolze. “As rugas da identidade...”, p. 30.

⁶⁷⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, n.º. 26, quarta-feira, 30 de abril de 1834, grifo meu.

⁶⁷⁸ LIMA, Ivana Stolze. “Com a palavra, a cidade mestiça...”, p. 15.

⁶⁷⁹ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas...*, p. 50.

⁶⁸⁰ *Aurora Fluminense*, n.º. 523, segunda-feira, 22 de agosto de 1831.

⁶⁸¹ Nas páginas dos jornais, eles eram, normalmente, os “libertos, artesãos, boticários, barbeiros, alfaiates, soldados, trabalhadores das oficinas tipográficas”... Cf: LIMA, Ivana Stolze. “As rugas da identidade...”, p. 30.

imediatas.⁶⁸² Em todo caso, referências à cor de cada personagem não podiam faltar. Apareciam ora sob a forma de insultos, ora em tom de autoelogio. Mas sempre como forma de colocar em jogo o desejo de ser reconhecido como “cidadão”.⁶⁸³

No fim das contas, recorria-se a temas que ilustravam a maneira pela qual um certo tipo de identidade étnica passava a existir, ao mesmo tempo, enquanto uma determinada forma de *ação* e *construção* política.⁶⁸⁴ E é, justamente, nesse sentido que o anúncio veiculado nas páginas do *Diário* parece-nos querer dizer alguma coisa...

Pois ao perseguir os vínculos entre identidades, projetos, e práticas políticas na Corte imperial, Marcello Basile observou que havia, sim, quem não acreditasse que os direitos de cidadania pudessem estender-se, igualmente, a todos os homens livres do Império. Eram os ditos *moderados*.

Expressando uma leitura muito própria dos preceitos liberais, eram muitos os supostamente associados àquela facção que acreditavam na existência de indivíduos mais “capazes” do que outros. Tratava-se, em seus dizeres, de homens distintos, destacados por suas “luzes”, “talentos” e “riquezas”,⁶⁸⁵ e que por isso mereciam a cidadania plena.

No entanto, e de uma maneira bastante sugestiva, havia o cuidado de se esclarecer que, ao se falar em indivíduos *capazes* e *incapazes*, não se estava a pensar, de modo nem mais, nem menos específico, nos tais “homens de cor”. Afinal de contas, e como todo mundo bem sabia, “as qualidades do espírito e do coração do homem nenhuma relação têm com a cor da sua epiderme”...⁶⁸⁶

Embora à primeira vista um tanto curiosas, as ressalvas tinham lá suas razões. Na verdade, elas se constituíam em respostas bem diretas a uma série de boatos que não apenas vinham preenchendo os jornais de oposição, como já estavam a circular intensamente pelas ruas do Rio e até de outras províncias. Pelo que se comentava, os

⁶⁸² Entre elas, Ivana Stolze Lima destaca, por exemplo, a das nomeações para os corpos militares, a da participação na Guarda Nacional, a do acesso aos empregos públicos, e ainda das disputas pelo mercado de trabalho livre. Cf. LIMA, Ivana Stolze. “As rugas da identidade...”, p. 26.

⁶⁸³ LIMA, Ivana Stolze. “As rugas da identidade...”, p. 26-30.

⁶⁸⁴ LIMA, Ivana Stolze. “Com a palavra, a cidade mestiça...”, p. 6.

⁶⁸⁵ *O Independente*, nº. 64, 03 de março de 1832.

⁶⁸⁶ Idem. APUD: BASILE, Marcello. “Projetos políticos e nações imaginadas na imprensa da Corte (1831-1837)”. In: DUTRA, Eliana Regina de Freitas e MOLLIER, Jean-Yves. (Org.). Política, nação e edição: o lugar dos impressos na construção da vida política. São Paulo: Annablume, 2006, p. 595-620, p. 598.

moderados pareciam mais dispostos do que nunca a perseguir os homens “de cor”. Buscavam privar-lhes de uma série de direitos, tomando sempre como base aquela já famosa “teoria das capacidades”.⁶⁸⁷

Tentando, então, tirar algum proveito daquele tipo de argumento, muitos eram os títulos referidos como *exaltados* que começavam a se manifestar pela efetiva integração de negros e mestiços livres e libertos à sociedade imperial. Em 1833, por exemplo, um jornal intitulado *O Mulato ou o Homem de Cor* dirigia-se àqueles que considerava serem seus maiores interlocutores para lembrá-los de que “os *moderados* não fazem caso de vós”. E isto apenas “por serdes mulatos”. Nas eleições para a próxima legislatura, por exemplo, não havia sequer “um representante das nossas cores”! Dos “empregos públicos” e “de toda a parte”, “nos excluíram”.⁶⁸⁸

Afirmando não saber o motivo pelo qual os mesmos “*brancos moderados* nos não declarado guerra”, o redator prosseguia destacando o “grande espanto” que lhe havia causado a leitura de “uma circular em que se declara que as listas dos cidadãos brasileiros devem conter a diferença de cor”. “E isto entre os homens livres!”, alertava ele. A seu ver, tal medida servia apenas como outra prova de que “A Constituição, tantas vezes deflorada” pelos donos do poder, se encontrava agora reduzida somente a um punhado de letras frias, “de que apreço nenhum fazem os liberais por excelência”.⁶⁸⁹

Talvez por isso mesmo, o autor não hesitava em concluir o seu artigo com um aviso bem direto: que os ajuizados “tomassem o conselho do *Homem de Cor*” e “não exasperassem os mulatos, sempre amigos da lei e da ordem”. Cedo ou tarde, veriam que bom negócio era desapegar-se de “distinções, em verdade, fatalíssimas”, sobretudo em um tempo em que “a nação brasileira se acha dilacerada pelos partidos”.⁶⁹⁰

⁶⁸⁷ BASILE, Marcello. *O Império em construção...*, p. 48-49.

⁶⁸⁸ *O Mulato ou o Homem de Cor*, nº 4, 23 de outubro de 1833, grifo meu.

⁶⁸⁹ Idem.

Ivana Soltez Lima lembra que, duas décadas mais tarde, no Nordeste, projeto semelhante ao de designar, nos censos, a cor dos cidadãos livres, gerou revoltas que adiaram, por outras duas décadas, o primeiro censo geral do Império e dificultaram o registro civil. Cf. LIMA, Ivana Stolze. “As rusgas da identidade...”, p. 33.

⁶⁹⁰ *O Mulato ou o Homem de Cor*, nº 4, 23 de outubro de 1833.

Conforme esclarece Marco Morel, àquela época ainda não havia “partidos políticos” no sentido que se tornou corrente em fins do século XIX. Ao contrário, no mais das vezes a *partidarização* tinha conotação pejorativa. Mas isso, no entanto, não significa, evidentemente, a ausência de formas variadas de organização política. Ainda nas palavras de Morel, um partido político, no Brasil da primeira metade do século XIX, significava mais do que apenas “tomar partido”. Constituíam-se, no fim das contas, “em formas de agrupamento em torno de um líder, através de palavras de ordem e da

Em direção bastante semelhante, à medida que, em publicações daquele tipo, a ideia do reforço às diferenças de cor entre os cidadãos soava como algo chocante e verdadeiramente perigoso, folhas como *O Crioulinho* e *O Brasileiro Pardo*, por exemplo, também vinham à luz investindo contra as distinções baseadas nos caracteres físicos ou, mais propriamente, no tom da pele dos homens livres do Império.

Saídas já em fins daquele mesmo ano de 1833 – ou “no auge da radicalização *caramuru* contra o governo”⁶⁹¹ –, alguns historiadores enfatizam os vínculos mantidos por ambos os jornais com aquela facção. Aí, no entanto, costumam reconhecer um traço curioso, tendo em vista que, até então, a questão estivera “praticamente ausente dos principais periódicos” associados aos conservadores.⁶⁹²

É verdade que nenhum desses dois últimos títulos passou de seu primeiro número. No entanto, o fato de terem sido lançados com os ares de atos políticos tão específicos é o que os torna ainda mais interessantes.⁶⁹³ Recorrendo à chacota e à zombaria, *O Crioulinho*, por exemplo, falava sobre a mudança na postura dos ditos *moderados*. Se estes, até às vésperas do sete de abril, referiam-se aos homens “de cor” como “irmãos e cidadãos”, convidando-os a participar de suas fileiras e prometendo franquear-lhes “a entrada para os primeiros empregos nacionais”, depois daquela data revelaram suas verdadeiras faces. A partir de então, passaram a designar os seus antigos apoiadores como simples “patriotas de faca e cacete”. Depois de alçados ao poder, “babau... nunca mais apareceu um emprego para um crioulo, e nem um crioulo para um emprego”.⁶⁹⁴

Mas o que estaria por trás do ato de produzir, publicar, ou mesmo adquirir alguma folha feito aquelas? Uma grande dose de ousadia? Quem sabe algum perigo? Ou

imprensa, em determinados espaços associativos ou de sociabilidade e a partir de interesses ou motivações específicas, além de se delimitarem por lealdades ou afinidades (...) entre seus participantes”. Cf. MOREL, Marcos. *O período das Regências...*, p. 32.

⁶⁹¹ BASILE, Marcello. *O Império em construção...*, p. 355.

⁶⁹² BASILE, Marcello. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001, p. 73.

É preciso dizer, contudo, que não há consenso a respeito da tendência política à qual se alinhavam muitos desses impressos. No caso d’*O Crioulinho* e do *Brasileiro Pardo*, por exemplo, enquanto Marcello Basile associa-os à facção *caramuru* (veja-se nota anterior), Hebe Mattos os coloca entre os diversos “pasquins exaltados” que também proliferavam na cena pública durante aqueles primeiros anos do período regencial. Cf. MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania...*, p. 20.

⁶⁹³ Veja-se, a este respeito, LIMA, Ivana Stolze. “As rugas da identidade...”, p. 35.

⁶⁹⁴ *O Crioulinho*, nº 1. 30 de novembro 1833.

seria mesmo somente uma vontade de espezinhar o governo regencial?⁶⁹⁵ Talvez um pouco de tudo. E até mais.

Ao recorrerem aos designativos de cor e de origem como forma de discutir, publicamente, os significados e fronteiras da igualdade, aqueles títulos emprestavam materialidade às disputas e controvérsias que permeavam o cotidiano da população livre do Império. Por meio de uma linguagem comedida, comportada, virulenta ou jocosa,⁶⁹⁶ seus redatores definiam os contornos de uma grande diversidade de formas de identificação. Jogando com a polissemia da mestiçagem, traziam à cena um repertório de termos dotados de conotação mais ampla, já que também associados a diferentes ideias e práticas políticas.⁶⁹⁷ Questionavam e complexificavam, de maneira muito original, a velha relação entre cor e condição, que agora passava a ser pensada, também, a partir da noção ainda recente de cidadania.

Sem a menor dúvida, aquela se tratava de uma jogada inteligente, mas que não havia nascido ao acaso. Pensada a partir do que se via, se ouvia, e, sobretudo, do que se vivia, de tal estratégia se valeram alguns tantos homens já acostumados a recorrer às letras como forma de se manifestar, se não acerca dos fatos mais marcantes do dia-a-dia da cidade, pelo menos sobre temas que pareciam tocá-los mais diretamente. Independente daquilo que, de fato, os movia, suas palavras não deixavam escapar a atração exercida pelos contornos de um quadro que não apenas se delineava diante de seus olhos, mas que eles próprios ajudavam a pintar. Nele, as cores dos brasileiros transformavam-se em grandes eixos de combate e polêmica. E, no fim das contas, era delas que muitos desses indivíduos passavam a se aproveitar para construir suas caras e, é claro, causas. Longe de serem encaradas como simples e despreziosas incursões na arena da política, suas publicações evidenciavam formas muito próprias de encarar o mundo em que viviam. Mais ainda, para vários deles elas se tornavam, efetivamente, signos de identidade.

⁶⁹⁵ LIMA, Ivana Stolze. “Com a palavra, a cidade mestiça...”, p. 4.

⁶⁹⁶ Ibidem, p. 2.

⁶⁹⁷ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas...*, p. 51.

A LIBERDADE DAS REPÚBLICAS

Enquanto a cor era tornada não apenas tema, mas também um símbolo das lutas políticas travadas na imprensa,⁶⁹⁸ visões diversas acerca da noção de *liberdade* traduziam-se em pequenos atos do cotidiano que, por sua vez, passavam a ser compreendidos dentro da esfera dos direitos de cidadania.⁶⁹⁹

Ao mesmo tempo, as letras continuavam transmitindo mensagens variadas pelas ruas do Rio de Janeiro. Formavam uma complexa rede de comunicação que permitia a circulação da informação e da opinião em uma sociedade predominantemente analfabeta.⁷⁰⁰

De certa forma expressando a conexão entre essas duas dimensões da realidade em que fora produzido, o livro de Francisco Montezuma vinha a público em um momento nada inoportuno. Impresso pela famosa Tipografia do Diário, aparentemente fora concebido como o primeiro número de uma coleção intitulada *Livraria do Pobre*.⁷⁰¹ Seu objetivo? Desvendar e discutir os traços e os fundamentos de diferentes “sistemas de governo”. Enveredando pelos meandros da história, *A liberdade das repúblicas* pretendia esclarecer os cidadãos sobre as delicadas relações entre o “Princípio Conservador da Liberdade” e as ideias de “ordem” e “tranquilidade do Estado”.⁷⁰²

Na realidade, ainda no “Pequeno Prefácio” que ocupava as três primeiras páginas da publicação, Francisco Montezuma dizia-se disposto a fazer do seu opúsculo um estudo detalhado “das Repúblicas mais notáveis da antiguidade” e também “dos nossos dias”.⁷⁰³ Para tanto, partia dos exemplos clássicos de Roma e Atenas, contemplava as experiências das cidades italianas e flamengas, para por fim se debruçar sobre o caso mais recente dos Estados Unidos.

Optando pelo viés comparativo, Montezuma tencionava demonstrar “quão pouco estável” era a “fortuna” daquele tipo de governo, “digno de amarga censura”, posto que

⁶⁹⁸ LIMA, Ivana, “As rugas da identidade...”, p. 30.

⁶⁹⁹ RIBEIRO, Gladys Sabina. “O desejo da liberdade...”, p. 31.

⁷⁰⁰ MOREL, Marco. “Palavras além das Letras...”.

⁷⁰¹ Até o presente momento, não me deparei com outros números desta coleção. Minha impressão é a de o projeto não teve continuidade.

⁷⁰² MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 1.

⁷⁰³ *Ibidem*, p. 3.

sujeito a todo tipo de “corrupção” e de “subversão”.⁷⁰⁴ Prometia fazê-lo através da “exposição dos fatos” e de uma rigorosa “análise das instituições”. Em sua opinião, a experiência falava muito mais do que uma meia dúzia de “teorias filosóficas”, em geral demasiado “abstratas”.⁷⁰⁵

Grande entusiasta da monarquia representativa, Montezuma acreditava que era ela uma forma de governo bem mais “liberal” e menos sujeita “a preconceitos contra a igualdade natural entre os Homens”.⁷⁰⁶ E por que? Bom, para descobrir, o leitor teria que acompanhá-lo ao longo de sua viagem. Mas não sem antes ouvir o seu desejo: o de que, ao final da leitura, se pudesse adotar, com ele, “a doutrina da Epígrafe” que havia escolhido para embalar o seu mais novo escrito. Era ela: “A disposition to preserve, and an ability to improve, taken together, would be my standard of a Statesman”.⁷⁰⁷

Extraída das famosas *Reflections on the Revolution in France*, de Edmund Burke, a frase continha uma ideia que Montezuma considerava das mais fundamentais. E isto, sobretudo, numa época em que “se trata de alterar a Constituição do Estado” e, mais ainda, na qual “parece haver passado o princípio de que se possam propor” mudanças “que versem sobre a Base” do sistema político adotado.⁷⁰⁸

Passado ainda pouco tempo desde que as *Jornadas de Julho*, em Paris, haviam culminado na deposição do último representante da dinastia dos Bourbon, não eram poucos aqueles que, tal qual nosso personagem, continuavam enxergando alguma semelhança no fato de, também em solo tropical, um reinado “despótico” se haver desvanecido ante uma imensa onda de protestos nos quais se misturavam diferentes gentes, brados e anseios...

Só que, enquanto, no Brasil, a saída de cena de d. Pedro I havia inaugurado um cenário de grande instabilidade, na França as coisas estavam a correr de modo bem distinto. Lá, de certa forma o percurso constitucional iniciado em 1789 e bruscamente

⁷⁰⁴ Ibidem, p. 69; 320.

⁷⁰⁵ Ibidem, p. 2.

⁷⁰⁶ Ibidem, p. 3.

⁷⁰⁷ “Uma disposição para conservar, e uma habilidade para melhorar, tomadas em conjunto, seriam meu padrão de um Homem de Estado”. A tradução é do próprio Francisco Montezuma. Cf: MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 4.

⁷⁰⁸ MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 3.

As *Reflections...* foram publicadas, pela primeira vez, na própria França, ao ano de 1790. Considerado o nome forte do conservadorismo liberal, Burke se tornara especialmente conhecido pelas duras críticas que, por meio daquela obra, dirigia ao processo político revolucionário iniciado na França, em 1789.

interrompido a partir dos chamados “anos do terror” havia sido retomado através da união entre duas diferentes tradições. Ao contrário do movimento iniciado com a queda da Bastilha, em que a sedução pelo radicalismo se deu aos custos fazer das leis *tábula rasa*, e no qual o desprezo pela experiência (ou pela *autoridade do passado*) resultara em nada menos que um rei decapitado e um verdadeiro banho de sangue produzido pela intolerância em relação à diferença,⁷⁰⁹ agora a voz das ruas apoiava um governo ancorado não apenas no respeito às liberdades individuais, mas que também não se propunha a virar, de ponta à cabeça, o mundo que até então se conhecia.⁷¹⁰

Nas páginas da imprensa ou mesmo no alto da tribuna, foi, sobretudo, sob esse prisma que os escritos de Edmund Burke vieram a apimentar, ainda mais, os debates acerca das “possibilidades e limites de apropriação do credo liberal”.⁷¹¹ E assim, especialmente, graças ao fascínio que pareciam exercer sobre aqueles que, tal como Francisco Montezuma, há muito se achavam temerosos de que tentativas mais ousadas de reforma acabassem conduzindo, de maneira irreversível, a “perigosos tumultos, filhos da anarquia”...⁷¹²

Mas ainda que determinados temas, sobretudo quando relativos às conformações do Estado imperial, continuassem sendo vistos como espécies de *tabus* entre boa parte dos parlamentares, os novos acontecimentos não deixavam dúvidas de que aqueles vinham sendo dias bem difíceis para os tais *caramurus*. Aprovação das reformas na Constituição, derrota nas eleições, e uma grande tomada de fôlego das discussões em torno da descentralização... Desarticulados politicamente, além de já carentes de apoio, aqueles homens estavam vendo algumas das ideias que mais repudiavam tomarem formas bastante consistentes.

⁷⁰⁹ As expressões em itálico encontram-se nas *Reflections on the Revolution in France...*, e foram destacadas por GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. “Liberalismo Moderado: postulados ideológicos e práticas políticas no período regencial (1831-1837)”. In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília (org.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e práticas*. Rio de Janeiro: Revan/ UERJ, 2001, p. 103-126, p. 115.

⁷¹⁰ Cf: AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. “A recusa da ‘raça’: anti-racismo e cidadania no Brasil dos anos 1830”. In: *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre (RS), vol.11, nº. 24, p. 297-320, julho-dezembro de 2005. Veja-se ainda, neste sentido, FURET, François. “O nascimento da História”. In: FURET, François. *A oficina da História*. Lisboa: Gradiva, [s.d.], p. 109-135.

⁷¹¹ GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. “Liberalismo Moderado...”, p. 104.

⁷¹² A expressão, típica da época, embora recorrente desde o início da década de 1820, é destacada por NEVES, Lúcia Maria Bastos P. “Francisco Vieira Goulart: entre as benesses do Antigo Regime e as conquistas liberais”. In: *Anais do XII Encontro Regional de História/ ANPUH - Usos do Passado*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, agosto de 2006. Afirmções de teor bastante semelhante encontram-se no livro redigido por Francisco Montezuma. Cf: MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 81, 86-87, e 232, por exemplo.

Diante desse quadro, já havia, portanto, quem estivesse deixando de se perguntar “qual a melhor forma de pôr fim a tais mudanças”, e começando a concentrar esforços no sentido de estabelecer “com que velocidade e em que medida elas deveriam ter lugar”.⁷¹³ E, ao que tudo indica, Francisco Montezuma encaixava-se bastante bem entre os integrantes dessa lista.

Na realidade, uma vez empossados os novos Deputados, nosso personagem bem sabia que, cedo ou tarde, as tais reformas viriam. Mesmo contra sua vontade. Só que isso não o impedia de tentar frear, ainda que indiretamente, alguns ímpetos mais radicais. Tendo de se contentar em ver um outro alguém ocupando a cadeira que, nos dois últimos anos, havia sido sua, a confiança na força das palavras era o que lhe dava ânimo para tentar dissuadir alguns espíritos ainda reticentes. Para tanto, apelava à moderação, no melhor estilo Burke.

Fiel aos princípios que, até então, haviam orientado sua atuação no mundo da política, repetidamente Francisco Montezuma lembrava aos seus leitores “quão prudentes” eles deveriam se manter a respeito dos “princípios políticos” sobre os quais repousava a ordem imperial.⁷¹⁴ Nesse sentido, enfatizava ainda quão “sóbrios” todos deveriam se mostrar no gozo dos seus direitos, garantidos pela Constituição, e “quão acautelados” convinha se manterem

a respeito desses lobos, monstros de nova espécie, que para melhor lhes beberem o sangue e lhes imporem as algemas da mais ignóbil escravidão, vestem todas as peles, falam todas as linguagens, adulam todos os indivíduos, afagam todos os vícios, cometem todos os crimes!⁷¹⁵

Possivelmente ainda ressentido pela perda de espaço e influência sofrida pelo grupo com o qual, aparentemente, se alinhava, Montezuma colocava em xeque a imagem ostentada por alguns de seus antigos pares. Mas não parava por ali. Apenas algumas poucas linhas mais abaixo, ele se encaminhava para a conclusão de um capítulo aludindo à “ambição (...) desenfreada” da “FACÇÃO DOMINADORA *de Veneza...*”. Seu objetivo? Mostrar ao público de que maneira os membros desse grupo haviam conseguido “CEGAR o Povo” sobre os inúmeros “perigos” que corriam as suas

⁷¹³ Cf. PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 123.

⁷¹⁴ Ibidem, p. 107.

⁷¹⁵ Ibidem.

liberdades. A resposta? Simples: “disfarçando a iniquidade dos seus princípios” e propósitos sob “o manto de uma MODERAÇÃO HIPÓCRITA”.⁷¹⁶

Insistindo na ideia de que muito se havia a aprender com as histórias de outros povos, Montezuma recorria a uma associação pouco sutil para deixar à mostra o que acreditava serem os caminhos mais rasteiros que haviam conduzido à nova distribuição de forças na cena política do Império brasileiro. De maneira, talvez, nem tão comedida, utilizava sua pena para atacar a grande maioria da Câmara dos Deputados. Condenava seus princípios. Questionava seus projetos e promessas. Qualificava-os como perigosos. E fazia um desabafo carregado, que chegava a soar quase como um mau presságio: “Não... [eu] não presto apoio a um Governo que pisa e viola a Constituição”. Eu “não executo suas ordens despóticas!”. E, se querem saber, “Assim discorrerá todo o Homem de Bem”; “assim”, espero, “pensará todo o Povo prático no gozo da Liberdade!”.⁷¹⁷

A COMPARAÇÃO COM OS ESTADOS UNIDOS

Publicista experiente, apesar de tudo Francisco Montezuma parecia mesmo querer guardar o melhor para o final.

No capítulo conclusivo de sua obra, ele recorria ao modelo de governo então vigente nos Estados Unidos para defender a ideia de que a monarquia constitucional, “fundada no eterno Principio da Igualdade perante a Lei”, era o regime que oferecia “maiores garantias a Cidadãos” sempre desejosos de se verem livres de “odiosas divisões”.⁷¹⁸ A questão era espinhosa. E a comparação nada tinha de casual.

Sobretudo no que se referia à adoção de uma forma de governo afinada com alguns dos traços da modernidade política, há algum tempo os Estados Unidos seguiam como uma referência importante. Lá, como todo mundo bem sabia, depois das lutas pela independência acabara-se optando, ainda que não sem uma boa dose de disputas, por uma federação organizada a partir de um sistema de governo de caráter eletivo e temporário.

No Brasil da década de 1830, quase sempre a imagem de um regime diferente daquele estabelecido pela Constituição imperial provocava alguns tantos calafrios.

⁷¹⁶ Ibidem, grifos no original.

⁷¹⁷ Ibidem, p. 306-307.

⁷¹⁸ Ibidem, p. 212.

Algumas vezes, suscitava discussões que não tardavam a descambar para tumultos com direito a cusparadas, pontapés, socos no ar e, certamente, muitas trocas de acusações.⁷¹⁹

Em se tratando das reformas que em breve seriam operadas, o cerne das polêmicas estava no problema da organização institucional. Sob este prisma, muitos eram os que, já há algum tempo, olhavam para o norte visando avaliar as possibilidades e amarras próprias a um regime representativo e fundamentalmente baseado na autonomia provincial. De uma certa forma, buscava-se uma nova experiência. Ainda que, é claro, nos limites da *ordem* e da *unidade* garantidas pelo cetro e a coroa.⁷²⁰

De maneira que, pelo menos no ambiente mais austero do parlamento, o anseio pelo novo parecia, portanto, muito mais ligado aos esforços no sentido de introduzir lentas reformas do que no de patrocinar qualquer espécie de revolução.⁷²¹ Neste sentido, aparentemente o *federalismo* era mesmo o limite máximo a que a grande maioria dos senhores deputados (e até mesmo senadores) ousava chegar.⁷²² *Federalismo*, aliás, basicamente entendido, pelo menos no mais das vezes, como a conjunção entre “autonomia das províncias” e “maior participação de suas elites no governo central”.⁷²³ Fosse como fosse, o fato é que nem mesmo as diferentes formas de leitura e apropriação daquele termo tornavam menos curiosas as encruzilhadas que cercavam os destinos da política naquela jovem República.

Mas aos olhos do antigo deputado Montezuma, definitivamente esse não era o único problema. Afinal de contas, ao mesmo tempo em que, lá, a conquista da independência de fato havia possibilitado que a questão da autonomia e das próprias liberdades individuais fosse ganhando espaço em circuitos cada vez mais ampliados,⁷²⁴ nos limites do sul a escravidão continuava a gozar de grande legitimidade, resguardada que era pelas leis estaduais. E não apenas lá, mas em todo o território, os estereótipos a

⁷¹⁹ BASILE, Marcello. “Deputados da Regência: perfil socioprofissional, trajetórias e tendências políticas”. In: CARVALHO, José Murilo de Carvalho; CAMPOS, Adriana Pereira (org.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 90.

⁷²⁰ Cf: DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

⁷²¹ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Liberalismo Político no Brasil...”, p. 90.

⁷²² BASILE, Marcello. “O bom exemplo de Washington...”, p. 35.

⁷²³ DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial...*, p. 27.

⁷²⁴ VIANA, Larissa. “Construindo a “República branca”: retóricas da cor e da liberdade nos Estados Unidos pós- independência”. In: *Candelária* - revista do Instituto de Humanidades (UCAM). Rio de Janeiro, vol. 2, p. 17-29, 2005.

ela vinculados vinham emprestando grande densidade aos conflitos mais diretamente referidos às fronteiras da ideia de cidadania.

Sem que estabelecesse, a princípio, qualquer tipo de comparação mais objetiva com a realidade do Império brasileiro, Montezuma escolhia a dedo as fontes em que se apoiaria para fundamentar seus argumentos. Nesse sentido, adiantava que o “modo como por que são tratados os homens de cor nos Estados Unidos” é que serviria como grande mote de seu último capítulo.

Partindo desse tema, Montezuma pretendia demonstrar quão grande era o espaço que os regimes então ditos *republicanos* cediam a “prejuízos” e “distinções sociais” “completamente intolerantes” e “atrozes”. Para tanto, o famoso *Apelo de Walker* era uma das referências às quais nosso personagem recorria para discutir uma questão tão delicada e ainda tão cara, inclusive, à boa parte dos habitantes do Brasil.

Embora só rapidamente citado por Francisco Montezuma, naquela época o pequeno livro publicado em Boston, ao ano de 1829, já estava a causar grande barulho entre os vizinhos do norte. Assinado por um alfaiate nascido da união entre um escravo e uma mulher livre, em menos de um ano a obra já contava com nada menos que três edições. Em suas páginas, David Walker relatava suas peripécias pelo território norte-americano, descrevendo o modo como vivenciara a dura condição imposta pela discriminação baseada na cor e na ascendência, e além de tudo dirigida, inclusive, aos homens livres.⁷²⁵

Na opinião de Montezuma, narrativas como as de Walker serviam para elucidar aquilo que qualquer um poderia observar nos livros que traziam, “por extenso, as Constituições das Repúblicas Anglo-Americanas”: o fato de que estas (agora sim!) nada ficavam a dever à Constituição brasileira de 1824, onde os “direitos do homem em sociedade” eram muito mais respeitados.⁷²⁶

Segundo Montezuma, ao contrário do que acontecia nos Estados Unidos, as leis brasileiras não estipulavam diferenças entre os cidadãos com base em suas características físicas. Em todo o Império, a amplitude dos direitos de cidadania esbarrava, apenas, nas restrições relacionadas às formas de participação na vida pública. Mas restrições essas – era bom que se dissesse – fundamentadas, *exclusivamente*, em

⁷²⁵ Cf: AZEVEDO, Célia. *Maçonaria, Anti-Racismo e Cidadania...*, p. 114-115.

⁷²⁶ MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 365.

atributos *adquiridos*, e não *herdados*. Em última instância, o “mérito” é que constituía a única espécie de distinção socialmente reconhecida e “estimada”.⁷²⁷

Mas isso não era tudo. Para dar suporte ainda maior às suas considerações, o parlamentar também buscava apoio numa série de relatos de viagem. Na verdade, era especialmente a partir deles que Francisco Montezuma pretendia aproximar-se da realidade que analisava e, assim, destacar os contornos mais perversos de um sistema político marcado por um tipo de igualdade “mais aparente que real”.⁷²⁸

Fazendo seus os olhos de um certo Mr. James Stuart, Montezuma alegava que, nos Estados Unidos, como “em nenhuma outra parte”, havia distinções das “mais caprichosas e sensíveis”. Distinções, aliás, que muito contrariavam as disposições contidas na famosa Declaração de Independência, segundo a qual todos os homens haviam sido criados em igualdade e “dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis, entre os quais figuram a vida, a liberdade e a busca da felicidade”.⁷²⁹

Nesse sentido, nosso personagem destacava, por exemplo, o fato de que, em vários estados da Federação, somente os “brancos” podiam tornar-se “eleitores e membros do Corpo Legislativo”. Afirmava que, em regiões como a Virgínia, a coisa era levada tão a sério que até se qualificava quem devia “ser considerado homem de cor, declarando-se que o é todo aquele de quem se provar descender até o quarto grau de preto ou preta”.⁷³⁰ Mais ainda, ele mencionava casos de homens e mulheres “negros” que, ao parar nos tribunais, eram julgados sem a presença de um júri! Segundo Montezuma, em muitas regiões não se permitia “à gente de cor”, mesmo quando “livre e bem-educada”, comer com os “brancos” em locais como as casas de pasto, por exemplo. Em outros lugares, também se proibia aos “homens de cor” andar pelas ruas depois das oito horas da noite, a não ser quando devidamente autorizados...

A lista era interminável. E, aos olhos de muitos brasileiros, certamente tal realidade deveria beirar o absurdo. Afinal de contas, a Constituição imperial não comportava qualquer critério de base étnico-racial que diferenciasse os descendentes de africanos de qualquer outro cidadão. Em seus próprios termos, ainda que os negros e

⁷²⁷ Ibidem, p. 57-58.

⁷²⁸ Ibidem, p. 364ss.

⁷²⁹ O texto integral da Declaração de Independência dos Estados Unidos pode ser consultado em diversos suportes. Entre eles, veja-se, por exemplo, SYRETT, Harold. *Documentos históricos dos Estados Unidos*. São Paulo: Cultrix, 1980, p. 65-68.

⁷³⁰ MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 365.

mestiços já libertos não pudessem ter acesso aos chamados “direitos políticos”, não havia qualquer impedimento para que seus filhos e netos, por exemplo, viessem a desfrutá-los, caso possuíssem renda para tanto.

Montezuma não era bobo. Ao resgatar uma problemática que, até pouquíssimo tempo, havia servido para fortalecer a oposição ao governo *moderado*, é difícil que não pretendesse tirar algum proveito daquele “medo branco de almas negras”⁷³¹ que ainda parecia atormentar os que se colocavam a serviço da ordem estabelecida. Assim, se, meses antes, certos redatores utilizavam a suposta ausência da “gente de cor” nos cargos públicos do Império para bradar contra os “profundos golpes” que os “agentes” do governo já estavam a dar, com suas “espadas”, na Constituição,⁷³² quem sabe o que seus leitores estariam dispostos a fazer se imaginassem, à luz daquele tipo de comparação, até onde aqueles mesmos senhores poderiam levar as tais reformas que tanto ansiavam em ver realizadas.

“Animosidades terríveis”, ressaltava Montezuma, “perseguições tirânicas”, “calúnias atrozes”: tudo isto

se têm empregado para tornar IRRECONCILIÁVEIS com os Constitucionais os (...) partidários de uma Facção (...) inimiga de nossa Prosperidade e Liberdade. Se um dia não abrirem os olhos os nossos Concidadãos, amigos de sua Pátria, e se este dia não for cedo, quem poderá dizer qual será a Sorte do Brasil?⁷³³

Apelo mais claro não podia haver. Agora, restava apenas esperar para ver qual seria o seu alcance. Para Montezuma, finalmente chegava o momento de encerrar a sua “obrinha”.⁷³⁴ Mas é claro que não sem antes mandar um recado também àqueles que para ela torcessem o nariz. Experimentado nos jogos do poder, e na certa sempre atento às artimanhas que caracterizavam sua dinâmica, nosso personagem dava, então, uma última cartada. Em tom abertamente desafiador, ele, enfim, concluía:

E se devemos mudar de forma de governo, se a Monarquia Representativa que temos não é capaz de fazer a felicidade e grandeza

⁷³¹ A expressão é de CHALHOUB, Sidney. “Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro”. In: *Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade*. Rio de Janeiro, Ano I, nº. 1, p.169-189.

⁷³² *O Mulato ou o Homem de Cor*, nº. 4, 23 de outubro de 1833.

⁷³³ MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 49.

⁷³⁴ *Ibidem*, p. 3.

do Brasil, que se me mostre em que consiste a primazia daquela Federação, [sobretudo quando] comparadas ambas as Constituições. A boa fé deve presidir a discussão.⁷³⁵

COM QUANTAS CORES (OU “RAÇAS”...) SE FAZ UM CIDADÃO?

Consciente da ampla ressonância que a atividade verificada na imprensa ainda encontrava nos espaços oficiais de representação política,⁷³⁶ Montezuma parecia certo sobre qual a melhor forma de alinhar suas ideias.

Para além das duras investidas contra a composição e as diretrizes do novo governo regencial, é possível que uma breve passada de olhos pelas últimas páginas de seu novo escrito já bastasse para perceber que boa parte dos argumentos ali reunidos se achava concentrada, também, na crítica à limitação dos direitos de cidadania, pelo menos quando baseada em critérios de hierarquia e pertencimento distintos daqueles requeridos pelo liberalismo.

Naquele momento, enquanto a questão da igualdade entre os homens livres explodia na cena pública do Brasil imperial, chegavam as notícias de que, nos Estados Unidos, além da imposição de sensíveis restrições ao acesso à alforria nos estados escravistas, os descendentes de africanos livres continuavam a ver-se confrontados com uma série de limites ao gozo daquilo que entendemos como “direitos civis”.⁷³⁷ Lá, por toda parte a ideia de uma suposta “inaptidão” de negros e mestiços “para integrar a nação americana em condições de igualdade com os brancos” começava a ser crescentemente veiculada em suportes bastante variados. Por meio de livros, charges, pinturas, e até mesmo peças teatrais, “temáticas associadas a um repertório largamente discriminatório”, que atribuía aos afrodescendentes o potencial para deflagrar a violência, a desordem e a frivolidade, passavam a ser intensamente difundidas e abraçadas.⁷³⁸

Pois ainda que, aparentemente, não se imaginasse atingido mais de perto pelos reflexos da problemática que vinha a nortear a conclusão de sua obra, Montezuma não conseguia resistir à tentação de articulá-los às suas muitas críticas ao governo e às

⁷³⁵ Ibidem, p. 371.

⁷³⁶ Cf: BASILE, Marcello. “Deputados da Regência...”, p. 89.

⁷³⁷ Cf: MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*, p. 98.

⁷³⁸ VIANA, Larissa. “Construindo a ‘República branca’: retóricas da cor e da liberdade nos Estados Unidos pós-independência”. In: *Candelária*. Niterói, vol. 2, p. 17-29, 2005, p. 25.

expectativas que cercavam as reformas constitucionais. Dizendo-se movido pela preocupação com a integridade de um regime legalmente estabelecido, também ele dirigia os olhos para o norte. Diante dos novos rumos assumidos pela política imperial, ele decidia explorar o descompasso entre a pregação liberal e as sensíveis restrições aos direitos de cidadania que, sabidamente, estavam a ter lugar na moderna República dos Estados Unidos. Certamente, aquilo emprestava ainda mais sabor à sua narrativa, além de parecer-lhe uma boa forma de angariar apoiadores. Era, portanto, antes de pôr um ponto final à sua obra, que ele disparava:

Se, como disse Jefferson, **as duas raças, branca e de cor**, não podem viver juntas e *igualmente livres* na República Federativa dos Estados Unidos, a Constituição da Monarquia Representativa do Brasil nenhuma distinção faz do homem branco e do Homem de cor: todos são filhos do Pai: todos são igualmente Cidadãos do Estado; todos gozam dos mesmos Direitos. Se a Estabilidade daquela República exige que a Classe de cor seja oprimida e considerada verdadeiramente *coisa*, sem direitos nem política consideração, a Monarquia Brasileira, suficientemente sólida em suas instituições, nada receia da mais ilimitada IGUALDADE perante a Lei.⁷³⁹

O momento era delicado e, por isso mesmo, deveras oportuno.

Enquanto muitos dos parlamentares se pegavam divididos entre a empolgação quanto às reformas e o temor relacionado a qualquer tipo de mudança mais profunda no regime de governo, a *gente comum* também continuava a ver-se confrontada com suas próprias ansiedades e dilemas. Por vários cantos da cidade do Rio, dificilmente já não se reclamava a admissão das pessoas ditas “de cor” a funções e cargos públicos. Da mesma forma, dificilmente não mais se protestava pelo respeito à liberdade, fosse ela de expressão, de reunião, ou até mesmo de ir e vir. À porta dos teatros e das lojas de comércio, dificilmente já não se discutia não apenas a questão do voto, mas também dos critérios de elegibilidade que então excluía os libertos.⁷⁴⁰ Dificilmente havia-se deixado de falar em *igualdade* diante da lei.

Não fazia muito tempo, a força adquirida pela ideia de que os limites à participação política formal não representavam qualquer tipo de amarra ao direito de

⁷³⁹ MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 364-367, negritos meus, demais destaques no original.

⁷⁴⁰ BASILE, Marcello. *O Império em construção...*, p. 362.

reivindicar e de se fazer ouvir⁷⁴¹ havia apontado, entre outras coisas, para uma sensível *politização* das fronteiras entre “brancos” e “não brancos” no seio da população livre do Império.⁷⁴²

Na realidade, ainda no contexto das lutas pela autonomia política, em inícios da década de 1820, os signos da mestiçagem já se afirmavam como elementos capazes de confundir padrões de ordem e hierarquia baseados em critérios como o sangue e a ascendência.⁷⁴³ Entretanto, se, naquele momento, para muita gente o clima de grande instabilidade parecia colocar em risco certas diferenças e distâncias sociais até então consideradas nada menos que fundamentais,⁷⁴⁴ não restam dúvidas de os anos que se seguiram acabaram por emprestar ao quadro traçados ainda mais complexos.

Ao cruzar novamente as fronteiras do Império após um período de pouco mais de sete anos de exílio, Francisco Montezuma não tardou a perceber o quanto a continuidade da escravidão, fundada que era no direito de propriedade, seguia sustentando o apego a uma visão de mundo que partia da velha distinção entre livres e cativos para legitimar, com base na origem e na condição dos indivíduos, a construção de diversos dispositivos de exclusão.

Em outras palavras, enquanto a liberdade se consolidava como pré-requisito para o exercício da cidadania, no campo da informalidade as marcas da ascendência eram convertidas em elementos de suspeição e desqualificação. Assim, se, havia muito pouco tempo, vez por outra os traços vinculados a uma origem mestiça acabavam servindo como grandes trunfos em meio a um cenário de relativa imprecisão dos lugares acessíveis aos homens “de cor”⁷⁴⁵, com a projeção da nova ordem imperial as feições e as colorações dos indivíduos tinham ampliados, progressivamente, seus sentidos distintivos e hierarquizantes.

Dito ainda de outra forma, definidas as novas regras do jogo com a outorga de uma Constituição que igualava, juridicamente, todos os homens livres de um Império em construção, a conexão entre *negritude* e *escravidão* ia se afirmando, muitas vezes,

⁷⁴¹ Cf. PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso...*

⁷⁴² A este respeito, veja-se: MATTOS, Hebe. “Racialização e cidadania...”; e ainda GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*

⁷⁴³ PRECIOSO, Daniel. *Legítimos vassalos...*, p. 60.

⁷⁴⁴ LARA, Sílvia. “A cor da maior parte da gente...”, p. 374.

⁷⁴⁵ Tratamos mais detidamente destes pontos nos Capítulos 4 e 5 desta Dissertação.

como espécie de “contrapartida possível” à generalização de uma concepção mais ampla de cidadania.⁷⁴⁶

Na medida em que, de certo modo, problematizavam essa relação, curiosamente as linhas escritas por Francisco Montezuma reforçavam a ideia do entrelaçamento entre liberdade e igualdade jurídica, ao mesmo tempo em que apontavam para o primeiro esboço de um sistema de classificação, típico daqueles novos dias, já que abertamente baseado não apenas em marcas socioculturais, mas também ou, sobretudo, em signos corporais.

Lembremos que, ainda nos tempos de menino do antigo deputado, a noção de *raça* predominante no mundo luso-brasileiro revestia-se de uma conotação geracional. Tratava-se, como convém lembrar, de um conceito pensado com o objetivo de promover a exclusão. Exclusão determinada pelo sangue. Que se pautava ora na religiosidade, ora na falta de qualidade. Exclusão que se justificava, muitas vezes, na origem cativa ou, pelo menos, em sua memória, sendo ambas frequentemente presumidas a partir das feições e da coloração dos indivíduos.⁷⁴⁷ Fosse como fosse, a *raça* era tomada, para não fugir aos termos do período, “sempre em má parte”.⁷⁴⁸

No entanto, se, até então, a divisão bipolar entre aqueles que a tinham e que não a tinham ocupava lugar central no desenho das hierarquias sociais⁷⁴⁹, foi a partir dos idos do século XIX que as coisas começaram a mudar um pouco de figura. Na realidade, mais ou menos na mesma época em que o livro de Montezuma vinha a público, cientistas e teóricos europeus e norte-americanos começavam a buscar explicações para a diversidade da espécie humana a partir de novos critérios e referenciais. Tentando se desvencilhar do viés religioso e, aos poucos, abraçar uma perspectiva pretensamente científica, muitos deles passavam a questionar, de maneira sistemática, a ideia de uma origem comum entre os homens. Para tanto, começavam a associar determinadas formas de comportamento e organização a características como a

⁷⁴⁶ MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*, p. 98.

⁷⁴⁷ RAMINELLI, Ronald. “Impedimentos da cor...”, p. 722-723.

⁷⁴⁸ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1712-1727, p. 86.

⁷⁴⁹ MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*, p. 256.

cor da pele, a forma do nariz, a textura do cabelo, e até mesmo aos modos de vestir, festejar, cantar e cultivar.⁷⁵⁰

Mas mesmo que as chamadas “modernas teorias raciais” tenham penetrado de maneira inicialmente bem discreta no Brasil imperial, isso não significa que alguns de seus primeiros traços já não viessem chamando a atenção de alguns homens mais atentos às novidades vindas de fora. Aliás, ao observarmos com cuidado as palavras escolhidas por nosso personagem, podemos ver que ele próprio parecia se encaixar bastante bem nesse conjunto.

Desse modo, ainda que Francisco Montezuma não chegasse a destrinchar os significados do conceito, a forma como o utilizava e os termos que escolhia para acompanhá-lo indicavam um tipo de percepção um tanto quanto original a seu respeito. Ao pensá-lo, talvez antes de mais, a partir de diferenças propriamente *físicas*, Montezuma reconhecia a existência de diferentes *raças* humanas, ainda que as pensasse como frutos do mesmo Criador. Ainda assim, deixava evidentes os novos contornos de uma noção que, a partir de então, parecia aplicável a todos os indivíduos, independentemente de suas crenças ou origens.

Mas embora não fosse nada fácil ignorar os ranços de uma visão de mundo que consagrava as hierarquias sociais como algo dado e naturalmente instituído, nosso personagem também se mostrava afinado com um outro conjunto de ideias em circulação no mundo atlântico... Aparentemente convencido de que as nuances que caracterizavam a amplitude da cidadania deveriam decorrer, apenas, do próprio processo liberal,⁷⁵¹ ele questionava as *implicações políticas* das novas identidades “raciais”. Nesse sentido, valia-se da noção de *raça* como forma de explorar a delicada relação entre “liberdade constitucional, igualdade de direitos e ordem social”.⁷⁵²

Para Francisco Montezuma, a percepção da diversidade “racial” não podia pôr em risco a “política existência” dos cidadãos brasileiros. Negá-lo, insistia, era o mesmo que trair as bases do “pacto” jurado em 1824 e expresso sob os moldes de uma Constituição suficientemente liberal, que consagrava novas formas de integração e de

⁷⁵⁰ DANTAS, Carolina Vianna. “Racialização e mobilização negra nas primeiras décadas republicanas”. In: *Cadernos PENESB*, vol. 12, p. 141-152, 2010, p. 142.

A este respeito, ver o trabalho referencial de SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

⁷⁵¹ Cf: LIMA, Ivana. *Cores, marcas e falas...*, p. 52.

⁷⁵² GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. “Antonio Pereira Rebouças e a cidadania sem cor...”, p. 92.

pertencimento fundamentalmente ancoradas em dois grandes pressupostos: o de uma *liberdade* ligada à *ordem* e o de uma *igualdade* regulamentada pela *lei*.⁷⁵³

É provável que o profundo legalismo a que se aferrava Francisco Montezuma tenha se constituído, mais precisamente, naquilo que o impediu de transformar-se em um liberal mais radical.⁷⁵⁴ Na realidade, ao não a colocar em xeque os *significados sociais* daquelas mesmas identidades cuja existência ele próprio reconhecia, nosso personagem acabava por deixar à mostra muito mais do que provavelmente desejava. E por quê? Bem, embora assumisse uma posição abertamente favorável ao combate às hierarquias de cor entre a população livre do Império, ele argumentava como alguém muito bem integrado a um pequeno círculo de poder e de prestígio composto por indivíduos que não apenas se viam como “brancos”, mas que também eram enxergados como tais.

É verdade que, a despeito do que rezava a Constituição, os caracteres físicos continuavam a ser diariamente incorporados à linguagem visual das hierarquias sociais.⁷⁵⁵ Mas não nos esqueçamos de que, enquanto muitos afrodescendentes livres continuavam a ver-se dependentes do reconhecimento público de sua liberdade para ter acesso aos novos direitos de cidadania,⁷⁵⁶ havia outros tantos que conseguiam encontrar subterfúgios. Especificamente no caso de nosso personagem, à possível falta de um *berço* sobrepôs-se a mística de um *diploma*. Na famosa *carta de bacharel*, Francisco Montezuma encontrou uma importante forma de *distinção* – palavra que, àquela época, constituía-se como primeiro requisito para o *enobrecimento*.⁷⁵⁷ Na combinação entre letramento e engajamento político, Montezuma acabou por descobrir uma bela forma de superar eventuais entraves às suas pretensões de acesso a posições de reconhecimento e prestígio no seio da sociedade a que pertencia.

⁷⁵³ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. “Liberalismo Político no Brasil...”, p. 90.

⁷⁵⁴ A ideia encontra-se sugerida em GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. “Antonio Pereira Rebouças e a cidadania sem cor...”, p. 95. Embora originalmente referida à prática e ao pensamento político do Conselheiro Antônio Rebouças, ela parece encaixar-se muito bem ao caso mais particular de Francisco Montezuma e, quem sabe, ao de alguns de seus mais fortes aliados na cena política do período.

⁷⁵⁵ LARA, Silvia Hunold. “No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista”. In: XAVIER, Regina (org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 69-93, p. 83.

⁷⁵⁶ Cf: MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*, especialmente o Capítulo 2.

⁷⁵⁷ NEVES, Guilherme Pereira das. “Homens bons...”, p. 285.

De todo modo, à medida que as questões da cor e da origem emergiam no centro dos debates e torno da ideia de cidadania, as marcas e memórias da escravidão continuavam sendo essencialmente percebidas, construídas e significadas a partir de relações costumeiras de poder. Em outras palavras, eram elas que acabavam reforçando o papel hierarquizante de um *novo tipo de linguagem racial*.⁷⁵⁸

Desta feita, enquanto a associação tantas vezes apressada entre *aparência e condição* contribuía para o reforço de antigas formas de hierarquização e representação da diferença, para muitos homens e mulheres daquele tempo os argumentos liberais acabavam por permanecer, na prática, enquanto “meros artificios retóricos”.⁷⁵⁹ Testemunha de que a necessidade de incorporação desses mesmos indivíduos à nova ordem imperial contribuía para que uma série de disputas e tensões passassem a se exprimir, nos espaços do cotidiano, de uma forma crescentemente “racializada”, talvez não seja de se admirar, no fim das contas, que o antigo deputado Montezuma não reivindicasse, para si, qualquer espécie de identificação construída em bases étnico-raciais. É, aliás, nesse sentido, que talvez não impressione o fato de jamais ter tratado como *sua* uma questão tão cara à boa parte daqueles que, enquanto senhores de seus próprios destinos, se queriam respeitados como *cidadãos*.

⁷⁵⁸ Cf: MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*, p. 257.

⁷⁵⁹ NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “Cidadania e participação política...”, p. 61.

CAPÍTULO 9

IDEIAS DE *REPÚBLICA*...

REPÚBLICA EM TEMPOS DE MENINO

Recentemente inaugurados, os trabalhos da nova legislatura ainda caminhavam a passos curtos. E é claro que havia gente interessada em tirar proveito disso.

Pois em meio aos rearranjos e articulações que continuavam a marcar aqueles primeiros meses de 1834, lá estava Francisco Montezuma a insistir numa disputa que muitos preferiam dar como encerrada. Afastado da Câmara dos Deputados, mas ainda bem posicionado entre aqueles que compunham os grandes círculos políticos da Corte imperial, ele encontrava um jeito de manifestar, ante seus antigos pares, o seu inconformismo. Recorria à imprensa. Armava-se com a *república*. E sabia bem o que fazia.

Na realidade, antes mesmo que nosso personagem viesse a ensaiar os seus primeiros passos na cena política Brasil imperial, muitos eram os escritos que circulavam entre os trópicos carregando consigo um ou outro tipo de referência à *república*. Mas embora produzidos com propósitos distintos e sob circunstâncias certamente variadas, havia algo que os aproximava. No mais das vezes, era em suas páginas que a palavra aparecia revestida de um sentido bem mais amplo do que aquele colocado sob a mira da censura algumas décadas mais tarde. Um sentido, de certa forma, inspirado na letra fria do direito romano. Um sentido que conectava a *república* a ideias tais como as de envolvimento com a *coisa pública* e de zelo pelo *bem comum*. Um sentido, no final das contas, até então bastante difundido, e que permitia que o termo fosse muitas vezes evocado em meio a discussões sobre temas como *administração, ordem e justiça* no mundo português.⁷⁶⁰

Imaginemos assim: enquanto a vida se mantinha orientada pelo badalar dos sinos, escandindo-se nos moldes de uma liturgia incessantemente recriada, dia após dia, sem grandes alterações, cabia ao soberano a iniciativa de restabelecer a ordem natural das coisas, toda vez que “perturbada por algum acontecimento excepcional”. Em

⁷⁶⁰ Cf: STARLING, Heloisa Maria Murgel; LYNCH, Christian Edward Cyril. “República/republicanos”. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos...*, p. 225-245.

momentos como esses, era àquele que consideravam o “representante na Terra de seu fiador no Céu”⁷⁶¹ que súditos descontentes procuravam recorrer na esperança de manter intactas suas liberdades, leis e tradições.

Especificamente na América portuguesa, súplicas de homens separados de seu rei pela vastidão do oceano materializavam-se em petições e compromissos dirigidos a Lisboa, ou ainda em ritos e protestos vez ou outra carregados de uma certa dose de teatralidade, aparentemente necessária para ampliar sua repercussão.⁷⁶² Fosse como fosse, todos eles revelavam um conjunto de anseios mais particulares, motivados por questões que recaíam com maior impacto sobre o cotidiano e, talvez por isso mesmo, associadas à tranquilidade dos torrões onde nasciam.

De um lado, vivas a um monarca supostamente bem disposto a dirimir conflitos e a cuidar do bem de suas gentes.⁷⁶³ De outro, críticas ferozes àqueles que o representavam face a face. No meio disso, as dificuldades de se preservar o equilíbrio de um imenso corpo cuja sobrevivência dependia das conexões entre suas muitas partes. Partes estas que desfrutavam de alguma autonomia para gerir os seus assuntos ordinários, é verdade,⁷⁶⁴ mas que se achavam articuladas em torno da ideia de pertença a um mesmo todo. Partes que conferiam materialidade a um império governado a partir de diversos níveis de interferência ou, se preferirmos, caracterizado pela existência de um poder central aparentemente muito fraco “para impor-se pela coerção”, mas certamente forte o bastante para negociar seus interesses com os “múltiplos poderes” existentes no ultramar.⁷⁶⁵ Era, enfim, nesse sentido que a *república* de que falavam alguns súditos

⁷⁶¹ NEVES, Guilherme Pereira das. “Sociabilidades modernas e poderes tradicionais...”, p. 7.

⁷⁶² FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. “Além de súditos: notas sobre revoltas e identidade colonial na América portuguesa”. In: *Tempo*. Rio de Janeiro, vol. 5, n.º. 10, p. 81-95, dezembro de 2000, p. 92.

⁷⁶³ FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII”. In: *Tempo*. Niterói, vol.14, n.º. 27, p.36-50, 2009, p. 60.

⁷⁶⁴ É precisamente neste sentido em que argumentam João Fragoso e Fátima Gouvêa. Em suas palavras, “assuntos como comércio, abastecimento (...), gestão da justiça ordinária, preservação da ordem hierárquica e saúde pública” certamente sempre estavam nas pautas de gestão das comunidades ultramarinas. Entretanto, é provável que todos eles fossem tratados “em fóruns como as câmaras e discutidos nas freguesias por potentados e párocos. Depois, se fosse o caso, eram enviados aos governadores e aos conselhos palacianos do reino”. Nesse sentido, os autores sugerem que a administração dos negócios cotidianos, no além-mar, “era providenciada, em grande medida, no âmbito da *república*; ou seja, nas instituições locais, tais como os *concelhos* camarários, as ordenanças, as irmandades, dentre outros”. Cf: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. “Monarquia pluricontinental e repúblicas...”, p. 58-59.

⁷⁶⁵ FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. “Monarquia pluricontinental e repúblicas...”, p. 55.

descontentes, no mais das vezes para referir-se à realidade da *pequena pátria local* em que viviam,⁷⁶⁶ dificilmente seria outra que não aquela concebida a partir de uma concepção corporativa de sociedade, de governo e de poder.

Pois sobretudo já pelos primeiros anos do século XIX, os momentos de desassossego começavam a fortalecer a crença em uma ordem baseada na existência de direitos e práticas comuns que não podiam ser simplesmente atropelados, a menos quando em nítida contradição com as “leis maiores editadas pela Coroa”.⁷⁶⁷ Mas isto, no entanto, ainda não significava que tumultos, ajuntamentos e conspirações tivessem deixado de se constituir em episódios mais ou menos isolados. Orientados por uma percepção litúrgica do mundo, seguiam amparados pelo peso de uma *tradição* em que se refugiavam as mais sinceras crenças e anseios dos homens que lhes davam forma.

Entretanto, mais ou menos nessa mesma época, e em algumas tantas regiões do mundo atlântico, reações a um poder que “tudo submete, impõe e protege”⁷⁶⁸ já não mais pareciam reduzidas a mobilizações regadas ao escárnio e à blasfêmia.⁷⁶⁹ De um canto a outro, conversas e murmurações nascidas no interior de espaços variados de sociabilidade transformavam-se em críticas nem tão veladas às diversas faces da realidade a que se pertencia. Pouco a pouco, enfraquecia-se a noção do “Estado como uma construção política em que as convicções privadas são destituídas de sua repercussão”.⁷⁷⁰ De um tempo em que “questões públicas tão pouco interessavam e mesmo não se conheciam”,⁷⁷¹ abria-se um outro. Nele, a política, enquanto *segredo* reservado ao soberano e, quiçá, àqueles que gozavam dos favores da corte, lentamente passava a ser compreendida como atividade vinculada ao mundo da moral e da opinião. Assim, na medida em que, de alguma forma, as exigências *privadas* da consciência

⁷⁶⁶ *Pátria*, neste caso, como lugar de nascimento e espaço de liberdade. Cf: MOREL, Marco. “Da gazeta tradicional aos jornais de opinião: metamorfoses da imprensa periódica no Brasil”. In: NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (org.). *Livros e Impressos...*, p. 153-184; além de BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1712-1727; e SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da Língua Portuguesa*, 2 vols. Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813.

⁷⁶⁷ FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. “Monarquia pluricontinental e repúblicas...”, p. 55.

⁷⁶⁸ Cf: SOUSA, Avanete Pereira. “O Senado da Câmara da Bahia e a crise do Antigo Sistema Colonial”. In: *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes e Sociedades*. Lisboa: Biblioteca Digital Camões, 2008, p. 7.

⁷⁶⁹ NEVES, Guilherme Pereira das. “Sociabilidades modernas e poderes tradicionais...”, p. 7.

⁷⁷⁰ KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: EdUERJ / Contraponto, 1999, p. 31.

⁷⁷¹ ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de história colonial*. Rio de Janeiro / Brasília: Civilização Brasileira / INL, 1976, p. 212. Apud: NEVES, Guilherme Pereira das. “Sociabilidades modernas e poderes tradicionais...”, p. 7.

individual começavam a estender-se pelo domínio, a partir de então, pretensamente *público* da política,⁷⁷² um conhecido conjunto de normas e atitudes já não se mostrava mais tão eficaz quando se tratava de minimizar algumas tantas manifestações de inconformismo.

A começar, talvez, pelo conhecido caso das treze colônias inglesas, reivindicações pelo respeito a antigas liberdades vinham agora reforçadas por desejos mais profundos de autonomia. Cada vez mais, desdobravam-se em formas de protesto já não mais levadas adiante em nome de uma ordem imemorial, concebida como expressão da vontade divina e a qual se pretendia, a todo custo, preservar. Inspiradas pelas novas ideias liberais, passavam a visar uma espécie de *ruptura* com um velho estado de coisas e costumes. E, para tanto, colocavam em cena a ideia de *república* como forma de questionar os moldes daquilo que se considerava um governo legítimo e justo. Para muita gente, era como se, de alguma forma, “o poder dos homens, enquanto exercício da vontade geral”, começasse a ameaçar, agora, tomar o lugar de uma ordem definida ou desejada por Deus.⁷⁷³

PALAVRAS EM MOVIMENTO

De maneira mais ampla, pode-se dizer que as transformações decorrentes dos movimentos de ruptura colonial nas Américas não tardaram a se refletir, também, nos diferentes usos e apropriações do conceito de *república*. E, particularmente no Brasil dos anos 1820, uma rápida consulta a alguns dicionários da época nos permitem constatar que sua acepção mais tradicional – aquela que o associava às ideias do *autogoverno*, da *virtude cívica* e do interesse pelo *bem comum* – ainda se mantinha viva.⁷⁷⁴ Viva, é verdade. Mas certamente não sozinha.

⁷⁷² KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise...*, p. 49.

⁷⁷³ GAUCHET, Marcel. *Un monde désenchanté?...*, p. 183. Apud: NEVES, Guilherme Pereira das. “Sociabilidades modernas e poderes tradicionais...”, p. 1.

⁷⁷⁴ Nas palavras de Heloísa Starling e Christian Lynch, o que mais chama a atenção no tocante às formas assumidas conceito de república, no Brasil, entre 1750-1850, é o fato de “os dicionários não acusarem qualquer modificação” nos sentidos registrados no famoso dicionário do padre Raphael Bluteau, publicado por volta de 1712. Nele, a república aparecia descrita como “qualquer gênero de estado” voltado para o bem comum. Era, aliás, nessa direção, que o adjetivo *repúblico* era compreendido: significava “zeloso do bem da república”; “amigo do bem público”. Ainda de acordo com Starling e Lynch, já o segundo significado registrado parecia mais restrito. A referência era a um “Estado governado por magistrados eleitos e confirmados pelo povo ou, mais amplamente, Estado governado por muitos.” Um século depois, o Dicionário de Antônio de Moraes e Silva reiterava ambos os

Naquele momento, enquanto nosso Francisco Montezuma, exilado, via-se obrigado a acompanhar, de longe, o processo de construção da nova ordem imperial, já havia quem se mostrasse mais atento a alguns novos tipos de leitura acerca do conceito.

Havia, de um lado, os que ainda se deixavam empolgar pelos tais “abomináveis princípios franceses”.⁷⁷⁵ Ventilados, sobretudo, através de livros ditos “proibidos”, emprestavam à palavra um sentido que muitos, por aqui, pareciam extrair de tudo aquilo que ouviam sobre os acontecimentos de 1789. Nesse sentido, a *república* se tornava prima da ideia de um “governo de iguais”.⁷⁷⁶

No entanto, se os ecos da Revolução possuíam longo alcance, eles não cruzaram os mares sem que fossem logo perturbados pelo ruído persistente de valores tradicionais ainda muito presentes no mundo luso-brasileiro.⁷⁷⁷ Prova disso: a concepção esboçada por um dos envolvidos em um suposto plano de conjuração tramado no interior da Sociedade Literária do Rio de Janeiro, em 1794. Para o poeta Manuel Inácio da Silva Alvarenga, de fato não poderia haver melhor governo do que aquele – o de iguais –, mas desde que restrito aos indivíduos que podiam ser assim considerados.⁷⁷⁸

De um outro lado, no entanto, as notícias da Revolução do Porto e a lenta corrosão dos vínculos entre Brasil e Portugal passavam a motivar intensas discussões sobre aquilo que se compreendia como um governo representativo e constitucional. Nesse sentido, fortalecia-se a imagem da *república* como um tipo de *comunidade política* que primava pela participação dos cidadãos na condução dos negócios públicos. Contribuindo para a difusão dessa imagem, um número crescente de panfletos, folhetos

sentidos ao definir a *república* como “o que pertence e respeita ao público de qualquer estado”, e “Estado que é governado por todo o povo, ou por certas pessoas”. Limitando-se, ainda de acordo com os estudiosos, “a se referirem também à república das letras, as edições de 1823, 1831, 1846 e 1877 [deste mesmo dicionário] nada acrescentaram politicamente àqueles dois significados”. Cf: STARLING, Heloisa Maria Murgel; LYNCH, Christian Edward Cyril. “República/republicanos...”, p. 225-226.

⁷⁷⁵ Cf: NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da C. “O medo dos abomináveis princípios franceses: a censura de livros no Brasil nos inícios do século XIX”. In: *Acervo*. Rio de Janeiro, vol. 4, nº. 1, p. 113-119, jan-jun/1989.

⁷⁷⁶ *Ibidem*.

⁷⁷⁷ NEVES, Guilherme Pereira das. “Sociabilidades modernas e poderes tradicionais...”, p. 2.

⁷⁷⁸ Cf: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. “O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII”. In: FURTADO, Júnia F. (org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. Veja-se, ainda, *Devassa ordenada pelo Vice-Rei, Conde de Resende – 1794: Auto de perguntas feitas a Manuel Ignácio da Silva Alvarenga*. In: *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 61. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941 [1939], vol. 61, p. 239-523.

e jornais em sua maioria produzidos por um punhado de indivíduos que, embora longe de recusarem a monarquia, desejavam um rei que fosse, antes de tudo, um cidadão respeitador da vontade soberana de seu Povo. Embalados pelas novas ideias liberais, eram homens que aspiravam uma monarquia que pudesse ser, também, a melhor das repúblicas.⁷⁷⁹

De tudo isso, talvez o historiador Modesto Florenzano esteja mesmo com a razão ao afirmar que se, de alguma forma, as chamadas “revoluções atlânticas” acabaram reabilitando e até reinventado, a um só tempo, a *república* enquanto forma e ideia de governo, a variedade e a confusão de sentidos, no plano semântico, ao invés de diminuir, pareceram aumentar.⁷⁸⁰

De maneira que, mais propriamente naquele abril de 1834, é provável que as diferentes formas de compreender a ideia de *república*, no Brasil, também se entrelaçassem até mesmo nos momentos em que concorriam entre si. Afinal, tanto nas ruas quanto nas diversas publicações que circulavam na Corte imperial, elas pareciam articular-se sob a forma de um instigante conjunto de linguagens ao qual um razoável número de homens, sempre que interessados em discutir as faces da política de seu próprio tempo, buscava recorrer.⁷⁸¹

Exatamente dentro desse quadro de transformação da polissemia do conceito, por um lado, e de animadas discussões em torno dos fundamentos do sistema político imperial, por outro, é provável que o livro assinado por nosso personagem e então recentemente divulgado nas páginas do *Diário do Rio de Janeiro* acabasse conseguindo algum destaque graças à sua originalidade. Afinal de contas, tudo leva a crer que aquela era a primeira vez que o público leitor se deparava com um volume redigido e publicado em português, com livre circulação dentro das fronteiras do Império, que se mostrava inteiramente dedicado à reflexão sobre a natureza e às conformações, além da própria história, de diferentes regimes de governo então chamados *republicanos*.⁷⁸²

⁷⁷⁹ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais...*, p. 88.

⁷⁸⁰ FLORENZANO, Modesto. “República (na segunda metade do século XVIII - história) e Republicanismo (na segunda metade do século XX - historiografia)”. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *Culturas Políticas: ensaios de História cultural, História política e Ensino de História*. Rio de Janeiro: Ed. Mauad, 2005, p. 45-66.

⁷⁸¹ Cf: BASILE, Marcello. “O bom exemplo de Washington...”, p. 19.

⁷⁸² Cf: BASILE, Marcello. *O Império em construção...*, p. 344.

Na realidade, é possível que, até por causa da variedade de leituras e apropriações de que eram alvo os conceitos que compunham o título da obra, muitos já se esperassem que ela não fosse demorar a ser notada. E de fato, cerca de apenas dois meses após o lançamento de *A liberdade das repúblicas*, um famoso periódico de nome *O Sete D'Abril* trazia uma resenha seu respeito...

Publicado, inicialmente, duas vezes por semana, aquele era um jornal marcado pela ironia, pelas repetidas críticas ao governo, e também pelos alertas incansáveis sobre uma possível “ameaça restauradora”.⁷⁸³ Para muita gente, Bernardo Pereira de Vasconcelos, então considerado nome forte entre os ditos *moderados*, era quem estava à frente de sua publicação.

Nascido em Vila Rica, atual Ouro Preto, e vindo de uma família de juristas e advogados, naquela época Vasconcelos já era alguém bastante conhecido no mundo da política. Especificamente em 1834, era ele quem ocupava um dos cargos de deputado pela província de Minas Gerais. Sobretudo em questões relativas à organização jurídica do Império, à necessidade das reformas na Constituição e até mesmo à legalidade do comércio transatlântico de escravos, divergia claramente de Francisco Montezuma, de quem havia sido colega de turma na Universidade de Coimbra.⁷⁸⁴

Pois em tempos nos quais divergências já bastante conhecidas ganhavam projeção ainda maior nas páginas de inúmeros panfletos e jornais, a veiculação de críticas e comentários a escritos como aquele produzido por nosso personagem era coisa muito frequente e esperada. E isso, mais ainda, numa folha supostamente orientada por um adversário tão ativo e influente.

Mas durante aquele início de ano, para além das claras diferenças de ideias e posicionamentos que separavam aqueles homens, os efeitos da campanha promovida por diversos membros do governo contra o grande alvoroço causado pelos tais conservadores nos principais espaços públicos da Corte ainda se faziam sentir.

Na realidade, já ao longo de boa parte de 1833, movimentos encabeçados por grupos de oposição ao governo instituído haviam começado a se somar aos pequenos conflitos de rua que, há algum tempo, perturbavam o sossego de muitos habitantes do

⁷⁸³ No caso, a ameaça, nem sempre efetiva, de “restauração” do trono de d. Pedro I.

⁷⁸⁴ A respeito destas divergências, veja-se: CARVALHO, José Murilo de. *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 1999, especialmente p. 9-34.

Rio de Janeiro. Cada qual à sua maneira, tais protestos expressavam certas lealdades e ajudavam a definir afinidades políticas. Mesmo que sem obedecer, necessariamente, a uma orientação “única e articulada”, vários deles mostravam-se movidos por palavras de ordem contra os atos do governo e, muitas vezes, espriavam-se sob a forma de distúrbios volta e meia acompanhados por “saques, incêndios, depredações de patrimônio”, e até mesmo “agressões físicas” mais sérias.⁷⁸⁵

Daí que, vendo-se de várias formas vinculados àquele tipo cada vez mais rotineiro de manifestação, diversos homens supostamente associados à facção *caramuru* não demoraram a ser intensamente perseguidos. Sobretudo depois de buscarem, também nas ruas, “um potencial participativo” que já não mais encontravam “dentro dos canais institucionais de atuação política”⁷⁸⁶, muitos deles foram demitidos, presos, ou ao menos levados a julgamento. Rotulados de “*absolutistas, retrógrados e restauradores*”,⁷⁸⁷ esses sujeitos passavam a encarnar, perante boa parte da opinião pública, “medos sociais” ainda muito presentes na Corte dos primeiros anos do período regencial.⁷⁸⁸

Embora não haja qualquer vestígio da presença de Francisco Montezuma nos manifestos que por muito tempo sacudiram o cotidiano do Rio de Janeiro, é provável que a publicação de sua obra tenha contribuído para deixá-lo em estado de alerta. Afinal de contas, fossem aqueles movimentos lícitos ou não, todo mundo bem sabia de que forma eles costumavam ter início. Sobretudo desde o fim da censura prévia e o progressivo estabelecimento de editores e livreiros em diversos pontos da cidade,⁷⁸⁹ aumentava a preocupação das forças do governo quanto às aglomerações. E isto por um motivo muito simples: o tipo de movimentação e o barulho provocado pelo ajuntamento de um público bastante variado e com disposição de sobra para discutir e protestar, inclusive junto às autoridades competentes,⁷⁹⁰ com base naquilo que ouvia

⁷⁸⁵ CARVALHO, José Murilo de. *Bernardo Pereira de Vasconcelos...*, p. 321.

⁷⁸⁶ BASILE, Marcello. *O Império em construção...*, p. 437.

⁷⁸⁷ Ibidem, p. 446, itálicos no original.

⁷⁸⁸ Sobre os “medos sociais” no Rio de Janeiro da década de 1830, veja-se GONÇALVES, Márcia de Almeida. *Ânimos temoratos: uma leitura dos medos sociais na Corte no tempo das Regências*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1995.

⁷⁸⁹ A este respeito, vale a leitura de HALLEWELL, Laurence. *O livro no Brasil...*; além de, por exemplo, NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das; BESSONE, Tania Maria. “Privilégios ou Direitos? A questão autoral entre intelectuais e homens de Estado no Brasil do século XIX”. In: BRAGANÇA, Anibal; ABREU, Márcia. (org.). *Impresso no Brasil - Dois séculos de livros brasileiros*. São Paulo: Unesp, 2010, p. 503-517.

⁷⁹⁰ Cf: PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso...*

quando aqueles pouco mais familiarizados com as letras se animavam a divulgar e comentar os papeletes que chegavam às suas mãos.

Pois em meio às pequenas reuniões que começavam a expressar um tipo de sociabilidade política muito característico da época,⁷⁹¹ não é difícil imaginar que as palavras redigidas por nosso personagem pudessem instigar uma ou outra manifestação que reunisse aqueles mais dispostos a fortalecer a oposição ao atual governo. E, sobretudo ante a vigilância de antigos desafetos porventura ainda à frente de importantes postos de poder, é possível que isso já servisse para colocar o antigo deputado em maus lençóis. Afinal, e conforme bem lembrado por Ivana Stolze Lima, é preciso estar atento ao fato de que, naquele período, pouco a pouco a legislação sobre a imprensa ia forjando a noção de autoria e imputando a esse ou àquele indivíduo a responsabilidade por aquilo que se produzia. Tratava-se, ainda nas palavras da historiadora, de uma progressiva “apropriação penal dos discursos”, indicando um processo no qual “a afirmação da identidade do autor” estava ligada à perseguição a textos considerados politicamente perigosos.⁷⁹²

A DEMOCRACIA OU O “FIO DE ARIADNE”: UMA RESENHA E MUITAS QUESTÕES

Em todo caso, o prelo, além de sempre utilizado para o debate de ideias, também continuava a serviço das acusações e até mesmo dos ataques pessoais. E, conhecendo bem os bastidores da imprensa e, é claro, da política, certamente Francisco Montezuma esperava ser atingido por golpes vindos de todos os lados – o que na certa incluía aqueles tantos desferidos por redatores e correspondentes de jornais como *O Sete D’Abril*.

Mas ainda que o anonimato continuasse favorecendo a violência da linguagem no mundo dos impressos,⁷⁹³ o autor da resenha de *A liberdade das repúblicas* mostrava-se até bastante comedido. Maneirava na hostilidade e no maldizer, embora não privasse o seu texto aparecesse despido das características de um gênero especialmente conhecido pelo caráter polêmico e instigante.⁷⁹⁴

⁷⁹¹ Cf: BASILE, Marcello. *O Império em construção...*, p. 436.

⁷⁹² LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas...*, p. 39 e 81, nota 25.

⁷⁹³ MOREL, Marco. “Papéis incendiários...”, p. 44.

⁷⁹⁴ FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. “As origens da resenha no Brasil: as experiências de O Patriota”. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (Org.).

Logo de início, o crítico se perguntava qual “o espírito” que dominava o livro de Francisco Montezuma...⁷⁹⁵ Não só para aguçar a imaginação do leitor mais curioso, mas certamente para prendê-lo até a última palavra, já nas primeiras linhas ele também indicava o caminho que o havia conduzido à resposta. Tratava-se, em suas palavras, do “fio de Ariadne que nos deve guiar no labirinto do *Livro dos Pobres*”.⁷⁹⁶ E qual era ele? Nada menos que uma passagem saída direto da pena do próprio ex-parlamentar, segundo a qual as *formas democráticas* mostravam-se plenamente capazes de “satisfazer os votos de corações virtuosos e respeitadores dos direitos de seus semelhantes”.⁷⁹⁷ Era através dela que o autor desconhecido deixava claro seu esforço de conformar a recepção daquela obra.

Aos olhos de Francisco Montezuma, *democracia* significava a existência do “elemento popular” em qualquer tipo de regime. Sem ela, “o Governo” tornava-se “essencialmente absoluto e despótico”. E daí a importância de que o “Povo” (com maiúscula⁷⁹⁸) tivesse em suas mãos a tarefa de escolher aqueles que o deviam “dirigir”. Mas que essa fosse sua única função. Afinal, só assim a *democracia* poderia, com efeito, ser considerada um “elemento de ordem e de felicidade pública”, já que capaz de permitir o equilíbrio entre os anseios coletivos e os interesses individuais.⁷⁹⁹ Era, portanto, saindo em defesa de um tipo de ordenamento político em que as ideias de participação e representação se achavam temperadas pelo “princípio conservador da monarquia”⁸⁰⁰ que nosso personagem expressava um tipo de concepção comum a muitos daqueles “homens de casaca”, então à frente da política imperial, “cuja dignidade e prestígio (...) decorriam da mesma ojeriza à desordem” e, em muitos casos, “a uma esfera verdadeiramente *pública* de poder”.⁸⁰¹

Repensando o Brasil do Oitocentos - cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 325-346, p. 343.

⁷⁹⁵ *O Sete D’Abril*, nº. 15, sábado, 07 de junho de 1834.

⁷⁹⁶ *Ibidem*.

⁷⁹⁷ MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 58.

⁷⁹⁸ Ao analisar as diferentes leituras e apropriações das ideias de liberdade e independência que marcaram o cotidiano das ruas do Rio de Janeiro ao longo do Primeiro Reinado, Gladys Sabina Ribeiro observou que, enquanto a palavra “Povo”, assim mesmo, com “P” maiúsculo, designava os cidadãos (e preferencialmente os possuidores de todos os direitos), o “povo”, com minúscula, era utilizado para referir-se “tanto aos homens livres pobres como aos libertos e aos escravos. No dizer do século XIX, eram a *massa*, a *turba*, o *populacho* que atemorizava as autoridades”. Cf. RIBEIRO, Gladys Sabina. “O desejo da liberdade...”, p. 32 .

⁷⁹⁹ MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 63.

⁸⁰⁰ *Ibidem*, p. 146.

⁸⁰¹ NEVES, Guilherme Pereira das. “Sociabilidades modernas e poderes tradicionais...”, p. 12.

CRUZANDO O LABIRINTO

Mas “conhecendo que em política os meios indiretos são de mais proveito”, afirmava o redator desconhecido, Francisco Montezuma não fazia mais do que *fingir* “atacar as Repúblicas e sustentar a Realeza, justamente quando lhe crava (...) seu ervaado punhal patriótico”.⁸⁰² “Louvores!”, exclamava ele. “Louvores” era o que merecia o famoso “Sr. M.”: cidadão que “tão habilmente sabe educar o nosso Povo para completar a Gloriosa Revolução de 7 de abril!”.⁸⁰³

Mesmo depois de alguns anos, o momento que marcara a saída de cena de d. Pedro I continuava alimentando a construção de diferentes visões acerca de seus significados, fossem eles presentes ou futuros. E talvez não pudesse ser muito diferente. Saudada com grande empolgação pelo autor da tal resenha, a abdicação do antigo monarca seguia como referência das mais importantes no xadrez político da época. Através das imagens construídas a seu respeito, tornava-se mais fácil acompanhar os passos de alguns dos mais influentes jogadores, bem como imaginar suas principais estratégias de ação.

Mas era numa passada inteligente, digna de quem bem conhecia o terreno para lá de movediço sobre o qual estava caminhando, que o crítico partia daquele fato tão

Naquela época, embora estivessem longe de ser sinônimos, *democracia* e *república* eram termos constantemente associados. No contexto da pregação liberal iniciada com as notícias da Revolução do Porto, o *Manual político do Cidadão constitucional*, publicado na Lisboa do início da década de 1820, definia o “*governo democrático ou republicano*” como “aquele em que o povo”, “livre”, “se governa a si mesmo pelos (...) magistrados que (...) elege”. (*Manual político do Cidadão constitucional*. Lisboa: Nova Impressão da Viúva Neves & Filhos, 1820, p. 10. Apud: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais...*, p. 192). Poucos anos mais tarde, segundo o historiador Christian Lynch, o significado do conceito de *democracia* que acabou apreendido pela “opinião pública” no Brasil foi intensamente divulgado muito menos a partir de “seu conteúdo intrínseco do que por oposição à centralização e ao poder pessoal do monarca”. Nas palavras de Lynch, “utopia na qual a sociedade corporativa e hierarquizada do Antigo Regime, legitimada na tradição, fosse substituída por outra, formada pela vontade de indivíduos livres e iguais”, o conceito chegou a ser “mobilizado, retoricamente, como regime da participação política do povo soberano”. Naquele contexto, no entanto, veio a desdobrar-se, na prática, na ideia de “autogoverno das elites provinciais”. Em outras palavras, “Diante da incapacidade de se figurar concretamente o *povo soberano* enquanto sujeito da democracia, foram ‘as províncias’, genericamente referidas”, ou, em termos mais precisos, “suas elites”, que, naquela mesma década de 1830, “assumiram o lugar dele”. Cf: LYNCH, Christian Edward Cyril. “Do *Despotismo da Gentalha* à *Democracia da Gravata Lavada*: a história do conceito de democracia no Brasil (1770-1870)”. In: *Dados*. Rio de Janeiro, vol. 54, p. 355-390, 2011. Para o leitor mais interessado, vale ainda a leitura de STARLING, Heloisa Maria Murgel; LYNCH, Christian Edward Cyril. “República/republicanos...”; e SKINNER, Quentin. *Liberdade antes do liberalismo*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

⁸⁰² *O Sete D’Abril*, nº. 15, sábado, 07 de junho de 1834, itálico meu.

⁸⁰³ *Ibidem*.

marcante para operar uma espécie de subversão das principais ideias defendidas por Francisco Montezuma. Valendo-se da retórica e abusando da ironia, reorganizava os argumentos costurados pelo ex-parlamentar, virando-os contra a tese que originalmente sustentavam.⁸⁰⁴

Com convicção, o autor fazia questão de explicar que “o fel” derramado pelo “Sr. M.” não escorria sobre as Repúblicas em si, mas sim sobre “uma aristocracia opressora” que havia pisoteado o “espírito democrático” próprio àquele regime de governo.⁸⁰⁵ Rapidamente, no entanto, ele lembrava seus leitores de que esta não era a regra. E que maneira melhor de provar o que dizia do que salientando a “espantosa prosperidade” da “Federação Republicana dos Estados Unidos da América”?

Destacando os contornos de um novo modelo de ordenamento político cuja fama havia ajudado a abalar, decisivamente, os grandes “Tronos da Europa”, o crítico referia-se ao capítulo conclusivo do livro assinado por nosso personagem como o “mais mal escrito”, sendo todo ele “sem nexos nem digestão”. No entanto, e de maneira um tanto surpreendente, em passo ligeiro ele afirmava que “nisto mesmo” Montezuma havia dado prova de sua habilidade. Direto ao ponto, o crítico alegava que, naquela última parte, “O Sr. M., que tem muito talento e variadíssima lição, quis *de propósito* apresentar miseráveis razões contra a sabedoria de Washington e de Franklin”, para no fim “*não convencer a ninguém*”. Na verdade, o que aquelas páginas ajudavam a esboçar era uma verdadeira “guerra em retirada”. No último capítulo de sua obra, finalmente o antigo deputado declarava-se vencido. E isto, acrescentava o redator desconhecido, era coisa que não escapava, sequer, ao “mais estúpido leitor”.⁸⁰⁶

⁸⁰⁴ Tal como lembrado por autores como José Murilo de Carvalho e Marcello Basile, naquela época a retórica constituía-se em elemento indispensável do discurso político. Bastante conhecida por redatores e leitores, ela servia muito bem às análises dos fatos, às exposições de princípios, à defesa de propostas, e às críticas contra eventuais adversários. Presente também nas manifestações políticas e “na oratória das missas e das cerimônias ou festividades públicas”, seu alcance estendia-se para além daqueles que dominavam suas técnicas. Era, assim, difundindo-se até mesmo pelo “falar de boca”, que a retórica impregnava a vida cotidiana e fazia com que muita gente se mostrasse habituada à sua exibição. Cf: BASILE, Marcello. *Ezequiel Corrêa dos Santos...*, p. 25; e CARVALHO, José Murilo de. “História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura”. In: *Topoi*. Rio de Janeiro, n.º.1, p. 123-152, 2002.

⁸⁰⁵ *O Sete D’Abril*, n.º. 15, sábado, 07 de junho de 1834.

⁸⁰⁶ *Ibidem*, itálicos meus.

REPÚBLICA E CIDADANIA

Sobretudo baseado no caso mais recente dos Estados Unidos, onde “a lei que tornava uns cidadãos”, ao circunscrever e limitar “a vida e o cotidiano de outros”,⁸⁰⁷ acabara dando forma a um ideal de democracia “racialmente delimitado”,⁸⁰⁸ Montezuma afirmava que os regimes ditos *republicanos* não faziam mais do que despertar nos homens somente “a ideia de seus direitos”, aguçando sua sede por uma “igualdade (...) nunca realizável”.⁸⁰⁹ “Que se me creia, pois”, insistia o ex-parlamentar, “quando afirmo que as Repúblicas não são Governos mais justos e protetores do Povo do que as Monarquias Representativas”.⁸¹⁰

Mas enquanto Montezuma esforçava-se para sustentar a tese de que a “democracia pura” não passava de uma “quimera muitas vezes cruel”, que encobria o “espírito aristocrático” com “a máscara” da “igualdade republicana”, o autor da resenha saída nas páginas d’*O Sete D’Abril* empenhava-se em persuadir o público de que as monarquias acabavam sempre resumidas ao “Governo de um só”. Incapazes, segundo ele, de corrigir o “pendor do coração humano para o despotismo”, sempre deixavam o caminho livre para toda sorte de “abusos” e “usurpações”. Nesse sentido, prosseguia, talvez valesse a pena recordar os casos de Pedro I, no Brasil, ou mesmo de Carlos X e até seu sucessor, Luís Filipe, na França. Pouco afeitos ao “espírito democrático”, incomodava-os somente *imaginar* um modelo de governo que limitasse sua autoridade ou diluísse de seus poderes.⁸¹¹ *Esclarecimento*, concluía o redator misterioso: era essa a peça mais fundamental na resolução dos impasses mais recentes que ocupavam a cena pública. Depois, não seria preciso muito esforço para perceber que as tais “Monarquias Representativas que elogias (...), ilustre Montezuma, (...) ainda não existem no Mundo”...⁸¹²

Aproveitando-se da proteção oferecida pelo anonimato, ficava claro que o crítico lançava mão de manobras discursivas bastante interessantes. Como que pegando gancho na conjunção operada por Francisco Montezuma, ele se valia da pluralidade dos

⁸⁰⁷ GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros...*, p. 84.

⁸⁰⁸ Tomamos de empréstimo a expressão de SAXTON, Alexander. *The rise and fall of white Republic: class politics and mass culture in nineteenth century America*. London: Verso, 1990, p. 109, itálico meu.

⁸⁰⁹ MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 41, itálico meu.

⁸¹⁰ *Ibidem*, p. 279.

⁸¹¹ *O Sete D’Abril*. Rio de Janeiro, sábado, 07 de junho de 1834, nº. 150

⁸¹² *Ibidem*, grifo meu.

conceitos que mobilizava e não poupava referências aos regimes *republicanos*. Aliando prudência a uma boa dose de perspicácia, alegava que as repetidas alusões a uma forma de governo que em muito diferia das monarquias mais tradicionais estavam baseadas na necessidade de mostrar ao público o quão perversos eram os regimes em que os indivíduos pertencentes às mais baixas condições achavam-se privados de sua “dignidade” e “seus direitos”.⁸¹³ E... aliás... não era esse o verdadeiro “objeto contra o qual clama o Sr. M. em todo o Livro dos Pobres”?, indagava ele.⁸¹⁴

Realmente, Francisco Montezuma afirmava que a existência de diferentes “classes” de cidadãos⁸¹⁵ era uma característica própria a governos “vis”, “retrógrados” e “mal constituídos”.⁸¹⁶ E sim: este era um ponto que permeava cada capítulo de sua obra. Entretanto, para grande parte daqueles que se dessem ao trabalho de folhear o seu pequeno livro, o motivo por detrás da insistência do autor não era algo tão difícil de se perceber.

Nessa direção, tudo leva a crer que, mesmo que se referindo à *república* com o objetivo de desvendar e discutir os traços de um modelo mais particular de organização política, Francisco Montezuma estava entre aqueles que procuravam tirar algum proveito da polissemia da palavra. Aparentemente, aliás, era a partir dela que o antigo deputado tentava tornar mais palatáveis os argumentos que davam corpo à sua mais recente obra.

Partindo da ideia de que a resistência à forma monárquica de governo jamais havia possibilitado, de maneira duradoura, que os homens “melhorassem de sorte” e vissem “melhor garantidos os seus direitos”⁸¹⁷, Montezuma questionava a pertinência de uma associação possivelmente nem tão nova, mas que começava a se tornar estranhamente corriqueira. Tratava-se daquela “falsa” união entre o termo escolhido para designar um tipo de regime “aborrecido” e as noções de preocupação com o “interesse público” e o bem-estar coletivo.

Mais especificamente, logo nas primeiras páginas de seu livro o antigo deputado instigava seus leitores ao falar-lhes sobre a existência de países que se julgavam

⁸¹³ Ibidem.

⁸¹⁴ Ibidem.

⁸¹⁵ Cf. MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 182.

⁸¹⁶ Ibidem, p. 55ss.

⁸¹⁷ Ibidem.

“Repúblicas”, mas que assim o eram num sentido “puramente nominal”.⁸¹⁸ Na opinião de Francisco Montezuma, longe de representarem, verdadeiramente, “o governo de muitos”, os regimes ditos *republicanos* se notabilizavam pelo “egoísmo” e pela “indiferença” daqueles poucos nomeados como “Representantes do Povo”. E, aos seus olhos, talvez não pudesse ser muito diferente. “Escolhidos”, afinal de contas, muito em função de suas grandes fortunas ou mesmo da “antiguidade de sua nobreza”,⁸¹⁹ estes eram homens que sabiam tirar vantagem das carências e insatisfações daqueles que os cercavam.

Dotados, segundo Montezuma, de uma “ingerência” capaz de “entorpecer a marca” das demais instâncias de poder, os “grandes” das Repúblicas se aproveitavam da inexistência daquele espírito de “proteção” e de “mediação” por tanto tempo associado à figura do monarca para obrarem somente de acordo com seus próprios interesses. Tendo a Lei em suas mãos, não lhes interessava extinguir as “odiosas diferenças” entre os cidadãos,⁸²⁰ mas apenas garantir a continuidade de seus “foros” e “privilégios”. Em nome de suas mais “perversas ambições”, não hesitavam em modificar a Constituição sempre que a consideravam “defeituosa”. Constrangimentos por atropelar os direitos e garantias das camadas mais baixas da sociedade? Não havia! Tornados “senhores absolutos” dos governos que constituíam, bradava Montezuma, falavam, ironicamente, em nome da “igualdade democrática” e do bem da “coisa pública”. Balela...! À luz de suas atitudes, tudo o que pregavam não tardava a cair por terra.⁸²¹

De uma forma mais geral, Francisco Montezuma chamava a atenção de seus leitores, portanto, para o grande abismo que, a seu ver, há muito vinha separando as *Repúblicas* dos *valores republicanos*. Sem papas na língua, ele comparava a ação de vários de seus governantes aos velhos reis absolutos. Afirmava que, em termos práticos, a inexistência de uma espécie de “contrapeso”⁸²² à autoridade daqueles indivíduos fazia do governo das Repúblicas algo quase que “exclusivamente” voltado à satisfação dos caprichos de um punhado de “aristocratas”.⁸²³ Aos olhos de nosso personagem, a semelhança era gritante: ao passo que, em tempos nem tão remotos, um conhecido

⁸¹⁸ Ibidem, p. 16.

⁸¹⁹ Ibidem, p. 84.

⁸²⁰ Ibidem, p. 212.

⁸²¹ Ibidem, p. 62.

⁸²² Ibidem, p. 297.

⁸²³ Ibidem, p. 202.

monarca francês gabava-se por encarnar o próprio Estado⁸²⁴, os poderosos da antiga Roma ou mesmo da moderna Veneza “diziam (e cumpriam): *o Público somos nós*”.⁸²⁵

Ao expressar-se nesses termos, isto é, ao comparar os efeitos da “democracia” àqueles produzidos pelo do “despotismo”, Montezuma evocava o sentido clássico do conceito que dava nome à sua obra. “Intrigas, corrupção, venalidade e terror”: era isso o que, em sua opinião, podia-se esperar de regimes como aqueles, que mais mereciam o nome de “tirânicos” do que “republicanos”.⁸²⁶

Mas embora demonstrasse certa habilidade no manejo dos sentidos da palavra, ele não era o único. A exemplo do antigo deputado, não eram poucos os homens de letras do período que mostravam desenvoltura para jogar com os múltiplos significados do conceito. Na verdade, e sobretudo para aqueles considerados mais radicais, tratava-se de uma questão de necessidade. Afinal, como não lembrar dos dispositivos que proibiam quem quer que fosse de dirigir ou incitar qualquer tipo de afronta à forma de governo então estabelecida? Como ignorar a vigilância constante, que também tornava os ataques à pessoa “inviolável e sagrada”⁸²⁷ do Imperador passíveis de punição?⁸²⁸ Certamente, o jeito era apelar para todo tipo de artifício retórico capaz de ajudá-los a driblar as interdições legais e, assim, a escapar ilesos de processos judiciais e outras formas de retaliação.⁸²⁹ E, pensando bem, talvez um bom exemplo disso estivesse nas linhas que compunham a resenha veiculada no jornal *O Sete D’Abril*...

⁸²⁴ Aqui, Montezuma faz referência ao rei Luís XIV e sua máxima: “*L’etat c’est moi*” (ou “O Estado sou eu”). Cf. MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 118.

⁸²⁵ MONTEZUMA, Francisco. *A liberdade das repúblicas...*, p. 118, itálicos no original.

⁸²⁶ *Ibidem*, p. 334.

⁸²⁷ *Constituição Política do Império do Brasil...*, Artigo 3º.

⁸²⁸ Conforme esclarece Marcello Basile, o artigo 90 do Código Criminal de 1830 penalizava com até quatro anos de prisão e multa aqueles que, por discursos proferidos em reuniões públicas, ou por meio de impressos, manuscritos, litografias ou gravuras distribuídas para mais de 15 pessoas, incentivassem a destruição do governo estabelecido ou “a privação total ou parcial da autoridade constitucional do imperador”. Por sua vez, “a lei de imprensa, em seu artigo 2º, determinava que ‘Abusam do direito de comunicar os seus pensamentos’ aqueles que, por meio impresso, fizessem ‘Ataques dirigidos a destruir o Sistema Monárquico Representativo’ ou ‘Provocações dirigidas a excitar rebelião contra a Pessoa do Imperador e seus direitos ao Trono’; a pena prevista era de três a nove anos de prisão e de um a três contos de réis”. Cf. BASILE, Marcello. “O bom exemplo de Washington...”, p. 22-23, nota 11.

⁸²⁹ BASILE, Marcello. “Propostas radicais no Parlamento regencial: república, religião e escravidão”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, n.º. 459, abr-jun/2013, p. 13-42, p. 20.

UMA REPÚBLICA COROADA?

A despeito da repercussão alcançada pelo livro de Francisco Montezuma na imprensa do período, as letras não foram capazes de embaralhar o curso dos acontecimentos. Em outras palavras, nem mesmo elas puderam impedir que as mudanças tão temidas por nosso personagem enfim ganhassem cara, força, e não tardassem a entrar em prática.

Fruto de um novo projeto de reformas elaborado em junho daquele mesmo ano, o Ato Adicional à Constituição chegava com a promessa de pôr fim aos impasses que haviam atravessado duas legislaturas e dominado a agenda política do Império por nada menos que três longos anos.⁸³⁰

Pensado, especialmente, como forma de suavizar o caráter fortemente centralizado da estrutura administrativa do Império, o documento não chegava a estabelecer, propriamente, uma *federação*. Afinal de contas, não apenas as províncias permaneciam submetidas a um mesmo conjunto de leis, como também seus presidentes continuavam a ser escolhidos pelo poder central. No entanto, ao estabelecer a divisão das rendas públicas e criar as assembleias legislativas com o objetivo de proporcionar, a cada região, maior autonomia para gerir os seus negócios, o Ato Adicional operava uma mudança significativa nas bases do ordenamento imperial.⁸³¹

Mas isso ainda não era tudo. Completando a coleção de novidades, destacavam-se, ainda, entre as novas determinações, aquela que colocava um fim no Conselho de Estado, e também a que instituía a eleição, a cada quatro anos, por voto secreto e direto, para Regente Uno. Dessa forma, era como se, tomadas em conjunto, as reformas ajudassem a delinear os traços de uma “experiência republicana” ajustada às instituições e aos valores típicos da monarquia.⁸³²

Mas para muitos daqueles que, por tudo isso, esperavam tempos de maior tranquilidade, os dias que se seguiram fizeram-se sentir tal qual um soco no estômago. Já pelos idos de 1835, além da eclosão de uma série de revoltas possivelmente impulsionadas pelo clima de instabilidade associado ao novo governo encabeçado pelo *moderado* Diogo Feijó, a “prevalência dos velhos costumes em face das novas leis”

⁸³⁰ Cf. *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1834*, vol. 1. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1866, p. 15 (Lei n.º. 16, de 12 de Agosto de 1834).

⁸³¹ BASILE, Marcello. “O laboratório da nação...”, p. 81.

⁸³² *Ibidem*.

conduzia ao questionamento dos efeitos de reformas anteriormente implementadas. Mais do que isso, também ela, no entender de muita gente, fazia com que a recente ampliação dos espaços de acomodação das elites provinciais no seio do Estado imperial contribuísse para acentuar, progressivamente, os antagonismos entre as diversas facções presentes em cada região.⁸³³

De alguma forma, os caminhos da política imperial lembravam a caricatura que, ainda nos primeiros anos da década de 1820, o frade Joaquim José Ferreira de Freitas esboçara nas páginas de um jornal que circulava livremente pelas ruas de Londres.

Atento não apenas aos debates que, àquela altura, eram travados nas Cortes de Lisboa, mas ainda à maneira como as ideias liberais vinham atijando o imaginário político nos dois lados do Atlântico, Freitas afirmava que

Uma república brasileira, proclamando a *liberdade* e a *igualdade*, nunca poderia deixar de produzir o contraste burlesco de se ver um pequeno número de homens brancos envoltos em cambraias e tafetás, conduzidos em palanquins ou redes, por pretos de pés descalços que se compram, vendem, alugam e açoitam, *liberal e constitucionalmente*, como as mulas, machos e cavalos em Madrid, Londres e Paris.⁸³⁴

Tentando tirar proveito de um tipo de associação bastante apreciado pelos ditos “apóstolos da desordem e da desunião”⁸³⁵, o frade recorria a termos que compunham o vocabulário político da época e se posicionava diante da ideia de que, em solo americano, o processo de transição para o constitucionalismo pudesse resultar no abandono da forma monárquica de governo e, conseqüentemente, no rompimento com princípios tradicionais de ordem e hierarquia que orientavam a dinâmica das relações em uma sociedade marcada pela escravidão.

Aparentemente, Joaquim José de Freitas construía sua sátira a partir de referências bem recentes. Imagem ainda muito forte e, para alguns, certamente inspiradora, não fazia muito tempo desde que as Cortes espanholas se haviam reunido

⁸³³ DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial...*, p. 23.

⁸³⁴ *O Padre Amaro, ou Sovela, política, histórica, e literária*. Londres, vol. III, nº. 17, maio de 1821, grifos meus. Para mais detalhes sobre a atuação política de Joaquim José Ferreira de Freitas, enquanto redator de *O Padre Amaro*, veja-se, por exemplo, MUNARO, Luis Francisco. *O jornalismo luso-brasileiro em Londres (1808-1822) - um olhar hermenêutico*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013.

⁸³⁵ *Diário do Governo*, nº. 42, 21 de fevereiro de 1823. Apud: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais...*, p. 193.

com a incumbência de elaborar uma Constituição para toda a monarquia. No entanto, com a península ocupada pelo exército napoleônico e dobrada à vontade dos franceses, a unidade do império esfarelava-se em meio a uma profunda crise de legitimidade política. Nas províncias do ultramar, o reconhecimento da autonomia gerava revoltas cada vez mais violentas. Aos poucos, a fidelidade a um soberano deposto sob o fio das baionetas dava lugar a uma explosão de agravos contra aqueles que se negavam a reconhecer as juntas provinciais havia pouco criadas com o objetivo de assegurar uma base legal para o governo. Na ausência de um rei que merecesse a lealdade de seus súditos, os impasses acabaram colocando em xeque a questão da distribuição e da própria estrutura do poder nos domínios da Coroa. Progressivamente, a ruptura dos antigos vínculos coloniais conduzia à instalação de governos independentes e colocava em pauta a ideia da “solução republicana” nas Américas.⁸³⁶

É verdade que, enquanto o mundo hispânico se via sacudido por um novo conjunto de anseios, conceitos e linguagens que consagravam uma noção de *independência* como “o direito que tem todo o povo ou nação para governar-se por suas próprias leis e costumes, sem sujeitar-se às de outra”,⁸³⁷ no mundo luso-brasileiro a realidade assumiu outros contornos. Ali, a imagem de uma *regeneração* política que viesse a garantir, por meio de uma Constituição, “as liberdades e direitos defendidos pelo liberalismo nascente”⁸³⁸ demorou a vincular-se à ideia de dissolução da unidade de um império articulado sob a égide de uma monarquia.

Na realidade, dentro desse universo, por muito tempo uma grande sombra de radicalismo foi o que pairou sobre a associação entre o conceito de *república* e um tipo de *retórica igualitária* construído com o fim de nortear as condições de pertencimento a uma nova ordem que se projetava no horizonte. Para muita gente, a ideia cheirava à *francesia*. E, por isso mesmo, era vista com temeridade. Digna de desprezo. E isto, sobretudo, quando imaginada à luz dos costumes e valores já profundamente enraizados nas gentes do Brasil.

⁸³⁶ Sobre os processos de independência na América hispânica, veja-se: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*, vol. III – Da Independência a 1870. São Paulo, EDUSP, 2014. Um interessante balanço historiográfico sobre o tema encontra-se em GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Revolução e Independências: notas sobre o conceito e os processos revolucionários na América Espanhola”. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 10, n°. 20, p. 294-297, 1998.

⁸³⁷ LATO-MONTE, L. Catecismo de la Independencia, en siete declaraciones. México, Imprenta de D. Mariano Ontiveros, 1821. Apud: NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “Independência: Contextos e Conceitos”. In: *História Unisinos*, vol. 14, n°. 1, p. 5-15, jan-abr/2010, p. 12.

⁸³⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “Independência: Contextos e Conceitos...”, p. 10.

Nesse sentido, e de maneira bastante sugestiva, de certa forma os impasses colocados pelas reformas da década de 1830 remetiam a dilemas e concepções que não pareciam ser assim tão novos. Na realidade, enquanto o frade Joaquim expunha um determinado tipo de leitura, razoavelmente compartilhado, sobre os limites e contornos do liberalismo no Brasil, outros letrados como José Bonifácio, em 1823, e o próprio Francisco Montezuma, quase dez anos mais tarde, também não poupavam referências de caráter pouco elogioso àqueles que se mostravam favoráveis à “subversão de toda a ordem política” recentemente “recebida e jurada”.⁸³⁹ Eram os adeptos do “republicanismo”⁸⁴⁰: sujeitos marcados pela pecha de antimonarquistas, inimigos da integridade e, por isso, pertencentes a um grupo “miserável”, digno de ser “abandonado por todo homem sensato”.⁸⁴¹

Mesmo em diferentes tempos, claramente o tal “modo político” de efetuar “grandes reformas” constituía-se em assunto polêmico e, certamente, bastante delicado. E assim, sobretudo, para aqueles abertamente avessos a qualquer espécie de radicalismo. Indivíduos cujas vozes, tal como o encaminhamento dado às mudanças no aparato jurídico e institucional do jovem Império deixava entrever, não constituíam um coro pouco audível ou dos menos apreciados.

Com o correr dos meses, a incapacidade do governo de pôr fim às agitações rebeldes nas províncias e o adensamento das disputas de poder em várias localidades permitiu que o desconforto diante dos impactos das reformas liberais acabasse convertendo-se numa grande onda de desilusão. Desilusão que se abateu, especialmente, sobre aqueles que traziam, em suas mãos, as rédeas do Estado imperial. Desilusão que alterou suas impressões sobre os arranjos que consideravam mais apropriados à construção de um terreno onde pudessem acomodar seus interesses, ostentar os seus talentos e buscar as remunerações, simbólicas e materiais, que julgavam merecer por eles.⁸⁴² Desilusão que fortaleceu, entre esses mesmos indivíduos, a ideia de que, ao invés de reduzir as ameaças de fragmentação, o “experimento descentralizador” as havia fomentado. Desilusão, portanto, que deixava claro que o caminho para a estabilidade

⁸³⁹ *Anais do Parlamento Brasileiro – Câmara dos Senhores Deputados*, Sessão de 1832. Rio de Janeiro: Tipografia de H. J. Pinto, 1875, tomo 4, sessão de 8 de agosto.

⁸⁴⁰ *Ibidem*.

⁸⁴¹ *Anais do Parlamento Brasileiro – Assembleia Constituinte*, 1823..., p. 68.

⁸⁴² NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “Linguagens do Liberalismo em Portugal e no Brasil”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, nº. 461, p. 105-118, out-dez/2013, p. 117.

estava na “fórmula inversa”, isto é: “reforçar o poder do governo central e prestigiar o elemento monárquico”.⁸⁴³

Assim, enquanto as propostas de revisão das reformas constitucionais emergiam calcadas na ideia de que o governo centralizado, ao invés de próximo do *despotismo*, era o único capaz de garantir a *liberdade* e conter os “arbítrios” dos poderes locais, homens como Francisco Montezuma buscavam tirar algum proveito da confusão ou do progressivo “esfacelamento” das velhas identidades políticas para retornarem, com alguma força, à cena pública. Afinal, se, até ali, os ajustes operados na política imperial é que haviam se constituído na principal forma de “expressão do predomínio político” dos ditos *moderados*, foram justamente os seus desdobramentos que vieram a colocar em xeque a posição daqueles que os haviam conduzido.⁸⁴⁴

Diante de um sensível esvaziamento dos espaços públicos da Corte e de uma crescente rearticulação de forças e alianças nos bastidores do poder,⁸⁴⁵ Montezuma buscava cercar-se por aqueles que, como ele, se identificavam com a ideia de que “toda a mística e o prestígio que revestiam a monarquia”, agora personificada, talvez mais do que nunca, na figura do ainda jovem Imperador Pedro II, “eram essenciais para restabelecer a ordem” que tanto se prezava.⁸⁴⁶ Conforme se aproximavam os primeiros anos da década seguinte, curiosamente (ou talvez nem tanto assim), retraíam-se os “federalismos” e os sinais de “republicanismo” na cidade do Rio de Janeiro... A partir de então, a monarquia voltava a encarnar as virtudes geralmente atribuídas às *repúblicas*. Mais do que nunca, era ela, tal como conhecida e experimentada, que vinha a ocupar a condição de *governo da lei*, voltado ao *interesse público* e, é claro, ao bem maior de toda gente...⁸⁴⁷

⁸⁴³ STARLING, Heloisa Maria Murgel; LYNCH, Christian Edward Cyril. “República/republicanos...”, p. 239.

⁸⁴⁴ BASILE, Marcello. “O laboratório da nação...”, p. 86-90.

⁸⁴⁵ A este respeito, vale a leitura de MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos...*; e de BASILE, Marcello. *O Império em construção...*

⁸⁴⁶ *Ibidem*, p. 95.

⁸⁴⁷ STARLING, Heloisa Maria Murgel; LYNCH, Christian Edward Cyril. “República/republicanos...”, p. 240.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Numa construção discreta localizada logo no início da rua das Violas, no Rio de Janeiro, o entra e sai de figuras bastante conhecidas na cena política dos anos 1830 chamava a atenção de muita gente que passava por ali.⁸⁴⁸ Era já o mês de outubro de 1835 quando alguns dos membros da chamada facção *caramuru* reuniam-se na residência de Francisco Montezuma para discutir os possíveis destinos do Império após a primeira eleição para Regente.

Depois de uma vitória apertada, o padre Diogo Antônio Feijó não teve grandes momentos de sossego à frente do novo governo. E isto, sobretudo, em vista das insurreições que explodiam em diversos cantos do Império e dos embates, quase que diários, com a crescente oposição que se firmava na Câmara dos Deputados.

Mas enquanto a fragilidade da nova gestão passava a refletir-se na cisão entre certos segmentos das elites políticas do período,⁸⁴⁹ as marcas da recente multiplicação dos movimentos de rua, das associações e dos próprios debates travados na imprensa ainda faziam-se sentir por meio da preocupação quanto à urgência de se pensar em novos instrumentos de controle que se mostrassem capazes de assegurar, de maneira lenta e pragmática, o *progresso* dentro da *ordem*.⁸⁵⁰

Naquele momento, o esfriamento das expectativas em torno da aprovação e do próprio encaminhamento das reformas contribuía para fortalecer a disposição de homens como Francisco Montezuma em tentar reverter certas medidas consideradas *excessivamente* liberais, na esperança de manter a Constituição jurada e de zelar pela estrita observância das instituições.⁸⁵¹ De toda forma, a prudência se fazia necessária. E isto, sobretudo, para aqueles que, a exemplo de nosso personagem, haviam perdido terreno nas esferas mais formais de poder e representação política.

O tabuleiro estava posto. E havia certas regras que, para o bem ou para o mal, começavam a ser redefinidas. Por isso mesmo, as garantias ainda eram poucas. Mas as apostas permaneciam altas. Definitivamente, aquele não era um tipo de disputa

⁸⁴⁸ SISSON, Sébastien Auguste (ed.). “Visconde de Jequitinhonha...”.

⁸⁴⁹ BASILE, Marcello. *Ezequiel Corrêa dos Santos...*, p. 130.

⁸⁵⁰ BASILE, Marcello. “O laboratório da nação...”, p. 92.

⁸⁵¹ *Ibidem*, p. 88.

necessariamente equilibrado. Aliás, daí a ideia de que cada rodada fosse cuidadosamente desenhada. Mas é claro que, nem sempre, isso era possível. Muitos, afinal, eram convidados a jogar. Ainda que poucos fossem os habilitados a lançar os dados... No fundo, a política era mesmo um jogo complicado, no qual a composição dos grupos em disputa, o traçado de suas estratégias e a definição dos critérios de participação se achavam sempre norteados por um conjunto bem complexo de costumes e valores partilhados e diariamente expressos na tribuna, nos espaços de reunião, nas páginas dos jornais, mas não apenas...

Curiosamente, mais ou menos àquela mesma época, Johann Moritz Rugendas, alemão, desde muito cedo familiarizado com lápis e pincéis, levava ao público aquele que seria o seu trabalho mais conhecido sobre o Brasil. Guiado pelo fascínio diante do exótico e do pitoresco, o viajante abusava das cores e detalhes. Exprimia suas sensações em cada traço e rabisco. Mas também em cada anotação. E, entre as muitas delas, uma, em particular, chamava atenção:

Por mais estranha que pareça a afirmação que vamos fazer, cabe menos à vista e à fisiologia do que à legislação e à administração resolver a cor de tal ou qual indivíduo. Os que não são de um negro muito pronunciado e não revelam de uma maneira incontestável os caracteres de raça africana, não são, necessariamente, homens de cor; podem, de acordo com as circunstâncias, ser considerados brancos.⁸⁵²

Rugendas estava certo. Sem esconder certa perplexidade, o viajante destacava um traço bem característico do cenário pelo qual homens como Francisco Montezuma se movimentaram e construíram suas vidas e relações.

Também durante boa parte do século XIX, muitas eram as categorias de classificação que ainda povoavam o imaginário e o cotidiano da população em solo tropical. Pensadas menos como expressões de diferentes tonalidades de pele, e muito mais como formas de delimitar determinados lugares sociais, todas elas apareciam “referenciadas a situações relacionais hierarquizadas”, nas quais “o peso demográfico e a diferenciação interna da população afrodescendente livre desempenhou papel fundamental”.⁸⁵³

⁸⁵² RUGENDAS, J. M. *Viagem pitoresca através do Brasil*. São Paulo: Martins, 1949, p. 94.

⁸⁵³ MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão...*, p. 255.

Dinâmicas e flexíveis, as identidades postas em cena eram continuamente transformadas pelas experiências dos agentes sociais em contato. Hoje, somente podem ser devidamente compreendidas a partir dos contextos específicos em que foram aplicadas, levando-se sempre em consideração aquele que identificava e o outro que era identificado.

Muito possivelmente, isso ajuda a entender porque, pelo menos aparentemente, Montezuma jamais chegou a ver-se confrontado com qualquer tipo de restrição ou impedimento baseado em critérios ligados ao sangue e à ascendência. Desde muito cedo, gozou de uma educação em moldes muito especiais para sua época, quando a instrução fornecia “o ornamento necessário” para distinguir uma parcela ainda muito reduzida da população, diferenciando-a “da enorme massa de destituídos”.⁸⁵⁴ Logo, é possível que, por meio do diploma, rapidamente ele tenha tratado de “engomar” suas origens, na certa já pensando em silenciar maledicências e em velar a curiosidade daqueles porventura desejosos de empanar-lhe a “brancura”.⁸⁵⁵

Mas casos como os de nosso personagem não constituíam, exatamente, uma regra na sociedade brasileira oitocentista. Aliás, estavam bem longe de sê-lo.

Mesmo depois da outorga da Constituição e da definição do conceito de cidadania, as marcas de cor e procedência continuavam a reiterar estigmas fundamentalmente referidos ao universo da escravidão. Por isso mesmo, não eram poucos os indivíduos que buscavam a recorrer a estratégias variados que lhes permitissem potencializar recursos e alianças em um mundo repleto de incertezas e ainda fortemente organizado sob o signo da distinção.⁸⁵⁶

Nesse sentido, e já durante a agitada década de 1830, crescentes discussões e reivindicações em torno da ideia de igualdade entre os homens livres começaram a invadir a cena pública da Corte imperial. Nas páginas de diversas publicações, a questão mais ampla do alcance dos direitos de cidadania passava a motivar a produção de identidades sociais de caráter fortemente relacional e cambiante. Nesse contexto, o que se viu foi uma explosiva guerra de representações⁸⁵⁷ essencialmente construídas a partir

⁸⁵⁴ NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “Cidadania e participação política...”, p. 48.

⁸⁵⁵ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. “No Brasil escravista: relações sociais entre libertos...”, p. 263.

⁸⁵⁶ Cf: GUEDES, Roberto. *Egressos do cativoiro...*

⁸⁵⁷ A ideia de uma *guerra* (ou *luta*) de representações está presente em CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietudes*. Porto Alegre: Ed.Universidade/UFRGS, 2002, p. 73). Segundo o estudioso, trata-se de uma série de embates produzidos no interior de “um campo de

de categorias ainda muito fluidas e imprecisas, entre as quais a *cor* parecia despontar como grande favorita.⁸⁵⁸

“Branços moderados”, “mulatos amigos da ordem”, “cidadãos de cor”.⁸⁵⁹ Num momento em que a imprensa, enquanto campo privilegiado de ação política, passava a se afirmar, também, enquanto espaço próprio à encenação do drama social⁸⁶⁰, estes, entre outros designativos, surgiam como símbolos das disputas em torno da ideia de cidadania e do próprio tipo de regime que se buscava construir. Em livretos, panfletos e jornais, teatralizava-se o cotidiano e a política. Por trás da folha de papel, atores improvisados, nem sempre com a face exposta, não cansavam de representarem a si próprios.⁸⁶¹

Não mais à frente das cortinas, já que derrotado nas urnas após um curto período desfrutando do conforto das cadeiras do Parlamento, Montezuma procuraria no clima de instabilidade e descontentamento o reforço necessário à sustentação de suas ideias. Jogando com as múltiplas imagens desse *cidadão* que se projetavam no horizonte, buscaria nos protestos pelo apagamento das diferenças de cor e de origem entre os homens livres um tipo de armamento poderoso o suficiente para conservá-lo no centro das disputas pelos principais espaços de poder e influência.

É verdade que a estratégia não funcionou como esperado. Afinal, em 1834, ou apenas alguns meses após o lançamento de seu *A liberdade das repúblicas*, a promulgação do famoso Ato Adicional e a morte de Pedro I em Portugal viera a sepultar os propósitos centrais do projeto político em que depositava suas fichas. Projeto dito *caramuru*, apoiado tanto na ideia de conservação do regime estabelecido, havia cerca de apenas uma década, quanto, é claro, do princípio da inviolabilidade da Constituição.

Mas, é preciso ressaltar que se os conservadores saíram derrotados, seus adversários também não foram poupados. De um lado, enquanto os chamados *exaltados* viram ser realizadas algumas de suas antigas aspirações, isso se deu à custa do esvaziamento de sua principal bandeira de luta, isto é: o sistema federalista. De outro

concorrências e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e de dominação”. (CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990, p. 17).

⁸⁵⁸ Cf. LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas...*, Capítulo 1.

⁸⁵⁹ Cf, respectivamente: *O Mulato ou o Homem de Cor*, nº 3, 16 de outubro de 1833; *O Mulato ou o Homem de Cor*, nº 4, 23 de outubro de 1833; *Diário do Rio de Janeiro*, nº. 26, quarta-feira, 30 de abril de 1834.

⁸⁶⁰ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas...*, p. 37.

⁸⁶¹ MOREL, M. “Papeis incendiários...”, p. 53.

lado, os ditos *moderados*, pretensos vitoriosos, também acabaram profundamente desgastados. Consumidos por sensíveis divergências, já que muitos tiveram de abraçar medidas que antes rejeitavam, não resistiram e racharam de vez.⁸⁶²

Embora longe da ribalta, é muito provável que os antigos vínculos de amizade e lealdade conservados por Francisco Montezuma tenham garantido sua permanência nos bastidores da política, assim como sua progressiva inserção no processo de rearticulação de forças que se seguiria. Por volta de 1837, já nos tempos de ascensão do chamado Regresso conservador, nosso personagem voltaria a ocupar um lugar privilegiado no coração dos grandes círculos de poder do jovem Império. Empunhando as bandeiras “da centralização, da ordem, e do reforço do elemento monárquico”,⁸⁶³ lograria eleger-se novamente deputado. E como? Ora, não nos esqueçamos de que, apesar das disputas que, inevitavelmente, continuariam a se constituir na grande marca do jogo político da época, a significativa retração de uma esfera pública de debates e de participação viria a se relacionar, cada vez mais, com o processo de construção de um relativo “consenso” entre as elites sobre a necessidade de reduzir a margem de conflitos em seu interior. E isto, sobretudo, com base na ideia de que, a partir de então, os radicalismos deveriam ser rigorosamente aplainados. Doravante, os esforços estariam concentrados na busca por novos mecanismos reguladores de disputas que facilitassem o encontro de soluções negociadas.⁸⁶⁴

Trocando em miúdos, o contexto que abriria espaço ao retorno de Francisco Montezuma para junto dos “grandes” do Império indicaria o quanto o alargamento dos espaços informais de sociabilidade e participação política estivera associado aos conflitos entre as antigas facções. E, no fundo, o que a grande maioria daqueles que as compunham passaria a buscar não seria nada além de um novo *pacto* firmado em nome de uma antiga ordem duramente golpeada, até então, por todos os lados.

Assim, em meio a uma sensível diminuição do número de periódicos em circulação, do encerramento das atividades de diversas associações, além do esvaziamento de grande parte dos movimentos de rua, aparentemente Montezuma não mais se manifestaria, de maneira assim tão vigorosa, pelo rompimento com princípios mais tradicionais de hierarquia e pertencimento. De maneira que, se ainda restava alguma dúvida quanto às expectativas e convicções por detrás daquela defesa por ele

⁸⁶² BASILE, Marcello. “O ‘negócio mais melindroso’...”, p. 212-213.

⁸⁶³ Ibidem, p. 213.

⁸⁶⁴ BASILE, Marcello. “O bom exemplo de Washington...”, p. 44.

empreendida, havia cerca de apenas alguns anos, de uma monarquia constitucional, de base liberal, no interior da qual a *cidadania* aparecia como espaço jurídico de igualdade, seu profundo silêncio, nos anos que se seguiram, sobretudo em relação a este último ponto, não deixa de ser revelador. Marc Bloch, com a sensibilidade que lhe é peculiar, outrora nos chamara atenção para um provérbio segundo o qual os homens assemelham-se mais à sua época do que a seus próprios pais. De fato... Também no caso do nosso Francisco Montezuma, mesmo que, destes, as feições ainda ignoremos, a coisa não parece ter sido muito diferente...⁸⁶⁵

⁸⁶⁵ Cf: BLOCH, MARC. *Apologia da História*, ou *O Ofício do Historiador*. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 2002, p. 60.

REFERÊNCIAS

1. FONTES MANUSCRITAS

A) ARQUIVO DA FAMÍLIA IMPERIAL BRASILEIRA, MUSEU DE PETRÓPOLIS, RIO DE JANEIRO

MONTEZUMA, Francisco Gê Acayaba. “Memorial” – Documento nº. 773, s/d.
[Catálogo B. de Manuscritos]

B) ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, LISBOA

CARTA da Junta Provisória do Governo da Bahia ao rei relatando os últimos acontecimentos que agitaram a Província, envolvendo dois partidos: o dos que querem a união da Província às demais do Reino e o dos que pregam a separação.

[Administração Central, Conselho Ultramarino, Caixa 270, doc. 19.007]

C) ARQUIVO NACIONAL, RIO DE JANEIRO

PEDRO LABATUT ao Ministro do Império, s.l., 16 de abril de 1823.
[Junta, 52-53]

D) ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, SALVADOR

REGISTRO de Representação que fez o Senado a Sua Majestade pedindo a declaração dos seus direitos e jurisdição, s/d.

[Seção Colonial-Provincial, Cartas do Senado à Sua Majestade, Maço 132 (1742-1823)]

REGISTRO de correspondência expedida pelo Conselho Interino de Governo.

[Seção Colonial-Provincial, Cartas do Senado à Sua Majestade, Maços 637-2 e 638]

E) BIBLIOTECA NACIONAL, RIO DE JANEIRO

APONTAMENTOS sobre os acontecimentos que se deram na Bahia, desde 1817, quando da revolução em Pernambuco até o começo da Guerra da Independência em 1822.

[Divisão de Manuscritos, II-31,36,001]

CARTAS de Cailhé de Geine ao Intendente da Polícia, em 02 de janeiro de 1821.

[Divisão de Manuscritos, Missiva II-33, 22, 74]

OFÍCIOS de Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque e Miguel Calmon du Pin e Almeida sobre as acusações que Francisco Gomes Brandão Montezuma formulara contra o General Labatut e sobre as que se lhe faziam também. Vila da Cachoeira, 8 de janeiro de 1823.

[Divisão de Manuscritos, Bahia, II-33,36,042]

OFÍCIO do Conselho Interino de Governo da Bahia dirigido a Francisco Gomes Brandão Montezuma e Simão Gomes Ferreira Veloso, deputados pelo mesmo Conselho ante S.M.I., levando ao conhecimento do Imperador notícias referentes à luta contra os portugueses e solicitando providências contra os desmandos do General Labatut. Cachoeira, 16 de dezembro de 1822.

[Divisão de Manuscritos, Bahia, II-34,10,035]

RESOLUÇÃO do Conselho Interino de Governo, 23 de outubro de 1822 (cópia).

[Divisão de Manuscritos, II-34, 10, 011]

2. FONTES IMPRESSAS

A) PERIÓDICOS

Diário Constitucional, 1821-1822.

Diário do Rio de Janeiro, 1834.

Gazeta de Notícias, 1886 e 1897.

Nova Luz Brasileira, 1830.

O Brasileiro Pardo, 1833.

O Cabrito, 1833.

O Catão, 1832.

O Constitucional, 1822.

O Crioulinho, 1833.

O Independente Constitucional, 1823.

O Independente, 1833.

O Mulato, ou O Homem de Cor, 1833.

O Globo, 1882.

O Padre Amaro, ou Sovela, política, histórica, e literária, 1821.

O Sete D'Abril, 1834.

Semanário Cívico, 1821-1823.

B) DOCUMENTOS PUBLICADOS

ANAIS do Parlamento Brasileiro – Assembleia Constituinte, 1823. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial Instituto Artístico, 1874, 6 tomos.

[<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/6>]

ANAIS do Parlamento Brasileiro – Câmara dos Senhores Deputados, Sessões de 1831 a 1834. Rio de Janeiro: Tipografia de H. J. Pinto, 1875, 8 tomos.

[Biblioteca Nacional (RJ), Divisão de Periódicos, 5-079, 01]

CADASTRO da população da província da Bahia coordenado no ano de 1808. Arquivo Municipal de Cachoeira. Maço: Documentos para embrulhar, séc. XIX.

[Apud: MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX...*, p. 86]

CARTA do Regente à Junta de Governo, participando a expulsão de Madeira, 15 de junho de 1822.

[Apud: SANTOS, Joel Rufino dos. *O dia em que o povo ganhou...*, p. 79-80]

CARTAS sobre a revolução no Brasil pelo Conselheiro Silvestre Ferreira Pinheiro.

[In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo 51, 1ª. parte. Rio de Janeiro: Tipografia, Litografia e Encadernação de Laemmert & C., p. 239-377, 1888]

COLEÇÃO de Discursos dos Deputados. Rio de Janeiro. Tipografia Imperial d'E. Seignot-Plancher, s/d.

[Biblioteca Nacional (RJ), Divisão de Obras Raras, 39,12,24]

CONSELHO INTERINO ao Ministro do Império. Cachoeira, 16 de abril de 1823.

[In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia*. Bahia, vol. 17, p. 362-364, 1898]

CONSELHO INTERINO a Labatut. Cachoeira, 12, 14 e 16 de abril de 1823.

[Apud: *Revista do Arquivo Público do Estado da Bahia*. Salvador, vol. 41, 1973, p. 88-89]

CORRESPONDÊNCIA do Conde da Ponte ao Visconde de Anadia, em 16 de julho de 1807.

[In: *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XXXVI. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1914, p. 460]

CORRESPONDÊNCIA do Marquês de Resende.

[In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 80. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916]

DECLARAÇÃO franca que faz o General Labatut de sua conduta enquanto comandou o Exército Pacificador da Província da Bahia e que oferece aos nobres e honrados Bahianos. Rio de Janeiro: Tipografia de Silva Porto e Companhia, 1824.

[In: *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. Bahia, nº. 65, 1939]

DEFESA do General Labatut sobre a sua conduta enquanto comandou o Exército Pacificador da Bahia, em resposta aos quatro artigos da sua acusação, que lhe foram comunicados por ordem do Conselho de Guerra; a que tem já respondido por determinação de S.M.I.

[In: *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. Bahia, nº. 65, 1939]

DISCURSO pronunciado na câmara dos deputados na sessão de 31 de agosto, contra a emenda da constituição que tem por fim o declarar se o governo do Brasil uma monarquia federativa, pelo Deputado Montezuma. Rio de Janeiro: Tip. Imp. e Const. de E. Seignot-Plancher, 1832.

[Biblioteca Nacional (RJ), Divisão de Obras Raras, 99A, 18, 7]

DOCUMENTOS para a História da Independência do Brasil.

[In: *Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia*, vol. 27. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1941]

DOCUMENTOS para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa, Tomo I, 1820-1825. Lisboa: Imp. Nacional, 1883-1891

[<http://purl.pt/12101>]

LABATUT ao Conselho Interino. Cangurungu, 3 de abril de 1823.

[In: AMARAL, Braz Hermenegildo do. *História da Independência na Bahia...*, p. 291]

MAPA geral de todas as freguesias que pertencem ao Arcebispado da Bahia, 20 de junho de 1775.

[In: *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XXXII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1910, p. 296-297]

OFÍCIO de Madeira de Melo à Junta de Governo contra as medidas conciliatórias, em 9 de julho de 1822.

[Apud: SANTOS, Joel Rufino dos. *O dia em que o povo ganhou...*, p. 119]

REPRESENTAÇÃO de militares e civis brasileiros ao Senado da Câmara da Cidade do Salvador em oposição à posse do brigadeiro Madeira de Melo.

[Apud: TAVARES, Luís Henrique Dias. *Independência do Brasil na Bahia...*, p. 53-54]

C) OBRAS PUBLICADAS

ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de história colonial*. Rio de Janeiro / Brasília: Civilização Brasileira / INL, 1976.

ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin e. *Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo da Província da Bahia*. Salvador: Tipografia Nacional, 1823.

ANÔNIMO. *A oposição de 1831 e 1832 justificada; ou Os crimes da administração atual por um brasileiro amante de sua pátria*. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário, 1832.

ASSIS, J. M. Machado de. “O Velho Senado”. In: *Revista Brasileira*, Rio de Janeiro, 1898.

AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. “Origem e desenvolvimento da imprensa no Rio de Janeiro”. In: *Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier, 1865.

DEIRÓ, Pedro Eunápio da Silva. *Fragments de estudos da história da Assembleia Constituinte do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006.

- FRANÇA, Antonio d'Oliveira Pinto da (org.). *Cartas Baianas, 1821-1824: Subsídios para o estudo dos problemas da opção na independência brasileira*. São Paulo: Editora Nacional, 1980.
- GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada neste país durante parte dos Anos de 1821, 1822 e 1823*. São Paulo: Nacional, 1956.
- HENDERSON, James. *A history of Brazil: comprising its geography, commerce, colonization, aboriginal inhabitants*. London: Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1821.
- MELO, Francisco Inácio Marcondes Homem de. *A Constituinte Perante a História*. Brasília: Senado Federal, 1996.
- MONTEZUMA, Francisco Gê Acayaba. *A liberdade das repúblicas*. Rio de Janeiro: Tipografia do Diario de N. L. Vianna, 1834.
- REBOUÇAS, Antônio Pereira. *Recordações da vida patriótica do advogado Rebouças compreendida nos acontecimentos políticos de fevereiro de 1821 a setembro de 1822; de abril a outubro de 1831; de fevereiro de 1832 e de novembro de 1837 a março de 1838*. Rio de Janeiro: Tipografia G. Leuzinger & Filhos, 1879.
- RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. São Paulo: Martins, 1949.
- RUY, Affonso. *Dossiê do Marechal Pedro Labatut*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1960.
- SISSON, Sébastien Auguste (ed.). *Galeria dos brasileiros ilustres (os contemporâneos), retratos dos homens mais ilustres do Brasil, na política, ciências e letras, desde a guerra da independência até os nossos dias*. Rio de Janeiro: Litografia de Sébastien Auguste Sisson, 1861.
- SOBRINHO, Antônio de Araújo de Aragão Bulcão. "Titulares Baianos". In: *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*. Bahia: Instituto Genealógico, 1946.
- SUETÔNIO. *O antigo regimen*. Homens e cousas. Prefácio de Quintino Bocaiúva. Rio de Janeiro: Cunha; Irmão, 1896 .

TIMÓN. “Estadistas e Parlamentares – Segunda Série – O Visconde De Jequitinhonha”. In: *O Globo: órgão dos interesses do comércio da lavoura e da indústria*. Rio de Janeiro, Sábado, 30 de Setembro de 1882, Nº. 307; e Sexta-feira, 06 de Outubro de 1882, Nº. 332.

VILHENA, Luiz dos Santos. *Recopilação de notícias soteropolitanas e brasílicas*, 3 vols. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1969.

D) LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25 de março de 1824 – [http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm]

COLEÇÃO das leis do Império do Brasil de 1822, primeira parte. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1887.

COLEÇÃO de Leis do Império do Brasil de 1834, vol. 1. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1866.

CODIGO Philippino, ou Ordenações e leis do Reino de Portugal: recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Philomático, 1870.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007.

E) DICIONÁRIOS E OBRAS DE REFERÊNCIA

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*, vol. 2. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1883-1902.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1712-1727.

MACEDO, Joaquim Manoel de. *Ano Biográfico Brasileiro*, Terceiro Volume. Rio de Janeiro: Tipografia e Litografia do Imperial Instituto Artístico, 1876.

SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da Língua Portuguesa*, 2 vols. Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813.

SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Tomo Nono (Segundo do Suplemento), C - G. Lisboa: Imprensa Nacional, 1870.

3. INTERNET

BIBLIOTECA NACIONAL. *Hemeroteca Digital* –
<<http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx>>.

ELTIS, David; RICHARDSON, David; FLORENTINO, Manolo; BEHRENDT, Stephen. *The Transatlantic Slave Trade: a Dataset on-line* –
<www.slavevoyages.org>.

FIGUEIREDO, Luciano (coord.). *Impressões rebeldes* - documentos e palavras que forjaram a História dos protestos no Brasil –
<<http://www.historia.uff.br/impressoesrebeldes>>.

4. BIBLIOGRAFIA

ABREU, Márcia; SCHAPOCHNIK, Nelson. (org.). *Cultura Letrada no Brasil. Objetos e práticas*. São Paulo/Campinas: Fapesp/Mercado de Letras/ABL, 2005.

ABREU, Márcia. “O controle à publicação de livros nos séculos XVIII e XIX: uma outra visão da censura”. In: *Fênix* - Revista de História e Estudos Culturais. Uberlândia (MG), vol. 4, nº. 4, outubro-dezembro de 2007.

ABREU, Martha; MATTOS, Hebe; DANTAS, Carolina Vianna. “Em torno do passado escravista: as ações afirmativas e os historiadores”. In: ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca (org.). *A escrita da história escolar: memória e historiografia*. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p. 181-197.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. (org.) *História da Vida Privada no Brasil, vol. 2 - Império: a corte e a modernidade nacional*. In: NOVAIS, Fernando A. (dir.) *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades negras nas paragens do sul: alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre, 1800-1835*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

AMARAL, Braz Hermenegildo do. *História da Independência na Bahia*. Salvador: Progresso, 1957.

- ARENDDT, Hannah. *Entre o Passado e o Futuro*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. “A recusa da ‘raça’: anti-racismo e cidadania no Brasil dos anos 1830”. In: *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, vol.11, nº. 24, p. 297-320, julho-dezembro de 2005.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Maçonaria, Anti-Racismo e Cidadania – uma história de lutas e debates transnacionais*. São Paulo: Annablume, 2010.
- BARATA, Alexandre Mansur. *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*. São Paulo: Annablume, 2006.
- BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano: açúcar, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BARMAN, Roderick J. *Brazil: the forging of a nation, 1798-1852*. Stanford, Stanford University Press, 1988.
- BASILE, Marcello. “Propostas radicais no Parlamento regencial: república, religião e escravidão”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, nº. 459, p. 13-42, abril a junho de 2013.
- BASILE, Marcello. “Deputados da Regência: perfil socioprofissional, trajetórias e tendências políticas”. In: CARVALHO, José Murilo de Carvalho; CAMPOS, Adriana Pereira. (org.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- BASILE, Marcello. “O bom exemplo de Washington: o republicanismo no Rio de Janeiro (c.1830 a 1835)”. In: *Varia História*. Belo Horizonte (MG), vol. 27, p. 17-45, 2011.
- BASILE, Marcello. “O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. (org.). *O Brasil imperial, vol. 2 (1831-1870)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119.
- BASILE, Marcello. “Revolta e cidadania na Corte regencial”. In: *Tempo*. Niterói, vol. 11, nº. 22, p. 31-57, 2007.
- BASILE, Marcello. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na corte regencial*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.
- BASILE, Marcello. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

- BASILE, Marcello. “O Império brasileiro: panorama político”. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 188-301.
- BERSTEIN, Serge. “A Cultura Política”. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean François. *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998.
- BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*, vol. III – Da Independência a 1870. São Paulo, EDUSP, 2014.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “O que significava ser cidadão nos tempos coloniais”. In: SOIHET, Rachel; ABREU, Martha. (org.). *Ensino de História. Conceitos, Temáticas e Metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003, p. 139-151.
- BICALHO, Maria Fernanda. “As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de História*, vol.18, nº. 36, p. 251-580, 1998.
- BIGNOTTO, Newton. *As aventuras da virtude: as ideias republicanas na França do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- BLOCH, MARC. *Apologia da História, ou O Ofício do Historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- BOAVENTURA, Edivaldo M. “A educação brasileira no período joanino”. In: *A construção da universidade baiana: origens, missões e afrodescendência*. Salvador: EDUFBA, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. “A ilusão biográfica”. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- BOXER, Charles R. *Relações Raciais no Império Colonial Português (1715-1825)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.
- CALAINHO, Daniela Buono. *Em nome do Santo Ofício: Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S.; VAINFAS, Ronaldo (org.). *Domínios da História – Ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Preconceito Racial em Portugal e Brasil Colônia: os Cristãos Novos e o Mito da Pureza de Sangue*. São Paulo: Perspectiva, 2005.

- CARVALHO, José Murilo de (org.). *A construção nacional, 1830-1899*. Rio de Janeiro: Objetiva/Fundación Mapfre, 2012.
- CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Bastos; BASILE, Marcello (org.). *Às armas, cidadãos!* – Panfletos manuscritos da independência do Brasil (1820-1823). São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.
- CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (org.). *Repensando o Brasil do Oitocentos – cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e Cidadania no Império – novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (org.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial / Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CARVALHO, José Murilo de. “História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura”. In: *Topoi*. Rio de Janeiro, vol. 1, nº.1, p.123-152, 2002.
- CARVALHO, José Murilo de. *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 1999.
- CAVANI, Suzana. “Às urnas, cidadãos!”. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, nº. 27, p. 56-59, novembro de 2007.
- CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. “Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil (século XIX)”. In: *História Social*. Campinas, nº. 19, p. 33-62, segundo semestre de 2010.
- CHALHOUB, Sidney. “Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro”. In: *Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade*. Rio de Janeiro, Ano I, nº. 1, p.169-189, 1996.

- CHALHOUB, Sidney; NEVES, Margarida de Souza; PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda (Org.). *História em cousas miúdas: capítulos de história social da crônica no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.
- CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietudes*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.
- CHARTIER, Roger. *A Ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII*. Brasília: UnB, 1998.
- CHARTIER, Roger (org.). *Práticas de leitura*. São Paulo: Ed. Liberdade, 1996.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.
- COMISSOLI, Adriano. “‘Tem servido na governança, e tem todas as qualidades para continuar’: perfil social de oficiais da Câmara de Porto Alegre (1767-1828)”. In: *Topoi*. Rio de Janeiro, vol. 13, nº. 25, p. 77-93, julho a dezembro de 2012.
- COSTA, Maria Cristine da. *Práticas de pensões de estudos no Império*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2012.
- COTTA, Francis Albert. *Negros e Mestiços nas Milícias da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.
- CRUZ, Ana Lúcia Rocha Barbalho da; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. “Ciência, identidade e cotidiano. Alguns aspectos da presença de estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra, na conjuntura final do período colonial”. In: *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, nº. 9, 2009, p. 205-228.
- DANTAS, Carolina Vianna. “Racialização e mobilização negra nas primeiras décadas republicanas”. In: *Cadernos PENESB*, vol. 12, p. 141-152, 2010.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.
- DUTRA, Eliana de Freitas Dutra & MOLLIER, Jean-Yves. *Política, Nação e Edição: o lugar dos impressos na construção da vida política - Brasil, Europa e Américas nos séculos XVIII-XX*. São Paulo: Annablume, 2006.
- EDLER, Flavio Coelho. “Saber médico e poder profissional: do contexto luso-brasileiro ao Brasil imperial”. In: PONTE, Carlos Fideles; FALLEIROS, Ialê (org.). *Na corda bamba de sombrinha: a saúde no fio da história*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010, p. 25-46.

- EISENBERG, Peter L. *Homens esquecidos: os trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.
- ELTIS, David. “The Volume and Structure of the Transatlantic Slave Trade: A Reassessment.” In: *The William and Mary Quarterly*, vol. 58, Issue 1, 2001.
- FARGE, Arlette. *Dire et mal dire. L’opinion publique au XVIIIe siècle*. Paris: Seuil, 1992.
- FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese (Concurso para Professor Titular em História do Brasil). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2004.
- FLORENZANO, Modesto. “República (na segunda metade do século XVIII - história) e Republicanismo (na segunda metade do século XX - historiografia)”. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *Culturas Políticas: ensaios de História cultural, História política e Ensino de História*. Rio de Janeiro: Ed. Mauad, 2005, p. 45-66.
- FELDMAN, Ariel. *Espaço público e formação do estado nacional brasileiro: a atuação política do Padre Carapuzeiro (1822 a 1852)*. Tese (Doutorado em História). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.
- FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- FERREIRA, Elisângela Oliveira. “‘Mulheres de fonte e rio’: solicitação no confessionário, misoginia e racismo na Bahia setecentista”. In: *Afro-Ásia*. Salvador, nº. 48, p. 127-171, 2013.
- FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. “As origens da resenha no Brasil: as experiências de *O Patriota*”. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (org.). *Repensando o Brasil do Oitocentos – cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. “O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII”. In: FURTADO, Júnia F. (org.). *Diálogos*

- oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. “Além de súditos: notas sobre revoltas e identidade colonial na América portuguesa”. In: *Tempo*. Rio de Janeiro, vol. 5, nº. 10, p. 81-95, dezembro de 2000.
- FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SILVA, Daniel Domingues da. “Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX)”. In: *Afro-Ásia*, nº. 31, p. 83-126, 2004.
- FONSECA, Fernando Taveira da. “*Scientiae thesaurus mirabilis*: estudantes de origem brasileira na Universidade de Coimbra. 1601-1850”. In: *Revista Portuguesa de História*, nº. 33, 1999.
- FONSECA, Luiza da. “Bacharéis brasileiros. Elementos biográficos (1635-1830)”. In: *Anais do IV Congresso de História Nacional*, vol. XI. Rio de Janeiro: IHGB, 1951, p. 109-405.
- FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. “Federação e República na Sociedade Federal de Pernambuco (1831-1834)”. In: *Saeculum - Revista de História*. João Pessoa, vol. 14, p. 57-73, janeiro a junho de 2006.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séc. XVI - XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII”. In: *Tempo*. Niterói, vol.14, nº. 27, p.36-50, 2009.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda. “Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império”. In: *Penélope: Revista de História e de Ciências Sociais*. Lisboa, nº. 23, p. 67-88, 2000.
- FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos - decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. São Paulo: Global, 2006.
- GILROY, Paul. *O Atlântico Negro – Modernidade e Dupla Consciência*. Rio de Janeiro: Editora 34/UCAM – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2002.

- GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.
- GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes: o Cotidiano e as Ideias de um Moleiro Perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- GOMES, Angela Maria de Castro; SCHMIDT, Benito Bisso. (org.). *Memórias e narrativas (auto)biográficas*. Rio de Janeiro/ Porto Alegre: Editora FGV/ Ed. UFRGS, 2009.
- GOMES, Angela Maria de Castro (org.). *Escrita de si, escrita da história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- GOMES, Flavio dos Santos; CUNHA, Olívia Maria Gomes da (org.). *Quase-cidadão – histórias e antropologias do pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- GOMES, Heloísa Toller. *As marcas da escravidão: o negro e o discurso oitocentista no Brasil e nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.
- GONÇALVES, Márcia de Almeida. *Ânimos temoratos: uma leitura dos medos sociais na Corte no tempo das Regências*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1995.
- GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. *Educação, poder e sociedade no Império Brasileiro*. São Paulo: Cortez Editora, 2008.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2008.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 285-315.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Revolução e Independências: notas sobre o conceito e os processos revolucionários na América Espanhola”. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 10, nº. 20, p. 294-297, 1998.
- GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade - Das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial*, volume I (1808-1831). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

- GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial*, volume II (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros: direito civil, escravidão e cidadania no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- GRINBERG, Keila; PEABODY, Sue. *Escravidão e Liberdade nas Américas*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
- GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798 – c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2008.
- GUEDES, Roberto. “Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX)”. In: *Topoi*. Rio de Janeiro, vol. 7, nº. 13, p. 379-423, jul.-dez. 2006.
- GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias: Ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. Madrid: MAPFRE, 1992.
- GUERRA, François-Xavier; LEMPERIERE, Annick *et al.* *Los espacios públicos en Iberoamérica: ambigüedades y problemas, siglos XVIII-XIX*. México: Centro de estudios mexicanos y centroamericanos, 2008.
- GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. *O Povo e a Guerra: Participação Popular na Guerra de Independência na Bahia (1822-1823)*. Dissertação (Mestrado em História). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2004.
- GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. “Liberalismo Moderado: postulados ideológicos e práticas políticas no período regencial (1831-1837)”. In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília (org.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e práticas*. Rio de Janeiro: Revan/ UERJ, 2001, p. 103-126.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HALLEWELL, Laurence. *O livro no Brasil: sua história*. São Paulo: EDUSP, 2005.

- HESPANHA, António Manuel. *Imbecilias: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- HESPANHA, António Manuel. “A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime”. In: *Tempo*. Niterói, vol. 11, nº. 21, p. 121-143, 2006.
- HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. “A Representação da Sociedade e do Poder”. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*, vol. 4: O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 121-155.
- IZECKSOHN, Vitor. “‘Raça’ e forças armadas na Bahia oitocentista”. In: *Afro-Ásia*. Salvador, nº. 47, p. 419-425, 2013.
- JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005.
- JANCSÓ, István (org.) *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec / Ed. Unijuí / Fapesp, 2003.
- JANCSÓ, István. *Na Bahia contra o Império: história do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- JANCSÓ, Istvan; PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um Mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*, Formação: Histórias. São Paulo: Editora SENAC, 2000.
- KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: EdUERJ / Contraponto, 1999.
- KRAAY, Hendrik. *Política racial, Estado e forças armadas na época da Independência: Bahia, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec, 2011.
- KRAAY, Hendrik. “Muralhas da Independência e liberdade no Brasil: a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-25)” In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 303-341, 2006.
- KRAAY, Hendrik. “Daniel Gomes de Freitas: um oficial rebelde do exército imperial Brasileiro”. In: *Politéia*. Vitória da Conquista, vol. 4, p. 135-158, 2004.
- KRAAY, Hendrik. “‘Em outra coisa não falavam os pardos, cabras, e crioulos’: o ‘recrutamento’ de escravos na guerra da independência na Bahia”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 22, nº. 43, p. 109-128, 2002.

- LACOMBE, Américo Jacobina. “O Visconde de Jequitinhonha”. In: *Revista Brasileira*. Rio de Janeiro, ano VI, nº. 19, p. 80-99, junho de 1947.
- LAFER, Celso. “A reconstrução dos direitos humanos: a contribuição de Hannah Arendt”. In: *Estudos Avançados*. São Paulo, vol. 11, nº. 30, p. 55-65, 1997.
- LARA, Silvia Hunold. “A cor da maior parte da gente: negros e mulatos na América portuguesa setecentista”. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Sons, Formas, Cores e Movimentos na Modernidade Atlântica: Europa, Américas e África*. São Paulo: Annablume, 2008, p. 361-374.
- LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas*. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LARA, Silvia Hunold. “No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista”. In: XAVIER, Regina (org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 69-93.
- LARA, Silvia Hunold. “The signs of color: women’s dress and racial relations in Salvador and Rio de Janeiro, 1750-1815”. In: *Colonial Latin American Review*. Londres, vol. 6, nº. 2, p. 205-224, 1997.
- LE GOFF, Jacques. “A política será ainda a ossatura da História?”. In: *O maravilhoso e o cotidiano no ocidente medieval*. Lisboa: Edições 70, 1985.
- LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Sílvia C. Pereira de Brito (org.). *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2008.
- LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- LIMA, Ivana Stolze. “As rugas da identidade. Rio de Janeiro, 1831-1833”. In: *Acervo*. Rio de Janeiro, vol. 15, nº. 1, p. 23-37, 2002.
- LIMA, Ivana Stolze. “Com a palavra, a cidade mestiça. Imprensa, política e identidade no Rio de Janeiro, 1831-1833”. In: MATTOS, Ilmar Rohloff de (org.). *Ler e escrever para contar: documentação, historiografia e formação do historiador*. Rio de Janeiro: Access, 1998, p. 161-184.
- LORIGA, Sabina. *O pequeno x: da biografia à história*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.
- LUSTOSA, Isabel. “O debate sobre os direitos do cidadão na imprensa da Independência”. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria

- Tavares Bessone da Cruz (org). *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010, p.11-23.
- LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. “Do *Despotismo da Gentalha* à *Democracia da Gravata Lavada*: a história do conceito de democracia no Brasil (1770-1870)”. In: *Dados*. Rio de Janeiro, vol. 54, p. 355-390, 2011.
- MALERBA, Jurandir (org). *A Independência Brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.
- MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. “Razões de direito e considerações políticas: os direitos dos africanos do Brasil oitocentista em contexto atlântico”. In: *Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, maio de 2011.
- MARTÍNEZ, María Elena. *Genealogical fictions*. Stanford: Stanford University Press, 2008.
- MASCARENHAS, Maria José Rapassi. “Salvador e seu recôncavo: ‘o empório do universo’”. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo: julho de 2011.
- MATTOS, Hebe. “Racialização e cidadania no Império do Brasil”. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (org.). *Repensando o Brasil do Oitocentos – cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- MATTOS, Hebe; GRINBERG, Keila. “Antonio Pereira Rebouças e a cidadania sem cor”. In: *Insight | Inteligência*. Rio de Janeiro, vol. VI, nº. 20, p. 90-96, 2003.
- MATTOS, Hebe. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 141-162.
- MATTOS, Hebe. “‘Black troops’ and hierarchies of color in the Portuguese Atlantic world: the case of Henrique Dias and his black regiment”. In: *Luso-Brazilian Review*, v. 45, n. 1, p.6-29, 2008.

- MATTOS, Hebe; RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- MATTOS, Hebe. *Marcas da escravidão: biografia, racialização e memória do cativo na História do Brasil*. Tese (Concurso para Professor Titular em História do Brasil). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2004.
- MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000.
- MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- MATTOS, Ilmar Rohloff. *O Tempo Saquarema – A Formação do Estado Imperial*. Rio de Janeiro: Hucitec, 2005.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Da Revolução dos Alfaiates à Riqueza dos Baianos no Século XIX - Itinerário de uma Historiadora*. Salvador: Corrupio, 2004.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- MAXWELL, Keneth. “A geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro”. In: *Chocolate, piratas e outros malandros*. Ensaios tropicais. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 157-207.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra Independência*. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.
- MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. *Parochos Imperfeitos: justiça eclesiástica e desvios do clero no Maranhão colonial*. Tese (Doutorado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2011.
- MESGRAVIS, Laima. “Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil Colônia”. In: *Estudos Econômicos*. Instituto de Pesquisas Econômicas, São Paulo, nº. 13 (especial), p. 799-811, 1983.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Os concelhos e as comunidades”. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal*, vol. 4: O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 303-331.

- MOREL, Marco. “Palavras além das Letras - Apontamentos sobre imprensa e oralidade na primeira metade do século XIX”. In: *Acervo*. Rio de Janeiro, vol. 23, nº. 1, p. 63-80, janeiro a junho de 2010.
- MOREL, Marco. “Da gazeta tradicional aos jornais de opinião: metamorfoses da imprensa periódica no Brasil”. In: NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (org.). *Livros e Impressos – retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009, p. 153-184.
- MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.
- MOREL, Marco. *O período das Regências (1831 - 1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.
- MOREL, Marco. “Papéis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830”. In: *Topoi*. Rio de Janeiro, vol. 3, nº. 4, p. 39-58, janeiro a junho de 2002.
- MOREL, Marco. “La génesis de la opinión pública moderna y el proceso de independencia (Rio de Janeiro, 1820 - 1840)”. In: GUERRA, François- Xavier. (org.). *Los espacios publicos en Iberoamerica*. Ambigüedades y problemas. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1998, p. 300-320.
- MUNARO, Luis Francisco. *O jornalismo luso-brasileiro em Londres (1808-1822) - um olhar hermenêutico*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013.
- NEVES, Guilherme Pereira das. “A Religião do Império e a Igreja”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial*, vol. I (1808-1831). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 377-428.
- NEVES, Guilherme Pereira das. “Sociabilidades modernas e poderes tradicionais no Rio de Janeiro de 1794”. In: *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes e Sociedades*. Lisboa: Biblioteca Digital Camões, 2008.
- NEVES, Guilherme Pereira das. “Em busca de um ilustrado: Miguel Antônio de Melo (1766-1836)”. In: *Convergência Lusíada*. Rio de Janeiro, nº. 24, p. 25-41, 2007.

- NEVES, Guilherme Pereira das. *E Receberá Mercê: a Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil (1808-1828)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “Linguagens do Liberalismo em Portugal e no Brasil”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, nº. 461, p. 105-118, outubro a dezembro de 2013.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Regeneração Política no Brasil: os movimentos de 1821/1822 na Bahia e os primórdios da edificação do Império do Brasil”. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História /ANPUH - ANPUH: 50 anos*. São Paulo: Universidade de São Paulo, julho de 2011.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “Independência: Contextos e Conceitos”. In: *História Unisinos*, vol. 14, nº. 1, p. 5-15, junho a abril de 2010.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das; BESSONE, Tania Maria. “Privilégios ou Direitos? A questão autoral entre intelectuais e homens de Estado no Brasil do século XIX”. In: BRAGANÇA, Anibal; ABREU, Márcia. (org.). *Impresso no Brasil - Dois séculos de livros brasileiros*. São Paulo: Unesp, 2010, p. 503-517.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Estado e política na independência”. In: GRINBERG, Keila Grinberg; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial (1808-1831)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (org.). *Livros e Impressos – retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.
- NEVES, Lucia Maria Bastos P. das; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania Maria Bessone da C. (org.). *História e imprensa. Representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: Faperj/DP&A, 2006.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P. “Francisco Vieira Goulart: entre as benesses do Antigo Regime e as conquistas liberais”. In: *Anais do XII Encontro Regional de História/ ANPUH - Usos do Passado*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, agosto de 2006.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Os panfletos políticos e o esboço de uma esfera pública de poder no Brasil”. In: ABREU, Marcia; SCHAPOCHNIK, Nelson. (org.). *Cultura Letrada no Brasil. Objetos e práticas*. Campinas, SP: Fapesp/Mercado de Letras/ABL, 2005.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Impressos enquanto instrumentos de poder das elites no Brasil-Reino: novas possibilidades”. In: *Anais do XI*

- Encontro Regional de História da ANPUH - Democracia e Conflito*. Rio de Janeiro, setembro de 2004.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais – a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan/FAPERJ, 2003.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. “Cidadania e participação política na época da Independência do Brasil”. In: *Cadernos CEDES*. Campinas, vol. 22, nº. 58, p. 47-64, dezembro de 2002.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Liberalismo Político no Brasil: Ideias, Representações e Práticas (1820-1823)”. In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília (org.). *O liberalismo no Brasil Imperial: origens, conceitos e práticas*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2001.
- NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. “Absolutismo ou Ilustração? D. Pedro enquanto político”. In: KERN, Arno A. (org.). *Sociedades Ibero-Americanas: reflexões e pesquisas recentes*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000, p. 251-276.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “A ‘guerra das penas’: os impressos políticos e a independência do Brasil”. In: *Tempo*. Niterói, nº. 8, p. 41-65, 1999.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da C. “O medo dos abomináveis princípios franceses: a censura de livros no Brasil nos inícios do século XIX”. In: *Acervo*. Rio de Janeiro, vol. 4, nº. 1, p. 113-119, janeiro a junho de 1989.
- NUNES, Tassia Toffoli. *Liberdade de imprensa no Império brasileiro: os debates parlamentares (1820-1840)*. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010.
- OLIVEIRA, Anderson José Machado. “Padre José Maurício: ‘dispensa da cor’, mobilidade social e recriação de hierarquias na América Portuguesa”. In: GUEDES, Roberto. (org.). *Dinâmica imperial no antigo regime português: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados (Séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011, p. 51-66.
- OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles. “Na querela dos folhetos: o anonimato dos autores e a supressão de questões sociais”. In: *Revista de História*. São Paulo, nº. 116, p. 55-65, 1984.

- OLIVEIRA, Maria da Glória. *Escrever vidas, narrar a história: A biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.
- OLIVEIRA, Marina Garcia de. *Entre nobres lusitanos e titulados brasileiros: práticas, políticas e significados dos títulos nobiliárquicos entre o Período Joanino e o alvorecer do Segundo Reinado*. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2013.
- PAIVA, Eduardo França. “Leituras (im)possíveis: negros e mestiços leitores na América portuguesa”. In: DUTRA, Eliana Regina de Freitas; MOLLIER, Jean-Yves. (org.). *Política, Nação e Edição: o lugar dos impressos na construção da vida política - Brasil, Europa e Américas nos séculos XVIII-XX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 481-494.
- PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial: juriconsultos, escravidão e a Lei de 1871*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 2001.
- PEREIRA, Vantuil. *Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do Estado Imperial Brasileiro (1822-1831)*. São Paulo: Alameda, 2010.
- PINTO, Ana Flávia Magalhães. “Para não esquecer de lembrar: a imprensa negra do século XIX (1833-1899)”. In: *Tempo de Histórias*. Brasília, vol. 9, p. 71-89, 2005.
- POCOCK, J. G. A. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2003.
- PRECIOSO, Daniel. “*Legítimos Vassalos*”: pardos livres e forros na Vila Rica colonial (1750-1803). São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.
- RAMINELLI, Ronald. “Impedimentos da cor: mulatos no Brasil e em Portugal, c. 1640-1750”. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte (MG), vol.28, nº. 48, p. 699-723, julho-dezembro de 2012.
- RAMINELLI, Ronald. “Nobreza e riqueza no Antigo Regime ibérico setecentista”. In: *Revista de História*. São Paulo, nº. 169, p. 83-110, julho-dezembro de 2013.
- RANGEL, Alberto. *Textos e Pretextos*. Incidentes da crônica brasileira à luz de documentos conservados na Europa. Tours-França: Tipografia de Arrault e Comp., 1926.
- REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil - A história do Levante dos Malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

- REIS, João José. “De Olho no Canto: Trabalho de Rua na Bahia na Véspera da Abolição”. In: *Afro-Ásia*. Salvador, vol. 24, p. 199-242, 2000.
- REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio*. História dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- REIS, João José. “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”. In: *Revista USP*. São Paulo, vol. 28, p. 14-39, 1995.
- REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.
- REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas*. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998.
- REVEL, Jacques. *Proposições – Ensaio de História e Historiografia*. Rio de Janeiro, EdUERJ, 2009.
- RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos e grupo mercantil (c.1750 – c.1800)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.
- RIBEIRO, Alexandre Vieira. *O tráfico de escravos e a Praça mercantil de Salvador (c. 1680-c. 1830)*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.
- RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz (org.). *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010.
- RIBEIRO, Gladys e PEREIRA, Vantuil. “O Primeiro Reinado em Revisão”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial, vol. I (1808-1831)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. “O desejo da liberdade e a participação de homens livres pobres e ‘de cor’ na Independência do Brasil”. In: *Cadernos CEDES*. Campinas (SP), vol. 22, nº. 58, p. 21-45, dezembro de 2002.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção*. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002.
- ROWLAND, Robert. “Patriotismo, Povo e Ódio aos Portugueses: notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente”. In: JANCSÓ,

- István (org.) *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec / Ed. Unijuí / Fapesp, 2003, p. 365-388.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Autoridades Ambivalentes: o Estado do Brasil e a contribuição africana para ‘a boa ordem na República’”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Brasil – Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 105-119.
- SANTOS, Beatriz Catão Cruz; FERREIRA, Bernardo. “Cidadania”. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 43-64.
- SANTOS, Jocélio Teles dos. “De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX”. In: *Afro-Ásia*. Salvador, nº. 32, p. 115-137, 2005.
- SAXTON, Alexander. *The rise and fall of white Republic: class politics and mass culture in nineteenth century America*. Londres: Verso, 1990.
- SCHIAVINATTO, Iara Lis. “Entre trajetórias e impérios: apontamentos de cultura política e historiografia”. In: *Tempo*. Niterói, vol. 14, nº. 27, p. 23-35, 2009.
- SCHIAVINATTO, Iara Lis. “Entre os manuscritos e os impressos”. In: LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Sílvia C. Pereira de Brito (org.). *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2008, p. 13-33.
- SCHIAVINATTO, Iara Lis. *Pátria Coroada*. O Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831. São Paulo: Editora Unesp, 1999.
- SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical: Império, Monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz; AZEVEDO, Paulo César de; COSTA, Ângela Marques da. *A Longa Viagem da Biblioteca dos Reis: do Terremoto de Lisboa à Independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

- SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. Bauru (SP): Edusc, 2001.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos*. Engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- SILVA, Alberto da Costa e (org.). *Crise Colonial e Independência, 1808-1830*. Rio de Janeiro: Objetiva/Fundación Mapfre, 2011.
- SILVA, Carolina Paes Barreto da. *A trajetória d'O Repúblico no fim do Primeiro Reinado e início da Regência: os discursos impressos de Antônio Borges da Fonseca sobre a política imperial (1830-1832)*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.
- SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1931, vol. 3.
- SILVA, Marcelo Renato Siquara. *Independência ou morte em Salvador: o cotidiano da capital da Bahia no contexto do processo de independência brasileiro (1821-1823)*. Dissertação (Mestrado em História). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura letrada e cultura oral no Rio de Janeiro dos vice-reis*. São Paulo: Editora UNESP, 2013.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Diário Constitucional: um periódico baiano defensor de D. Pedro – 1822*. Salvador: EDUFBA, 2011.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “A educação da mulher e da criança no Brasil colônia”. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (Org.). *Histórias e Memórias da Educação no Brasil*, vol. I, séculos XVI-XVIII. Petrópolis, Vozes, 2011.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Bahia, a Corte da América*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Brasil – Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- SKINNER, Quentin. *Liberdade antes do liberalismo*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
- SLEMIAN, Andréa. *Vida política em tempo de crise: Rio de Janeiro, 1808-1824*. São Paulo: Hucitec, 2006.
- SOARES, Márcio de Sousa. “Pretos e pardos na fronteira do império: Hierarquias e mobilidade social de libertos na capitania de Goiás (século XVIII)”. In: *Anais do IV Seminário de Pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade e*

- Desenvolvimento Regional*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2011.
- SOUSA, Avanete Pereira. *Poder local, cidade e atividades econômicas* (Bahia, século XVIII). Tese de Doutorado em História. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo (USP), 2003.
- SOUSA, Avanete Pereira. “O Senado da Câmara da Bahia e a crise do Antigo Sistema Colonial”. In: *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Lisboa: Biblioteca Digital Camões, 2008.
- SOUSA, Maria Aparecida Silva de. *Bahia: de capitania a província, 1808-1823*. 2008. Tese (Doutorado em História). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.
- SOUZA, Fernando Prestes de. *Milicianos pardos em São Paulo: cor, identidade e política (1765-1831)*. Dissertação (Mestrado em História). Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2011.
- SOUZA, Iara Lis Carvalho. “A adesão das câmaras e a figura do Imperador”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 18, nº. 36, 1998.
- SOUZA, Laura de Mello e. (org.). *História da vida privada no Brasil, vol. 1 - Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997. In: NOVAIS, Fernando A. (dir.) *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- SOUZA, Juliana Beatriz Almeida de. “Limpeza de sangue e preconceito racial contra negros na América ibérica, século XVIII”. In: *Anais do III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.
- SPITZER, Leo. *Vidas de Entremeio. Assimilação e Marginalização na Áustria, no Brasil e na África Ocidental (1780-1945)*. Rio de Janeiro: EdUERJ/ Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.
- STARLING, Heloisa Maria Murgel; LYNCH, Christian Edward Cyril. “República/republicanos”. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 225-245.
- TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. São Paulo: UNESP, 2008.

- TAVARES, Luís Henrique Dias. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2005.
- TAVARES, Luís Henrique Dias. “As histórias regionais são a história do Brasil”. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, nº. 6, p. 44-48, dezembro de 2005.
- TAVARES, Luís Henrique Dias. “O pronunciamento de fevereiro 10, 1821, na Bahia”. In: *Universitas: Revista de Cultura da Universidade Federal da Bahia*, nº. 16. Salvador: Centro Editorial da UFBA, 1973, p. 55-61.
- VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (org.). *Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.
- VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
- VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- VAINFAS, Ronaldo. “Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira”. In: *Tempo*. Niterói, vol. 4, nº. 8, p. 7-22, 1999.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. “As redes de solidariedade da cor: o caso dos compadres Manoel e Lauriano”. In: *História*. Franca, vol. 25, nº. 1, p. 147-169, 2006.
- VENTURI, Franco. *Utopia e Reforma no Iluminismo*. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- VIANA, Larissa. “Entre a (des)ordem e a honra – representações sobre os mulatos e os pardos na sociedade escravista colonial”. Comunicação apresentada no Colóquio Nacional *Ordem e Ruptura em Debate: Escravidão e Alforria*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, novembro de 2011.
- VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora Unicamp, 2007.
- VIANA, Larissa. “Construindo a ‘República branca’: retóricas da cor e da liberdade nos Estados Unidos pós-independência”. In: *Candelária*. Niterói, vol. 2, p. 17-29, 2005.
- VIANNA, Hélio. “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, vol. 244, p. 104-134, julho-setembro de 1959.

- VIANNA, Helio. “A pequena imprensa da Regência Trina Permanente (1831-1835)”. In: *Contribuição à história da Imprensa brasileira (1812-1869)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional / Ministério da Educação e Saúde - Instituto Nacional do Livro, 1945.
- VILLALTA, Luiz Carlos. “A Igreja, a sociedade e o clero”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *As Minas Setecentistas*, vol. 2. Belo Horizonte (MG): Autêntica/ Companhia do Tempo, 2007.
- VILLALTA, Luiz Carlos. *1798-1808: O Império Luso-brasileiro e os Brasis*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América portuguesa*. Tese (Doutorado em História). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.
- WERNET, Augustin. *A igreja paulista no século XIX*. São Paulo: Ática, 1987.
- XAVIER, Regina (org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012.